

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Segunda Feira, 27 de Agosto de 2007 Nº 24664

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 675, DE 27 DE AGOSTO DE 2007.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto nº 6.335, de 01 de setembro de 2005, da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o Informação nº 2.367/SAD, constante no Processo nº 242.713/SAD, de 28 de junho de 2007,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor **ANDERSON PADILHA DE AMORIM**, Matrícula 905780019, cargo de Técnico do SUS, excluído do Decreto nº 6.335, de 01 de setembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 676, DE 27 DE AGOSTO DE 2007.

Dispõe sobre exclusão da servidora do Decreto nº 6.555, de 04 de outubro de 2005, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe a Informação nº 2364/SGP/SAD/2007, constante no Processo nº 44.693/SAD, de 23 de agosto de 2005,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora **HERCILIA PIVOTO**, matrícula nº 423230026, cargo de Assistente do SUS, excluída do Decreto nº 6.555, de 04 de outubro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado .....	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira

DECRETO Nº 677, DE 27 DE AGOSTO DE 2007.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Decreto nº 3.717, de 18 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o Parecer nº 141/GE/SGP/SAD/2007, constante no Processo nº 18.333/SAD, de 27 de junho de 2005,

**D E C R E T A:**

Art. 1º No Decreto nº 3.717, de 18.08.2004.

**ONDE SE LÊ:**

01 – NILCÉIA DE ALEMBERG SOARES POMMOT MAIA, Matrícula 435230026, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "02", a partir de 02 de setembro de 2003.

**LEIA-SE:**

01 – NILCÉIA DE ALEMBERG SOARES POMMOT MAIA, Matrícula 435230026, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "06", com efeito financeiro no período de 02 de setembro de 2003 à 31 de dezembro de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINO MORENO  
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 678, DE 27 DE AGOSTO DE 2007.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Decreto nº 6.065, de 05 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o Processo nº 210589/SAD, de 06 de junho de 2007,

**D E C R E T A:**

Art. 1º No Decreto nº 6.065, de 05.07.2005.

**ONDE SE LÊ:**

01 – APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, Matrícula 1130340012, Cargo de Técnico do SUS, Classe "A", Nível "01", a partir de 01 de abril de 2004.

**LEIA-SE:**

01 – APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, Matrícula 1130840015, Cargo de Técnico do SUS, Classe "A", Nível "01", a partir de 01 de abril de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINO MORENO  
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 679, DE 27 DE AGOSTO DE 2007.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Decreto nº 5.606, 04 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o Despacho nº 646/GE/SGP/SAD/07, constante no

Processo nº 241.432/SAD, de 28 de junho de 2007,

**D E C R E T A:**

Art. 1º No Decreto nº 5.606, de 04.05.2005.

**ONDE SE LÊ:**

01 - SILVIA APARECIDA TOMAZ, Matrícula 1141080017, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "01", a partir de 26 de agosto de 2004.

**LEIA-SE:**

01 - SILVIA APARECIDA TOMAZ, Matrícula 1141080017, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "01", a partir de 26 de abril de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINO MORENO  
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 680, DE 27 DE AGOSTO DE 2007.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Decreto nº 2.384, de 23 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o Parecer nº 145/GE/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 52.243/SAD, de 27 de fevereiro de 2007,

**D E C R E T A:**

Art. 1º No Decreto nº 2.384, de 23.12.2003.

**ONDE SE LÊ:**

01 - SANDRA CRISTINA NEGRELI MOREIRA, Matrícula 657190071, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "01", a partir de 28 de abril de 2003.

**LEIA-SE:**

01 - SANDRA CRISTINA NEGRELI MOREIRA, Matrícula 657190071, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "03", a partir de 28 de abril de 2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINO MORENO  
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 681 DE 27 DE AGOSTO DE 2007.

Dispõe sobre retificação em parte do Decreto nº 5.733, de 17 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o despacho nº 643/GE/SGP/SAD/2007, constante no Processo nº 227.803/SAD, de 20 de junho de 2007,

**D E C R E T A:**

Art. 1º No Decreto nº 5.733, de 17.05.2005.

**ONDE SE LÊ:**

01 - DAVI VICENTE DA SILVA, Matrícula 0582600030, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "01", a partir de 12 de agosto de 2004.

**LEIA-SE:**

01 - DAVI VICENTE DA SILVA, Matrícula 0582600030, Cargo de Profissional de

Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "01", a partir de **06 de maio de 2004**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 682, DE 27 DE AGOSTO DE 2007.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Decreto nº 6.065, de 05 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o **Processo nº 210.585/SAD**, de 06 de junho de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º** No Decreto nº 6.065, de 05.07.2005.

**ONDE SE LÊ:**

**01 – ANA BENEDITA DE SIQUEIRA SILVA**, Matrícula **1130280010**, Cargo de Técnico do SUS, Classe "A", Nível "01", a partir de 26 de abril de 2004.

**LEIA-SE:**

**01 – ANA BENEDITA DE SIQUEIRA SILVA**, Matrícula **1141360010**, Cargo de Técnico do SUS, Classe "A", Nível "01", a partir de 26 de abril de 2004.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 683, DE 27 DE AGOSTO DE 2007.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Decreto nº 5.606, de 04 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o **Despacho nº 644/GE/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 239184/SAD**, de 27 de junho de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º** No Decreto nº 5.606, de 04.05.2005.

**ONDE SE LÊ:**

**01- ONEIDE MARTINS RIBEIRO**, Matrícula 1141050010, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "01", a partir de **26 de agosto de 2004**.

**LEIA-SE:**

**01- ONEIDE MARTINS RIBEIRO**, Matrícula 1141050010, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "01", a partir de **26 de abril de 2004**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 684, DE 27 DE AGOSTO DE 2007.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Decreto nº 6.315, de 31 de agosto de 2005, de progressão horizontal de servidores da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o **Processo nº 282.352/SAD**, de 20 de julho de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º** No Decreto nº 6.315, de 31.08.2005.

**ONDE SE LÊ:**

**01 - DULCÍDIO TIMÓTEO DE LIMA**, Matrícula 806880015, Cargo de **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**, Classe "C", a partir de 09 de maio de 2005.

**LEIA-SE:**

**01 - DULCÍDIO TIMÓTEO DE LIMA**, Matrícula 806880015, Cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social**, Classe "C", a partir de 09 de maio de 2005.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
NERY BARBOZA  
Presidente - JUCENMT

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 3.340/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **FERNANDO LIMA GASPARI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 09 de agosto de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
WALDIR JOÃO TEIS  
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 3.341/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FLÁVIA CRISTINA DE CAMPOS NETTO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 20 de agosto de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
WALDIR JOÃO TEIS  
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 3.342/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 326213/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve Retificar**, em parte, o Ato Governamental nº 2.784/2007, de 17.07.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Compulsória, do Sr **ADELINO DE ALMEIDA BARROS**, RG nº 018.620/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004 no valor de **R\$ 455,98 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**, proporcional a 26 (vinte e seis) anos e 10 (dez) meses de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 24 (vinte e quatro) anos, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias, períodos de 01.08.69 a 31.12.69 e 05.03.81 a 10.03.2005. **AVERBADOS:** 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias..."

**LEIA-SE:**

"com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 408,94 (quatrocentos e oito reais e noventa e quatro centavos)**, proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 24 (vinte e quatro) anos, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias, períodos de 01.08.69 a 31.12.69 e 05.03.81 a 10.03.2005. **AVERBADOS:** 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VILTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.343/2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **58731/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.091/2005, de 09.11.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **AGDA MARIA VIEIRA DA SILVA**, RG nº 340.515/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, inciso III, alínea "d", ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20 da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 1.265,36 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, contando com..."

**LEIA-SE:**

"...nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20 da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, acrescentando as vantagens do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual e Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com proventos no valor de **R\$ 1.709,02 (um mil setecentos e nove reais e dois centavos)**, proporcional a..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VILTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.344/2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **148331/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.562/2007, de 03.07.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **ALÉCIO PEGORARO**, 2º TEN PM RR, RG nº 873.918/PMMT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... contando com 30 (trinta) anos e 09 (nove) dias, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias, período de 21.07.81 a 03.04.2007. **AVERBADOS:** 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 20 (vinte) dias..."

**LEIA-SE:**

"... contando com 30 (trinta) anos, 03 (três) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 25 (vinte e cinco) anos, 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, período de 21.07.81 a 03.07.2007. **AVERBADOS:** 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 20 (vinte) dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VILTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.345/2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **324579/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 732/2007, de 02.03.2007, com as alterações pelo Ato Governamental nº 2699/2007, de 06.07.2007, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Compulsória do Sr **ARISTÓTELES FERREIRA DA FONSECA**, RG nº 107.574/SSP-MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, com proventos no valor de **R\$ 672,76 (seiscentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos)**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VILTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.346/2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **316175/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.844/2007, de 18.06.2003, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. **ZENAIDE RODRIGUES DE BRITES BORGES**, RG nº 264.224/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VILTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.347/2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **329214/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.866/2007, de 24.07.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez, da Srª. **IRONI ALONSO DA SILVA**, RG nº 291.263/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com subsídio no valor de **R\$ 729,10 (setecentos e vinte e nove reais e dez centavos)**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VILTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.348/2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **290687/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **DECLARAR NULO**, o Ato Governamental nº 11.668/2006, de 07.11.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Compulsória, do Sr. **JOSÉ GONÇALVES DA SILVA**, RG nº 099.548/SSP-MT, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "07", face a acumulação ilegal de cargo público, constatada através do Processo nº 290687/2007-SAD.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VILTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.349/2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 213, inciso III, alínea "a" e 220, ambos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90, da alínea "b", parágrafo único, da Constituição Estadual e as disposições da Lei nº. 7290, de 20.06.2000, alterada pela Lei nº. 8.368, de 16.09.2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº **162743/2007**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, resolve **Aposentar por Tempo de Contribuição**, a Srª **LEDA MONTEIRO DA SILVA BASTOS**, portadora do RG nº 107.749/SSP-MT e do CPF nº 206.924.471-72, na Categoria Funcional de Agente do Meio Ambiente, Classe "C", Nível "11", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 03 (três) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 19.04.76 a 26.04.79 e 04.05.79 a 09.08.2007, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VILTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.350/2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **9845/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.568/2005, de 30.09.2005, com as alterações pelo Ato Governamental nº 8.453, de 09.01.2006, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **MARIA AMÉLIA MUNIZ**, RG nº 128.720/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, inciso III, alínea "b", ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20 da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002, e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio no valor de **R\$ 1.580,24 (um mil quinhentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos)**, contando com..."

**LEIA-SE:**

"...nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, acrescentando as vantagens do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual e Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com proventos no valor de **R\$ 2.395,70 (dois mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)**, proporcional a..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 3.351/2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **287909/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 65, de 09.04.99 – D.O de 09.04.99, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.627,49 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos)**, contando com 31 (trinta e um) anos, 07 (sete) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 27 (vinte e sete) anos 07 (sete) meses e 16 (dezesseis) dias, períodos de 01.06.78 a 31.01.82., 17.02.83 a 19.06.84 e 07.08.84 a 18.06.2007, já **Descontados** 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, no período de 13.02.2006 a 10.05.2006. **AVERBADOS:** 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 14 (quatorze) dias conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – constante do Processo nº 0.235.204-4/2000, apenso, fis. 01/09-SAD, a Srª. **MARIA DO CARMO TIBOLA**, RG nº 147.212-SSP/MT, CPF nº 299.447.591-04, Matrícula nº 13830011, Título de Eleitor nº 24149418-56, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "09", nomeada pelos Decretos nºs 818 de 07.08.84 – D.O de 07.08.84 (22 horas) e 2447, de 02.02.87 – D.O de 02.02.87 (20 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 – D.O de 21.10.2004 e de classe pela Portaria nº 03/SEDUC/0087/2005, de 14.03.2005 – D.O de 14.03.85, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "CECÍLIA MEIRELES", município de Alta Floresta – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 3.352/2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **0.436.621-2/2004**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.409/2005, de 13.04.2005, publicado no Diário, Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez, da Srª **MARIA SEBASTIANA DE ARRUDA GARCIA**, RG nº 007.269/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U de 16.12.98 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, inciso I, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, alterada pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, c/c o Art. 20 da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002, e as disposições do Decreto nº 24, de 10.02.99, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.674,60 (um mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)**..."

**LEIA-SE:**

"...nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 24, de 10.02.99, acrescentando as vantagens do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual e Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com proventos calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 2.490,86 (dois mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos)**..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 3.353/2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 213, inciso III, alínea "a" e 220, ambos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, da alínea "b", parágrafo único, da Constituição Estadual e as disposições da Lei nº 7461, de 13.07.2001, alterada pela Lei nº 8.098, de 25.03.2004, e tendo em vista o que consta do Processo nº **109699/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, o Sr. **SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG nº 0101342-4/SJ-MT e do CPF nº 021.863.731-49, na Categoria Funcional de Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe "A", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 35 (trinta e cinco) anos, 06 (seis) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 31 (trinta e um) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, período de 12.08.75 a 09.08.2007. **AVERBADOS:** 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 10 (dez) dias, conforme período função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social – INPS, fls 40-SAD, lotado na Secretaria de Estado de Administração, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 1269/2007/SAD**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **0.423.638-6/2004**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 22.07.2004, a Srª. **Ana Maria de Oliveira Lopes**, RG nº 0517600-0/SSP-MT nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e as disposições da Lei nº 7582, de 19.12.2001, com aplicação dos Arts. 32, inciso II, alínea "a" e 67, parágrafo único, ambos do Estatuto e Regulamento do Plano Básico de Benefícios da SANEPREVI, cujo valor do benefício importa em **R\$ 943,42 (novecentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos)**, em razão do falecimento do ex- servidor, Sr. **Aldiceis de Oliveira Lopes**, ocorrido em 22.07.2004, aposentado pela SANEPREVI, na condição de Participante/Assistido.

Em Cuiabá – MT, 27 de agosto de 2007.

FORNILU HONORATO MENDES  
Secretário Adjunto de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 063/2007 – SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**I – TORNAR SEM EFEITO**, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

01) Proc. Nº. 97074/2007 – **SIDNEY BRITO PEREIRA DE SOUZA**, RG: 231375, Agente Desenvolvimento Econômico Social, da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, em Cuiabá. **Torne-se, sem efeito, em parte**, a Portaria nº. GP/268/1998, Processo nº. 3454/1996, publicada no Diário Oficial de 13/07/1998, que foi averbado 03 (Três) meses de licença prêmio em dobro, referente ao quinquênio de 07.01.90/95.

02) Proc. Nº. 272363/2007 – **IZOLETE FAXO MARTINZ**, RG: 1597315, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Sinop. **Torne-se, sem efeito, em parte**, a Portaria nº. 114/2005/SAD, publicada no Diário Oficial de 26/04/2005, que foi averbado 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias, referente aos períodos de 17/07/1976 a 13/02/1978.

03) Proc. Nº. 187444/2006 – **MARIA RODRIGUES BENTO**, RG: 189415, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Várzea Grande **Torne-se, sem efeito, em parte**, a Portaria nº. 045/2007, publicada no Diário Oficial de 13/07/2007, que retificou a portaria nº. 036/2006.

**II – DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licença Prêmio não usufruída, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990.**

04) Proc. Nº. 269338/2007 – **TEODOMIRA T. SANTOS ALMEIDA**, RG: 084037, Agente da Área Instrumental, da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá. **Averbem-se, em dobro**, 03 (três) meses de Licença Prêmio publicado pelas Portarias nº. 688/94/SAD e 096/91/SAD, publicado nos D.O. de 26/08/1994 e 25/04/1991 referentes aos períodos de 24/07/1989 a 23/07/1994 (02 meses) e 24/07/1984 a 23/07/1989 (01 mês), conforme as informações de fls. 04 dos autos.

**OBS.:**

- A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da

05) Proc. Nº. 206067/2007 – **ADENIR BENEDITA VIANA DE OLIVEIRA**, RG: 00485632, Técnico Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá. **Averbem-se, em dobro**, 09 (nove) meses de Licença Prêmio publicado pelas Portarias nº. 673/1991 e 597/1993, publicado nos D.O. de 01/11/1991 e 22/11/1993 referentes aos períodos de 12/05/1978 a 11/05/1983;

12/05/1983 a 11/05/1988 e 12/05/1988 a 11/05/1993, conforme as informações de fls. 06 e 09 dos autos

**OBS.:**

- **A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da**

**III - RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:**

06) Proc. Nº. – 187444/2006 – **MARIA RODRIGUES BENTO**, RG189415, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Várzea Grande. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 036/2006 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 01/08/2006, referente à Averbação de Tempo de Serviço.

**ONDE SE LÊ: Averbem-se:**

- **04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias:**

**Nos períodos de 01/03/1975 a 27/04/1976 e 01/02/1972 a 28/02/1975, prestados a Prefeitura Municipal de Dom Aquino;**

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

**OBS.:**

- Não será computado o período de 10/02/1979 a 01/03/1986, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.
- Não serão computados os períodos de 28/04/1976 a 30/01/1979 e 01/03/1975 a 30/11/1975, prestados a Prefeitura Municipal de Dom Aquino, pois o primeiro período está em concomitância com o serviço público estadual de Mato Grosso e o segundo período está em concomitância com o período já informado também prestado a Prefeitura Municipal de Dom Aquino.

**LEIA – SE: Averbem – se:**

- **04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias:**

**No período de 01/02/1972 a 27/04/1976, prestado a Prefeitura Municipal de Dom Aquino, na função de Professora;**

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

**OBS.:**

- Não será computado o período de 10/02/1979 a 01/03/1986, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.
- Não serão computados os períodos de 28/04/1976 a 30/01/1979 e 01/03/1975 a 30/11/1975, prestados a Prefeitura Municipal de Dom Aquino, pois o primeiro período está em concomitância com o serviço público estadual de Mato Grosso e o segundo período está em concomitância com o período já informado também prestado a Prefeitura Municipal de Dom Aquino.

07) Proc. Nº. – 8291/2005 – **EDNA MERY DA SILVEIRA TAVARES**, RG: 677972, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Chapada dos Guimarães. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 132/2005 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 27/09/2005, referente à Averbação de Tempo de Serviço.

**ONDE SE LÊ: Averbem-se:**

- **10 (dez) anos, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias:**

**No período de 04/11/1975 a 16/07/1976, prestados a Daiwa do Brasil Têstil Ltda.;**

**No período de 01/04/1977 a 12/01/1978, prestados a Transportadora Resende Ltda.;**

**No período de 12/02/1979 a 06/05/1986, prestados a Sul América Seguros Gerais S/A;**

**No período de 01/02/1998 a 06/02/2000, prestados a Fundação Educacional de Buriti;**

**OBS.:**

- O período de 07/02/2000 a 29/02/2000, durante o qual a requerente prestou serviços a Fundação Educacional de Buriti, não foi computado, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual.

**LEIA – SE: Averbem – se:**

- **10 (dez) anos, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias:**

**No período de 04/11/1975 a 16/07/1976, prestados a Daiwa do Brasil Têstil Ltda.;**

**No período de 01/04/1977 a 12/01/1978, prestados a Transportadora Resende Ltda.;**

**No período de 12/02/1979 a 02/03/1986, prestado a Sul América Seguros Gerais S/A;**

**No período de 01/02/1998 a 06/02/2000, prestado a Fundação Educacional de Buriti;**

**OBS.:**

- Omitidos os períodos de 03/03/1986 a 06/05/1986, prestados a Sul América Seguros Gerais S/A e 07/02/2000 a 29/02/2000, prestados a Fundação Educacional de Buriti, estão em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

08) Proc. Nº. – 293323/2006 – **PEDRO PINHEIRO ALVES**, RG189415, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 412/2000 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 22/12/2000, referente à Averbação de Tempo de Serviço.

**ONDE SE LÊ: Averbem-se: 14 (quatorze) anos, 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, perfazendo um total de 5.222 (cinco mil duzentos e vinte e dois) dias...**

- **02 (dois) meses** no período de 02/05/1967 a 01/07/1967;
- **04 (quatro) anos e 06 (seis) meses** no período de 01/08/1967 a 31/01/1972;
- **10 (dez) meses e 13 (treze) dias** no período de 04/02/1972 a 16/12/1972;
- **02 (dois) meses e 03 (três) dias** no período 18/12/1972 a 20/02/1973;
- **02 (dois) anos e 06 (seis) meses** no período de 06/07/1973 a 15/01/1976;
- **01 (um) ano, 02 (dois) meses e 06 (seis) dias** no período de 19/01/1976; a 24/03/1977;
- **01 (um) ano, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias** no período de 18/04/1977 a 16/06/1978;
- **06 (seis) meses e 02 (dois) dias** no período de 19/06/1978 a 20/12/1978;
- **01 (um) ano, 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias** no período de 21/03/1979 a 08/01/1981;
- **06 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias** no período de 11/03/1981 a 02/10/1981;

- **07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias** no período de 01/08/1982 a 22/09/1982;  
**LEIA – SE: Averbem – se: Averbem-se: 14 (quatorze) anos, 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, perfazendo um total de 5.222 (cinco mil duzentos e vinte e dois) dias...**

- **02 (dois) meses** no período de 02/05/1967 a 01/07/1967;
- **04 (quatro) anos e 06 (seis) meses** no período de 01/08/1967 a 31/01/1972;
- **10 (dez) meses e 13 (treze) dias** no período de 04/02/1972 a 20/02/1973;
- **02 (dois) meses e 03 (três) dias** no período 18/12/1972 a 20/02/1973;
- **02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias** no período de 03/04/1973 a 29/06/1973;
- **01 (um) ano, 02 (dois) meses e 06 (seis) dias** no período de 19/01/1976 a 24/03/1977;
- **01 (um) ano, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias** no período de 18/04/1977 a 16/06/1978;
- **06 (seis) meses e 02 (dois) dias** no período de 19/06/1978 a 20/12/1978;
- **01 (um) ano, 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias** no período de 21/03/1979 a 08/01/1981;
- **06 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias** no período de 11/03/1981 a 02/10/1981;
- **07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias** no período de 01/08/1982 a 22/09/1982;

**IV – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:**

09) Proc. Nº. – 206834/2007 – **AVENTINA DA COSTA ALVES**, RG: 245591, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Transporte, de Cuiabá

**Averbem-se:**

- **07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias:**

**No período de 17/11/1978 a 30/06/1979, prestados a Construtora Estrutural Ltda.;**

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

**OBS.:**

- Períodos omitidos: 19/10/1979 a 15/10/1990 por se tratar de tempo de serviço do próprio Estado.

10) Proc. Nº. – 228413/2007 – **ALAIDE MORALES CASTANHO**, RG: 6173308, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Poxoréu

**Averbem-se:**

- **02 (dois) anos e 08 (oito) meses:**

**No período de 01/01/1976 a 31/08/1978, prestados a Ropheiro de Santa Rita de Cássia;**

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

- **09 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias:**

**No período de 04/09/1986 a 30/06/1987, prestados a Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, na função de Professora;**

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

**OBS.:**

- Nenhum período concomitante.

11) Proc. Nº. – 93104/2007 – **FRANCISCA DE PAULA CHAVES GOMES**, RG: 008388, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cáceres.

**Averbem-se:**

- **09 (nove) anos, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias:**

**No período de 01/03/1978 a 30/09/1978, prestado a Gráfica Bandeirantes Ltda.;**

**No período de 01/06/1986 a 15/03/1987, prestado a Sociedade Beneficência Corumbaense;**

**Nos períodos de 01/10/1987 a 31/03/1989 e 01/06/1991 a 17/01/1997, prestado a Casa de Saúde Santa Luciasa;**

**No período de 01/01/2001 a 19/08/2001, prestado a Associação Congregação de Santa Catarina;**

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

- **05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias:**

**Nos períodos de 01/04/1989 a 30/11/1990 e 18/01/1997 a 31/12/2000, prestados a prefeitura Municipal de Cáceres;**

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

**OBS.:**

- Não serão computados os períodos de 01/03/1989 a 31/03/1989 e 01/09/1994 a 17/01/1997, prestados a Prefeitura Municipal de Cáceres, bem como os períodos de 18/03/1998 a 31/12/2000 e 20/08/2001 a 13/02/2006, prestados a Associação Congregação de Santa Catarina, pois os dois primeiros períodos estão concomitantes com o tempo de serviço prestado a Casa de Saúde Santa Luciasa, enquanto o terceiro período está concomitante com a Prefeitura Municipal de Cáceres e o quarto período concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

12) Proc. Nº. – 24063/2007 – **IOLANDA MARIA DOS SANTOS**, RG: 105056, Agente Prisional, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá

**Averbem-se:**

- **05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 09 (nove) dias:**

**No período de 05/07/1994 a 14/03/2000, prestados a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT;**

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

**OBS.:**

- Períodos omitidos: 15/03/2000 a 27/02/2004, por estar em concomitância com o tempo de serviço do Estado de Mato Grosso.
- O tempo de serviço prestado ao INDEA, conforme a Certidão de fls. 04 e certidão expedida pela SUPREV, já foram consequinados as fls. 05.

13) Proc. Nº. – 173995/2006 – **MARGARETE TEREZINHA ALVES SPIES**, RG: 3758811, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá

**Averbem-se:**

- **01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 03 (três) dias:**

No período de 01/11/2000 a 04/03/2002, prestado a Instituição Advent. Central Bras de Educ e Ass Social, na função de Professora;

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

- **07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias:**

No período de 16/02/1993 a 30/09/2000, prestado a Prefeitura Municipal de Barracão – PR, na função de Professora;

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

**OBS.:**

- Não serão computados os períodos de 05/03/2002 a 15/03/2005, prestados a Instituição Advent Central Bras de Educ e Ass Social, bem como o período de 26/05/1982 a 15/02/1993, prestado a Prefeitura Municipal de Barracão – PR, pois o primeiro período está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso, enquanto o segundo período já foi averbado no Estado.

14) Proc. Nº. – 15021/2007 – **MARIA REGINA NASCIMENTO DA ROCHA LOURES**, RG: 7648197, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Várzea Grande

**Averbem-se:**

- **05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias:**

**Nos períodos de 20/05/1982 a 11/07/1982, 27/07/1982 a 14/08/1982, 04/11/1982 a 19/12/1982, 10/02/1983 a 17/02/1983, 18/05/1983 a 04/06/1983, 17/08/1983 a 13/12/1983, 15/02/1984 a 17/02/1984, 20/02/1984 a 24/02/1984 e 27/04/1984 a 01/08/1984, prestados a Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado de São Paulo, na função de Professora;**

**Nos períodos de 01/08/1968 a 31/12/1968, 01/03/1969 a 31/12/1969, 01/03/1970 a 31/12/1970 e 06/05/1985 a 21/02/1988, prestados a Prefeitura Municipal de Santa Mariana, na função de Professora;**

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

**OBS.:**

- Não serão computados os períodos de 22/02/1988 a 26/03/1988, prestados a Prefeitura Municipal de Santa Mariana, pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

15) Proc. Nº. – 4574/2007 – **MARIA TEREZA DE SOUZA NOVAIS**, RG: 8404862, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Barra do Garças

**Averbem-se:**

- **06 (seis) anos, 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias:**

**Nos períodos de 01/09/1984 a 19/02/1989 e 24/08/1993 a 24/08/1995, prestados a Secretaria da Educação e Cultura do Governo do Estado de Goiás, na função de professora;**

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

**OBS.:**

- Não serão computados os períodos de 20/02/1989 a 23/08/1993 e 25/08/1995 a 19/03/1997, prestados ao Governo do Estado de Goiás, pois os referidos períodos estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

16) Proc. Nº. – 236839/2007 – **MARIA MIRIAN MENDES DA SILVA FERREIRA**, RG: 00679321, Apoio Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, em Barra do Garças.

**Averbem-se:**

- **04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 11 (onze) dias:**

No período de 11/06/1979 a 04/07/1980, prestado a Telecomunicações de Goiás S/A Telegoias, na função de Telefonista;

No período de 14/07/1980 a 30/09/1983, prestado a telecomunicações de Mato Grosso do Sul S/A, na função de Telefonista;

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

- **02 (dois) anos, 01 (um) mês e 12 (doze) dias:**

No período de 21/03/1977 a 02/05/1979, prestado a Prefeitura Municipal de Aragarças – GO, na função de Professora Rural;

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

**OBS.:**

- Nenhum período concomitante.

17) Proc. Nº. – 176152/2007 – **NOIRMA APARECIDA FRANÇO SO BALESTERO**, RG: 9329585, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Rondonópolis

**Averbem-se:**

- **07 (sete) anos, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias**

I. 10, 21, 23 e 29/09/1976;

II. 04 a 08/10/1976;

III. 13, 20 e 29/10/1976;

IV. 01, 16 e 22/11/1976;

V. 25 a 30/11/1976;

VI. 15/12/1976;

VII. 18/02/1977 a 26/06/1977;

VIII. 02/07/1977 a 02/05/1978;

IX. 18/05/1978 a 13/09/1981;

X. 14/10/1981 a 19/10/1981;

XI. 19/11/1981 a 22/11/1981;

XII. 13/12/1981 a 17/11/1982;

XIII. 03/12/1982 a 22/05/1984;

XIV. 12/06/1984 a 06/08/1984;

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

**OBS.:**

- Não será computado o período de 07/08/1984 a 23/08/1984, prestado a Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado de São Paulo, pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

18) Proc. Nº. – 23396/2007 – **SERGIO MIOKI**, RG: 8511972, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, em General Carneiro.

**Averbem-se:**

- **07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 10 (dez) dias:**

No período de 01/04/1975 a 25/12/1977, prestado a Aoki Ltda.;

No período de 18/04/1978 a 12/12/1978, prestado a Banco Itaú S/A;

No período de 12/03/1979 a 21/12/1979, prestado a Murata do Brasil Com e Representação de Máquina;

No período de 02/04/1980 a 11/03/1983, prestado a Finasa Administração e Planejamento S/A;

No período de 01/07/1985 a 31/12/1985, prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual;

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

**OBS.:**

- Não será computado o período de 01/04/1988 a 01/05/1990, prestado a Prefeitura Municipal de Barra do Garças, pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

19) Proc. Nº. – 26913/2007 – **TEREZA TEIXEIRA ROSA** RG: 1939744, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Arenópolis

**Averbem-se:**

- **05 (cinco) anos e 06 (seis) meses**

No período de 01/09/1978 a 29/02/1984, prestado a Secretaria de Estado de Educação do Paraná;

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

**OBS.:**

- Nenhum período concomitante.  
Secretaria de Administração, em Cuiabá 27 de Agosto de 2007.

SILVANA LUISA SHUTZ  
Superintendente do Sistema de Recursos Humanos

  
RONALDO RONGRATO MENDES  
Secretário Adjunto de Administração

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL****PLANEJAMENTO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2006/SEPLAN/MT**

Contratante : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN  
: VIVO S/A

**Contratada**

: Prorroga, pelo período de 04 de julho de 2007 a 20 de fevereiro de 2008, a vigência do Contrato nº 011/2006/SEPLAN de prestação de serviços de telefonia móvel, com fornecimento de aparelhos digitais em regime de comodato, para atender à Contratante, celebrado com base nos valores e demais condições fixadas na Ata de Registro de Preço nº 001/2006/SAD/MT, oriunda do Pregão nº 060/2005/SAD/MT, publicada no DOE/MT de 23/02/2006, p. 26, bem como em seu 3º Termo Aditivo, publicado no DOE/MT de 20/03/2007, p. 44.

: R\$ 8.361,66 (oito mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Valor Estimado : 04 de julho de 2007 a 20 de fevereiro de 2008

Vigência : Cuiabá/MT, 04 de julho de 2007.

**Data**

: Yênes Jesus de Magalhães - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Heriberto Jenivaldo Liberatti, representante da contratada.

**Assinam**

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

## AGENCIA FAZENDARIA DE JURUENA

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

TDI nº 005/2007

Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG
241.741.221-72	ELIAS GOMES	298.843 SSP/MT
119.264.819-68	MARIO KOLLING	750.288-5 SSP/PR
598.711.569-87	VALDIR LUIS KOLLING	3.640.716-6 SSP/PR

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos §18 e §19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 Juruena-MT, 03 de Julho de 2007 Ger. Cleberson da Silva Medeiros – Mat. 1119110014

## AGENCIA FAZENDARIA DE NOVO MUNDO

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI

TDI Nº.07/2007

NOVO MUNDO/MT, 20 de JULHO de 2.007.

Reconheço Que O (S) Micro(S) Produtor (S) Rural (Is) Abaixo Relacionado(S):

CPF	NOME	RG
935.841.211-91	Acioly dos Santos	11420634 SSP/MT
502.511.551-53	Adelino de Souza	747.365 SSP/MT
463.485.579-87	Ademir Campião	3.651.960-6 SS/PR
659.008.321-00	Ademir da costa	1327224-1 SSP/MT
941.022.951-00	Adenilse tesch	1373137-8 SSP/MT
019.711.051-71	Adriana Alves Machado	1792221-6 SSP/MT
878.856.971-34	Adriano Alves da Silva	2111555-9 SSP/MT
035.304.879-88	Adriano Carlos Martins	8528.709-5 SSP/MT
004.987.171-43	Adriano Mariano	2062431-0 SSP/MT
927.102.801-59	Airison Buratti	1430414-7 SSP/MT
004.272.711-18	Ailton Campos	CTP 89.872 SPES/MT
386.307.962-00	Airton Luiz Kuffel	918.765 SSP/MT
502.859.121-00	Alceni Dias Hartkopf	1594956-7 SSP/MT
326.068.261-91	Alcides Alves de Souza	438.048 SSP/MT
792.464.001-00	Alencar Huhn	10905375 SSP/MT
020.762381-31	Alex Soares	1914057-6 SSP/MT
847.327.841-00	Altair Pierezan	000839703 SSP/MS
091.004.128-80	Alzira Francisca Vieira	19.610.279 SSP/SP
024.915.311-43	Alzimir C. de o Junior	MG-13582098 SSP/MG
016.623.481-85	Ana C.F. da Costa	1769909-6 SSP/MT
960.445.861-20	Ana Scalco Fole	000890389 SSP/MS
020.675.551-11	Ângela Mariuza Ramso	1878598-0 SSP/MT
422.255.072-87	Antonia Moura Sanches	410448 SSP/RO
282.426.963-49	Antonia Nunes de Aquino	1.042.533 SSP/MA
367.277.501-06	Antonio Benites Garcia	134.983 SSP/MS
298.841.521-87	Antonio Bialeski	258.523 SSP/MT
916.232.191-91	Antonio Gomes de Souza	999.891 SSP/MT
730.189.961-00	Antonio Ilson Araujo	1393514-3 SSP/MT
802.203.471-15	Antonio L. de Souza	704039979 SSP/RS
018.639.418-78	Antonio R. de Oliveira	12.143191 SSP/SP
299.468.241-91	Antonio R. de Souza	1704336-0 SSP/MT
013.395.721-76	Aparecida da S. Pezetti	1611209-1 SSP/MT
013.395.721-76	Aparecida da S. Pezetti	1611209-1 SSP/MT
734.150.659-87	Antonio L. dos S. Azevedo	5175.454-9 SSP/PR
173.295.231-00	Ari Pierezan	047.095 SSP/MT

CPF	NOME	RG
424.544.760-53	Arindo José TRENTIN	102357171 SSP/RS
924.705.649-72	Benedito R. Jardim	8442.027-5 SSP/PR
878.904.531-91	Carlos Augusto de Oliveira	1027544-4 SSP/MT
007.838.881-39	Cássia cris Alves	1571978-2 SSP/MT
797.903.214-00	Cassio Heleno Ventura	MG6.644.569 SSP/MG
253.961.021-87	Celso Guedes	219.369 SSP/MT
831.713.981-68	Celso Mariano Prado	1015689-5 SSP/MT
021.441.261-00	Clacir Maria Bach	1821732-0 SSP/MT
912.668.661-91	Claudinei da Silva	1451195-9 SSP/MT
814.173.301-04	Claudinei de A. de Souza	1078617-1 SSP/MT
917.209.311-00	Claudinei Franzosi	1091736-5 SSP/MT
000.201.341-00	Claudinei Gomes Soares	1510913-5 SSP/MT
813.642.379-20	Cleide Maria Fator de Sá	5.424.731-1 SSP/MT
845.904.591-91	Clemente Jose dos Santos	1307043-6 SSP/MT
014.416.261-07	Clessio Borges Dias	1728545-3 SSP/MT
458.913.891-34	Cleusa Stradiotto	799681 SSP/MT
864.926.409-34	Darci Vatrín	5.721.341-8 SSP/PR
9710.995.111-49	Darci Ziolkowski	1576213-0 SSP/MT
456.891.041-87	Darlene Zambiasi	850.952 SSP/MT
036.275.996-08	Davislene Maria Ventura	MG-7641.415 SSP/MG
005.561.541-42	Delfina de Souza Gomes	345.867 SSP/MS
025.085.661-10	Dielson da Cunha Martins	1948090-3 SSP/MT
980.270.001-06	Dilvo Ziolkowski	1585007-2 SSP/MT
970.995.031-20	Dirceu Ziolkowski	1584998-8 SSP/MT
001.262.351-20	Dirciane Apª de Jesus Moreira	1598623-3 SSP/MT
555.142.351-49	Dorvalino Barbosa Passos	871.077 SSP/MT
002.492.721-05	Edelson Gomes de Andrade	1529658-0 SSP/MT
001.856.321-06	Edson Lima Prates	1131617-9 SSP/MS

002.492.681-75	Edson Roseno de Oliveira	1599794-4 SSP/MT
452.415.031-53	Edvaldo dos S. Fonseca	1.003.653 SSP/MT
523.268.291-15	Edineusa Duarte dos Santos	1657987-9 SSP/MT
051.290.948-24	Edivaldo Araujo	16.793.438 SSP/MT
979.302.611-15	Edivaldo Martins dos Santos	1476310-9 SSP/MT
838.657.051-20	Elias de Camargo	3189206 SSP/PA
530.087.341-20	Elias de Lima	1266008-6 SSP/PA
284.667.300-44	Elio Lisch	822.780 SSP/MT
019.948.661-10	Elvis Freese	1820611-5 SSP/MT
621.378.911-15	Enivaldo Romão	RA 651033-F
238.741.989-87	Eraldo Belisario de Almeida	3.353.040-4 SSP/PR
903.621.281-20	Erivaldo da Silva	1200258-5 SSP/MT
123.127.389-53	Esau Antoniazzi	889710-5 SSP/PR
897.370.081-20	Eurico Roberto de Almeida	1050546-6 SSP/MT
207.550.581-00	Evaldina Fonseca de Araujo	191.403 SSP/MT
411.790051-04	Evanir da Graça Martins	566.029 SSP/MT
005.136.161-28	Fernanda Batisti Coelho	14283336 SSP/MT
833.254.993-68	Francisca S. da Costa Carvalho	1631320-8 SSP/MT

157.293.113-20	Francisco Alves da Silva	486.450 SSP/MA
914.456.711-15	Francisco Antonio C. Rosa	41013052 SSP/PR
299.156.271-49	Francisco de Assis Moreira	68.131 SSP/PA
308.167.851-04	Francisco R. da Silva	258.673 SSP/MT
015.325.011-96	Fernanda Buratti	1756674-6 SSP/MT
552.005.080-53	Florindo Jann	7028192669 SSP/RS
334.424.791-34	Gabriel Alves de Andrade	653.240 SSP/MT
650.530.791-53	Gelson Fernandes Marques	985.397 SSP/MT
007.389.231-92	Gercina Vieira da Costa	15999222-5 SSP/MT
140.172.531-72	Germano Brandão Moreira	142346 SSP/MT
027.589.201-82	Germano Brentam	077.851 SSP/MT
433.983.400-91	Germano Possobom	2019538351 SSP/RS
488.343.009-04	Gilmar Pasqualotto	3928347-6 SSP/PR
894.369.701-53	Gisiana Kuffel	1428325-5 SSP/MT
758.818.619-49	Helena Dilkin	13R2943684 SSP/SC
572.331.101-82	Idinís Firmo Nunes	698.722 SSP/MT
353.204.351-34	Inerio Jaime Kuffel	534.696 SSP/MT
718.709.709-34	Iraci Ruela da Rocha	4.647055-9 SSP/PR
006.727.571-09	Iraneide Felix de Sousa	4144274 SSP/GO
304.561.776-04	Irene da Silva Oliveira	994.852 SSP/MG
340.174.881-53	Iria Datsch	835.800 SSP/MT
021.339.501-09	Ivaneide Rodrigues de Moura	1909906-1 SSP/MT
864.601.021-04	Ivonete da Costa Barbosa	1231941-4 SSP/MT
564.688.539-49	Ivo Dalazen	3.391.940-9 SSP/PR
298.913.611-87	Ivo Zapellini	564142 SSP/MT
180.729.411-00	Januário Lopes de Sousa	1494422-7 SSP/MT
983.050.851-04	Jair Pierezan	1491551-2 SSP/MT
616.019.931-53	Jair Raimundo Borré	860.936 SSP/MT
056.948.419-72	Jair Távares	1401897 SSP/PR
616.884.601-87	Jairzinho de Souza Barros	1157859-4 SSP/MT
244.454.282-72	Jevá Lopes da Silva	1030646 SSP/GO
595.000.181-87	Jeterson Jacó Horn	691.680 SSP/MT
430.387.279-20	João Antonio Saverda neto	155982 SSP/SC
999.990.721-00	João Aparecido da Silva	948.069 SSP/MT
041.613.886-16	João Batista Benito de Souza	20944905 SSP/SP
525.248.099-00	João Follmann	4.003.635-0 SSP/MT
140.092.772-20	João Lima Pereira	PA242223 SSP/PA
569.371.569-87	João Lourenço Mendes	4.095.135-0 SSP/MT
943.120.361-87	João S. Botelho da Silva	1383720-6 SSP/MT
720.394.936-20	Joaquim Moreira dos Anjos	M-4.438.559 SSP/MG
024.679.741-03	Jocimar Pagno	1820508-9 SSP/MT
979.892.741-91	Joelma Carlos do Nascimento	166223-3 SSP/MT
177.131.611-04	José André Malaquias	318.411 SSP/MT
581.529.461-68	José Anselmo de Oliveira	29170587-x-0 SSP/SP
341.004.401-7	Jose Aparecido Feitosa	795271 SSP/MT
202.355.931-68	Jose Benedito de Queiroz	612.008 SSP/MT

325.940.891-68	Jose Chaves de Andrade	502.234 SSP/MT
014.797.281-79	Jose E. Apª. Silva Parron	1608962-6 SSP/MT
902.117.071-04	Jose Elias B. Passos	886.987 SSP/MT
996.237.301-87	Joaquim Bezerra	1280632-3 SSP/MT
253.179.113-20	Josefa Nunes de Aquino	1.018.632 SSP/MA
581.775.311-15	Jose Fernandes	1023003-3 SSP/MT
761.565.321-53	Jose Francisco Rodrigues	1017379-0 SSP/MT
063.092.081-87	Jose Jerônimo da Silva	M/316.531 SSP/MG
270.190.471-49	Jose Manoel dos Santos	500.730 SSP/MT
479.680.799-34	Jose Nilson de Almeida	3.490.604-1 SSP/PR
004.347.511-62	Jose Pedro Rodrigues	1796213-7 SSP/MT
140.747.028-00	José Salustiano de Pádua	3.242.602 SSP/SP
059.695.126-48	Joze do C. Rosa S. Pinto	37.148.589-8 SSP/SP
013.436.321-37	Juliano Lisch	1739450-3 SSP/MT
871.954.459-68	Lauri Cella	6.222.599-8 SSP/PR
283.326.859-87	Lauro Gomes de Andrade	1.815.356 SSP/MA
013.035.991-20	Liliane Fernandes da Silva	34.325.442-6 SSP/SP
344.754.351-53	Lordes Avila	41013052 SSP/PR
287.997.711-87	Lorival Ribeiro Batista	
934.470.271-34	Lourdes Viegas	1416104-4 SSP/MT
308.858.251-87	Luiz Alves Gomes	295.225 SSP/MS
910.324.161-15	Luiz Crepalde	001132854 SSP/MS



010.505.869-64	Luiz Carlos Appa Filho	20624425 SSP/MT
383.476.601-15	Luiz Carlos F.de Araújo	00324309407 SSP/MT
525.614.535-53	Luiz Gomes da Silva	5.309.172 SSP/BA
762.084.271-34	Luiz Pereira Santiago	CTPS 71845/MT
293.203.131-72	Manoel Marinho dos Santos	588189 SSP/MT
487.936.711-72	Marcos Antonio Bessa	731.683 SSP/MT
851.342.901-30	Marcos Antonio Rosa	1608926-0 SSP/MT
979.892.311-15	Maria A.Vieira Nascimento	1657928-3 SSP/MT
452.287.441-34	Maria Bialeski	664.695 SSP/MT
820.201.161-20	Maria de Fátima Felix da Silva	819.883 SSP/MT
353.181.121-53	Maria de Lourdes Ferreira	259.124 SSP/MT
320.921.999-00	Maria Diomar F.de Oliveira	1553219 SSP/MT
003.601.948-85	Maria do Carmo Ferreira	12250066 SSP/SP
019.719.501-65	Maria Eva A. de Souza	1820666-2 SSP/MT
537.919.831-72	Maria Rosa Leite	865.636 SSP/MT
006.875.491-40	Mario do Amaral	1584986-4 SSP/MT
442.094.951-15	Mauro de Costa	408.300 SSP/MT
007.720.081-08	Marildo Back Antonagi	1922303-0 SSP/MT
024.985.676-07	Marilene Assis Abi-ali	8420795 SSP/MT
017.981.631-44	Marilza Vieira	1889789-4 SSP/MT
905.470.631-72	Marizete de Francheski	1356948-1 SSP/MT
183.931.283-15	Matias Ferreira Lima	362.453 SSP/PI
362.219.701-30	Miguel Guilherme Schemmer	584.560 SSP/MT
814.613.051-87	Miguel Soboleski	1128864-7 SSP/MT
005.747.051-04	Natalinha F.de O.Costa	1245424-9 SSP/MT
894.890.711-53	Nelmar Carlos Wionczek	15717491-3 SSP/MT
801.752.959-72	Nelson Topolnaki	5.356.834-3 SSP/PR
912.876.421-87	Nilson Benigno dos Santos	879.241 SSP/MT
910.521.731-87	Nita Perreira da Silva	333.425 SSP/MT
846.805.711-87	Osmar Vaz	1049787-0 SSP/MT
207.812.371-49	Oswaldo da Silva	229035 SSP/MT
460.494.281-15	Paulo Bialeski	258.726 SSP/MT
899.628.341-04	Paulo de Farias Martins	1534673-0 SSP/MT
727.322.106-68	Paulo Evangelista Barbosa	n-5.896.526 ssp/MG
889.625.581-49	Paulo H.Francino da Costa	1769971-1 SSP/MT
62.776.651-20	Pedro Francisco Bispo	1.863.435 SSP/MT
902.313.841-49	Percilia Nila de Lima	018.144 SSP/MS
821.904.071-68	Quintino Jardim dos Santos	1003675 SSP/MT
336.623.713-91	Raimundo Lima da Silva	1.192.866 SSP/MA
930.021.651-15	Raquel Souza luz	1460466-3 SSP/MT
211.873.209-00	Ricardinho Erasmo Damacena	618.745 SSP/MT
815.687.119-72	Roberto Carlos Sobieski	5.785.448-0 SSP/PR
007.389.181-99	Rodrigo André Wuaden	1598804-5 SSP/MT
015.785.431-00	Rodrigo Rodrigues da Silva	851.008 SSP/TO
056.926.786-24	Rodrigo Rodrigues Del'Papa	12396699 SSP/MT
004.272.541-08	Rogério Santana de Araújo	1584975-9 SSP/MT
875.441.051-72	Rogério Smozinski	1166512-7 SSP/MT
030.406.831-44	Ronan da Silva	1820485-6 SSP/MT
308.450.881-49	Rosângela V.de Andrade	1128881-7 SSP/MT
650.275.581-04	Rose Maria Sampaio	340.004 SSP/RO
063.461.146-11	Rosimar de Fátima Alves	MG11316593 SSP/MG
692.077.809-25	Rute de F. da C.Machado	4.820.032-0 SSP/PA
912.912.241-49	Salete Kuffel	815.979 SSP/MT
369.303.931-34	Santos S. do Nascimento	506.611 SSP/MT
575.243.942-68	Sebastiana P.da Rocha	1747904 SSP/PA
177.002.211-20	Sebastião Ferreira Back	3.280.33-4 SSP/PR
328.792.109-68	Sebastião F.dos Santos	1.803.438 SSP/PR
328.792.109-68	Sebastião F. dos Santos	1.803.438 SSP/PR
229.861.201-20	Sebastião José Pereira	192450 SSP/MT
212.876.359-20	Sebastião Roncoski	680.823 SSP/MT
581.307.641-72	Sérgio Luiz Reinehr	795.281 SSP/MT
968.657.681-91	Servino F.da Costa Filho	20.886.844 SSP/SP
338.473.631-15	Jorgina Ap. Catarina	517.456 SSP/MT
946.154.971-72	Shirley da Silva carvalho	1610260-9 SSP/MT
294.378.608-07	Sergio Luiz Nicolette	45.871.940-7 SSP/SP
014.813.861-66	Sidinei Marcelo Agazzi	1738991-7 SSP/MT
962.983.241-00	Sidiomar Fernandes	1451211-4 SSP/MG
014.084.691-38	Silvana A. da Silva Trindade	1889758-4 SSP/MT
150.529.232-87	Silvestre Soares de Aquino	176.0877-5 SSP/MT
014.085.011-20	Simone da Costa	1676784-5 SSP/MT
903.962.201-10	Sueli Guaranha	1346183-4 SSP/MT
020.743.341-09	Sueli Silva Campos	1909903-7 SSP/MT
407.522.593-34	Tamar Amélia de Souza	16272793-3 SSP/MA
144.620.280-15	Tarcisio Jose Reichert	12R1272152 SSP/SC
840.814.359-87	Valcir Cardoso de Brito	3756515 SSP/SC
006.875.661-50	Valdeane Dias Vieira	1586183 SSP/MT
457.641.589-15	Valdeci Colombo	766186 SSP/MS
299.252.311-91	Valdecyr Fernandes Souza	411.288 SSP/MA
894.965.401-63	Valdenice Sousa Dias	1307044-4 SSP/GO
362.894.031-68	Valdenir Barbosa de Souza	694.246 SSP/MT
353.268.241-91	Valério Ortencio Saverda	541.651 SSP/MT
010.049.601-66	Vanessa Maria Johann	1486046-5 SSP/MT
254.795.471-00	Vitor Alves Cardoso	101.602 SSP/MS
792.832.921-20	Wagner R. de Oliveira	1060131-7 SSP/MT
429.628.891-15	Waldete Rodrigues Costa	0408968-5 SSP/MT
004.660.521-54	Waldemir A. de Andrade	1531096-5 SSP/MT
259.491.440-15	Walmor Marchesan	10429433 SSP/MS
353.323.011-20	Walter Cardoso de Brito	101.309 SSP/MT
022.605.961-85	Wemerson Azevedo Dionato	40501034-5 SSP/SP
088.305.926-68	Wanderley S. Rodrigues	M-583324 SSP/MG

020.741.441-64	Adriely J.Savedra	1889714-2 SSP/MT
001.999.271-89	Aparecida de F.R.Matos	36757583-8 SSP/SP
535.463.001-06	Edgar Jose Borre	10383907202 SSP/RS
016.359.391-43	Eliane Lopes Ferreira	1706876-2 SSP/MT
003.427.611-86	Elias Alves de Souza	1277060-4 SSP/MT
035.207.731-04	Esmeraldo F. Oliveira	2826845 SSP/SP
989.555.271-87	Hudson da Silva Rocha	1520703-0 SSP/MT
432.414.411-72	João Balbino Vieira	617.016 SSP/MT
452.293.381-04	Jose Gomes Filho	8579408 SSP/SP
102.305.678-00	Lourdes Ap. De Souza Mosca	1867741 SSP/SP
915.791.121-53	Maria Francisca P.Araújo	1383686-2 SSP/MT
211.400.909-25	Oswaldo Luiz dos Santos	34616825 SSP/PR
014.813.861-66	Sidinei Marcelo Agazzi	1738991-7 SSP/MT
971.238.111-00	Sidinea Gomes Militão	145889-4 SSP/MT
272.574.098-38	Silvana Regina Vieira	M-8088998 SSP/MG
916.059.209-29	Tecla Bergmann de Melo	1277987-3 SSP/MT
936.686.781-20	Gibrail Pichler Sychoski	751.873 SSP/MT
707.199.341-68	Lucileide Nunes da Silva	000997604 SSP/MS
019.948.941-64	Sandro de Azevedo	1820449-0 SSP/MT
032.823.001-40	Pamola Baumgratz	1791940-1 SSP/MT
020.386.011-00	Rafael de Azevedo	1820434-1 SSP/MT
299.648.398-71	Wersner Carvalho Marques	27333049-4 SSP/SP
004.426.881-56	Edivaldo dos S.Jordão	1555377-9 SSP/MT
318.326.68-47	Thiago Vieira de Souza	4407888 SSP/GO
026.368.271-45	Cleber Oliveira Heinen	00167752 SSP/MT
035.304.879-88	Adriano Carlos Martins	8528709-5 SSP/PR
018.053.721-06	Rauni Halei da Silva	1654090-5 SSP/MT
033.577.501-20	Selma Aparecida Leite	8627706-9 SSP/PR
396.136.311-00	Cinomar da Mata Silva	357.415 SSP/MT
396.136.311-00	Cinomar da Mata Silva	357.415 SSP/MT
886.359.611-53	Valdemir Rodrigues Lopes	1153595-4 SSP/MT
622.516.601-78	Oswaldo Ferreira Marin	3272783-2 SSP/PR
523.098.781-20	Hélio Heller	845744 SSP/MT
622.070.671-49	Norberto Thaltes Cora	1088517-0 SSP/MT
011.011.371-17	Etevani de O.Luz Viana	1599751-0 SSP/MT
537.431.561-72	Rosalina de Lima Dias	871965 SSP/MT
946.017.041-20	Sebastiana G. de Souza	513342 SSP/MT
429.969.021-49	Reginaldo Alves de Souza	4106118-9 SSP/PR
019.144.861-37	Cleber Jony Espanhol	8468278-0 SSP/PR
737.743.082-68	Marlene S.Salla de Melo	4102835 SSP/PA
839.787.399-68	Adriana dos S.B.Gawlik	6035826-5 SSP/PR
236.409.363-53	Francisco A.da Silva	665487 SSP/MA
594.518.661-91	Adilson Fagundes Bonfin	961.114 SSP/MT
069.906.576-34	Alberoni Alves Moreira	2173999 SSP/PR
210.955.586-68	Altair Jose Rosa	MG-4263265 SSP/MG
011.674.531-23	Alessandra R.da Silva	745250 SSP/TO
063.659.220-00	Antonio Brezolin	6030720129 SSP/RS
406.013.313-20	Antonio F.Gomes da Costa	1011996 SSP/PI
018.567.561-14	Aparecida P.da S.Carvalho	1293912-9 SSP/MT
344.565.910-91	Claudio Mariano Ceolin	7071959623 SSP/RS
294.843.018-60	Cleison Pereira Marques	47640610-9 SSP/SP
801.822.241-04	Dielson Fernandes	0691687-2 SSP/MT
020.745.051-08	Donizete Freese	19090480 SSP/MT
748.566.859-53	Edilson Leandro Pereira	8264983-8 SSP/MT
011.255.931-05	Edivaldo Martins	1471595-3 SSP/MT
622.506.559-87	Edson Wronski	45940853 SSP/PR
568.567.841-04	Eziquiel Nora Padovani	870573 SSP/MT
903.635.401-30	Israel Alves de Souza	1889732-0 SSP/MT
474.682.201-82	Jandira Lucena Barquilha	692707 SSP/MT
406.900.081-04	Joaquim Alves dos Santos	15291871 SSP/MT
064.459.182-04	Jovecino Camargo Sandre	88704 SSP/PA
622.520.461-04	Irene Blosk Coelho	954577 SSP/MT
496.446.100-91	Jose Alexandre Kern	8042415541 SSP/RS
267.705.981-91	Jose Marques da Silva	235369-5 SSP/MT
932.671.341-53	Kátia Alves	12418650 SSP/MT
545.240.831-20	Laura Albina de Souza	CTPS 1498/mt
936.753.721-20	Laurentina R.de J.Vieira	1404088-3 SSP/MT
304.691.391-53	Manoel Batista da Silva	372.639 SSP/MT
816.772.601-06	Marcelino M.Ribeiro	11299957-5 SSP/MT
833.889.231-91	Maria Ap.Rodrigues Silva	827210 SSP/MT
969.749.151-87	Maria Ferreira Organista	14671778 SSP/MT
335.845.243-34	Maria Iracy mendes	8318793-6 SSP/MA
101.892.711-31	Maria J.Araujo da Silva	880.698 SSP/MT
964.710.001-97	Maria R.de Lima Nardi	1453908-0 SSP/MT
856.677.571-68	Marivete V.Campos	1217006-2 SSP/MT
282.706.303-49	Mildomar V.do Nascimento	1053972 SSP/MA
193.122.379-34	Moises Carneiro de Souza	1875451 SSP/PR
489.228.461-00	Nelson Balzan Lisboa	19686894 SSP/SP
242.962.109-63	Nelso Telmo de Oliveira	3199447-0 SSP/PR
314.540.541-15	Nilton Barbosa de Oliveira	224237 SSP/MT
308.300.009-34	Pedro dos Santos de Andrade	2114831 SSP/PR
969.905.700-91	Rosani B.dos S.Diniz Solano	5063874291 SSP/MS
894.941.051-68	Santina Ap. de Souza Mendes	1255370-0 SSP/MT
894.962.131-20	Uilder Avila	1267361 SSP/MT
631.487.901-97	Espedito Raimundo Ferreira	16087801 SSP/MT
088.305.926-68	Wanderley Soares Rodrigues	M-583324 SSP/MG
019.948.881-99	Renan Ferreira de Oliveira	1987941-5 SSP/MT
370.973.009-06	Lourival Rodrigues dos Santos	4756140-0 SSP/PR
031.908.011-00	Luiz Aparecido Baldasan	211194-4 SSP/MT
898.874.921-91	Fabiano Martins de Lima	1405184-2 SSP/MT

Apresentou (Ram) Junta A Estã Agencia Fazendária, Documento(S) Comprobatório (S) Que Explora Atividade(S) Rural(is) Em Área Com Extensão Igual/Inferior A 100 Hectares. Atendendo Aos Dispositivos Do §19 Do Art. 26 Da Portaria 114/2002.

**AGENCIA FAZENDARIA DE NOVO MUNDO  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO  
PRODUTOR RURAL - TDI**

TDI Nº:08/2007

NOVO MUNDO/MT, 22 de AGOSTO de 2.007.

Reconheço Que O (S) Micro(S) Produtor (S) Rural (is) Abaixo Relacionado(S):

CPF	NOME	RG
882.360.050-20	AILTO MENIN	1079866289 SSP/RS
057.637.769-41	ANTONIO CARLOS BAZANA	89232279 SSP/PR
053.074.106-70	CAIUBI RIBEIRO DE MORAIS	1996650-4 SSP/MT
925.459.121-15	CRISTIANO ACOSTA ORTEGA	1314025-6 SSP/MT
010.130.345-97	ELIANA CARMO DE ALMEIDA	1294481 SSP/SE
976.479.858-68	ENIRIO JOÃO ELLER	9793337 SSP/SP
850.169.711-53	MARIA DA PENHA FLOR SOBRINHO	588.828 SSP/MT
873.756.161-91	MARIA NEUSA ALVES BATISTA	1469183-3 SSP/MT
966.411.691-20	MARCIA DA CUNHA	15329666 SSP/MT
446.452.879-15	MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA	1500760-0 SSP/MT

Apresentou (Ram) Junta A Estã Agencia Fazendária, Documento(S) Comprobatório (S) Que Explora Atividade(S) Rural(is) Em Área Com Extensão Igual/Inferior A 100 Hectares. Atendendo Aos Dispositivos Do §19 Do Art. 26 Da Portaria 114/2002.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA-MT TERMO DE RECONHECIMENTO DE  
DISPENSA  
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI**

TDI nº 008/2006

Pontes e Lacerda – MT, 27 de Agosto de 2007.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

Município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT,

CPF	NOME	RG	Nome de Faantasia
003.374.681-84	Edvaldo Aparecido Almeida Laura	1677302-0	Sítio Rancho Alegre

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 Maria Conceição Vieira Lima Gerente Fazendário Matrícula 132800152

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA  
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI**

TDI nº033/07 Tangará da Serra – MT, 27 de agosto de 2007.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	VENC CONT.
196.659.549-20	ALEGAR PEREIRA QUEIROZ	-
690.638.421-04	LUCAS MARIANO KASPRZAK	-
107.033.301-87	MANOEL ALVES DA SILVA	-
458.268.461-00	MARIA SOARES DA SILVA	-
513.893.981-53	MARIA DA PAZ FERREIRA LIMA	-
801.530.031-20	REGINA HELENA DA CUNHA APOLINARIO	-
777.542.631-49	SILAS FERREIRA DA SILVA	-

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

**AGENFA DE CAMPOS DE JÚLIO-MT  
TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO PRESTAÇÃO  
COM DIFERIMENTO DE ICMS (Anexo I da Port. Nº 079/2000-sefaz).**

ADRIANO BUENO ZAMO	I.E- 13.340.755-1
ADRIANO BUENO ZAMO	I.E- 13.340.754-3
EMERSON VALDIR FERREIRA	I.E- 13.341.102-8
FABIO STRANIERI	I.E- 13.342.544-4
JACI JOSE NICARETTA	I.E- 13.342.739-0
LAERTE PALHARIM	I.E- 13.297.240-9
LUIZ ROGERIO BOTARO	I.E- 13.341.218-0
MIGUEL DE PAULA XAVIER NETO E OUTRO	I.E- 13.340.836-1
OCLAIR REY E OUTRO	I.E- 13.341.271-7
RODRIGO MASCARELO	I.E- 13.342.209-7
VOLMAR FAVARETTO	I.E- 13.321.835-0

JOSÉ APARECIDO LOPES/GERENTE FAZENDARIO 27/08/2007.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ**

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2007.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE  
MICROPRODUTOR RURAL - TDI.**

Reconheço que os microprodutor rural abaixo descritos:

MANOEL VALACIO DUARTE CPF: 021.333.349-09

Apresentou nesta AGENFA de Cuiabá documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 (cem) hectares, atendendo o dispositivo do parágrafo 19 do Art. 26 da portaria nº 114/SEFAZ-MT.

Iracema Josefa da Silva Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ**

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2007.

**RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA  
REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS  
FAZENDA IPANEMA IE: 13.342878-8**

Iracema Josefa da Silva Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TESOUREO-  
RELAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE TESOUREO-MT QUE ENTREGARAM O TERMO  
DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS  
– PORTARIA 057/2001-SEFAZ/MT.**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO
FRANCISCO ASSIS SANTOS	13.339.318-6
GABRIEL DIAS DE MORAES	13.342.246-1
GUMERCÍDIO EVARISTO DE PAULA	13.339.318-6
JOSÉ CARLOS DA COSTA	13.337.813-6
LUCIANO POMPEO DA SILVA	13.338.241-9
ODEMIAS NUNES DE ALMEIDA	13.337.419-0
SEBASTIÃO QUIRINO DE SOUZA	13.334.753-2

LUIZ MÁRIO F. COIMBRA-MAT:487390016

**AGENCIA FAZENDARIA DE NOVA MUTUM**

COMUNICADO Comunicamos nos Termos da Portaria 85/2005, que os contribuintes abaixo relacionados, do município de Nova Mutum, optaram pelo Termo de Adesão ao Fundo Partilhado de Investimento Social- FUPIS:

Nº	Nome do Produtor Rural	Inscrição Estadual ou CPF
01	F2 ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA	13.306.309-7
02	CONSTRUTORA DIEHL LTDA	13.308.935-5
03	CONSTRUTORA V B J LTDA	13.322.182-2

LUCIMEIRE M. DA SILVA - GERENTE DA AGENFA

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO – PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS PORT 079/2000-SEFAZ

ORD	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01	MANOEL NUNES GONÇÁLVES	13.342821-4
02	JOSÉ AFONSO GONÇÁLVES	13342616-5
03	JOSÉ MILTON FALAVINHA	133422615-7
04	FRICO MICHELIN	13.342.232-1
05	NILSON DOS SANTOS ALMEIDA	13.342.131-7
06	VILMA DIAS SOARES ROSA	13.340389-0
07	MARIÉLIA SILVESTRE VELASCO E OUTROS	13.317502-2

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Barra do Garças, sito a Rua Bororos, 537 -centro., no horário de 9:00 às 17:00 hs., para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI n. 122650018004950200720 de 03/07/2007, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: 2001 CONSTRUÇÃO LTDA

End..Rua Mato Grosso,703. - Insc. Estadual : 13.199.397-6

PAT n. : 10186/07 NAI n.: 12265500180049502007-20 de 03./07/07

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade órgão incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS**

**INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) CIENTE (s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), de que a ação fiscal, NAI Nº 383840015.00015.2004-10 foi julgada NULA pela Unidade de Julgamento Singular, conforme Decisão Nº 152/2007 às fls 57/60. Fica ciente ainda, de que a referida ação fiscal foi julgada Nula, ressalvado o direito de a Fazenda Pública intentar nova ação fiscal.

Empresa : ARAGUAIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

End. : Rua Rua Goiás, 1704 - Centro - Barra do Garças - MT

Insc. Estadual : 13.203070-5

PAT Nº : 003/2004 PROTOCOLO SISTEMA : 5836/2006 - NAI Nº : 383840015.00015.2004-10

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS**

**EDITAL INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer na Agência Fazendária de Barra do Garças sito a Rua Bororos, 537 -centro., no horário de .09:00 às 17:00 hs, para recolher o crédito tributário correspondente a NAI Nº 383750016.00041.20058-12 , cuja ação fiscal foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE , pela Unidade de Julgamento Singular, conforme Decisão nº 110/2007 às fls. 79/92, ou apresentar recurso ao Conselho Administrativo Tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

Empresa: MEGASAT EQUIP. TRANSMISSÃO RECEPÇÃO LTDA

End.. Rua Moreira Cabral, 7A

Insc. Estadual : 13.140.255-2 PAT Nº . 2885/2006 NAI Nº.: 383750016000412005-12

Fica ciente o contribuinte, ainda, que a presente decisão será submetida à apreciação do Conselho Administrativo Tributário, consoante ditames do artigo 84 da Lei 7.609/2001.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietários(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Sorriso, sito a Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 72, no horário de 09:00 às 17:00 h, para tomar(em) ciência sobre o resultado do julgamento proferido em 2ª instância, conforme ACÓRDÃO nº 075/2007 (fls. 442 a 449), proferido pelo Conselho Administrativo Tributário, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 12265600130004200615 foi julgada parcialmente procedente, bem como, para recolher(em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: Produtor Rural – AVELINO NERI BOCCOLI E OUTROS

Endereço: Gleba Barreiro, s/n – Zona Rural – Sorriso/MT  
 Inscrição Estadual: 13.264.032-5  
 PAT nº: 2807/2006 NAI nº 12265600130004200615 08/05/2006  
 O não cumprimento desta intimação, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para inscrição do débito em dívida ativa e conseqüentemente na execução judicial, conforme determina o artigo 510 do RICMS.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM**  
 COMUNICADO

Comunicamos nos Termos da Portaria 079/00, que os contribuintes abaixo relacionados, do município de Nova Mutum, optaram pelo diferimento nas operações de vendas de mercadorias/serviços:

Nº	Nome do Produtor Rural	Inscrição Estadual ou CPF/CNPJ
01	THIAGO JOSE PENTEADO	351.272.399-06
02	ALFEO BOSCOLI NETO	429.254.101-97
03	JOAO PEGORINI E OUTRA	283.170.419-7

LUCIMEIRE M. DA SILVA GERENTE FAZENDÁRIA

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA SINOP**  
 COMUNICADO nº 010/2007/AGENFA/SINOP/MT  
 RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, §2º  
 DECRETO Nº 4314/2004

Contribuinte - ELETRO AMAZONIA CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA  
 Insc. Estadual - 13.131.283-9  
 Agenfa de Sinop, 13 de Agosto de 2007. Gerente Fazendária – Nilde M G Braz da Silva

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES-MT**  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado (s), por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, INTIMADO(S) a comparecer à Agência Fazendária de Cáceres-Mt, situada à Av. Mal. Castelo Branco nº 1.120, no horário das 9:00 às 17:00 h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, para recolher o crédito tributário exigido.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça reduzida em 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios no inciso II do Artigo 47 da Lei 7098/98, aplicados sobre a multa de ofício.

No mesmo prazo de 30 (trinta) dias, o(s) contribuinte(s) poderá (ão) impugnar o crédito tributário, sob pena de revelia e encaminhamento do processo para o órgão responsável pela análise da legalidade do lançamento efetuado e posterior encaminhamento para Inscrição em Dívida Ativa – Art. 38, Inciso I e II, parágrafo 1º da Lei 7609/01.

F C CAMINI COMERCIO  
 NAI N° 122655001800448200720 PROT N° 10222/2007 I.E 13.190.595-3  
 PRAÇA DA RODOVIÁRIA-S/N-CENTRO - CÁCERES-MT  
 Vanda Helena da Silva Peres- G.F Agenfa de Cáceres-Mt, 24 de agosto de 2.007.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES-MT**  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado (s), por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, INTIMADO(S) a comparecer à Agência Fazendária de Cáceres-Mt, situada à Av. Mal. Castelo Branco nº 1.120, no horário das 9:00 às 17:00 h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, para recolher o crédito tributário exigido.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça reduzida em 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios no inciso II do Artigo 47 da Lei 7098/98, aplicados sobre a multa de ofício.

No mesmo prazo de 30 (trinta) dias, o(s) contribuinte(s) poderá (ão) impugnar o crédito tributário, sob pena de revelia e encaminhamento do processo para o órgão responsável pela análise da legalidade do lançamento efetuado e posterior encaminhamento para Inscrição em Dívida Ativa – Art. 38, Inciso I e II, parágrafo 1º da Lei 7609/01.

J GUIMARÃES PIOVEZAN  
 NAI N° 122655001800488200720 PROT N° 10217/2007 - I.E 13.198.786-0  
 RUA GENERAL OSÓRIO-Nº 1559-CENTRO - CÁCERES-MT  
 Vanda Helena da Silva Peres- G.F Agenfa de Cáceres-Mt, 24 de agosto de 2.007.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES-MT**  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado (s), por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, INTIMADO(S) a comparecer à Agência Fazendária de Cáceres-Mt, situada à Av. Mal. Castelo Branco nº 1.120, no horário das 9:00 às 17:00 h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, para recolher o crédito tributário exigido.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça reduzida em 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios no inciso II do Artigo 47 da Lei 7098/98, aplicados sobre a multa de ofício.

No mesmo prazo de 30 (trinta) dias, o(s) contribuinte(s) poderá (ão) impugnar o crédito tributário, sob pena de revelia e encaminhamento do processo para o órgão responsável pela análise da legalidade do lançamento efetuado e posterior encaminhamento para Inscrição em Dívida Ativa – Art. 38, Inciso I e II, parágrafo 1º da Lei 7609/01.

JOSÉ CARLOS DA CRUZ COMÉRCIO  
 NAI N° 122655001800421200720 PROT N° 10216/2007  
 I.E 13.179.699-2 - RUA NORUEGA, S/N-VILA REAL - CÁCERES-MT  
 Vanda Helena da Silva Peres- G.F -Agenfa de Cáceres-Mt, 24 de agosto de 2.007.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES-MT**  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado (s), por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, INTIMADO(S) a comparecer à Agência Fazendária de Cáceres-Mt, situada à Av. Mal. Castelo Branco nº 1.120, no horário das 9:00 às 17:00 h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, para recolher o crédito tributário exigido.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça reduzida em 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios no inciso II do Artigo 47 da Lei 7098/98, aplicados sobre a multa de ofício.

No mesmo prazo de 30 (trinta) dias, o(s) contribuinte(s) poderá (ão) impugnar o crédito tributário, sob pena de revelia e encaminhamento do processo para o órgão responsável pela análise da legalidade do lançamento efetuado e posterior encaminhamento para Inscrição em Dívida

Ativa – Art. 38, Inciso I e II, parágrafo 1º da Lei 7609/01.  
 AR FISCHER  
 NAI N° 122655001800401200720 PROT N° 10210/2007  
 I.E 13.171.142-3 - ROD BR 364-KM 0-S/N-JD CIDADE NOVA - CÁCERES-MT  
 Vanda Helena da Silva Peres- G.F - Agenfa de Cáceres-Mt, 23 de agosto de 2.007.

**GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON**

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 25/2007/SEFAZ/FUNGEFAZ.  
 CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRADA: CLORINDA YONE GUILHERMINO.  
 OBJETO: (...) alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO e a CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E PAGAMENTO do Contrato Original.

OBJETO: (...) acrescenta-se ao disposto no item 3.2. da Cláusula Terceira, a informação disposta no Anexo II do Termo de Referência n. 029/2007 o seguinte: "A prestação de assistência psicológica e desenvolvimento profissional, será realizada no total estimado de 720h/ano (setecentos e vinte horas por ano), correspondente a 60/h mês (sessenta horas mês) estimadas, que somente serão executadas se houver demanda das unidades e número mínimo de servidores por atividade nas vagas disponibilizadas. Dessa forma será pago o valor correspondente às horas/mês trabalhadas, as quais utilizadas da seguinte forma...".

VALOR: (...) O valor da hora trabalhada passa a ser de R\$ 150,96 (cento e cinquenta reais e noventa e seis centavos), com valor mensal estimado de R\$ 9.057,60 (nove mil cinquenta e sete reais e sessenta centavos) e novo valor global de R\$ 108.691,20 (cento e oito mil seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Waldir Júlio Teis  
 Secretário de Estado de Fazenda  
 Contratante

Emanuel Gomes Bezerra Júnior  
 Ordenador de Despesa

Clorinda Yone Guilhermino  
 Contratada

**GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON**

EXTRATO DO TERMO ADESAO N. 045/2007/SEFAZ/FUNGEFAZ.  
 ADERENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRADA: J. SPERÁFICO EPP.  
 OBJETO: (...) Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 026/2007/SAD, firmada com a empresa J. SPERÁFICO EPP, cujo objeto é a Contratação de 590 (quinhentos e noventa) Inspeções e auditagens veiculares, independentes e regulação de sinistro na frota de veículos da Secretaria de Estado de Fazenda – MT (...).

VALOR GLOBAL: (...) valor global estimado é de R\$ 38.633,20 (trinta e oito mil seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos).  
 VIGÊNCIA: (...) 12 (doze) meses, com início em 06 de agosto de 2007 e término previsto para 06 de agosto de 2008.

Waldir Júlio Teis  
 Secretário de Estado de Fazenda  
 Aderente

Emanuel Gomes Bezerra Júnior  
 Ordenador de Despesa

José Speráfico  
 J. Speráfico Epp  
 Contratada

**GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON**

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO N. 046/2007 /SEFAZ  
 ADERENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

CONTRATADA: DC GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME  
 OBJETO: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 009/2007/SAD, firmada com a empresa DC GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, cujo objeto é a Contratação empresa especializada na publicação de matérias em jornal, para atender a Secretaria de Estado de Fazenda – MT, até o limite de 300 publicações (...).

VALOR: O valor individual de cada publicação é de R\$ 7,00 (sete reais), perfazendo valor global estimado de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).  
 VIGÊNCIA: (...) terá início em 08 de agosto 2007 e término para 31 de dezembro de 2007 (...).

Waldir Júlio Teis  
 Secretário de Estado de Fazenda  
 Aderente

Emanuel Gomes Bezerra Júnior  
 Ordenador de Despesa

Orlando Fernandes Junior  
 DC Gráfica e Editora Ltda - Me  
 Contratada

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**Instrumento Contratual Nº 154/2007/00/00-ASJU**

Onde se lê: **Processo nº 0.058.269-7/2006/SINFRA**

Leia-se: **Processo nº 0.058.269-7/2007/SINFRA**

**PARTES: ARQPROJET ARQUITETURA & PLANEJAMENTO LTDA – ME e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

**Instrumento Contratual Nº 200/2007/00/00 – ASJU**

Onde se lê: **Processo nº 0.052.317-8/2006/SINFRA**

Leia-se: **Processo nº 0.057.423-6/2007/SINFRA**

**PARTES: SERRA NOVA CONSTRUÇÃO CIVIL E TRANSPORTES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA**, através da **Superintendência de Obras e Transportes – SUOT**, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a **Ordem de Paralisação de Serviço da Obra**, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OP/Nº 020/07 31/07/07	RESTAURAÇÃO	263/05/00/00 - ASJU	ENGEMAT LTDA	MT - 358

Cuiabá, 27 de agosto de 2.007.

Engº Nilton de Britto  
 Superintendente de Obras Transportes

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 231/07**

**PROCESSO: 64.986-4/07**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **CAMPO NOVO DO PARECIS**.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

**2.1.1.** Fornecer ao Município, a quantidade de 65.000 (SESSENTA E CINCO MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico;

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**2.2.1.** Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 150 (Cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 232/07**

**PROCESSO:** 58.986-1/07

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de VILA RICA.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

**2.1.1.** Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (Vinte mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**2.2.1.** Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE VILA RICA

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 233/07**

**PROCESSO:** 65.012-9/07

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de NOVO SÃO JOAQUIM.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

**2.1.1.** Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**2.2.1.** Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 150 (Cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA ADJUNTA ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os servidores abaixo relacionados a comparecer no prazo de 72 (SETENTA E DUAS) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, na Superintendência de Gestão de Pessoas e Monitoramento do Sistema de Trabalho da SEDUC/MT, sito a Travessa "B", snº. Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, para tratar de assunto referente a sua situação funcional.

- MILTON BARBOSA ANDRADE – Matrícula:185300022 – Cuiabá;
- ELIANA SEBASTIANA TENUTES SILVA – Matrícula:178690015 – Várzea Grande;
- DANIEL FERREIRA DE PAULA – Matrícula: 87020011 – Cuiabá;
- MARA LUCIA FATUCHI BERNARDI – Matrícula: 197190014 - Cuiabá;
- LUIZ FERNANDO KORMANN – Matrícula: 227040015 – Cuiabá;
- LUCILENE SANTANA CALIXTO – Matrícula: 877040010 – Cuiabá;
- MARIA APARECIDA DUARTE DE BARRO – Matrícula: 213930013.

O não comparecimento implicará em adoção de medidas administrativas cabíveis ao caso.

Cuiabá, 27 de Agosto de 2007.

  
VERA LUCIA PEREIRA ARAÚJO  
Secretaria Adjunta Especial de Gestão de Pessoas

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 358

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 045/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "HERMES R. DE ALCANTRA" CNPJ/MF 03.236.726/0001-16 no município de SANTO ANTONIO DO LEVERGER/MT.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0700

Elemento de Despesa: 3390-30 e 3390-39

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 14.498,00

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 059/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI" CNPJ/MF 32.970.634/0001-63 no município de GUIRATINGA/MT.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0700

Elemento de Despesa: 3390-30 e 3390-39

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 13.652,27

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 060/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PADRE TIAGO" CNPJ/MF 02.021.535/0001-74 no município de MIRASSOL D'OESTE/MT.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3097

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 10.058,76

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 061/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JOÃO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO" CNPJ/MF 05.689.106/0001-68 no município de CUIABÁ/MT.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0700

Elemento de Despesa: 3390-30 e 3390-39

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 12.252,00

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 062/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DJALMA F. DE SOUZA" CNPJ/MF 03.225.549/0001-72 no município de CUIABÁ/MT.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0700

Elemento de Despesa: 3390-30 e 3390-39

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 14.500,00

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 063/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ANTÔNIO JOSE DE LIMA" CNPJ/MF 02.031.082/0001-67 no município de JUSCIMEIRA/MT.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0700

Elemento de Despesa: 3390-30 e 3390-39

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 8.903,10

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 064/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "NEWTON ALFREDO DE AGUIAR" CNPJ/MF 02.500.988/0001-83 no município de CUIABÁ/MT.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0700

Elemento de Despesa: 3390-30 e 3390-39

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 4.882,60

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 065/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "NOSSA SENHORA APARECIDA" CNPJ/MF 01.395.683/0001-96 no município de CUIABÁ/MT.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0700

Elemento de Despesa: 3390-30 e 3390-39

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 13.635,25

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 066/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MARIA EUNICE D. DE BARROS" CNPJ/MF 02.817.710/0001-34 no município de CUIABÁ/MT.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0700

Elemento de Despesa: 3390-30 e 3390-39

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 14.500,00

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 068/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MARIA ARRUDA MULLER" CNPJ/MF 01.939.527/0001-49 no município de SANTO ANTONIO DO LEVERGER/MT.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0700

Elemento de Despesa: 3390-30 e 3390-39

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 14.000,00

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 069/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DEP. EMANUEL PINHEIRO" CNPJ/MF 15.032.261/0001-60 no município de DOM AQUINO/MT.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0700

Elemento de Despesa: 3390-30 e 3390-39

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 6.765,03

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 070/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JOSÉ PEDRO DIAS" CNPJ/MF 06.114.782/0001-76 no município de JUARA/MT.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0700  
Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 9.610,00

**SETECS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº. 20/2007/CEAS-MT**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MT, representado neste ato por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do Pleno do Conselho Estadual reunido na Assembléia Extraordinária realizada no dia 16 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Comissão Organizadora da VII Conferência Estadual de Assistência Social será composta por 05 (cinco) membros, sendo 04 (quatro) conselheiros(as) do CEAS/MT, paritário entre governamentais e não governamentais e 01(um) representante da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS.

**Art. 2º.** A Comissão Organizadora da VII Conferência Estadual de Assistência Social se constitui numa instância de decisões colegiadas e terá as seguintes atribuições:

I - Coordenar e promover a realização da VII Conferência Estadual de Assistência Social, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;

II - Preparar o Plano de Trabalho para a aplicação dos recursos financeiros e convalidar a prestação de contas, garantindo as condições logísticas para a realização da Conferência;

III - Elaborar o Regimento Interno da VII Conferência Estadual que deverá estabelecer os critérios de eleição dos Delegados para a VI Conferência Nacional e regras para o funcionamento da VII Conferência Estadual;

IV - Exercer o papel articulador entre as Sub-Comissões de maneira garantir o alcance dos objetivos da VII Conferência Estadual de Assistência Social;

V - Submeter ao Pleno do CEAS/MT as proposições deliberadas para a realização da VII Conferência Estadual de Assistência Social;

VI - Consolidar Relatório Final e encaminhar para divulgação.

**Art. 3º.** A composição da Comissão Organizadora, conforme registrada na Ata nº. 237, será oficializada por ato governamental em observância ao Decreto de Convocação da VII Conferência Estadual.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

**Art. 5º.** Fica revogada a Resolução nº. 14/CEAS-MT/2007.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2007.  
(original assinado)

**LENIL DA COSTA FIGUEIREDO**  
Presidente do CEAS/MT

**RESOLUÇÃO Nº. 21/2007/CEAS-MT**

Institui subcomissões de trabalho definindo suas atribuições e respectivas composições.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MT, representado neste ato por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Assistência Social reunido em Assembléia Extraordinária realizada no dia 16 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir as subcomissões para auxiliar na organização e realização da VII Conferência Estadual de Assistência Social, conforme segue:

I - Subcomissão Financeira;

II - Subcomissão de Apoio Logístico;

III - Subcomissão de Articulação, Mobilização e Divulgação;

IV - Subcomissão Temática e Sistematização.

**Parágrafo único.** O(a) Coordenador(a) de cada subcomissão será indicado pelo pleno do CEAS/MT.

**Art. 2º.** A Subcomissão Financeira tem as seguintes atribuições:

I - Propor estratégias de captação de recursos financeiros;

II - Programar as estratégias de execução orçamentária;

III - Aplicar recursos financeiros alocados para a VII Conferência Estadual de Assistência Social em observância ao Plano de Trabalho;

IV - Elaborar relatório de prestação de contas.

**Parágrafo único.** A Subcomissão Financeira terá a seguinte composição:

- Nailur da Costa Marques Carvalho - Coordenadora

- Benildes Aureliano Firmo

- Jesus Padilha

**Art. 3º.** A Subcomissão de Apoio Logístico tem as seguintes atribuições:

I - Coordenar a solenidade de abertura da VII Conferência Estadual de Assistência Social;

II - Acompanhar e supervisionar a instalação da infra-estrutura para efetivação da VII Conferência Estadual;

III - Supervisionar a prestação de serviços relativos ao som, à iluminação, às filmagens, à fotografia, à expedição de certificados, à recepção de autoridades e conferencistas, ao controle de presença, à duplicação de materiais, aos serviços de transportes, à alimentação, à segurança, aos serviços de para-médicos, à programação cultural, à higienização do local e banheiros e ao credenciamento;

IV - Providenciar: material de expediente e de consumo (água, café, refrigerante e outros) para as autoridades e conferencistas;

V - Definir com a Comissão Organizadora o kit didático da VII Conferência Estadual e organizar as pastas com antecedência mínima de 05 dias;

VI - Manter o controle sobre a entrega de pastas aos conferencistas, entrega de camisas para a equipe de trabalho e suporte aos conferencistas.

**Parágrafo único.** A Subcomissão de Apoio Logístico terá a seguinte composição:

- Lucymeire Joana Bastos da Silva – Coordenadora

- Ademir José de Souza

- Altair das Neves Magalhães

- Cleide Miranda de Oliveira

- Heliana das Graças Correa da Costa Souza

- Izabel Pereira de Macedo

- Márcia Regina Moraes da Costa

- Maria Amélia da Silva Rodrigues

- Maria Faustina do Nascimento

- Mariú Monteiro Guimarães Neto

- Layson Isaias do Nascimento

- Nailur da Costa Marques Carvalho

- Ronan Silva Oliveira

- Zilda Lyra de Mello

**Art. 4º.** A Subcomissão de Articulação, Mobilização e Divulgação tem as seguintes atribuições:

I - Propor estratégia de mobilização e articulação de todos os segmentos na VII Conferência Estadual;

II - Providenciar material gráfico para a VII Conferência Estadual;

III - Assessorar os meios de comunicação do Estado para ampla divulgação da VII Conferência Estadual;

IV - Assessorar os meios de comunicação do Estado sobre as matérias a serem publicadas;

V - Agendar com os meios de comunicação as entrevistas com as autoridades e conferencistas;

VI - Divulgar o relatório consolidado com os resultados finais sobre a VII Conferência Estadual;

VII – Retificar as matérias da VII Conferência Estadual divulgadas com equívocos, inclusive utilizando-se do direito de resposta quando necessário, nos termos da Lei de Imprensa;

VIII - Elaborar o rol de convidados e efetuar a distribuição antecipada dos convites.

**Parágrafo único.** A Subcomissão Articulação, Mobilização e Divulgação terá a seguinte composição:

- Arlindo de Arruda e Silva Filho – Coordenador

- Camila Ferrari Camargo

- Celcita Pinheiro

- Claudia Bertaglia

- Neide Aparecida Mendonça

- Marilene Marchesi

- Pamela Talita Coutinho Muramatsu

**Art. 5º.** A Subcomissão Temática e de Sistematização tem as seguintes atribuições:

I - Analisar e sistematizar os Relatórios das Conferências Municipais para elaboração do documento base no âmbito Estadual, em observância às orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

II - Sistematizar as discussões e deliberações da Conferência Estadual para apontar indicativos e propostas para a VI Conferência Nacional de Assistência Social;

III - Organizar a programação da VII Conferência Estadual;

IV - Estabelecer a metodologia de trabalho;

V - Elaborar Regimento Interno da VII Conferência Estadual;

VI - Coordenar a elaboração das moções, regimento interno e demais manifestações que se apresentarem;

VII - Instalar a mesa coordenadora dos trabalhos.

**Parágrafo único.** A Subcomissão Temática e de Sistematização terá a seguinte composição:

- Erivã Garcia Velasco - Coordenadora

- Arlete Maria Luiz Costa

- Delma Rosa

- Francismeyr Cristina de Queiroz

- José Romildo Magalhães

- Leana Oliveira Freitas

- Lenil da Costa Figueiredo

- Maria Jacobina da Cruz Bezerra

- Pamela Carvalho Vieira
- Rondenelly César Marques de Arruda
- Sílvia Aparecida Tomaz
- Whady Lacerda

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2007.  
(original assinado)

**LENIL DA COSTA FIGUEIREDO**  
Presidente do CEAS/MT

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

#### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 0036/2007, QUE PASSA TER O NUMERO 002/2007.

Extrato do Contrato nº 002/2007.

**Espécie:** O contrato entre o Fundo Estadual de Educação Profissional-FEEP e a Empresa Destak Viagens e Turismo Ltda

**Objeto:** Contratação do Serviços de Locação Veículos (2 carros).

**Valor:** R\$ 7.800,00

**Dotação Orçamentária:** 26302.2007.9900.3390-145

**Vigência:** de 2 meses apartir 20.08.2008.

**Assinam:** Sr. Francisco Tarquínio Dalto – Presidente do Fundo Estadual de Educação Profissional, FEEP e a Sra. Maria Evone Silva-Destak Agencia de Turismo Ltda-ME

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 018/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Sr. Manoel Antônio Rodrigues Palmas, Secretário Adjunto de Desenvolvimento, para exercer, em substituição, o cargo de Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, durante o período de férias do titular da pasta, que se dará no período de 03/09/2007 a 02/10/2007.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, em Cuiabá-MT 27 de agosto de 2007.

  
ALEXANDRE MERCULIANO COELHO DE S. FURLAN  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 035/SEC/2007

Dispõe sobre o Tombamento para o Patrimônio Histórico e Artístico do Estado de Mato Grosso do "CONJUNTO ARQUITETÔNICO DO ANTIGO DISTRITO D. PEDRO II-PORTO" em Cuiabá/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II, da Constituição Estadual, combinada com a Lei n. 3.774, de 20 de setembro de 1976, e,

Considerando que procedimentos referenciais técnicos constitutivos do Processo de Tombamento Nº663/CH. GAB. 2007SEC/MT, em tramitação nesta Secretaria nos termos do Art.7º, da Lei nº 3.774/76, e estudos da Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural concluem pela proteção dos bens, logradouros e paisagens inseridos na área a ser tutelado pelo poder público estadual, conforme especificado no referido processo;

Considerando que na forma estabelecida pelo Art. 18, da Lei Estadual nº 3.774, de 20 de setembro de 1976, o bem tombado fica igualmente protegido de qualquer ação que lhe impeça ou reduza a visibilidade ou paisagem estética e ambiental, tanto do bem, quanto de sua área de entorno e vizinhança;

Considerando que a região do Porto, nos remete aos idos de 1720, da fundação do Arraial da Forquilha tendo o rio importância essencial para a manutenção da Província. Local de chegada e saída das monções e de viajantes que ali aportavam, o rio servia de meio de transporte e de sobrevivência para a comunidade. Casas foram sendo construídas na margem do rio Cuiabá para abrigar as pessoas que tinham suas vidas ligadas a ele. Período de grande movimentação e prosperidade ligado ao próprio crescimento da população.

RESOLVE:

Art. 1º Tombar para o Patrimônio Histórico e Artístico Estadual o "CONJUNTO ARQUITETÔNICO DO ANTIGO DISTRITO D. PEDRO II - PORTO" em Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, constituído pelos bens culturais de natureza material, natural, histórico e paisagístico existentes

na histórica comunidade portuária com raízes de subsistência na pesca, no comércio de secos e molhados e no transporte fluvial que guardam elementos das antigas construções de casas simples em material típico local, de adobe, taipa e madeira rústica.

§ 1º O tombamento com uma delimitação de área de aproximadamente 16.720m<sup>2</sup> (dezesseis mil setecentos e vinte metros quadrados) preservando os lados direito e o esquerdo da Rua 13 de Junho com a Rua Mário Corrêa até à altura do cruzamento com a Rua Feliciano Galdino, Beira Rio em frente ao Museu do Rio, entre as ruas Mário Corrêa e Joaquim de Albuquerque, Feliciano Galdino e o Beco do Ferrinho (prolongamento da Rua General Osório), tendo como ruas que cruzam a Rua Comandante Suído, a Travessa da Marinha e a Rua General Osório, com as edificações presentes nas citadas ruas, vias, becos e travessas públicas, especificadas na planta e croqui que constam do processo, acrescida para a intervenção desejada de uma área de entorno (vizinhança) e proteção de aproximadamente de 28.280m<sup>2</sup> (vinte e oito mil duzentos e oitenta metros quadrados) delimitada pela Avenida XV de Novembro com a Rua Senador Metelo até o cruzamento com a Rua 13 de Junho e o restante das Ruas 13 de Junho e Feliciano Galdino conforme consta do processo de tombamento. .

§ 2º A presente implica no tombamento dos bens imóveis, logradouros e paisagens inseridos no perímetro acima citado que passam, por conseguinte, a ser tutelados pela proteção especial do Poder Público Estadual, que velará para que os efeitos previstos em suas normas disciplinadoras sejam devidamente respeitados no interesse geral da coletividade portuária como uma memória viva da comunidade do século XVIII. Sujeitando ao prévio exame do órgão estadual os projetos que visem modificar ou alterar o bem tombado para preservar e proteger sua visibilidade e ambiência.

Art. 2º Determinar que seja feita a inscrição no Livro do Tombo Histórico nos termos dos artigos 4º e 5º, da Lei Estadual nº 3.774, de 20 de setembro de 1976, pela sua significação histórica e artística para a comunidade e à memória mato-grossense,

Art. 3º Determinar que sejam ratificadas as devidas notificações ao proprietário do referido bem cultural para os fins previstos na Lei nº 3.774, de 20 de setembro de 1976.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de agosto de 2007.

JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA  
Secretário de Estado de Cultura

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2007

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"

**CONTRATADA:** PRORAD –CONSULTORES EM RÁDIO PROTEÇÃO LTDA.

**OBJETO:** contratação de empresa para prestar serviço de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros para atender o Hospital Regional de Rondonópolis.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e efetivação da microrregionalização da saúde; Projeto Atividade: 2331-0500 – Manutenção das Ações de Gestão dos Hospitais Regionais; Natureza de Despesas: 33.90.39; Fonte de Recursos: 112/126

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses (15/08/2007 a 14/08/2008)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.744,00 (Três Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2007

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"

**CONTRATADA:** COMERCIAL FAKLE LTDA EPP.

**OBJETO:** aquisição de materiais descartáveis para atender o Hospital Regional de Rondonópolis.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e efetivação da microrregionalização da saúde; Projeto Atividade: 2331-0500 – Manutenção das Ações de Gestão dos Hospitais Regionais; Natureza de Despesas: 33.90.30; Fonte de Recursos: 112/126

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses (22/08/2007 a 21/02/2008)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.314,08 ( Nove mil, trezentos e quatorze Reais e Oito Centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2007

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORADE EMBALAGENS RIO VERMELHO LTDA.

**OBJETO:** aquisição de materiais descartáveis para atender o Hospital Regional de Rondonópolis.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e efetivação da microrregionalização da saúde; Projeto Atividade: 2331-0500 – Manutenção das Ações de Gestão dos Hospitais Regionais; Natureza de Despesas: 33.90.30; Fonte de Recursos: 112/126

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses (22/08/2007 a 21/02/2008)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.758,99 ( Quinze Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/2007

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

**CONTRATADO:** ESTERICAP ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – Representado pelos Srs. Luiz Fernando Sanches Sachetim e Leodomar José Bett.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de esterilização por óxido de etileno em materiais e artigos médico-hospitalares termos sensíveis, a ser prestado externamente, ou seja, fora da unidade do MT - Hemocentro, conforme especificações e quantidades discriminadas no Plano de Trabalho, que integra o presente Contrato.

**DATA DE ASSINATURA:** 17/08/2007

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 2322 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-30

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (17/08/2007 à 17/08/2008).

**VALOR:** valor anual estimado de R\$ 1.646,40(hum mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

**DATA DO EMPENHO:** 09/08/2007

**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.07.10582-1 – valor R\$ 1.646,40

**EXTRATO DO QUARTO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 009/2006.**

Processo: 0.284.423-1

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP – HOSPITAL SANTO ANTONIO** – CNPJ - MF Nº. 32.944.118/0001-64DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **159 (cento e cinquenta e nove) dias**, com início da vigência em **26/07/2007**, passando o término para **31/12/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **30/01/2008**.Data de Assinatura: **23/07/2007**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 033/2005.**

Processo: 0.228.684-4

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **AMCC - ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER** – CNPJ - MF Nº. 24.672.792/0001-09DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **153 (cento e cinquenta e três) dias**, com início da vigência em **01/08/2007**, passando o término para **31/12/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **30/01/2008**.Data de Assinatura: **27/07/2007**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº 461-10037525/ CNPq/2006**

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Marcia Hueb, com interveniência do Hospital Universitário Júlio Muller - UFMT.

Objeto: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa: "Efeito Cardioprotetor de Inibidor da Enzima Conversora de Angiotensina Durante tratamento da Leishmaniose Tegumentar Americana com Antimônio de Meglumina". Valor: R\$ 25.440,00 (Vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais) Dotação Orçamentária: 1581.3390.2000.4490.5200 Fonte 145/262, Vigência: 06.08.07 a 06.08.09 Data Assinatura: 06.08.07

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, José Carlos do Amaral – Diretor Superintendente, e Márcia Hueb - Concessionário.

**UNEMAT****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 CONTRATO Nº. 008/2007 - UNEMAT**PARTES: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/WILSON GALLI**

DO OBJETO: Alterar forma de pagamento do aluguel, que deverá ser depositado na Conta Corrente, cuja titular é Luciana Maria Galli.

DA ASSINATURA: 02/08/2007

DA VIGÊNCIA: 02/08/2007 a 16/07/2012

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Wilson Galli – Locatário.

**RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2007 – UNEMAT – PULICADO NO D.O.E EM 16 DE AGOSTO DE 2007**Onde se lê PARTES: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FAESPE/ MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA.**Leia-se PARTES: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FAESPE/ MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ.****EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 056/2007 - UNEMAT**PARTES: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA DO MATO GROSSO.**

DO OBJETO: Realização de curso aplicado à Gestão de Propriedades agrícolas para alunos de graduação, filhos de produtores e demais interessados.

DA ASSINATURA: 01/08/2007

DA VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá vigência da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; A Associação de Produtores de Soja do Mato Grosso.

**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA A LEI Nº 8.934 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994, O DECRETO FEDERAL Nº 1.800/96 e DEMAIS INSTRUÇÕES NORMATIVAS, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO – DNRC, **NOTIFICA** OS TITULARES DE EMPRESAS MERCANTIS INDIVIDUAIS (EMPRESÁRIOS) E SOCIEDADES EMPRESÁRIAS ABAIXO DESCRITAS, PARA PROCURAR A JUCEMAT PARA CORRIGIR OS ATOS A SEGUIR MENCIONADOS, NO PRAZO DE TRINTA DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, SOB PENA DE CANCELAMENTO DESTES:

- "FOLADOR &amp; FOLADOR LTDA": Requerimento do Empresário;

- "K. C. DE ALENCAR &amp; CIA LTDA": Contrato Social;

- "TRANS ALBERTI TRANSPORTES RODoviÁRIOS LTDA": Contrato Social;

- "DISTRIBUIDORA DE CEREAIS JB LTDA": Contrato Social;

- "ELIERRI MEDEIROS DE OLIVEIRA": Requerimento do Empresário;

- "CARVALHO ALBERINI &amp; CIA LTDA ME": Contrato Social;

- "J. C. NUNES": Alteração Contratual;

- "PAULO ROBERTO CLEMENTE": Requerimento do Empresário;

- "REZENDE DE QUADROS &amp; QUADROS LTDA": Quarta alteração contratual;

- "AGROPECUÁRIA ESTÂNCIAS REUNIDAS ALVES PINTO LTDA": Décima quinta alteração contratual;

- "FRANCISCO RENATO CASALE MAURO ME": alteração contratual;

- "CARLOS ALBERTO GONCALVES ME": alteração contratual;

- "AZEVEDO DE OLIVEIRA &amp; CIA LTDA ME": Primeira alteração contratual.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2007.



**RUYTER BARBOSA**  
PRESIDENTE DA JUCEMAT

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 010 / 2.007 Cuiabá, 27 de agosto de 2007

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 56 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.966, de 22 de setembro de 1.992, e,

Considerando, o disposto no Ofício Circular DSA n.º 116 de 22 de agosto de 2007, encaminhado as Superintendências dos Estados de Mato Grosso, Goiás, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Minas Gerais e Espírito Santo, esta que trata de esclarecimentos sobre procedimentos a serem adotados em confinamentos de grande porte de bovinos, objetivando atender às exigências da União Européia,

Estabelece, no Estado de Mato Grosso:

Artigo 1º - O marco regulatório da U.E., dispõe sobre a necessidade de habilitação prévia de países, ou área nos países, para exportação de produtos de origem animal. Entre outros critérios estabelece que os bovinos nascidos e criados fora da área habilitada, deverão cumprir período de permanência de , no mínimo 90 (noventa) dias na área habilitada e de 40 (quarenta) dias na última propriedade, antes do envio para o abate em estabelecimentos aptos a exportar para aquele bloco. Desta forma a propriedade que registrar ingresso de animais suscetíveis a Febre Aftosa ficará impedida pelo período acima mencionado de proceder o envio a estes estabelecimentos.

Artigo 2º - Considerando as características próprias do estabelecimento que se dedicam ao sistema de engorda intensiva de bovinos, que na formação dos lotes recebem animais tanto da área habilitada como da área não habilitada pela U.E., e objetivando estabelecer critérios que possam garantir o isolamento dos animais e o fiel cumprimento das exigências sanitárias, deverá ser observado o seguinte:

a) Os estabelecimentos cadastrados como Unidade de Confinamento – UC, deverão apresentar condições físicas e operacionais que permitam delimitar as Unidades independentes, que deverão ser, no máximo em número de 4(quatro), separadas por distância mínima de 6 (seis) metros entre elas,

b) As Unidades independentes deverão estar devidamente sinalizadas com placas indicativas contendo a data do ingresso dos animais e a data mínima para liberação dos animais para o comércio com estabelecimento de abate de exportação a U.E.,

c) o Período de quarentena terá início após o ingresso do último animal procedente de área não habilitada,

d) Os animais pertencentes a estas unidades independente deverão estar identificados de forma a facilitar a associação com a unidade na qual estão alojados e,

e) Memorial descritivo da área ocupada contendo o plano de manejo que deverá ser disponibilizada a Unidade Veterinária Local, demonstrando o manejo independente de animais de área habilitada e de área não habilitada (local de embarque e desembarque, corredores e currais).

Artigo 3.º - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MÉD. VET. DECIO COUTINHO  
Presidente

**DETRAN / MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

Portaria n.º 398/2007/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Retificar, em parte, a Portaria n.º 082/2004/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial de 19/05/2004, onde se lê: Maria José Elias, leia-se: Rosa Amélia Soares Vargas.

DETRAN-MT, Cuiabá, 23 de agosto de 2007.



**TEODORO DE OLIVEIRA LOPES**  
Presidente

## CEPROTEC

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO**  
**CEPROTEC/MT**  
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2007/CEPROTEC/MT**  
**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e o Senhor Ronaldo Pereira Diniz Neto.  
**OBJETIVO:** aditar o Contrato n.º 013/2007, na Cláusula Quarta – Do Prazo, prorrogando-a para a data de 11 de outubro de 2007.  
**DATA DE ASSINATURA:** 03/08/2007.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO**  
**CEPROTEC/MT**  
**TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 74/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 211404/2007.**  
**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.  
**OBJETIVO:** O presente Contrato tem por objetivo a utilização de salas de aulas e laboratório de informática das escolas da SEDUC, a fim de promover ações de qualificações de cidadãos, público alvo dos Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores.  
**VALOR:** não há repasse de recursos financeiro. E as despesas oriundas correm por conta da dotação orçamentária de cada partícipe.  
**PRAZO:** inicia-se a partir da data de sua assinatura, vigorando até 31/12/2007.  
**DATA DE ASSINATURA:** 02 de Julho de 2007.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO**  
**CEPROTEC/MT**  
**INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 76/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 217432/2007.**  
**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Karoline dos Santos Ramos.  
**OBJETIVO:** O presente instrumento tem como objetivo rescindir amigavelmente o Contrato 76/2007, firmado nos termos do art. 47, da LC 154/04 e Lei de Licitações e Contratos, para prestação de serviços educacionais na Unidade de Diamantino/MT. Rescisão com fulcro nos arts. 77/80 da Lei 8.666/93.  
**DATA DE ASSINATURA:** 31 de Julho de 2007.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO**  
**CEPROTEC/MT**  
**TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 107/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 308424/2007.**  
**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Frare & Frare LTDA.  
**OBJETIVO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a realização de Visitas Técnicas e Estágio Supervisionado dos alunos do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária do CEPROTEC/MT na Unidade de Ensino Descentralizada de Tangará da Serra. O objeto deste Termo de Cooperação Técnica em nenhuma hipótese implicará em transferência de recursos.  
**VALOR:** não há repasse de recursos financeiro. E as despesas oriundas correm por conta da dotação orçamentária de cada partícipe.  
**PRAZO:** 02 (dois) anos, iniciado-se a partir da data de sua assinatura.  
**DATA DE ASSINATURA:** 10/08/2007.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO**  
**CEPROTEC/MT**  
**TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 109/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 308431/2007.**  
**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Construções Elétricas Elepar LTDA.  
**OBJETIVO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a realização de curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores "NR 10: Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade", para requalificação e inserção do público alvo no mercado de trabalho; O objeto deste Termo de Cooperação Técnica em nenhuma hipótese implicará em transferência de recursos.  
**VALOR:** não há repasse de recursos financeiro. E as despesas oriundas correm por conta da dotação orçamentária de cada partícipe.  
**PRAZO:** 02 (dois) anos, iniciado-se a partir da data de sua assinatura.  
**DATA DE ASSINATURA:** 10 de Agosto de 2007.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO**  
**CEPROTEC/MT**  
**CONTRATO N.º 091/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 293305/2007.**  
**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Eunice Elisete Gugelmin.  
**OBJETIVO:** Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.  
**VALOR:** R\$ 1.401,43 (um mil quatrocentos e um reais e quarenta e três centavos)  
**PRAZO:** 30/07/07 à 14/11/07.  
**DATA:** 30/07/2007

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO**  
**CEPROTEC/MT**  
**CONTRATO N.º 98/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 300504/2007.**  
**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Sergio Henrique Lourenço.  
**OBJETIVO:** Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.  
**VALOR:** R\$ 849,34 (oitocentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos)  
**PRAZO:** 06/08/07 à 21/12/07.  
**DATA:** 06/08/07.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO**  
**CEPROTEC/MT**  
**CONTRATO N.º 99/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 244686/2007.**  
**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Andréa Travaina Braz Garcia.  
**OBJETO:** Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.  
**VALOR:** R\$ 849,34 (oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos).  
**PRAZO:** 06/08/07 à 21/12/07  
**DATA:** 06/08/2007

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO**  
**CEPROTEC/MT**  
**CONTRATO N.º 100/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 317745/2007.**  
**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Eleniza do Carmo de Carvalho.  
**OBJETO:** Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.  
**VALOR:** R\$ 1.401,43 (um mil quatrocentos e um reais e quarenta e três centavos).  
**PRAZO:** 08/08/07 à 07/12/07  
**DATA:** 08/08/2007.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO**  
**CEPROTEC/MT**  
**CONTRATO N.º 101/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 313171/2007.**  
**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Josenai Oliveira Terra.  
**OBJETO:** Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.  
**VALOR:** R\$ 1.274,02 (um mil duzentos e setenta e quatro reais e dois centavos).  
**PRAZO:** 09/08/07 à 21/12/07.  
**DATA:** 09/08/2007.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO**  
**CEPROTEC/MT**  
**CONTRATO N.º 103/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 287242/2007.**  
**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Marisa Narezzi de Oliveira.  
**OBJETO:** Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.  
**VALOR:** R\$ 1.274,02 (um mil duzentos e setenta e quatro reais e dois centavos)  
**PRAZO:** 27/08/07 à 01/11/07  
**DATA:** 27/08/2007.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO**  
**CEPROTEC/MT**  
**CONTRATO N.º 105/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 346331/2007**  
**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Rogério Caporossi Silva.  
**OBJETO:** Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93.  
**VALOR:** R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais).  
**PRAZO:** 27/08/2007 a 31/08/2007.  
**DATA ASSINATURA:** 24/08/2007.

## CEPROMAT

### CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO

INSTRUMENTO DE CONTRATO N.º 031/2004

CONTRATADA Impacto Software Informatica Ltda Epp

CONTRATANTE Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT

PROCESSO 147154/2007

**OBJETO** Constitui objeto do presente termo aditar a Cláusula III – Do Preço e a Cláusula XV – Da Vigência do Instrumento de Contrato n.º 031/2004 que tem como objeto Aquisição SOB DEMANDA, de Licença de software de solução anti-vírus para servidores e estações de trabalho para os órgãos do governo do Estado de Mato Grosso, com garantia de atualização e suporte técnico.

**ASSINATURA** 19/08/2007

**VIGÊNCIA** 24 (vinte e quatro) meses – de 19/08/2007 até 19/08/2009

**VALOR** R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais)

**SIGNATÁRIOS** Adriano Niehues (contratante)  
 Orivaldo Simão Nunes de Siqueira (contratante)  
 Luciano Luiz Bigatão (contratante)  
 Charbel Chalala Issa (contratada)

Cuiabá, 19 de Agosto de 2007.

  
**ADRIANO NIEHUES**  
 Presidente - CEPROMAT



## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00392/2007 DE: 27/08/2007

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: CONCEDER  
Evento: 77003/779 - ESTABILIDADE POR CONCURSO PUBLICO APOS ESTAGIO PROBATORIO

Processo Numr.: 231782/2007  
NOME..... (861820037) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA  
A Partir de.: 31/08/2007  
Unidade Adm.: 111376 - CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO (SES)

Processo Numr.: 327018/2007  
NOME..... (1153190017) CLAUDIO ROGERIO RODRIGUES RAMOS  
A Partir de.: 15/06/2007  
Unidade Adm.: 109266 - COORD.DA UNIDADE DE INTERNACAO MASCULINA (SEJUS)

Processo Numr.: 327018/2007  
NOME..... (1153180011) CLEA ALVES SANTIAGO DE SOUZA  
A Partir de.: 15/06/2007  
Unidade Adm.: 109266 - COORD.DA UNIDADE DE INTERNACAO MASCULINA (SEJUS)

Processo Numr.: 327018/2007  
NOME..... (1153580010) CLEONILDES RODRIGUES DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 15/06/2007  
Unidade Adm.: 109258 - COORD.UNID.INTERNACAO PROVISORIA MASCULI (SEJUS)

Processo Numr.: 327018/2007  
NOME..... (410960110) ELIANE MARQUES DA COSTA  
A Partir de.: 15/06/2007  
Unidade Adm.: 121681 - GER.UNID.INTERN.PROVIS.E INTERN.FEMININA (SEJUS)

Processo Numr.: 327773/2007  
NOME..... (1009780058) MARCOS MELO  
A Partir de.: 18/05/2005  
Unidade Adm.: 99848 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)

Processo Numr.: 231782/2007  
NOME..... (1101640020) MARLENE DA COSTA BARROS  
A Partir de.: 31/08/2007  
Unidade Adm.: 86509 - SUPERINTENDENCIA DE SAUDE COLETIVA (SES)

Processo Numr.: 327018/2007  
NOME..... (1154200016) SIMONE CORDEIRO COSTA GUEDES  
A Partir de.: 14/07/2007  
Unidade Adm.: 109061 - COORD.GERAL ANTIDROGAS (SEJUS)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
Secretaria de Estado de Administracao,  
em Cuiaba, 24 de Agosto de 2007.  
Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
Secretario de Estado de Administracao  
Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00393/2007 DE: 27/08/2007

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: PRORROGAR, referenciando  
Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 329462/07  
NOME..... (798860014) CLEIDE BASILISIA DE FIGUEIREDO  
Em..... 02/08/2007  
Data Evento.: Final - 30/10/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
Secretaria de Estado de Administracao,  
em Cuiaba, 24 de Agosto de 2007.  
Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
Secretario de Estado de Administracao  
Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00394/2007 DE: 27/08/2007

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: CONCEDER  
Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 149826/2007  
NOME..... (127210016) AECIO PANIAGUA MONTESUMA DE CARVALHO  
Em..... 17/08/2007  
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
90 16/04/2002 15/04/2007

Processo Numr.: 290634/2007  
NOME..... (451430018) ALADIR LEITE ALBUQUERQUE  
Em..... 15/08/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
90 01/07/2002 30/06/2007

Processo Numr.: 82012/2007  
NOME..... (637590015) ALVARO LUCIO RODRIGUES PINTO  
Em..... 20/07/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
90 18/12/2001 17/12/2006

Processo Numr.: 97184/2007  
NOME..... (815740018) ANTONIO AIRES DE ALMEIDA  
Em..... 03/08/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
90 02/08/1997 01/08/2002

Processo Numr.: 97184/2007  
NOME..... (815740018) ANTONIO AIRES DE ALMEIDA  
Em..... 04/08/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
90 02/08/2002 01/08/2007

Processo Numr.: 199981/2007  
NOME..... (800370015) ANTONIO MONTEIRO SOBRAL  
Em..... 20/08/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
90 01/06/2002 31/05/2007

Processo Numr.: 313093/2007  
NOME..... (806360011) BENEDITO EZOIR DE OLIVEIRA  
Em..... 20/08/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
90 01/07/2002 30/06/2007

Processo Numr.: 278452/2007  
NOME..... (248940015) BENEDITO VIRTES PEREIRA  
Em..... 20/08/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
90 11/02/2002 10/02/2007

Processo Numr.: 145744/2007  
NOME..... (253660017) CENIRA VIERA BARBIRATO  
Em..... 20/08/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
90 11/02/2002 10/02/2007

Processo Numr.: 223108/2007  
NOME..... (384250017) CLAUDIO DELGADO BARROS  
Em..... 20/08/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
90 01/10/2000 30/09/2005

Processo Numr.: 127481/2007  
NOME..... (40280012) CLOVIS ANTONIO DE SENA  
Em..... 20/08/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
90 15/10/2001 14/10/2006

Processo Numr.: 231213/2007  
NOME..... (132960010) EDSON ROBERTO PUSCHNERAT  
Em..... 15/08/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
90 18/05/2002 17/05/2007

Processo Numr.: 169392/2007  
NOME..... (967040043) ELENICE RIBEIRO SERAFIM DA SILVA  
Em..... 24/07/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
90 17/04/2002 16/04/2007

Processo Numr.: 266758/2007  
NOME..... (974760013) GABRIEL RODRIGUES FRANCO  
Em..... 20/08/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
90 18/03/2002 17/03/2007

Processo Numr.: 250512/2007  
NOME..... (807410039) GENI CECILIA FIGUEIREDO DO CARMO  
Em..... 20/08/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
90 01/03/1999 28/02/2004

Processo Numr.: 266562/2007  
NOME..... (133330010) GILBERTO JOSE DO NASCIMENTO  
Em..... 20/08/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
90 12/07/2002 11/07/2007

Processo Numr.: 218948/2007  
NOME..... (823660010) GLADIS JACI ZANIN  
Em..... 20/08/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
90 05/05/2002 04/05/2007

Processo Numr.: 225080/2007  
NOME..... (487030010) GRACIENE BARCELO DE ALMEIDA AMORIM  
Em..... 20/08/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
90 07/02/2002 06/02/2007

Processo Numr.: 286670/2007  
NOME..... (670260061) IVONIL MONTEIRO DOS REIS  
Em..... 20/08/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
90 18/03/2002 17/03/2007

Processo Numr.: 257810/2007  
NOME..... (973250011) JESSE PAZ GONCALVES  
Em..... 20/08/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
90 18/03/2002 17/03/2007

Processo Numr.: 253676/2007  
NOME..... (949780014) JESSES JAMES DE FIGUEIREDO  
Em..... 20/08/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
90 11/02/2002 10/02/2007

Processo Numr.: 102731/2007  
NOME..... (126570019) JOACYL MUCIO DE OLIVEIRA  
Em..... 20/08/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
90 10/06/2000 09/06/2005

Processo Numr.: 215651/2007

NOME.....	(418170010) JOAO WASHINGTON ROCHA		
Em.....	15/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	20/04/2002	19/04/2007	
Processo Numr.:	253691/2007		
NOME.....	(127080015) JORGEMAR AUGUSTO DA SILVA		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	11/05/2002	10/05/2007	
Processo Numr.:	258472/2007		
NOME.....	(954790014) JOSE CARLOS DA SILVA		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	04/09/2001	03/09/2006	
Processo Numr.:	285288/2006		
NOME.....	(212800019) JOSE LUCAS DA SILVA		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	26/04/2000	25/04/2005	
Processo Numr.:	154978/2007		
NOME.....	(637710010) JOSE ROBERTO BARBOSA		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	25/11/2001	24/11/2006	
Processo Numr.:	281992/2007		
NOME.....	(251440010) JOSE SILVEIRA DA COSTA		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	17/09/1999	16/09/2004	
Processo Numr.:	22794/2007		
NOME.....	(437680037) JUSELI CORREIA DE SOUZA		
Em.....	26/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	21/09/1992	20/09/1997	
Processo Numr.:	317460/2007		
NOME.....	(20010) LEONY ROBERTO PADILHA		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	16/02/1998	15/02/2003	
Processo Numr.:	262446/2007		
NOME.....	(967250021) LUCIA GONCALVES DA SILVA		
Em.....	15/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	10/04/2002	09/04/2007	
Processo Numr.:	74743/2007		
NOME.....	(407730010) LUZIA APARECIDA CORREA DE SOUZA		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	29/10/2001	28/10/2006	
Processo Numr.:	279912/2007		
NOME.....	(126640017) MACILVA MARIA DOS SANTOS LIMA		
Em.....	15/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	16/06/2002	15/06/2007	
Processo Numr.:	76631/2007		
NOME.....	(814500013) MANOEL MENACHO DE ASSUNCAO		
Em.....	21/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/03/1998	28/02/2003	
Processo Numr.:	76631/2007		
NOME.....	(814500013) MANOEL MENACHO DE ASSUNCAO		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/03/1993	28/02/1998	
Processo Numr.:	62694/2007		
NOME.....	(970660014) MARCIO JOSE ALVES SOBRINHO		
Em.....	14/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	14/01/2002	13/01/2007	
Processo Numr.:	297008/2007		
NOME.....	(973480017) MARCIO LUIS TEIXEIRA		
Em.....	14/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	18/03/2002	17/03/2007	
Processo Numr.:	112716/2007		
NOME.....	(57160015) MARIA ALICE DOS SANTOS		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	20/04/2001	19/04/2006	
Processo Numr.:	145564/2007		
NOME.....	(669890014) MARIA ALICE BARROS MARTINS AMORIM		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	23/04/2002	22/04/2007	
Processo Numr.:	110235/2007		
NOME.....	(48470015) MARIA AUXILIADORA SANTIAGO UHDE		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	17/03/2000	16/03/2005	
Processo Numr.:	91566/2007		
NOME.....	(123080010) MARIA BENEDITA SANTOS DO CARMO		
Em.....	17/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	15/02/2002	14/02/2007	
Processo Numr.:	274349/2007		
NOME.....	(253870011) MARIA FERREIRA DA CRUZ RODRIGUES		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	11/02/2002	10/02/2007	
Processo Numr.:	293569/2007		
NOME.....	(117960012) MARILENE MOREIRA DA SILVA		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	

90	15/02/2002	14/02/2007
Processo Numr.:	281399/2007	
NOME.....	(809650010) MARIO CONCEICAO DA MATTA	
Em.....	15/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/05/2000	11/05/2005
Processo Numr.:	62280/2007	
NOME.....	(252600010) MILENE CARNEIRO DA COSTA PEREIRA	
Em.....	20/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	19/02/2002	10/02/2007
Processo Numr.:	137901/2007	
NOME.....	(248110012) MIRIAM MATOS GONZALES	
Em.....	20/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	19/02/2002	18/02/2007
Processo Numr.:	96862/2007	
NOME.....	(253910013) NADI RIBEIRO DOS SANTOS	
Em.....	20/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	11/02/2002	10/02/2007
Processo Numr.:	295663/2007	
NOME.....	(133570010) PAULO ANTONIO DA COSTA MARQUES	
Em.....	16/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/08/2002	08/08/2007
Processo Numr.:	90760/2007	
NOME.....	(456960023) PEDROLINA MARIA DA SILVA	
Em.....	20/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/03/2002	14/03/2007
Processo Numr.:	201150/2007	
NOME.....	(821440012) REGINALDO WIDAL DE MIRANDA	
Em.....	16/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/08/1998	08/08/2003
Processo Numr.:	75609/2007	
NOME.....	(954680014) SANDRO MAGNUS DE ANDRADE	
Em.....	20/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/06/2001	20/06/2006
Processo Numr.:	255762/2007	
NOME.....	(833470019) SUZANA DA SILVA	
Em.....	20/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/06/2002	01/06/2007
Processo Numr.:	154598/2007	
NOME.....	(815000014) VALDEMIRA DA CRUZ	
Em.....	20/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	11/12/2001	10/12/2006
Processo Numr.:	56244/2007	
NOME.....	(966770013) VALERIA CRISTINA DA SILVA	
Em.....	20/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	10/01/2002	09/01/2007
Processo Numr.:	311627/2007	
NOME.....	(801000017) ZUILITA DA SILVA ARRUDA	
Em.....	20/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/08/2002	01/08/2007
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.		
Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 24 de Agosto de 2007. Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao		
Secretaria de Estado de Administracao		
PORTARIA N. 03/SAD/00395/2007 DE: 27/08/2007		
O Secretario de Estado de Administracao		
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR, referenciando		
Evento: 115029/1210 - RETIFICACAO DE LICENCA PREMIO - CONCESSAO		
Processo Numr.:	324376/2006	
NOME.....	(564990043) JAIR BORGES DA COSTA	
Em.....	20/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	19/10/1996	18/10/2001
Processo Numr.:	102857/2007	
NOME.....	(470840021) MIGUEL ANGEL CLAROS PAZ	
Em.....	31/07/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	26/11/1996	25/11/2001
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.		
Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 24 de Agosto de 2007. Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao		
Secretaria de Estado de Administracao		
PORTARIA N. 03/SAD/00396/2007 DE: 27/08/2007		
O Secretario de Estado de Administracao		
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: LOTAR		
Evento: 163007/1660 - LOTACAO DE SERVIDOR		
Processo Numr.:	334940	
NOME.....	(402500016) MARINHO TEIXEIRA DA CRUZ	

A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 106950 - GERENCIA DE PENSIONISTAS (SAD)  
 Orgao Origem: 50100 - SEFAZ  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Administracao,  
 em Cuiaba, 24 de Agosto de 2007.  
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
 Secretario de Estado de Administracao  
 Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00397/2007 DE: 27/08/2007

O Secretario de Estado de Administracao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC.  
 BASICA-

Processo Numr.:	196538/2007		
NOME.....	(225900017) ADOLCINO MAMEDE DA LUZ		
Em.....	31/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	12/11/1995	11/11/2000	
Processo Numr.:	271650/2007		
NOME.....	(541340085) ADRIANA DO COUTO TOKASHIKI		
Em.....	15/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	14/03/2002	13/03/2007	
Processo Numr.:	179609/2007		
NOME.....	(448620057) ALAIDE BATISTA DOS ANJOS		
Em.....	17/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	12/11/2001	11/11/2006	
Processo Numr.:	147013/2007		
NOME.....	(155650017) ALEOMAR CANDIDO DE ALMEIDA		
Em.....	17/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	17/02/1998	16/02/2003	
Processo Numr.:	146639/2007		
NOME.....	(671080040) ALESSANDRA RESENDE DIAS BLAU		
Em.....	15/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/02/2000	31/01/2005	
Processo Numr.:	240556/2007		
NOME.....	(260950033) ALICE TERESINHA BOTTON		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	25/10/2001	24/10/2006	
Processo Numr.:	170076/2007		
NOME.....	(364330015) ANA CELIA VICTO DE OLIVEIRA MATOS		
Em.....	17/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	25/04/2002	24/04/2007	
Processo Numr.:	230851/2007		
NOME.....	(136250017) ANTONIO KOLODZIEJ		
Em.....	15/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	26/05/2002	25/05/2007	
Processo Numr.:	222242/2007		
NOME.....	(256540012) APARECIDA MARIA DA SILVA PEREIRA		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	16/02/2002	15/02/2007	
Processo Numr.:	194786/2007		
NOME.....	(230770010) ATAIDE FRANCISCO DOS SANTOS		
Em.....	04/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	03/03/1996	02/03/2001	
Processo Numr.:	194786/2007		
NOME.....	(230770010) ATAIDE FRANCISCO DOS SANTOS		
Em.....	05/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	03/03/2001	02/03/2006	
Processo Numr.:	74441/2007		
NOME.....	(644980044) BENEDITA MARCIA D ALMEIDA BIANCHI		
Em.....	12/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	31/01/2002	30/01/2007	
Processo Numr.:	217815/2007		
NOME.....	(330840010) CANDIDA PAULINA VIEIRA MIRANDA		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	22/05/2002	21/05/2007	
Processo Numr.:	41225/2007		
NOME.....	(227420012) CARLOS ANTONIO FARDIM		
Em.....	13/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	03/03/2001	02/03/2006	
Processo Numr.:	81686/2007		
NOME.....	(256040010) CARMEN IVONE DA SILVA		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	09/03/2002	08/03/2007	
Processo Numr.:	41123/2007		
NOME.....	(255740018) CASSIA ELVIRA ALVES BELONE		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	02/02/2002	01/02/2007	
Processo Numr.:	50532/2007		
NOME.....	(332740013) CEZAR AUGUSTO SPINDOLA DOS SANTOS		
Em.....	20/08/2007		

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	16/02/2002	15/02/2007	
Processo Numr.:	50784/2007		
NOME.....	(308310012) CICERA MARIA DA SILVA FERREIRA		
Em.....	20/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	16/02/2002	15/02/2007	
Processo Numr.:	148446/2007		
NOME.....	(681110015) CLAUDETE DE FATIMA AGUIAR		
Em.....	21/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	13/12/2001	12/12/2006	
Processo Numr.:	192703/2007		
NOME.....	(619470119) CLAUDETE MARIA COSTA DE LIMA		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	14/03/2002	13/03/2007	
Processo Numr.:	186547/2007		
NOME.....	(123130018) CLEONICE CUSTODIO DE MAGALHAES		
Em.....	10/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	15/02/2002	14/02/2007	
Processo Numr.:	110381/2007		
NOME.....	(231430019) CLEUNICE LOPES SIQUEIRA OLIVEIRA		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/09/1998	31/08/2003	
Processo Numr.:	261882/2007		
NOME.....	(229410049) CLEUSA GOMES PEREIRA		
Em.....	15/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	02/06/2000	01/06/2005	
Processo Numr.:	216925/2007		
NOME.....	(310680018) CREUZA ARAUJO DOS SANTOS		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	16/02/2002	15/02/2007	
Processo Numr.:	217087/2007		
NOME.....	(403560063) DELVAIR SANSIGOLO		
Em.....	15/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	14/03/2002	13/03/2007	
Processo Numr.:	206906/2007		
NOME.....	(220460019) DILMA FERREIRA DOS SANTOS		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	24/05/2000	23/05/2005	
Processo Numr.:	191388/2007		
NOME.....	(869410032) DIRLEI HECK CARVALHO		
Em.....	15/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	08/03/2002	07/03/2007	
Processo Numr.:	215178/2007		
NOME.....	(775080055) EDNEIA MANIEZO MARTINS		
Em.....	15/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	14/03/2002	13/03/2007	
Processo Numr.:	239103/2007		
NOME.....	(196640016) EUNICE FERREIRA DA SILVA		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	20/06/2000	19/06/2005	
Processo Numr.:	159531/2007		
NOME.....	(202160017) FLORA VILMA MOREIRA		
Em.....	17/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	13/02/1999	12/02/2004	
Processo Numr.:	184148/2007		
NOME.....	(100890017) FRANCILDA DIVA OJEDA		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	06/05/2002	05/05/2007	
Processo Numr.:	145209/2007		
NOME.....	(19200013) FRANCISCA SOARES MIGUEL		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	17/02/2001	16/02/2006	
Processo Numr.:	216326/2007		
NOME.....	(259700010) FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	03/03/2001	02/03/2006	
Processo Numr.:	248062/2007		
NOME.....	(466700016) GENY VIEIRA DIAS CORREA		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/09/1993	31/08/1998	
Processo Numr.:	248062/2007		
NOME.....	(466700016) GENY VIEIRA DIAS CORREA		
Em.....	21/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/09/1998	31/08/2003	
Processo Numr.:	221813/2007		
NOME.....	(257850031) GERALDA FONSECA DE CASTRO		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	16/02/2002	15/02/2007	
Processo Numr.:	25565/2007		
NOME.....	(125590016) GERALDA MACARIO DA SILVA		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	03/06/2002	02/06/2007	
Processo Numr.:	262047/2007		

NOME.....	(397940092)	GILBRAZ DA SILVA XAVIER		
Em.....	20/08/2007			
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin	
90		05/03/2002	04/03/2007	
Processo Numr.:	232857/2007			
NOME.....	(234020016)	HELENA JOANA RUSSO		
Em.....	20/08/2007			
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin	
90		03/03/2001	02/03/2006	
Processo Numr.:	218145/2007			
NOME.....	(251090019)	HERMENEGILDA MORAES CORREIA		
Em.....	20/08/2007			
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin	
90		01/04/2002	31/03/2007	
Processo Numr.:	85171/2007			
NOME.....	(353290017)	HIDEO MINODA		
Em.....	20/08/2007			
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin	
90		01/03/2002	28/02/2007	
Processo Numr.:	172452/2007			
NOME.....	(122420012)	IBRAIM SANTOS MOREIRA		
Em.....	15/08/2007			
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin	
90		15/02/2002	14/02/2007	
Processo Numr.:	148296/2007			
NOME.....	(253330017)	IGLESIA ANTONIA FREY		
Em.....	14/08/2007			
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin	
90		16/02/2002	15/02/2007	
Processo Numr.:	271686/2007			
NOME.....	(681710055)	IMACULADA CONCEIGCO VIANA		
Em.....	15/08/2007			
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin	
90		14/03/2002	13/03/2007	
Processo Numr.:	146987/2007			
NOME.....	(258190019)	INACIO FABIO DE OLIVEIRA		
Em.....	17/08/2007			
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin	
90		07/04/2002	06/04/2007	
Processo Numr.:	200390/2007			
NOME.....	(992280010)	IVAN DA SILVA CORREA		
Em.....	15/08/2007			
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin	
90		14/03/2002	13/03/2007	
Processo Numr.:	217117/2007			
NOME.....	(1008420015)	IVANEIDE GUERRA DE ALCANTARA		
Em.....	15/08/2007			
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin	
90		14/03/2002	13/03/2007	
Processo Numr.:	278355/2007			
NOME.....	(517450089)	IVANIR FERRARI		
Em.....	20/08/2007			
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin	
90		16/06/2000	15/06/2005	
Processo Numr.:	252166/2007			
NOME.....	(124600018)	IZABEL PEREIRA DE ALMEIDA		
Em.....	20/08/2007			
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin	
90		01/05/2000	30/04/2005	
Processo Numr.:	218436/2007			
NOME.....	(263640019)	IZAIRA NASCIMENTO AZAMBUJA		
Em.....	20/08/2007			
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin	
90		16/02/2002	15/02/2007	
Processo Numr.:	232260/2007			
NOME.....	(266100058)	IZOLDE BECKMANN VAZ DE MIRANDA		
Em.....	20/08/2007			
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin	
90		14/03/2002	13/03/2007	
Processo Numr.:	228494/2007			
NOME.....	(899530036)	JEAN CLAY DAMAZIO SALDANHA E SILVA		
Em.....	15/08/2007			
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin	
90		05/04/2001	04/04/2006	
Processo Numr.:	217015/2007			
NOME.....	(551100060)	JOAQUIM ALVES DE SOUZA		
Em.....	15/08/2007			
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin	
90		06/05/2002	05/05/2007	
Processo Numr.:	238723/2007			
NOME.....	(853040036)	JOSE GUSTAVO DE FREITAS		
Em.....	15/08/2007			
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin	
90		15/03/2002	14/03/2007	
Processo Numr.:	215105/2007			
NOME.....	(992250013)	JOSE MESSIAS FERRAZ DE OLIVEIRA		
Em.....	15/08/2007			
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin	
90		11/03/2002	10/03/2007	
Processo Numr.:	85184/2007			
NOME.....	(671980017)	JOVACI RODRIGUES COSTA		
Em.....	17/08/2007			
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin	
90		04/06/2001	03/06/2006	
Processo Numr.:	238715/2007			
NOME.....	(600510077)	JULIANA MEIRA DE CAMPOS		
Em.....	15/08/2007			
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin	
90		14/03/2002	13/03/2007	
Processo Numr.:	34293/2007			
NOME.....	(828700028)	KELY CRISTINA DE BARROS RONDON		
Em.....	14/08/2007			
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin	
90				

90	14/03/2000	13/03/2005
Processo Numr.:	15353/2007	
NOME.....	(927250012)	LENI MOREIRA DA SILVA
Em.....	20/08/2007	
Qtde Dias T S		Data de Inicio
90		13/02/2001
Processo Numr.:	80709/2007	
NOME.....	(305360019)	LISETE MARIA MARIOTTI
Em.....	20/08/2007	
Qtde Dias T S		Data de Inicio
90		22/02/1998
Processo Numr.:	136516/2007	
NOME.....	(845100017)	LUCIA APARECIDA DOS SANTOS
Em.....	20/08/2007	
Qtde Dias T S		Data de Inicio
90		21/01/2000
Processo Numr.:	92664/2007	
NOME.....	(132320010)	LUCIA HELENA MALDONADO FONTES
Em.....	20/08/2007	
Qtde Dias T S		Data de Inicio
90		15/02/2002
Processo Numr.:	276473/2007	
NOME.....	(286000040)	LUIZ CARLOS CELIN RODRIGUES
Em.....	15/08/2007	
Qtde Dias T S		Data de Inicio
90		08/03/2002
Processo Numr.:	65556/2007	
NOME.....	(41150015)	LUIZ OSFELDI SIMOES MATIAS
Em.....	17/08/2007	
Qtde Dias T S		Data de Inicio
90		01/03/2000
Processo Numr.:	155752/2007	
NOME.....	(679170014)	LUIZA MARIA SANTANA NEVES
Em.....	20/08/2007	
Qtde Dias T S		Data de Inicio
90		25/10/2001
Processo Numr.:	26563/2007	
NOME.....	(335670016)	LUIZA PEREIRA
Em.....	17/08/2007	
Qtde Dias T S		Data de Inicio
90		20/02/1999
Processo Numr.:	275048/2007	
NOME.....	(136580017)	LUZIA DE MACEDO SECOTTI
Em.....	20/08/2007	
Qtde Dias T S		Data de Inicio
90		15/02/2002
Processo Numr.:	76891/2007	
NOME.....	(270870032)	MAFALDA LESSI GOMES
Em.....	20/08/2007	
Qtde Dias T S		Data de Inicio
90		25/10/2001
Processo Numr.:	221819/2007	
NOME.....	(24480010)	MARCIARA ROSA DE AZEVEDO MARTINS LEITE
Em.....	08/08/2007	
Qtde Dias T S		Data de Inicio
90		01/03/2000
Processo Numr.:	112502/2007	
NOME.....	(991950011)	MARCOS ROBERTO DA SILVA
Em.....	20/08/2007	
Qtde Dias T S		Data de Inicio
90		06/03/2002
Processo Numr.:	174681/2007	
NOME.....	(14720019)	MARIA ANGELICA MARTINS DE CARVALHO
Em.....	20/08/2007	
Qtde Dias T S		Data de Inicio
90		23/09/2000
Processo Numr.:	88489/2007	
NOME.....	(64610012)	MARIA ANUNCIADA DO CARMO
Em.....	17/08/2007	
Qtde Dias T S		Data de Inicio
90		03/05/1995
Processo Numr.:	88489/2007	
NOME.....	(64610012)	MARIA ANUNCIADA DO CARMO
Em.....	18/08/2007	
Qtde Dias T S		Data de Inicio
90		03/05/2000
Processo Numr.:	111182/2007	
NOME.....	(118720023)	MARIA APARECIDA MOREIRA OLIVEIRA
Em.....	20/08/2007	
Qtde Dias T S		Data de Inicio
90		02/04/2002
Processo Numr.:	184027/2007	
NOME.....	(311510019)	MARIA APARECIDA P RESENDE DA SILVA
Em.....	20/08/2007	
Qtde Dias T S		Data de Inicio
90		16/02/2002
Processo Numr.:	170138/2007	
NOME.....	(215750012)	MARIA CONCEICAO SILVA MACEDO
Em.....	20/08/2007	
Qtde Dias T S		Data de Inicio
90		24/05/2000
Processo Numr.:	85332/2007	
NOME.....	(131820010)	MARIA DA CONCEICAO CAMILO PASSOS
Em.....	20/08/2007	
Qtde Dias T S		Data de Inicio
90		15/02/2002
Processo Numr.:	186576/2007	
NOME.....	(135020018)	MARIA DE FATIMA MARTINS DE FREITAS COSTA
Em.....	20/08/2007	
Qtde Dias T S		Data de Inicio
90		15/02/2002
Processo Numr.:	37987/2007	
NOME.....	(290160014)	MARIA NEUSA FURLAN

Em.....	18/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/01/2002	31/12/2006	
Processo Numr.:	202894/2007		
NOME.....	(197640044) MARIA REGINA JOLI		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	14/03/2002	13/03/2007	
Processo Numr.:	156055/2007		
NOME.....	(839980094) MARILENE WIZBIKI		
Em.....	18/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	08/03/2002	07/03/2007	
Processo Numr.:	170068/2007		
NOME.....	(203880013) MARTA GOMES DO NASCIMENTO MOREIRA		
Em.....	13/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	11/02/2000	10/02/2005	
Processo Numr.:	312436/2007		
NOME.....	(703660055) MAURICIO FURTADO BORGES		
Em.....	17/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	10/05/2002	09/05/2007	
Processo Numr.:	228381/2007		
NOME.....	(331310015) MAURINDO RIBEIRO DA SILVA		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	03/03/2001	02/03/2006	
Processo Numr.:	161954/2007		
NOME.....	(257370013) MOACIR BRITO DE ALMEIDA		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	16/02/2002	15/02/2007	
Processo Numr.:	216184/2007		
NOME.....	(899240046) NELIDA ISABEL GAMBIN LAZZERI		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	18/03/2002	17/03/2007	
Processo Numr.:	275258/2007		
NOME.....	(359540015) NEUSA DUARTE PRIOTO		
Em.....	15/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/03/1998	28/02/2003	
Processo Numr.:	184126/2007		
NOME.....	(374560013) NEWTON SILVA DOURADO		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	12/02/2000	11/02/2005	
Processo Numr.:	174694/2007		
NOME.....	(256840016) NILCE MADALENA TOZO		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	09/03/2002	08/03/2007	
Processo Numr.:	164010/2007		
NOME.....	(324260016) ODETE FERNANDES SANTOS		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	14/06/1994	13/06/1999	
Processo Numr.:	164010/2007		
NOME.....	(324260016) ODETE FERNANDES SANTOS		
Em.....	21/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	14/06/1999	13/06/2004	
Processo Numr.:	156143/2007		
NOME.....	(284510025) RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	08/11/2001	07/11/2006	
Processo Numr.:	191382/2007		
NOME.....	(315340096) RAQUEL PEREIRA BORGES		
Em.....	17/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	14/03/2002	13/03/2007	
Processo Numr.:	218342/2007		
NOME.....	(1009860019) RITA DE CASSIA GARCIA SILVA		
Em.....	17/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	08/05/2002	07/05/2007	
Processo Numr.:	170303/2007		
NOME.....	(844500054) ROSANGELA FERREIRA DOMINGUES		
Em.....	17/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	08/03/2002	07/03/2007	
Processo Numr.:	173270/2007		
NOME.....	(455480087) ROSELY GEORGINA CORREA DE SOUZA		
Em.....	15/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	14/03/2002	13/03/2007	
Processo Numr.:	262224/2007		
NOME.....	(845630016) SONIA DAS DORES SILVA		
Em.....	17/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/02/2000	31/01/2005	
Processo Numr.:	192174/2007		
NOME.....	(184050014) SONIA EVARISTA LIRA DE AMORIM		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	07/08/1999	06/08/2004	
Processo Numr.:	192728/2007		
NOME.....	(228020018) SONIA MARIA CALDEIRA		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	03/03/2001	02/03/2006	

Processo Numr.:	110358/2007		
NOME.....	(253240018) SONIA REGINA RIBEIRO MORENO		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	02/02/2002	01/02/2007	
Processo Numr.:	115889/2007		
NOME.....	(919040039) SONIA REGINA LOPES LA SERRA		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	14/03/2002	13/03/2007	
Processo Numr.:	143824/2007		
NOME.....	(529950138) SUSANE SILVA SARTORI		
Em.....	17/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	08/03/2002	07/03/2007	
Processo Numr.:	232867/2007		
NOME.....	(117850012) TANIA R VIEIRA ROSA		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	15/02/2002	14/02/2007	
Processo Numr.:	231271/2006		
NOME.....	(9950010) TEREZINHA LOPES GOMES		
Em.....	15/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/01/2002	31/12/2006	
Processo Numr.:	111034/2007		
NOME.....	(668340096) VALERIA CONSTANTINO GUIMARCES		
Em.....	17/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	14/03/2002	13/03/2007	
Processo Numr.:	265647/2007		
NOME.....	(992490014) VANDERLA MARIA OLIVEIRA FERREIRA		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	14/03/2002	13/03/2007	
Processo Numr.:	239107/2007		
NOME.....	(1009710017) VERA LUCIA FERREIRA DA COSTA SANTOS		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	07/06/2002	06/06/2007	
Processo Numr.:	301546/2006		
NOME.....	(666020019) ZILDA MIRANDA DANTAS		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	25/10/2001	24/10/2006	

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,  
em Cuiaba, 24 de Agosto de 2007.  
Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
Secretario de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00398/2007 DE: 27/08/2007

O Secretario de Estado de Administracao  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER, referenciando  
Evento: 657026/6297 - RETIFICACAO LICENCA-PREMIO POR ASSIDUI. PROFIS.  
EDUC. BASIC

Processo Numr.:	179609/2007		
NOME.....	(448620057) ALAIDE BATISTA DOS ANJOS		
Em.....	17/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	12/11/1996	11/11/2001	
Processo Numr.:	148446/2007		
NOME.....	(681110015) CLAUDETE DE FATIMA AGUIAR		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	13/12/1996	12/12/2001	
Processo Numr.:	80848/2007		
NOME.....	(676530010) CLEODIR CANDIDA DE MELO		
Em.....	15/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	08/11/1996	07/11/2001	
Processo Numr.:	185444/2007		
NOME.....	(118690019) MARIA INEZ VITORIANO DE LIMA		
Em.....	20/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	15/02/1997	14/02/2002	

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,  
em Cuiaba, 24 de Agosto de 2007.  
Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
Secretario de Estado de Administracao

**SEMA**

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
PORTARIA N. 03/SEMA/00095/2007 DE: 27/08/2007  
O Secretario de Estado de Meio Ambiente  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: 148008/1520 - REMOCAO  
Processo Numr.: 400/2007  
NOME..... (803130015) MARIA BERNARDETE DE SOUZA ALEKNOVIC  
A Partir de.: 16/08/2007

Unidade Adm.: 120537 - GER.DE RECUPERACAO DAS AREAS DEGRADADAS (SEMA)  
 Processo Numr.: 266/2007  
 NOME.....: (677660022) MARIZETE CAOVILLA  
 A Partir de.: 16/08/2007  
 Unidade Adm.: 119571 - ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE (SEMA)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente,  
 em Cuiabá, 24 de Agosto de 2007.  
 Luis Henrique Daldegan  
 Secretario de Estado de Meio Ambiente  
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
 PORTARIA N. 03/SEMA/00096/2007 DE: 27/08/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: 75000/7030 - DESIGNACAO PARA SUBSTITUIR CARGO COMISSAO /  
 DELEGACAO COMPE  
 Processo Numr.: 337769/2007  
 NOME.....: (1317740022) JERONIMO COUTO CAMPOS  
 A Partir de.: 20/08/2007 Ate 24/08/2007  
 Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR  
 Substituido.: 795550030 - JOILSON CORREA  
 Unidade Adm.: 122572 - COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA (SEMA)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente,  
 em Cuiabá, 24 de Agosto de 2007.  
 Luis Henrique Daldegan  
 Secretario de Estado de Meio Ambiente

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso  
 PORTARIA N. 03/INTERMAT/00019/2007 DE: 27/08/2007

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo Numr.: 332069/07  
 NOME.....: (797100016) WALDEZ CLEMENTINO DA SILVA FRAGA  
 A Partir de.: 03/07/2007 Ate 31/08/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiabá, 24 de Agosto de 2007.  
 Afonso Dalberto  
 Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso  
 PORTARIA N. 03/INTERMAT/00020/2007 DE: 27/08/2007

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo Numr.: 175568/07  
 NOME.....: (797130012) ANTONIO DIAS DA COSTA  
 A Partir de.: 15/08/2007 Ate 13/09/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 03/05/2002 02/05/2007  
 Processo Numr.: 266116/06  
 NOME.....: (2170019) MARIA ANGELA BATISTA DE JESUS  
 A Partir de.: 13/08/2007 Ate 11/09/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 22/09/2001 21/09/2006  
 Processo Numr.: 116676/07  
 NOME.....: (800560019) WALDIR DIAS  
 A Partir de.: 20/08/2007 Ate 18/09/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 01/11/1994 31/10/1999  
 Processo Numr.: 382803/SAD  
 NOME.....: (990764750014) WILMA CARVALHO SILVA DIAS  
 A Partir de.: 20/08/2007 Ate 18/10/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 13/08/1994 12/08/1999

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiabá, 24 de Agosto de 2007.  
 Afonso Dalberto  
 Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

**LICITAÇÃO**

**SECRETARIAS**

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2007/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 10 de setembro de 2007.  
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 10 de setembro de 2007.  
 OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos de diversas categorias, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.  
 AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);  
 - Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.  
 LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 03 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 27 de agosto 2007.

Marcela Rodrigues dos Santos  
 Gerente de Licitação por Pregão/SAD

Raumaxciene P. L. Wilhelms  
 Coordenadora de Aquisições Governamentais/SAD

Kelson José Dias Gomes  
 Pregoeiro Oficial/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2007/SAD

CRENCIAMENTO: das 14h30m (catorze e trinta horas) às 15h15m (quinze horas e quinze minutos) do dia 17 de setembro de 2007.  
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 15h15m (quinze horas e quinze minutos) do dia 17 de setembro de 2007.  
 OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de patrulhas rodoviárias, composta de escavadeira hidráulica, motoniveladoras, caminhões basculantes, caminhão de apoio, semi-reboque e caminhão para lama-asfáltica para atender ao Estado de Mato Grosso nos serviços de manutenção e recuperação de pontos críticos na malha viária pavimentada e não-pavimentada do Estado, conforme especificações e condições constante no edital e seus anexos.  
 RETIRADA DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);  
 - Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700  
 LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: sala de Pregão nº. 01 da Secretaria de Estado de Administração, situada à av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 27 de agosto de 2007.

Edson Monfort de Albuquerque  
 Pregoeiro Oficial/SAD

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 004/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que ficaram HABILITADAS na licitação as seguintes empresas: ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA LTDA, TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA, GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA e LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Ficaram INABILITADAS as empresas: TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA e LAJE ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. A Comissão de Licitação abriu prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 27 de agosto de 2007.

Eduardo Tornio Iwashita  
 Superintendente de Licitação

VISTO:  
 Vilceu Francisco Marcheti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO Nº 028/2007

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 028/2007, Processo nº. 93438/07, Tomo de Referência nº. 172/2007/Superintendência de Educação Básica, contratação empresa especializada em para Edição e Publicação de material didático incluindo, arte, impressão e editoração gráfica Convênio Federal nº FNDE/MEC nº.

824013/2006, se sagrou vencedora a Empresa Editora de Liz Ltda, CNPJ n.º 07.773.026/0001-11, com o valor final de R\$ 24.000,00 – 122 e 261.

Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2007.  
**Ságuas Moraes Sousa**  
 Secretário de Estado de Educação

**SETECS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**AO EDITAL DE PREGÃO N.º 014/2007/SETECS**

O Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria 015/2006/NRH/SETECS, comunica a quem interessar possa que o Pregão Presencial n.º 014/2007/SETECS, marcado para ser realizado no dia 29/08/2007, às 09:00 horas, cujo objeto é a **Aquisição de Equipamentos de Informática para atender o PROCON**, conforme edital e seus anexos, foi **SUSPENSO** para análise da especificação.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2007.  
**Agmar Divino Lara de Siqueira**  
 Pregoeiro Oficial

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2007**

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 074/AJL/SES/MT/2007, fls. 69 a 78 dos autos, que está fundamentado no artigo 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PROCESSO N.º 189396/2007**

**OBJETO:** Contratação do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, com vistas a atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso, na prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação.

**INTERESSADO:** CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT

**VALOR MENSAL:** R\$ 87.782,00 (Oitenta e sete mil e setecentos e oitenta e dois reais)

**DESPESA:** 3390-3900

**FONTE:** 134

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2007.

**CARLOS JOSÉ DE CAMPOS**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2007.

**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 019/2007**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer n. 091/AJL/SES/2007 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 67 a 77, fundamentado no **artigo 25**, inciso I, da **Lei 8.666/93** e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 03-48.

**PROCESSO N. 204102/2007**

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção corretiva dos equipamentos hospitalares das marcas DELTRONIX, do Hospital Municipal de Barra do Garças a fim de atender o TAC – Termo de Ajustamento de Conduta.

**INTERESSADO:** MEDLAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**VALOR: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).**

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2007.

**CARLOS JOSÉ DE CAMPOS**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES/MT

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Ratifico a inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do **artigo 25**, inciso I, da **Lei 8.666/93** e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2007.

**AUGUSTINHO MORO**

Secretário de Estado de Saúde.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 020/2007**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer n. 094/AJL/SES/2007 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 100 a 110, fundamentado no **artigo 25**, inciso I, da **Lei 8.666/93** e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 04-89.

**PROCESSO N. 204136/2007**

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção corretiva dos equipamentos hospitalares da marca Baumer, do Hospital Municipal de Barra do Garças a fim de atender o TAC – Termo de Ajustamento de Conduta.

**INTERESSADO:** BAUMER S.A.

**VALOR: R\$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais).**

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2007.

**CARLOS JOSÉ DE CAMPOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES/MT

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Ratifico a inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do **artigo 25**, inciso I, da **Lei 8.666/93** e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2007.

**AUGUSTINHO MORO**

Secretário de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 021/2007**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer n. 098/AJL/SES/2007 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 67 a 76, fundamentado no **artigo 25**, inciso I, da **Lei 8.666/93** e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 22-65.

**PROCESSO N. 240397/2007**

**OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção corretiva do equipamento Cardiotocógrafo, modelo MT-325, série 8512y49, marca TOITI do Hospital Regional de Sorriso.

**INTERESSADO:** PANAMEDICAL SISTEMAS LTDA.

**VALOR: R\$ 6.652,50 (Seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2007.

**CARLOS JOSÉ DE CAMPOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES/MT

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Ratifico a inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do **artigo 25**, inciso I, da **Lei 8.666/93** e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2007.

**AUGUSTINHO MORO**

Secretário de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO n. 263/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Comunicação Interna nº 0465/2006-GAB-PGJ, **RESOLVE: REMOVER**, por interesse da Administração, a servidora **JOSIANE RODRIGUES TURIN**, Oficial de Diligências lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de Sorriso-MT, para a 12ª. Promotoria Criminal Especializada na Defesa da Administração Pública e Ordem Tributária da Capital, nos termos do artigo 20, parágrafo único, inciso I, e artigo 21, ambos da Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

Registrado. Publicado. Cumpra-se.  
Cuiabá, 23 de agosto de 2007.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 264/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Ato nº 263/2007-PGJ, **RESOLVE: Nomear**, a servidora **JOSIANE RODRIGUES TURIN**, Oficial de Diligências, no cargo de Oficial de Gabinete, lotando-a na 12ª. Promotoria Criminal da Capital, com efeitos a partir desta data.

Registrado. Publicado. Cumpra-se.  
Cuiabá, 23 de agosto de 2007.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 279/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003978-01/2007, **RESOLVE: Exonerar** a servidora **GESLÂNI DE FÁTIMA LIMA COLI CARDOSO**, do cargo em comissão de **assistente ministerial** da Procuradoria Geral de Justiça, nível **MP-CNE-VI**, lotada na 12ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, com efeitos retroativos a **23.08.2007**.

Cuiabá, 27 de agosto de 2007.  
**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 280/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, **RESOLVE: Nomear** **GESLÂNI DE FÁTIMA LIMA COLI CARDOSO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 923.416-SSP/MT e do CPF nº 579.590.052-49, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a na 12ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, com efeitos retroativos a **23.08.2007**.

Cuiabá, 27 de agosto de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº	043/2007
MODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS
TIPO	MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO	INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA	24 DE AGOSTO DE 2007
DATA DO JULGAMENTO	24 DE AGOSTO DE 2007
OBJETIVO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SEDE DA PROMOTORIA DE JACIARA/MT

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORA** a empresa constante do quadro seguinte:

Empresa	Valor Total
TLT Construções Ltda	96.903,57

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 96.903,57** (noventa e seis mil, novecentos e três reais e cinquenta e sete centavos).

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 28 de Agosto de 2007.  
Comissão de Licitação

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº	044/2007
MODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS
TIPO	MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO	INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA	24 DE AGOSTO DE 2007
DATA DO JULGAMENTO	24 DE AGOSTO DE 2007
OBJETIVO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SEDE DA PROMOTORIA DE ROSARIO OESTE/MT

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORA** a empresa constante do quadro seguinte:

Empresa	Valor Total
Gimenez Engenharia Ltda	27.244,02

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 27.244,02** (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dois centavos).

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 24 de Agosto de 2007.

Comissão de Licitação

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº	045/2007
MODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS
TIPO	MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO	INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA	24 DE AGOSTO DE 2007
DATA DO JULGAMENTO	24 DE AGOSTO DE 2007
OBJETIVO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCADA NO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PGJ

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORA** a empresa constante do quadro seguinte:

Empresa	Valor Total
Eficaz Construções Ltda	19.556,83

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 19.556,83** (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos).

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 24 de Agosto de 2007.  
Comissão de Licitação

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº	046/2007
MODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS
TIPO	MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO	INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA	24 DE AGOSTO DE 2007
DATA DO JULGAMENTO	24 DE AGOSTO DE 2007
OBJETIVO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA PGJ

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORA** a empresa constante do quadro seguinte:

Empresa	Valor Total
Eficaz Construções Ltda	143.298,66

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 143.298,66** (cento e quarenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 24 de Agosto de 2007.  
Comissão de Licitação

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº	047/2007
MODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS
TIPO	MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO	INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA	24 DE AGOSTO DE 2007
DATA DO JULGAMENTO	24 DE AGOSTO DE 2007
OBJETIVO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC E GESSO ACARTONADO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORA** a empresa constante do quadro seguinte:

Empresa	Valor Total
Eficaz Construções Ltda	23.855,87

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 23.855,87** (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 24 de Agosto de 2007.  
Comissão de Licitação

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº	049/2007
MODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS
TIPO	MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO	INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA	24 DE AGOSTO DE 2007
DATA DO JULGAMENTO	24 DE AGOSTO DE 2007
OBJETIVO	AQUISIÇÃO DE NOBREAKS

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORA** a empresa constante do quadro seguinte:

Empresa	Valor Total
Kadri&Kadri Ltda	51.876,00

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 51.876,00** (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais)

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 24 de Agosto de 2007.  
Comissão de Licitação



## DEFENSORIA PÚBLICA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2007

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.  
**CONTRATADA:** JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA.

**Objeto:** Aquisição de estabilizadores.

**Vigência:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 27 de agosto de 2.007.

**Data de Assinatura:** 27/08/2007

**Órgão:** 10101

**Assina pela Defensoria Pública:** Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.

**Contratada:** Sr. Márcio Joel Santana da Costa

## PORTARIA N.º 0155/2007/DPG

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria 0136/2007/DPG.

**Art. 2º** - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionado, para exercer suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, observando o disposto no artigo 44, §3º da Lei Complementar 146/2003, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
SILVIA MARIA FERREIRA	DEFENSORIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA 1ª Defensoria (exceto a 3ª e 4ª Varas Cíveis)

**Art. 2º** - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionado, para exercer suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, observando o disposto no artigo 44, §3º da Lei Complementar 146/2003, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI	DEFENSORIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA 2ª Defensoria e 3ª e 4ª Varas Cíveis

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Em Cuiabá, 27 de agosto de 2007.

(original assinado)

**Helyodora Carolyne Almeida Rotini**  
Defensora Pública-Geral

## PORTARIA N.º 0156/2007/DPG

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria 096/2007/DPG somente em relação à designação da Defensoria Pública - Dra. Fernanda Maria Cícero de Sá Soares.

**Art. 2º** - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionado, para exercer suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, observando o disposto no artigo 44, §3º da Lei Complementar 146/2003, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Fernanda Maria Cícero de Sá Soares.	DEFENSORIA PÚBLICA DE VILA RICA DEFENSORIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE 09 vezes no mês (a partir do dia 20 do mês, não sendo dia útil, as atividades na Comarca iniciarão no dia útil subsequente)

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Em Cuiabá, 27 de agosto de 2007.

(original assinado)

**HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA N.º 0157/2007/DPG

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria 091/2007/DPG somente em relação à revogação da Portaria 035/2005/DPG.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Em Cuiabá, 27 de agosto de 2007.

(original assinado)

**HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA N.º 0158/2007/DPG

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003);

**CONSIDERANDO** a decisão exarada no Procedimento n.º 281560/2007, referente ao afastamento das atividades da Coordenadora do Núcleo da Defensoria Pública de Barra do Garças/MT, Dr. Milton Antonio Martini Fernandes, a fim de usufruir suas férias regulamentares no período compreendido entre o dia 20 de agosto de 2007 a 06 de setembro de 2007, e observando o disposto na Portaria n.º 21/2005;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR, a Defensora Pública do Estado, **Dra. Lindalva de Fátima Ramos**, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo da Defensoria Pública de Barrado Garças/MT, no período compreendido entre 20/08/2007 a 06/09/2007;

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20/08/2007.

Em Cuiabá, 27 de agosto de 2007.

(original assinado)

**HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA N.º 0159/2007/DPG

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003);

**CONSIDERANDO** a decisão exarada no Procedimento n.º 318893/2007, referente ao afastamento das atividades da Coordenadora do Núcleo Criminal de Cuiabá, Dra. Erianan Goulart Ferreira Prado, a fim de usufruir suas férias regulamentares no período compreendido entre o dia 03 de setembro de 2007 a 03 de outubro de 2007, e observando o disposto na Portaria n.º 21/2005;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR, o Defensor Público do Estado, **Dr. Carlos Eduardo Roika Júnior**, para exercer a função de Coordenador do Núcleo Criminal de Cuiabá, no período compreendido entre 03/09/2007 a 03/10/2007;

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em Cuiabá, 27 de agosto de 2007.

(original assinado)

**HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA N.º 0160/2007/DPG

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Estabelecer a organização da divisão da atuação da Procuradoria da Defensoria Pública em Segunda instância - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso:

PROCURADORIA CRIMINAL	
1ª Câmara Criminal	Dr. Edson Jair Weschter Dr. Djalma Sabo Mendes Júnior
2ª Câmara Criminal	Dr. Cid de Campos Borges Filho Dra. Mariusa Magalhães de Oliveira
3ª Câmara Criminal	Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo Dr. Hércules da Silva Gahyva
Câmaras Criminais Reunidas	Dr. André Luiz Prieto
Órgão Especial - área criminal	Dr. André Luiz Prieto
Presidência do Tribunal de Justiça/MT	Dr. André Luiz Prieto
PROCURADORIA CÍVEL	
1ª, 2ª e 3ª Câmaras Cíveis	Dra. Ana Leonarda Preza Borges Rios Dr. Sívio Jéferson de Santana
4ª, 5ª e 6ª Câmaras Cíveis	Dr. Ademar Monteiro da Silva Dr. Roberto Tadeu Vaz Curvo
1ª Turma de Câmaras Cíveis Reunidas	Dr. Ademar Monteiro da Silva Dr. Roberto Tadeu Vaz Curvo
2ª Turma de Câmaras Cíveis Reunidas	Dra. Ana Leonarda Preza Borges Rios Dr. Sívio Jéferson de Santana
Órgão Especial - área cível	Dra. Ana Leonarda Preza Borges Rios
Conselho da Magistratura	Dr. Sívio Jéferson de Santana Dr. Roberto Tadeu Vaz Curvo Dr. Ademar Monteiro da Silva

**Artigo 2º** - As substituições na Procuradoria Criminal ocorrerão na seguinte forma:

- os Procuradores atuantes junto a mesma Câmara substituem-se entre si, por ordem alfabética;
- o Procurador atuante junto a Primeira Câmara Criminal substitui o atuante junto a Segunda Câmara Criminal;
- o Procurador atuante junto a Segunda Câmara Criminal substitui o atuante junto a Terceira Câmara Criminal;
- o Procurador atuante junto a Terceira Câmara Criminal substitui o atuante junto a Primeira Câmara Criminal;
- os Procuradores atuantes junto as Câmaras Reunidas, Órgão Especial e Conselho da Magistratura substituem-se entre si, por ordem alfabética.

**Artigo 3º** - As substituições na Procuradoria Cível ocorrerão na seguinte forma:

a) os Procuradores atuantes na mesma Câmara substituem-se entre si;

b) na ausência dos Procuradores que atuam na mesma Câmara Cível, a incumbência recairá sobre os demais.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Em Cuiabá, 27 de agosto de 2007.

(original assinado)  
**HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
**Defensora Pública-Geral do Estado**

**PORTARIA N.º 0153/2007/DPG\***  
**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003).

**CONSIDERANDO** decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado nos autos de n.º 246125/2007;

**RESOLVE:**  
**Artigo 1º - REMOVER** os Defensores Públicos do Estado - **Dr. Carlos Eduardo Campos Gorgulho** e **Dra. Simone Campos da Silva** dos *órgãos de atuação* estabelecidos nas Portarias n.º 0102/2007/DPG e 05/2004/GDPG, passando doravante, a serem **lotados**, com base no artigo n.º 57, §2º da Lei Complementar Estadual n.º 146/2003, no órgão de atuação de Entrância Especial abaixo:

DEFENSORA PÚBLICA	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL
Carlos Eduardo Campos Gorgulho	Defensoria Única – Núcleo Estadual da Cidadania – Defensoria Pública de Cuiabá
Simone Campos da Silva	3ª Defensoria – Núcleo Criminal da Capital – Defensoria Pública de Cuiabá

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2007.

(original assinado)  
**HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
**Defensora Pública-Geral do Estado**

\*Republica-se por ter saído incorreto

## PODER LEGISLATIVO

**AL**

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**ATO N.º 23/07**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, nomeia Coordenadores da Frente Parlamentar Brasil-China, criada através da Resolução n.º 739/07 – D.O. 23.08.07, que tem como ideal consolidar as relações culturais e econômicas e os laços de amizade entre a República Popular da China e a República Federativa do Brasil, os Senhores Deputados: **Humberto Bosaipo, Otaviano Pivetta, Campos Neto, Ademir Brunetto, Zé Carlos do Pátio e Sebastião Rezende**; suplentes, os Senhores Deputados **Dilceu Dal Bosco, Aírton Português, Makués Leite, Alexandre Cesar, Adalto de Freitas - Daltinho e Wagner Ramos**, sob a Presidência e Vice-Presidência do primeiro e segundo nominados, respectivamente.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de agosto de 2007.  
 Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente

**ATO N.º 24/07.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, III, "a", do Regimento Interno, nomeia

o Deputado **Alexandre Cesar**, Membro (titular) da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, em substituição ao Deputado **Riva**, nomeado através do Ato n.º 01/07. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de agosto de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**PARTES:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO E TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO.

**OBJETO:** - O presente TERMO tem por finalidade exibição, na TV ASSEMBLÉIA, emissora da AL-MT, de programação televisiva diária de 15 (quinze) minutos, denominada JUSTIÇA DO TRABALHO NA TV, com reprise no dia seguinte, cujo conteúdo refere-se à finalidade e prestação de serviços por parte Da Justiça do Trabalho.

**VIGÊNCIA:** -A partir da data de assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de Agosto de 2007.

**Assinam:** Assembleia Legislativa de Mato Grosso. Dep. Sérgio Ricardo- Presidente e Tribunal Regional do Trabalho Da 23ª Região –Desembargadora Federal do Trabalho- Maria Berenice Carvalho Castro Souza-Preidente..

## TRIBUNAL DE CONTAS

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHEIRO PRESIDENTE**  
**JOSÉ CARLOS NOVELLI**

**PORTARIA N.º 134/2007**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução n.º 02/2002, e de acordo com o que consta no processo n.º 12.536-9/2007,

**RESOLVE:**

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto nos artigos 6º, inciso II, e 25, da Lei n.º 7.858/2002, a servidora estável **LUCIANA NASR**, para a Referência 3, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 22 de agosto de 2007.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
 Presidente

**PORTARIA N.º 135/2007**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução n.º 02/2002, e de acordo com o que consta no processo n.º 12.537-7/2007,

**RESOLVE:**

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto nos artigos 6º, inciso II, e 25, da Lei n.º 7.858/2002, a servidora estável **LUIZA NASR**, para a Referência 3, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 22 de agosto de 2007.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
 Presidente

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
**PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA**  
**RELAÇÃO N.º 112/2007**  
 Acórdão lido em sessão ordinária do dia 14 de agosto de 2007.

Processo n.º 10.470-1/2006

Interessada **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
 Assunto **Denúncia**  
 Relator **CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM**

**ACÓRDÃO N.º 1940/2007:** Ementa: DENÚNCIA ANÔNIMA CONTRA O PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHANGÁ, SR. VALDIR CAMPAGNOLO. DISQUE-DENÚNCIA DO TRIBUNAL - CHAMADO N.º 46/2006. IRREGULARIDADES NA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2005. Recebimento. Procedência – ilegalidade da forma de ingresso de dois candidatos no cargo ou função. Remessa de todo o processado à Procuradoria- Geral de Justiça do Estado, para adoção de medidas judiciais cabíveis, conforme Termo de Cooperação Técnica n.º 17/2006. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.364/2007 da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 212 da Resolução n.º 02/2002, preliminarmente, em receber a presente denúncia e, no mérito, julgá-la procedente, face à constatação do ingresso ilegal de dois candidatos no cargo ou função pública, determinando a remessa de todo o processado à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado para que adote as medidas judiciais cabíveis, conforme Termo de Cooperação Técnica n.º 17/2006. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

\*Reproduz-se por ter saído incorreto.

Cuiabá, em 27 de agosto de 2007.

Conferido/Visto:

**HILDETE NASCIMENTO SOUZA**  
 Secretária Geral do Tribunal Pleno  
**JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA**  
 Técnico Instrutivo e de Controle

### AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO N.º 06/2007.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos Artigos 3º, 16 e 61, § único da Lei 8666/93 e suas alterações legais, torna público o resultado, a adjudicação e a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, realizado para, fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda do restaurante desta Corte de Contas, cujo certame teve como vencedora a Empresa Provel Comércio de Alimentos Ltda EPP, com o valor de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais), por ter atendido todos os requisitos do edital, bem como possuir a oferta mais vantajosa para a administração.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2007.

**Carla Cristiny Esteves de Oliveira**

**Pregoeira Oficial**

**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**

**Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE  
JOSÉ CARLOS NOVELLI

ATO Nº 118/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

**NOMEAR** o servidor **MARIOMÁRCIO MAIA PINHEIRO**, ocupante do cargo, em comissão, de Assessor, Nível TCDGAS-1, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete de Conselheiro, Nível TCDGA-2, deste Tribunal, durante o impedimento da titular, Inah Maria de Castro Pinto Cândia, em gozo de férias, no período de 03.09 a 02.10.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 24 de agosto de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE  
JOSÉ CARLOS NOVELLI

PORTARIA Nº 136/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 12.834-1/2007,

RESOLVE:

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **GONÇALO DA COSTA OLIVEIRA FREITAS**, para a Referência 3, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 08 de agosto de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 24 de agosto de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 306/JJC/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS.

JULGADOS NO DIA 21-8-2007

PROCESSO N.º 9.540-0/2007 – REGISTRADO  
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO  
ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2007.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 27 de agosto de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RELAÇÃO Nº 064/2007

PROCESSO : 13.095-8/2007  
INTERESSADO(A) : JOSINEI SOUZA DA SILVA  
ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, que modificou o art. 109 da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e de acordo com o Parecer nº 525/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 09 e 10-TC, considerando, ainda, a não ocorrência das restrições do art. 110 do referido Estatuto, LC 04/90, **DEFIRO** o pedido do **Sr. JOSINEI SOUZA DA SILVA**, concedendo-lhe 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referentes ao quinquênio ininterrupto de 10-8-1997 a 9-8-2002, a serem usufruídas no período de 13-8 a 11-9-2007.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 22 de agosto de 2007.

Cons. José Carlos Novelli  
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 27 de agosto de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

ERRATA

Na matéria publicada do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição do dia 22-8-2007, pág. 21.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO N.º 10.734-4/2007  
INTERESSADO CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA  
UNTO REPRESENTAÇÃO

DESPACHO

Na forma da competência estabelecida pelo § 3º, do art. 71 da Constituição Federal, § 3º, do art. 47 da Constituição Estadual e arts. 71, 74 e § 3º, do art. 91 da Lei Complementar 269/2007 c/c o art. 259 e seguintes da Resolução nº 02/2002, trata-se de REPRESENTAÇÃO POR INADIMPLÊNCIA da **CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA** face ao não envio das informações do mês de abril de 2007 do Sistema APLIC dentro do prazo regimental, previsto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 02/2002.

Isto posto, **acompanho** o Parecer n. 2.987/2007 da Procuradoria de Justiça junto a esta Corte de Contas e, **no mérito**, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n. 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), inciso VIII do artigo 254 da Resolução n. 02/2002, **COMINO ao Presidente da Camara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Sr. Herculis Martins, a multa pecuniária de 30 (trinta) UPF s/MT** face ao não encaminhamento, via Internet, dentro do prazo regimental das informações do mês de abril de 2007 do sistema APLIC a este Tribunal de Contas, **a ser recolhida com recursos próprios aos cofres públicos do FUNDECONTAS**, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n. 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, **condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.**

Com fulcro no § 3º do artigo 76 da Lei Complementar n. 269/2007, artigo 197, artigo 198 e artigo 209 da Resolução n. 02/2002, decorrido o prazo cominado sem a devida comprovação do recolhimento da multa, **proceder-se-á à inscrição do nome** do referido gestor municipal no **Cadastro de Inadimplentes** deste Tribunal, e, ao final do corrente exercício o processo será enviado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Publique-se.

LEIA-SE:

PROCESSO N.º 10.734-4/2007  
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA  
UNTO REPRESENTAÇÃO

DESPACHO

Na forma da competência estabelecida pelo § 3º, do art. 71 da Constituição Federal, § 3º, do art. 47 da Constituição Estadual e arts. 71, 74 e § 3º, do art. 91 da Lei Complementar 269/2007 c/c o art. 259 e seguintes da Resolução nº 02/2002, trata-se de REPRESENTAÇÃO POR INADIMPLÊNCIA da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA** face ao não envio das informações do mês de abril de 2007 do Sistema APLIC dentro do prazo regimental, previsto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 02/2002.

Isto posto, **acompanho** o Parecer n. 2.987/2007 da Procuradoria de Justiça junto a esta Corte de Contas e, **no mérito**, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n. 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), inciso VIII do artigo 254 da Resolução n. 02/2002, **COMINO ao Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Sr. Herculis Martins, a multa pecuniária de 30 (trinta) UPF s/MT** face ao não encaminhamento, via Internet, dentro do prazo regimental das informações do mês de abril de 2007 do sistema APLIC a este Tribunal de Contas, **a ser recolhida com recursos próprios aos cofres públicos do FUNDECONTAS**, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n. 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, **condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.**

Com fulcro no § 3º do artigo 76 da Lei Complementar n. 269/2007, artigo 197, artigo 198 e artigo 209 da Resolução n. 02/2002, decorrido o prazo cominado sem a devida comprovação do recolhimento da multa, **proceder-se-á à inscrição do nome** do referido gestor municipal no **Cadastro de Inadimplentes** deste Tribunal, e, ao final do corrente exercício o processo será enviado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 27 de agosto de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza -Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO  
RELAÇÃO Nº 307/US/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI.  
JULGADOS NO DIA 27-8-2007

PROCESSO N.º : 3.378-2/2007 - REGISTRADO  
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
ASSUNTO : CONCURSO PÚBLICO N. 001/2007

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 27 de agosto de 2007

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA  
PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2007

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 006/2006, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº. 026/2007** no dia **06/09/2007 às 08:00 horas** (Horário de Brasília), que será regida pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, pelos Decretos nº. 3.555/2.000, 3.784/2.001 e 5.450/2.005; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 026/2007. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos destinados ao CEO - Centro de Especialidades Odontológicas. **REALIZAÇÃO:** 06/09/2007. **ABERTURA DA SESSÃO:** 08:00 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 08:30 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Água Boa, 27 de Agosto de 2007.

Fábio Tadeu Weiler - Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO 025/2007.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria 006/2006; torna público o resultado da sessão que realizou-se na data de **15/08/2007**, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Menor Preço, conforme publicação no site [www.bb.com.br/licitacao](http://www.bb.com.br/licitacao), tendo por objeto a **aquisição de materiais odontológicos para laboratório de prótese dentária através do programa saúde bucal, materiais para laboratório e materiais para a UCT - Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue.**, conforme descrito no Edital de Pregão **025/2007** e seus anexos.

Empresa	Lote	Valor Homologado
Nenhum Interessado	1	DESERTO
Nenhum Interessado	2	DESERTO
Valéria Consuelo F. Boaventura - Me	3	19.070,00

Fábio Tadeu Weiler  
Pregoeiro

Maurício Cardoso Tonhá  
Prefeito Municipal

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO Nº 013/2007

A Prefeitura Municipal De Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 544/2006, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 013/2007, levado a efeito às 09:00 horas do dia 22 de agosto de 2007, foi declarado o seguinte resultado: para os itens 03, 04, 05, 09, 10, 12 e 33 foi declarado vencedora a empresa Comércio de Alimentos Cristallino Ltda-Me, dos itens 01, 08, 11, 14, 15, 16, 19, 21, 23, 24, 28, 29, 31, 34 e 37 a empresa Godoi Correia & Correia Ltda EPP e dos itens 02, 06, 07, 13, 17, 18, 20, 22, 25, 26, 27, 30, 32, 35, 36 e 38 a empresa Mercantil Astro de Alimentos Ltda. Alta Floresta – MT, 27 de agosto 2007.

Maria Izaura Dias Alfonso  
Prefeita

Ana Lucia Almeida Santos Sandmann  
Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 010/2007

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS
Favorecido:	ESPAÇO VERDE LTDA - ME
Valor global:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
F u n d a m e n t o Legal:	Artigo 24, Inciso V Lei nº 8.666/93.
Justificativa:	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 010/2007 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Alta Floresta – MT, 24 de agosto de 2007.

Maria Izaura Dias Alfonso  
Prefeita Municipal

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
TOMADA DE PREÇOS 013/2007 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **15:00 horas** (Brasília), do dia **11/09/2007**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço global, que tem por objeto **Serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA em trecho da MT 299, numa extensão de 1.250 M.** Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. Alto Araguaia – MT, 27 de Agosto de 2007.

Renata Fermíno de Oliveira  
Presidente da CPL

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 012/2007

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às 09:00 h do dia 05/09/2007, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei

10.520/02-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo menor preço, para **aquisição de merenda escolar**. Informações detalhadas e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial. O( edital encontre-se no site [www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br) Araputanga – MT. 23 de agosto de 2007.

REGINALDO LUIZ SHIAVINATTO  
Pregoeiro

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2007

A Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 2.845/2007 de 03/01/2007, em nome da Prefeitura Municipal de Aripuanã, torna público para conhecimento de todos os interessados a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de 01(um) médico em caráter emergencial para atendimento em procedimentos médicos hospitalares no Hospital Municipal deste município, nos termos do Art. 24, Inciso IV da lei nº 8666/93, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e no Decreto Municipal nº 1.254/2007, com efeito a partir da data de 09/08/2007.

Aripuanã/MT, 27 de agosto de 2007.

Sandra Gugel - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2007

A Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 2.845/2007 de 03/01/2007, em nome da Prefeitura Municipal de Aripuanã, torna público para conhecimento de todos os interessados a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de 01(um) médico em caráter emergencial para atendimento no PSF e em outros procedimentos médicos hospitalares no Hospital Municipal deste município, nos termos do Art. 24, Inciso IV da lei nº 8666/93, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e no Decreto Municipal nº 1.254/2007, com efeito a partir da data de 21/08/2007.

Aripuanã/MT, 27 de agosto de 2007.

Sandra Gugel - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 022/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, na Tomada de Preço de que trata o Edital nº 022/2007, levado a efeito às 09:00(nove) horas do dia 16/08/2007, sagrou-se vencedora a empresa **OSMAR SILVESTRE ZIMERMANN**.

Aripuanã, 27 de agosto de 2007.

Sandra Gugel - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 09/2007

O Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 09/2007 – através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), tendo como **objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, Verduras, Carnes, material de limpeza e higiene., prevista para o dia 06 de setembro de 2007, às 9:00 horas (horário de Brasília), Regência Legal: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001 e 5.450/2005, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. – Informações: Rua Carajás, 522, bloco II, Secretária de Finanças - Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 240, Fax: 0xx.66.3401.4586, site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Barra do Garças- MT, 27 de agosto de 2007.

Luiz Alberto Bento

Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo **"Menor Preço por item"** para a Aquisição de combustíveis para atender este Município, conforme especificação abaixo: - **61.650,00 (sessenta e um mil seiscentos e cinqüenta) litros de Óleo Diesel Comum ou Biodiesel**. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às 09:00 horas do dia 12 de Setembro de 2007, no Paço Municipal localizada a rua Campo Grande nº 1.133 em Brasnorte, no setor de Licitação. O Edital completo poderá ser adquirido durante o horário normal de expediente, a partir da data desta publicação. Brasnorte-MT, 27 de agosto de 2007.

CLADES FINCKLER

Presidente da CPL

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO/MT  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2007  
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 005/2007

GERENCIADORA: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT; FORNECEDORA: PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA – EPP; VIGÊNCIA: 23/08/2007 à 31/01/2007; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e de consumo para atender à prefeitura e suas unidades, conforme segue: **item 01 - absorvente feminino – pct c/ 10, quant. 36, marca confiança, valor unitário 1,64, valor total 59,04; item 02 - água sanitária – cx c/ 12 unid. de 01L, quant. 8, marca summer, valor unitário 12,88, valor total 103,04; item 03 - água sanitária litro, quant. 720, marca summer, valor unitário 1,07, valor total 770,40; item 04 - álcool 92% - cx c/ 12 unidades de 1L, quant. 20, marca santa cruz, valor unitário 30,50, valor total 610,00; item 05 - álcool 92% - 1L, quant. 108, marca santa cruz, valor unitário 2,53, valor total 273,24; item 06 - álcool 92% - cx c/ 12 unidades de 1L, quant. 6, marca santa cruz, valor unitário 30,50, valor total 183,00; item 07 - algodão hidrófilo 500g - rolo, quant. 12, marca clin, valor unitário 14,52, valor total 174,24; item 08 - amaciante – 1 L, quant. 180, marca mili, valor unitário 1,65, valor total 297,00; item 09 - amaciante – 2 L, quant.**

52, marca mili, valor unitário 3,30, valor total 171,60; **item 10 - borracha para rodo – unid.**, quant. 50, marca são mateus, valor unitário 2,67, valor total 133,50; **item 11 - borracha para rodo de 60cm – unid.**, quant. 140, marca são mateus, valor unitário 3,67, valor total 513,80, **item 12 - botijão de gás de 13 kg**, quant. 60, marca liqüigás, valor unitário 38,00, valor total 2.280,00; **item 13 - cera preta líquida – 1 L**, quant. 12, marca com brilho, valor unitário 1,38, valor total 16,56; **item 14 - cera vermelha – 750ml**, quant. 60, marca com brilho, valor unitário 1,38, valor total 82,80; **item 15 - cera líquida incolor – 1 L**, quant. 90, marca com brilho, valor unitário 1,38, valor total 124,20; **item 17 - colônia infantil – unid.**, quant. 12, marca Baby, valor unitário 4,52, valor total 54,24; **item 18 - copo descartável 100x50 ml – pct.**, quant. 20, marca minasplast, valor unitário 1,10, valor total 22,00; **item 19 - copo descartável 100x180 ml – pct**, quant. 30, marca copo 10, valor unitário 1,84, valor total 55,20; **item 20 - copo descartável 100x50 ml – cx c/ 50 pct.**, quant. 8, marca minasplast, valor unitário 55,00, valor total 440,00; **item 21 - copo descartável 100x180 ml – cx c/ 25 pct**, quant. 16, marca copo 10, valor unitário 46,00, valor total 736,00, **item 22 - copo descartável 100x180 ml – cx c/ 25 pct**, quant. 10, marca copo 10, valor unitário 46,00, valor total 460,00; **item 23 - copo descartável 100x50 ml – cx c/ 50 pct**, quant. 5, marca minasplast, valor unitário 55,00, valor total 275,00; **item 24 - creme condicionador – kg - pote**, quant. 24, marca relvazon, valor unitário 3,42, valor total 82,08; **item 25 - creme dental - 90g unid.**, quant. 120, marca close-up, valor unitário 1,40, valor total 168,00; **item 26 - creme dental infantil - 90g unid.**, quant. 120, marca action, valor unitário 1,75, valor total 210,00; **item 27 - creme dental - 90g unid.**, quant. 24, marca close-up, valor unitário 1,40, valor total 33,60; **item 28 - creme p/ cabelo sem enxágue - kg**, quant. 12, marca capi vida, valor unitário 9,99, valor total 119,88; **item 29 - curativo - cx**, quant. 10, marca j. e johnson, valor unitário 1,85, valor total 18,50; **item 30 - desinfetante – 2 L**, quant. 1.290, marca bio star, valor unitário 2,41, valor total 3.108,90, **item 31 - desinfetante – 1 L**, quant. 360, marca bio star, valor unitário 1,20, valor total 432,00; **item 32 - desodorizador de ar**, quant. 80, marca no ar, valor unitário 4,82, valor total 385,60; **item 33 - detergente líquido – 500 ml**, quant. 1.680, marca bio star, valor unitário 0,75, valor total 1.260,00; **item 34 - detergente líquido-cx c/ 24 unid.**, quant. 5, marca bio star, valor unitário 18,00, valor total 90,00; **item 35 - detergente p/ limpeza - L**, quant. 90, marca bio star, valor unitário 1,50, valor total 135,00; **item 36 - embalagem plástica transparente de 5kg**, quant. 3, valor unitário 9,99, valor total 29,97; **item 37 - embalagem plástica transparente de 3kg**, quant. 3, valor unitário 9,99, valor total 29,97; **item 38 - escova dental macia pequena - unid**, quant. 80, marca condor, valor unitário 1,33, valor total 106,40; **item 39 - esponja de lã de aço - pct**, quant. 500, marca ypê, valor unitário 1,45, valor total 725,00; **item 40 - esponja de lã de aço – fr**, quant. 1, marca ypê, valor unitário 14,50, valor total 14,50, **item 41 - esponja p/ banho - unid**, quant. 12, marca bettanin, valor unitário 0,98, valor total 11,76; **item 42 - esponja p/ louça - unid**, quant. 330, marca brilhus, valor unitário 0,40, valor total 132,00; **item 43 - filtro de papel n. 103 - cx**, quant. 36, marca café ponto, valor unitário 2,30, valor total 82,80; **item 44 - flanela - unid**, quant. 96, marca limplex, valor unitário 1,07, valor total 102,72; **item 45 - fosforo – pct c/ 10 caixinhas**, quant. 41, marca fiat lux, valor unitário 1,42, valor total 58,22; **item 47 - fralda descartável eg – pct c/ 8 unidades - fr**, quant. 35, marca sandy, valor unitário 22,78, valor total 797,30; **item 48 - fralda descartável g – pct c/ 8 unidades - fr**, quant. 30, marca sandy, valor unitário 22,78, valor total 683,40; **item 49 - fralda descartável GGG – pct c/ 8 unidades - fr**, quant. 35, marca sandy, valor unitário 22,78, valor total 797,30; **item 50 - botijão de gás de 13 kg**, quant. 30, marca liqüigás, valor unitário 38,00, valor total 1.140,00; **item 53 - guardanapo de papel c/ folha simples peq. - pct**, quant. 166, marca realzaa, valor unitário 0,41, valor total 68,06; **item 54 - lampada 110 x 150 - unid**, quant. 36, marca philips, valor unitário 1,55, valor total 55,80; **item 55 - lampada fluorescente - unid**, quant. 36, marca FLC, valor unitário 10,20, valor total 367,20; **item 56 - lenço descartável - cx**, quant. 20, marca kleenex, valor unitário 1,30, valor total 26,00; **item 57 - lenço de papel duplo 14,8 x 21,5 cm cx c/ 75 unid**, quant. 5, marca softys, valor unitário 1,67, valor total 8,35; **item 58 - limpador de uso geral 1000ml**, quant. 360, marca veja, valor unitário 4,90, valor total 1.764,00; **item 59 - limpador de uso geral 3 em 1 - L**, quant. 120, marca veja, valor unitário 4,08, valor total 489,60; **item 60 - limpador de uso geral 500g**, quant. 180, marca veja, valor unitário 2,30, valor total 414,00; **item 61 - limpador de uso geral 2 em 1**, quant. 300, marca veja, valor unitário 2,49, valor total 747,00; **item 62 - luva de borracha resistente "m" - par**, quant. 60, marca schot brite, valor unitário 3,62, valor total 217,20; **item 63 - luva de borracha resistente "g" - par**, quant. 70, marca schot brite, valor unitário 3,62, valor total 253,40; **item 65 - pá p/ lixo c/ cabo - unid**, quant. 6, marca são mateus, valor unitário 3,60, valor total 21,60; **item 66 - palito de picolé – pct c/ 100 unid**, quant. 10, marca junco, valor unitário 0,92, valor total 9,20; **item 67 - pano de chão tipo toalha - unid**, quant. 61, marca limplex, valor unitário 2,99, valor total 182,39; **item 68 - pano de chão tipo toalha - unid**, quant. 60, marca limplex, valor unitário 2,99, valor total 179,40; **item 69 - pano de prato – unid**, quant. 48, marca limplex, valor unitário 1,77, valor total 84,96; **item 70 - papel alumínio - unid**, quant. 24, marca real, valor unitário 1,98, valor total 47,52, **item 73 - papel toalha – pct. c/ 2 unid**, quant. 200, marca mili, valor unitário 1,95, valor total 390,00; **item 74 - pilha alcalina AA - unid**, quant. 10, marca panasonic, valor unitário 3,39, valor total 33,90; **item 75 - pilha pequena - unid**, quant. 15, marca panasonic, valor unitário 0,67, valor total 10,05; **item 76 - pilha alcalina AAA – peg**, quant. 10, marca panasonic, valor unitário 3,83, valor total 38,30; **item 77 - prendedor de roupa – pct. c/ 12 unid**, quant. 3, marca mundial, valor unitário 0,66, valor total 1,98; **item 79 - removedor de sujeiras - L**, quant. 78, marca removex, valor unitário 3,00, valor total 2.340,00; **item 80 - removedor de sujeiras – cx c/ 6x2**, quant. 7, marca removex, valor unitário 33,65, valor total 235,55, **item 81 - rodo de alumínio 60 cm - unid**, quant. 18, marca são mateus, valor unitário 22,50, valor total 405,00; **item 82 - rodo de espuma - unid**, quant. 30, marca são mateus, valor unitário 4,36, valor total 130,80; **item 83 - sabão em barra - unid**, quant. 330, marca top, valor unitário 0,41, valor total 135,30; **item 84 - sabão em pó – 1kg**, quant. 770, marca surf, valor unitário 3,90, valor total 3.003,00; **item 85 - sabão em pó – 1kg cx**, quant. 28, marca surf, valor unitário 70,00, valor total 1.960,00; **item 86 - sabonete – 90g – unid**, quant. 86, marca ypê, valor unitário 0,44, valor total 37,84; **item 87 - sabonete – 90g – unid**, quant. 120, marca ypê, valor unitário 0,44, valor total 52,80, **item 88 - sabonete anti-bacteriano - unid**, quant. 120, marca protex, valor unitário 1,24, valor total 148,80; **item 89 - saco de lixo reforçado de 50l – pct c/ 25 unid**, quant. 25, marca summer, valor unitário 2,10, valor total 52,50; **item 90 - saco de lixo reforçado de 100l – pct c/ 25 unid**, quant. 25, marca summer, valor unitário 2,10, valor total 52,50; **item 91 - saco de lixo reforçado de 30l – pct c/ 25 unid**, quant. 25, marca summer, valor unitário 1,75, valor total 43,75; **item 92 - saco de lixo reforçado de 100L – fr**, quant. 11, marca summer, valor unitário 50,15, valor total 551,65; **item 93 - saco de lixo reforçado de 30L – fr**, quant. 11, marca summer, valor unitário 32,52, valor total 357,72; **item 95 - saponáceo tipo "sapólio" - unid**, quant. 90, marca bom bril, valor unitário 2,10, valor total 189,00; **item 96 - saponáceo cremoso tipo "sapólio" - unid**, quant. 120, marca uau, valor unitário 2,80, valor total 336,00; **item 97 - shampoo galão de 5l – unid**, quant. 10, marca relvazon, valor unitário 13,15, valor total 131,50, **item 98 - soda caustica - kg**, quant. 40, marca kavera, valor unitário 6,20, valor total 248,00; **item 99 - talca infantil - unid**, quant. 12, marca banho de bebe, valor unitário 4,50, valor total 54,00; **item 100 - tampa p/ pia - unid**, quant. 15, marca alto giro, valor unitário 0,27, valor total 4,05; **item 101 - toalha de rosto - unid**, quant. 48, marca flechan, valor unitário 3,99, valor total 191,52; **item 102 - touca descartável – cx c/ 100 unid**, quant. 3, valor unitário 11,75, valor total 35,25; **item 103 - vassoura de nylon - unid**, quant. 32, marca são mateus, valor unitário 3,95, valor total 126,40; **item 104 - vassoura de palha - unid**, quant. 27, valor unitário 5,50, valor total 148,50; **item 105 - veneno p/ insetos - unid**, quant. 10, marca SBP, valor unitário 5,43, valor total 54,30.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT  
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2007

Em cumprimento a Portaria GP nº 103/2007 de 24 de agosto de 2007, a Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, realizará em 13/09/2007 às 07:30 horas leilão do bem abaixo descrito pelo maior valor ofertado. O respectivo bem está à disposição dos interessados junto a garagem municipal neste município, local onde também será efetuado o leilão. **DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL – DESCRIÇÃO**

- **ITEM** – Veículo tipo utilitário, marca Chevrolet, Mod CAR/Camionete/CAB Dupla, a gasolina, Ano 2001/2001, Placa JZL 9556, Chassi 9BG138AX01C408787, cor Vermelha.  
Cláudia/MT., 27 de agosto de 2007.

ALTAMIR KÜRTEEN  
PREFEITO MUNICIPAL

SHIRLEY YOTZCHETZ  
LEILOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2007

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 10:00 (dez horas) do dia 14 de setembro de 2007, na sede da Prefeitura, sito à Av: Gaspar Dutra, srº, Cláudia/MT, licitação na modalidade Tomada de Preços, por menor valor global para **"Contratação de Mão de Obra para Execução de 2.641 m2 de Calçamento de Passeio Público, em partes das Ruas Costa e Silva, Pedro Celestino, José de Mesquita e Ferreira Mendes, no Município de Cláudia"**. Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente – Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. Cláudia/MT., 27 de agosto de 2007.

ALTAMIR KÜRTEEN  
Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ  
Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL-SANECAP PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2007 – REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2007

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente para Papelaria, Escritório e Informática, para atender diversos setores da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP. Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL-SANECAP**, representada neste ato pelo **Diretor Presidente: Dr. José Antonio Rosa**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 942.226 SSP/GO e do CPF sob o nº. 178.148.421-34 e por seu **Diretor Administrativo Financeiro: Paulo César Vieira de Andrade**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº. 319.951-SSP/MG e do CPF sob o nº. 091.217.496-04, doravante denominado apenas por **SANECAP** e as Empresas: **INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 003.064.692/0001-20, localizada na Avenida Celso Mazzuti 4071, Bairro Centro, Vilhena – RO, representada neste ato pelo seu representante Legal, **Sr. Fábio S. da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº. 089661184 SSP-MT, e do CPF sob o nº. 627.965.851-15; **DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 004.853.442/0001-31, Inscrição Estadual, localizada na Avenida Djalma Ferreira de Souza, Qd 52, Lote Bairro Morada do Ouro 02 em Cuiabá-MT, representada neste ato por seu representante Legal **Sr. Wenderson Siqueira da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº. 10328742 SSP/MT e CPF sob o nº. 862.914.401-72; **PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 001.882.109/0001-62, localizada na Avenida Tentente Coronel Duarte, 191, Bairro Centro, Cuiabá-MT, representada neste ato por seu representante Legal **Sr. Jairo Rodrigues Guimarães**, Proprietário, portador da Carteira de Identidade nº. 1.580.885SSP-BA e CPF sob o nº. 207.208.071-15; **PAPELARIA PANTANAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 007.298.918/0001-08, localizada na Rua Ceará 426, CPA II, representada neste ato por seu representante Legal **Sr. Marco Antônio Marques dos Reis**, portador da Carteira de Identidade nº. 4.135.404-6 SSP/PR e CPF 469.181.591-00; doravante denominados **FORNECEDORES, ACORDAM** proceder, nos termos do Edital de Pregão nº. 024/2007, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus preços unitários para os Lotes.

LOTE 01 – MATERIAIS PERMANENTES - EQUIPAMENTOS			
Empresa: INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA.			
Item	Equipamento		V. Unit.
01	Alfinete de Escritório, Nº 01, cores diversas, em poliestireno e arma de aço níquelado. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50 (cinquenta) unidades.		R\$ 2,32
02	Alfinete de Escritório, Nº 03, cores diversas, em poliestireno e arma de aço níquelado. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 25 (vinte e cinco) unidades.		R\$ 2,32
03	Almofada para Carimbo, em tecido, Nº 02, na cor preta, com estojo em plástico rígido e tampa de metal. Embalagem de papelão com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		R\$ 01,88
04	Almofada para Carimbo, em tecido, Nº 02, na cor azul, com estojo em plástico rígido e tampa de metal. Embalagem de papelão com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		R\$ 01,88
05	Apagador de quadro branco, com base de plástico, na cor azul, nas dimensões 60x50x150mm aproximadamente, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.		R\$ 03,01
06	ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, rolo com mantas finas e espessura regularmente compacto. Embalagem com data de validade, identificação do produto e marca do fabricante. Em pacote 500 grama.		R\$ 26,30
07	Apontador de Lápis Manual, portátil, com uma entrada, material plástico rígido e sem depósito de resíduos com marca do fabricante. Caixa com 24 (vinte e quatro) unidades.		R\$ 03,16
08	ARQUIVO MORTO POLIIONDA GIGANTE AZUL 410x175x295mm aproximadamente com quadro de identificação contendo: Referência, Mês, Local, Conservar até, Departamento, Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.		R\$ 04,01
09	Barbante em algodão, de espessura mediana, embalagem de plástico com rótulo de papelão contendo a identificação do produto e marca do fabricante. Rolo com 483 (quatrocentos e oitenta e três) metros.		R\$ 07,65
10	Barbante em algodão, de espessura mediana, embalagem de plástico com rótulo de papelão contendo a identificação do produto e marca do fabricante. Rolo com 100 (cem) metros.		R\$ 02,61
11	Bloco de papel para Flip-Chart, formato 01 metro de comprimento X 70 cm de altura. Bloco com 50 (cinquenta) folhas. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.		R\$ 21,82
12	Bobina para Fac-símile, em papel termossensível, dimensões 216mm x 30m, na cor branca, gramatura 60g/m2, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. A embalagem deverá conter etiqueta indicando a procedência do item, mediante a informação Razão Social e CNPJ da empresa fornecedora. Caixa com 12 (doze) unidades.		R\$ 82,90
13	Bobina para máquina de calcular, nas dimensões 57 x 60mm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 30 (trinta) unidades.		R\$ 25,18
14	Bobina para Máquina de Calcular, nas dimensões: 70 x 60mm aproximadamente. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 30 (trinta) unidades.		R\$ 37,72
15	Borracha bicolor (azul/vermelho), para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, com marca do fabricante. Caixa com 40 (quarenta) unidades.		R\$ 04,89
16	Borracha de látex natural, mole, para apagar escrita a lápis e grafite, no formato retangular, número 40 (quarenta), na cor branca, não tóxica, embalagem contendo marca do fabricante. Caixa com 40 (quarenta) unidades.		R\$ 03,94
17	Caneta esferográfica sextavada, cor azul, escrita média, corpo transparente, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio, com esfera de 01mm. Caixa com 50 (cinquenta) unidades.		R\$ 23,61
18	Caneta esferográfica sextavada, cor preta, escrita média, corpo transparente, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio, com esfera de 01mm. Caixa com 50 (cinquenta) unidades.		R\$ 23,61
19	Caneta esferográfica sextavada, cor vermelha, escrita média, corpo transparente, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio, com esfera de 01mm. Caixa com 50 (cinquenta) unidades.		R\$ 23,61
20	Caneta para escrever em CD, com tinta permanente, com secagem rápida, resistente a água, de ponta fina. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.		R\$ 01,28

21	Caneta salientadora para textos, ponta indeformável, tinta fluorescente a base de água, na cor abóbora, gravado no corpo a marca do fabricante.	R\$ 0,86
22	Caneta salientadora para textos, ponta indeformável, tinta fluorescente a base de água, na cor amarela, gravado no corpo a marca do fabricante.	R\$ 0,85
23	Caneta salientadora para textos, ponta indeformável, tinta fluorescente a base de água, na cor verde, gravado no corpo a marca do fabricante.	R\$ 0,85
24	Caneta salientadora para textos, ponta indeformável, tinta fluorescente a base de água, na cor rosa, gravado no corpo a marca do fabricante.	R\$ 0,85
25	Capa para Encadernação, em PVC, formato A-4, nas dimensões: 210 x 297mm, nas cores preta, azul, fume e incolor, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 100 (cem) Unidades.	R\$ 27,35
26	Carbono manual, em papel, na cor preta, formato 22 x 33cm, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 100 (cem) folhas.	R\$ 17,10
27	Carbono (PAPEL CARBONO), na cor azul e, formato A4 21 x 29,7cm, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 100 (cem) folhas.	R\$ 19,09
28	Cartolina comum, gramatura 150g/m2, tamanho 50x66cm, na cor amarela. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 100 (cem) unidades.	R\$ 23,08
29	Cartolina comum, gramatura 150g/m2, tamanho 50x66cm, na cor azul. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 100 (cem) unidades.	R\$ 23,08
30	Cartolina comum, gramatura 150g/m2, tamanho 50x66cm, na cor branca. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 100 (cem) unidades.	R\$ 23,08
31	Clips para papel em aço niquelado, n° 1/0, fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 100 (cem) unidades.	R\$ 01,00
32	Clips para papel em aço niquelado, n° 2/0, fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 100 (cem) unidades.	R\$ 01,12
33	Clips para papel em aço niquelado, n° 6/0, fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 50 (cinquenta) unidades.	R\$ 01,54
34	Clips para papel em aço niquelado, n° 8/0, fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 25 (vinte e cinco) unidades.	R\$ 01,29
35	Clips para papel em aço niquelado, n° 4/0, fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 50 (cinquenta) unidades.	R\$ 01,05
36	Cola branca líquida, não tóxica, embalagem de plástico, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 90g (noventa gramas). Caixa com 12 (doze) unidades.	R\$ 07,34
37	Cola em bastão, tubo plástico com base giratória, não tóxica, peso 09 (nove) gramas, para aplicação em papel, com secagem rápida. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 06 (seis) unidades.	R\$ 08,68
38	Colchete para Encadernação, número 04, latonado, haste dupla e flexível, embalagem em caixa com identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 72 (setenta e duas) unidades.	R\$ 01,08
39	Colchete para Encadernação, número 07, latonado, haste dupla e flexível, embalagem em caixa com identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 72 (setenta e duas) unidades.	R\$ 01,98
40	Colchete para Encadernação, número 08, latonado, haste dupla e flexível, embalagem em caixa com identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 72 (setenta e duas) unidades.	R\$ 02,42
41	Colchete para Encadernação, número 11, latonado, haste dupla e flexível, embalagem em caixa com identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 72 (setenta e duas) unidades.	R\$ 03,31
42	Colchete para Encadernação, número 12, latonado, haste dupla e flexível, embalagem em caixa com identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 72 (setenta e duas) unidades.	R\$ 03,72
43	Colchete para Encadernação, número 13, latonado, haste dupla e flexível, embalagem em caixa com identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 72 (setenta e duas) unidades.	R\$ 04,14
44	Colchete para Encadernação, número 14, latonado, haste dupla e flexível, embalagem em caixa com identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 72 (setenta e duas) unidades.	R\$ 04,31
45	Corretivo líquido a base de água, frasco com 18 (dezoito) ml, embalagem de plástico rígido, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 25 (vinte e cinco) unidades.	R\$ 14,86
46	Elastico de borracha n° 18, na cor bege, embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Inmetro. Caixa com 25 (Vinte e Cinco) Gramas.	R\$ 0,61
47	Envelope para correspondência, branco, tamanho pequeno, nas dimensões 20 x 28cm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 250 (duzentos e cinquenta) unidades.	R\$ 31,48
48	Envelope para correspondência, papel pardo, nas dimensões 162 x 229mm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 1000 (mil) unidades.	R\$ 62,96
49	Envelope para correspondência, papel pardo, nas dimensões 240 x 340mm, tamanho médio. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 250 (Duzentos e Cinquenta) Unidades.	R\$ 35,15
50	Envelope para correspondência, papel pardo, tamanho pequeno, nas dimensões 20 x 28cm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 250 (duzentos e cinquenta) unidades.	R\$ 24,13
51	Envelope Saco Grande, em papel kraft ouro, 80 gr, nas dimensões: 260 x 360mm, com variação de +/-2mm, sem timbre. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 250 (Duzentos e Cinquenta) Unidades.	R\$ 50,89
52	Envelope Saco Médio, em papel kraft ouro, 80 gr, nas dimensões: 240 x 340mm, com variação de +/-2mm, sem timbre. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 250 (Duzentos e Cinquenta) Unidades.	R\$ 45,38
53	Espiral para encadernação, em PVC, diâmetro 09mm, comprimento 33cm, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 100 (cem) unidades.	R\$ 06,58
54	Espiral para encadernação, em PVC, diâmetro 17mm, comprimento 33cm, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 100 (cem) unidades.	R\$ 10,97
55	Espiral para encadernação, em PVC, diâmetro 20mm, comprimento 33cm, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 100 (cem) unidades.	R\$ 12,65
56	Espiral para encadernação, em PVC, diâmetro 23mm, comprimento 33cm, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 100 (cem) unidades.	R\$ 13,61
57	Estilite com corpo em plástico rígido e lâmina em aço carbono dividido, medindo 09mm de largura. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 0,48
58	Estilite com corpo em plástico rígido e lâmina em aço carbono dividido, medindo 18mm de largura. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 0,93
59	Etiqueta auto-adesiva, para CD, branca, tamanho A-4 - CD1. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50 (cinquenta) unidades.	R\$ 11,71
60	Filme tipo colorido, 24 poses, 35mm, 400 Asas, com garantia de no mínimo 12 meses após a data da compra e acondicionado de forma adequada. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 11,38
61	Filme tipo colorido, 36 poses, 35mm, 200 Asas, com garantia de no mínimo 12 meses após a data da compra e acondicionado de forma adequada. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 11,84
62	Fita Adesiva em PVC, polipropileno marrom, medindo: 48mm x 50m. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 01,52
63	Fita Adesiva transparente, medindo: 12mm x 30m. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 0,30
64	Fita Adesiva transparente, medindo: 50mm x 50m. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 01,78
65	Fita Crepe, na cor bege, medindo: 25mm x 50m. Embalagem individual em rolo, contendo a identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 02,30
66	Fita Crepe, na cor bege, medindo: 50mm x 50m. Embalagem individual em rolo, contendo a identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 04,93

67	Fita, tipo dupla-face, matéria prima papel saturado, na cor branca, medindo: 25mm x 30m. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 03,80
68	Grafite Mina polymerizada de alta flexibilidade. Traço preciso e fácil de apagar. Grafite 0,3 - Graduação 2H. Embalagem em tubo plástico com identificação do produto e marca do fabricante. Tubo com 12 (doze) unidades.	R\$ 01,23
69	Grafite Mina polymerizada de alta flexibilidade. Traço preciso e fácil de apagar. Grafite 0,5 - Graduação HB. Embalagem em tubo plástico com identificação do produto e marca do fabricante. Tubo com 12 (doze) unidades.	R\$ 0,54
70	Grampo cobreado para grameadores de mesa, referência 26/6, embalagem em caixa com identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 5.000 (cinco mil) unidades.	R\$ 2,09
71	Grampo galvanizado para grameador semi-industrial, referência 09/10, embalagem em caixa com identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 5.000 (cinco mil) unidades.	R\$ 08,40
72	Grampo galvanizado para grameador semi-industrial, referência 23/13, embalagem em caixa com identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 5.000 (cinco mil) unidades.	R\$ 10,65
73	Grampo galvanizado para grameadores de mesa, referência 23/10, embalagem em caixa com identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 5.000 (cinco mil) unidades.	R\$ 09,23
74	Grampo galvanizado para grameadores de mesa, referência 23/6, embalagem em caixa com identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 5.000 (cinco mil) unidades.	R\$ 06,48
75	Grampo galvanizado para grameadores de mesa, referência 23/8, embalagem em caixa com identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 5.000 (cinco mil) unidades.	R\$ 07,02
76	Grampo para pasta tipo trilho 80mm, fabricado com chapa de aço, com tratamento antiferrugem. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50 (cinquenta) unidades.	R\$ 05,13
77	Lápis de Cor, tamanho grande, cores variadas. Embalagem em caixa com identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 12 (doze) unidades.	R\$ 16,37
78	Giz de Cera WAY Crayon na Cor Preta. Embalagem em caixa com identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 12 (doze) unidades.	R\$ 03,53
79	Giz de Cera WAY Crayon na Cor Azul. Embalagem em caixa com identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 12 (doze) unidades.	R\$ 03,53
80	Lápis, formato cilíndrico, corpo revestido em madeira, preto, n° 02. Embalagem em caixa com identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 144 (cento e quarenta e quatro) unidades.	R\$ 22,24
81	LAPISEIRA TÉCNICA 0,3mm - COM CANIÇO DE 3mm DE ALTURA, IDEAL PARA DESENHISTAS E PROJETISTAS POSSUI BORRACHA PARA APAGAR CORREÇÕES NA PARTE SUPERIOR, E ACOMPANHA 3 MINAS DE GRAFITE.	R\$ 17,44
82	LAPISEIRA TÉCNICA 0,5mm - COM CANIÇO DE 3mm DE ALTURA, IDEAL PARA DESENHISTAS E PROJETISTAS POSSUI BORRACHA PARA APAGAR CORREÇÕES NA PARTE SUPERIOR, E ACOMPANHA 3 MINAS DE GRAFITE.	R\$ 12,87
83	LAPISEIRA TÉCNICA 0,7mm - COM CANIÇO DE 3mm DE ALTURA, IDEAL PARA DESENHISTAS E PROJETISTAS POSSUI BORRACHA PARA APAGAR CORREÇÕES NA PARTE SUPERIOR, E ACOMPANHA 3 MINAS DE GRAFITE.	R\$ 17,44
84	Livro Ata, com margens, com 200 (duzentas) folhas numeradas tipograficamente. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 09,79
85	Livro ata, com margens, formato 21,6 x 32cm, com 100 (cem) folhas numeradas tipograficamente. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 05,02
86	Livro de Protocolo de Correspondência, capa dura, formato 153 x 216mm, com 100 (cem) folhas numeradas. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 03,56
87	Livro índice, capa preta, com margens, formato 21,6 x 32cm, com 100 (cem) folhas numeradas e separadas por letras do alfabeto (A-Z).	R\$ 17,30
88	Molhador de dedos, ligeiramente perfumado, para manuseio de papéis e papel moeda. Embalagem com 12 (doze) gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade. Caixa com 12 (doze) unidades.	R\$ 27,34
89	Papel almaço, branco, pautado, com margem, gramatura de no mínimo 56 g/m2. Embalagem em resma com 400 (quatrocentas) folhas dupla, contendo a identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 08 (oito) resmas.	R\$ 127,28
90	Papel Fotográfico, ultra brilho, dimensões de 210X297mm, formato A-4, gramatura 220 g/m2. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 15 (quinze) folhas.	R\$ 17,24
91	Papel Kraft, pardo e resistente, bobinado, gramatura 80g/m2, largura 1.200mm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Bobina com 50kg (cinquenta quilos).	R\$ 160,00
92	Papel toalha para banheiro, interfolha, não reciclado, alta absorção, na cor branca com 02 (duas) dobras. Embalagem em pacote com identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 4.800 (quatro mil e oitocentas) folhas.	R\$ 46,60
93	Pasta Arquivo Registrador de A a Z, tamanho ofício, lombada larga, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado, na cor preta. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 03,56
94	Pasta Catálogo, com capa de papelão revestida em plástico, na cor preta, com capacidade para 100 (cem) unidades. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 19,93
95	Pasta Catálogo, com capa de papelão revestida em plástico, na cor preta, com capacidade para 50 (cinquenta) unidades. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 11,33
96	Pasta Classificadora em Papelão, com abas e sem elástico, com fina camada plástica, com grampo e trilho interno, nas cores variadas. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 0,49
97	Pasta em Papelão, com abas e elástico, revestida com fina camada de plástico, nas cores variadas. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 0,61
98	Pasta organizadora para documentos oficiais, com capacidade máxima de 31 (trinta e uma) divisórias, sanfonada, com capa transparente. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 18,08
99	Pasta Suspensa, em papelão, marmorizada, na cor marrom, com ponteira plástica nas extremidades. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 0,95
100	Pasta Transparente, 03cm, com abas e elástico. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 01,57
101	Percevejo em metal latonado, nas cores dourado e prateado. Embalagem em caixa com identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 100 (cem) unidades.	R\$ 01,59
102	Pincel atômico na cor azul, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 12 (doze) unidades.	R\$ 08,91
103	Pincel atômico na cor preta, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 12 (doze) unidades.	R\$ 08,91
104	Pincel atômico na cor vermelha, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 12 (doze) unidades.	R\$ 08,90
105	Pincel para pintura, N° 00. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 02,78
106	Pincel para pintura, N° 08. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 01,10
107	Pincel para pintura, N° 12. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 01,45
108	Pincel para pintura, N° 20. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 02,88
109	Pincel para Quadro Branco, ponta indeformável, fácil de apagar, sem deixar resíduo, comprimento mínimo de 10 cm, na cor azul. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 02,48
110	Pincel para Quadro Branco, ponta indeformável, fácil de apagar, sem deixar resíduo, comprimento mínimo de 10 cm, na cor vermelho. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 02,48
111	Pincel para Quadro Branco, ponta indeformável, fácil de apagar, sem deixar resíduo, comprimento mínimo de 10 cm, na cor preta. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 02,48
112	Pincel para Quadro Branco, ponta indeformável, fácil de apagar, sem deixar resíduo, comprimento mínimo de 10 cm, na cor verde. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 02,48
113	Refil Cola Quente, fina. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 01kg - 75 (setenta e cinco) Unidades.	R\$ 21,29
114	Refil Cola Quente, grossa. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 01kg - 35 (trinta e cinco) Unidades.	R\$ 21,30

115	Régua graduada, tipo cristal, medindo 30cm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 0,18
116	Tinta para carimbo, na cor azul, embalagem de plástico com 42ml, com tampa rosqueada, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 03,13
117	Tinta para carimbo, na cor preta, embalagem de plástico com 42ml, com tampa rosqueada, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 03,13
118	Tinta reabastecedor para pincel atômico, na cor azul. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 12 (doze) unidades.	R\$ 36,14
119	Tinta reabastecedor para pincel atômico, na cor preta. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 12 (doze) unidades.	R\$ 36,14
120	Tinta reabastecedor para pincel atômico, na cor vermelha. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 12 (doze) unidades.	R\$ 36,14
121	Grafite Mina polimerizada de alta flexibilidade. Traço preciso e fácil de apagar. <i>Grafite 0,7 - Graduação HB</i> . Embalagem em tubo plástico com identificação do produto e marca do fabricante. Tubo com 12 (doze) unidades.	R\$ 0,63
122	Grafite Mina polimerizada de alta flexibilidade. Traço preciso e fácil de apagar. <i>Grafite 0,9 - Graduação HB</i> . Embalagem em tubo plástico com identificação do produto e marca do fabricante. Tubo com 12 (doze) unidades.	R\$ 0,84
123	Lapideira Técnica 0,9mm – com canhão de 3mm de altura ideal para desenhistas e projetistas possui borracha para apagar correções na parte superior e acompanha 3 minas de grafite. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 16,69
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 1.680,00</b>

**LOTE 02 – MATERIAL DE CONSUMO PARA ESCRITÓRIO- TIPO 02**

**Empresa: INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA.**

Item	Equipamento	V. Unit.
124	Papel Alcalino, formato A-4, dimensão: 210 x 297mm, gramatura 75g/m2, com bom desempenho para impressão em impressora a laser, a jato de tinta, fotocopiadora e fax. Pacote em embalagem de papel impermeável com 500 (quinhentas) folhas, contendo a identificação do produto e marca do fabricante. O item deverá atender a norma ISO 9001. Caixa com 10 (dez) resmas.	R\$ 108,00
125	Papel Alcalino, formato Ofício 2, dimensão: 216 x 330mm, gramatura 75g/m2, com bom desempenho para impressão em impressora a laser, a jato de tinta, fotocopiadora e fax. Pacote em embalagem de papel impermeável com 500 (quinhentas) folhas, contendo a identificação do produto e marca do fabricante. O item deverá atender a norma ISO 9001. Caixa com 10 (dez) resmas.	R\$ 100,00
126	Papel Especial, formato A-4, nas dimensões 210 x 297mm, gramatura 180g/m2, na cor Branca. Pacote em embalagem de papel impermeável com 50 (cinquenta) folhas, contendo a identificação do produto e marca do fabricante. O item deverá atender a norma ISO 9001.	R\$ 06,00
127	Papel vegetal, dimensão 210x297mm, formato A4, gramatura de 180 g/m2, na cor branca. Pacote em embalagem de papel impermeável com 50 (quinhentas) folhas, contendo a identificação do produto e marca do fabricante. O item deverá atender a norma ISO 9001.	R\$ 06,00
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 220,00</b>

**LOTE 03 – MATERIAL DE CONSUMO PARA ESCRITÓRIO**

**Empresa: PAPELARIA PANTANAL LTDA.**

Item	Equipamento	V. Unit.
128	Alicate corte diagonal, tamanho médio, para corte de espiral. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 49,90
129	Bandeja para Papel, dupla, em acrílico, na cor fume, dimensões: 260 x 350mm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 19,80
130	Cavalete para Flip Chart, confeccionado sob medida, em quadro de melânico branco, tamanho 1,70 X 80cm, com chapa em madeira para prender o papel em formato de pressão e suporte de pincéis e apagador, na cor cinza platina. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 44,00
131	Extractor de grampo, tipo espátula, em aço cromado, tamanho médio. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 0,56
132	Grampeador de Pressão, tamanho grande, para fixar documentos em parede (mural). Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 27,54
133	Grampeador Metálico Grande, pente para grampos 23/8, para grampear 50 (cinquenta) folhas de papel 75 g/m2, 23/10 para grampear 70 (setenta) folhas de papel 75 g/m2 e 23/13 para grampear 100 (cem) folhas de papel 75 g/m2, base para fechamento do grampo somente com uma posição (fechado), fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com espessura fosfatizada e pintura eletrostática nas cores compatíveis com o mobiliário de escritório. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 34,10
134	Grampeador Metálico Médio, pente para 210 (duzentos e dez) grampos 26/6, com capacidade mínima para grampear 20 (vinte) folhas de papel 75 g/m2, base para fechamento do grampo com duas posições (aberto/fechado), fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com espessura fosfatizada e pintura eletrostática nas cores compatíveis com o mobiliário de escritório, apoio da base em PVC. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 07,94
135	Grampeador Metálico Pequeno, pente para 150 (cento e cinquenta) grampos 26/6, com capacidade mínima para grampear 12 (doze) folhas de papel 75 g/m2, base para fechamento do grampo com duas posições (aberto/fechado), fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com espessura fosfatizada e pintura eletrostática nas cores compatíveis com o mobiliário de escritório, apoio da base em PVC. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 04,34
136	Grampeador Metálico Semi-Industrial, grampo tamanho 9/10, com capacidade mínima para grampear 240 (duzentos e quarenta) folhas de papel 75 g/m2, base para fechamento do grampo somente com uma posição (fechado), fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com espessura fosfatizada e pintura eletrostática nas cores compatíveis com o mobiliário de escritório. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 147,25
137	Perfurador de papel manual, para encadernação tipo aspiral, acionamento por meio de alavanca, perfuração de até 15 (quinze) folhas por vez, regulador de distância de perfuração da margem do papel, executar até 63 furos circulares, compartimento para resíduos (reservatório para picotes), dimensões de 400mm (comprimento) X 220mm (altura). Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 320,00
138	Perfurador em ferro fundido, com capacidade para perfurar no mínimo 40 (quarenta) folhas de papel 75g/m2, dimensões mínimas 160 x 110 x 80mm, em ferro fundido, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com o mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pinos transversal norma SAE 1010/20 zincado, apoio da base em polietileno. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 27,90
139	Perfurador em ferro fundido, com capacidade para perfurar no mínimo 100 (cem) folhas de papel 75g/m2, dimensões mínimas 160 x 110 x 80mm, em ferro fundido, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com o mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pinos transversal norma SAE 1010/20 zincado, apoio da base em polietileno. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 29,90
140	Perfurador metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 12 (doze) folhas de papel 75g/m2, dimensões mínimas 100 x 120 x 70mm, em chapa de aço Norma SAE 1010/20, base, alavanca e suporte fosfatizada, pintura eletrostática nas cores compatíveis com o mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pinos transversal norma SAE 1010/20 zincado, apoio da base em polietileno. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 06,67
141	Pistola de cola quente grossa. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 07,75
142	Pistola de cola quente média. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 05,02
143	Porta clips, porta lápis/caneta e porta papel para recado (triplex), em material acrílico, cor fume. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 05,92
144	Porta Disquete de 3 1/2, capacidade para armazenar 100 (cem) unidades, em acrílico transparente, com chave. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 14,20
145	Prancheta em acrílico, compreendendo de papel metálico niquelado, para papel com dimensões de 216x330mm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 04,74
146	Tesoura multiuso, em aço inox, 21cm, cabo de polipropileno, formato anatômico, com garantia contra defeito de material e fabricação por tempo indeterminado. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 02,29

Trena metálica, 10 (dez) metros, carretel fechado com trava. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 19,90
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 779,72</b>

**LOTE 04 – MATERIAL DE CONSUMO PARA ESCRITÓRIO**

**Empresa: DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Item	Equipamento	V. Unit.
147	CD-ROM, virgem, gravável (CD-R), para armazenamento de dados, com 650 MB, para unidade CD-ROM. Embalagem lacrada em estojo de plástico com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 01,40
148	CD-ROM, virgem, regrável (CD-RW), para armazenamento de dados, com 650 MB, para unidade CD-ROM. Embalagem lacrada em estojo de plástico com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 02,60
149	DVD-RW 4.7Gb, Capacidade de gravação: 4.7 GB - 120 minutos para vídeo, Velocidade de gravação: 2X, virgem, gravável (DVD-RW), para unidade DVD. Embalagem lacrada em estojo de plástico com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 04,10
150	DVD-R 4.7Gb, Capacidade de gravação: 4.7 GB - 120 minutos para vídeo, Velocidade de gravação: 1X - 8X, virgem, gravável (DVD-R), para unidade DVD. Embalagem lacrada em estojo de plástico com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 03,40
151	Disquete magnético, com capacidade de 3.1/2 2 1,44 MB, dupla face, alta densidade, formatado para DOS e Windows. Embalagem contendo etiquetas adesivas coloridas, marca do fabricante e prazo de validade. Caixa com 10 (dez) unidades.	R\$ 05,90
152	CALCULADORA 12 DIGITOS, 10 x 14cm, com 26 teclas. Embalagem deve conter etiqueta indicando a procedência do item e marca do fabricante.	R\$ 14,60
153	MAQUINA CALCULAR ELÉTRICA DE MESA 14 DIGITOS com Bobina 110/127V, com garantia do fabricante. Embalagem deve conter etiqueta indicando a procedência do item e marca do fabricante.	R\$ 379,00
154	CALCULADORA ELETRÔNICA CIENTÍFICA, com 403 funções, Display natural Trigonometria, Trigonometria inversa, Hiperbólica, Fração, Arredondamento, Exponencial, Logaritmo, Integral, Derivada, Combinação, Permutação, Cálculo de matrizes, vetores, Desvio padrão, Conversão Sexagenal - Decimal - Sexagenal, Conversão de coordenadas Polares, Retângulos, Regressão linear, Números aleatórios, Alimentação: AAAx1 (autonomia 17.000 horas), com garantia do fabricante. Embalagem deve conter etiqueta indicando a procedência do item e marca do fabricante.	R\$ 19,00
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 430,00</b>

**LOTE 05 - MATERIAL DE CONSUMO PARA ESCRITÓRIO**

**Empresa: PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.**

Item	Equipamento	V. Unit.
155	Elastico personalizado largo nas dimensões 3,5cm X 23,0cm, na cor azul para aplicação em processos, com a logomarca da SANECAP. Embalagem com a identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 100 (cem) unidades.	R\$ 192,56
156	GRAMPEO TRILHO Material: polipropileno de alta resistência, Tipo Trilho: 80 mm, Aplicação: fixação de papéis, Capacidade: 200 folhas, Composição: composto de 2 peças, sendo 1 terminal fêmea e uma base com 2 hastes flexíveis de alta resistência que se encaixam na base, sendo fixadas no terminal fêmea. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 1000 (mil) unidades em pacotes c/ 50 grampos.	R\$ 655,50
157	Cinta Plástica para Unificação de Processos para 02 e 03 Volumes nas dimensões 21C x 11Lcm x 0,80mm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 01,94
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 850,00</b>

Fica declarado que os preços registrados são válidos por 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da presente Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na licitação na modalidade **PREGÃO Nº. 024/2007/SANECAP**. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Cuiabá, 20 de agosto de 2007.

**Dr. José Antônio Rosa**  
Diretor Presidente/SANECAP

**Paulo César Vieira de Andrade**  
Diretor Adm. Financeiro/SANECAP

**Sr. Fábio S. da Silva**  
INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA.

**Sr. Wendererson Siqueira da Silva**  
DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**Sr. Jairo Rodrigues Guimarães**  
PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.

**Sr. Marco Antônio Marques dos Reis**  
PAPELARIA PANTANAL LTDA.

Asplemat/DO

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL-SANECAP**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2007 – REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2007**

A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de empresa para fornecimento de Materiais para construção e Marcenaria, para atender diversos setores da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP. Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL-SANECAP**, representada neste ato pelo **Diretor Presidente: Dr. José Antonio Rosa**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 942.226 SSP/GO e do CPF sob o nº. 178.148.421-34 e por seu **Diretor Administrativo Financeiro: Paulo César Vieira de Andrade**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº. 319.951-SSP/MG e do CPF sob o nº. 091.217.496-04, doravante denominado apenas por **SANECAP** e as Empresas: **DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 37.460.888/0001-55, localizada na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 2777, Boa Esperança, Cuiabá/MT representada neste ato pelo seu representante Legal, **Sr. Auge Cardoso Capusso**, portador da Carteira de Identidade nº. 32749330-6 SSP/MT, e do CPF sob o nº. 692.966.181-34; **PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 026.834.259/0002-02, localizada na Av. Beira Rio, 1215, Bairro Jardim Bela Marina, Cuiabá-MT, representada neste ato por seu representante Legal **Sr. Carlos Henrique Terra Petenatti**, portador da Carteira de Identidade nº. 846.990 SSP-MS e CPF sob o nº. 690.007.861-34; **PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 004.181.115/0001-80, Inscrição Estadual 13.198.381-4, localizada na Av. Beira Rio, 662, Bairro Jardim Costa do Sol, Cuiabá-MT, representada neste ato por seu representante Legal **Sr. Márcio Nobre de Macedo**, portador da Carteira de Identidade 14754185 SSP-MT e CPF sob o nº. 998.568.241-68; **PUCINELI & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 007.237.858/0001-13, Inscrição Estadual 13.305.950-2, localizada na Rua Santa Fé, 366, Bairro Jardim Califórnia, Cuiabá-MT, representada neste ato por seu representante Legal **Sr. Alex Pedde Pucineli**, proprietário, portador da Carteira de Identidade 13892592 SSP/MT e CPF sob o nº. 006.900.131-67; doravante denominados **FORNECEDORES, ACORDAM** proceder, nos termos do Edital de Pregão nº. **023/2007**, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus preços unitários para os Lotes.

**LOTE 01 – MATERIAIS DE CONSUMO ELÉTRICO – TIPO 1**

**Empresa: PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

Item	Equipamento	V. Unit.
01	Auto transformador de partida trifásico 380v: 100/125hp. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 910,00
02	Auto transformador de partida trifásico 380v: 150/200hp. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 1.230,00
03	Auto transformador de partida trifásico 380v: 40/50hp. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 500,00







Item	Equipamento	V. Unit.
01	Lâmpada Florescente Luz do dia 20W . Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 03,40
02	Lâmpada Florescente Luz do dia 40W. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 03,40
03	Lâmpada Mixta 160V/220W e 27. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 06,40
04	Lâmpada Mixta 250V/220W e 27. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 09,98
05	Lâmpada Incandescente 100 W 127V. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 01,12
06	Reator Eletrônico AFP 2X20W Bivolt Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 20,00
07	Reator Partida Rápida 2x40/127 Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 18,25
08	Bocal de Porcelana Fino E27 Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 01,20
09	Bocal de Porcelana Grosso E40. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 05,80
10	Foto Célula - 270 Volts Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 11,00
11	Foto Célula - 110 Volts Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 11,00
12	Lâmpada Metálica 250W/220V Base E27. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 44,00
13	Lâmpada Fluorescentes Compactas 35W/127V. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 19,00
14	Luminária para Iluminação Comercial de Interiores, de embutir, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 40W; - Corpo em chapa de aço, fosfatizada por processo de imersão e acabamento com pintura eletrostática em tinta epoxi na cor branco brilhante; - Conjunto Óptico: aberto (sem aletas) em alumínio anodizado e brilhante; rendimento mínimo: 79%; - Porta-lâmpadas tipo G-13, em policarbonato com rotor de segurança e com contatos em bronze fosforos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 65,45
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 220,00</b>

**LOTE 05 - MATERIAIS DE CONSUMO ELÉTRICO - TIPO 5**

Empresa: PUCINELI & CIA LTDA - ME

Item	Equipamento	V. Unit.
01	Transformador trifásico de distribuição, tensão primária nominal 13,8KV, PARA: Pot. Nom.: 15kva Vsc = 127/220V 60Hz . Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 2.813,99
02	Transformador trifásico de distribuição, tensão primária nominal 34,5KV, PARA: Pot. Nom.: 30kva Vsc = 127/220V 60Hz . Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 4.350,48
03	Transformador trifásico de distribuição, tensão primária nominal 13,8KV, PARA: Pot. Nom.: 45kva Vsc = 220/380V 60Hz . Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 4.543,59
04	Transformador trifásico de distribuição, tensão primária nominal 13,8KV, PARA: Pot. Nom.: 45kva Vsc = 127/220V 60Hz . Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 4.543,59
05	Transformador trifásico de distribuição, tensão primária nominal 13,8KV, PARA: Pot. Nom.: 75kva Vsc = 127/220V 60Hz . Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 6.367,90
06	Transformador trifásico de distribuição, tensão primária nominal 13,8KV, PARA: Pot. Nom.: 75kva Vsc = 220/380V 60Hz . Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 6.367,90
07	Transformador trifásico de distribuição, tensão primária nominal 13,8KV, PARA: Pot. Nom.: 112,5kva Vsc = 127/220V 60Hz . Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 8.096,58
08	Transformador trifásico de distribuição, tensão primária nominal 13,8KV, PARA: Pot. Nom.: 112,5kva Vsc = 220/380V 60Hz . Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 8.096,58
09	Transformador trifásico de distribuição, tensão primária nominal 13,8KV, PARA: Pot. Nom.: 150kva Vsc = 127/220V 60Hz . Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 10.185,48
10	Transformador trifásico de distribuição, tensão primária nominal 13,8KV, PARA: Pot. Nom.: 225kva Vsc = 127/220V 60Hz . Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 13.468,30
11	Transformador trifásico de distribuição, tensão primária nominal 13,8KV, PARA: Pot. Nom.: 225kva Vsc = 220/380V 60Hz . Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 13.468,30
12	Transformador trifásico de distribuição, tensão primária nominal 13,8KV, PARA: Pot. Nom.: 300kva Vsc = 220/380V 60Hz . Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 16.866,25
13	Transformador Trifásico Industrial, tensão primária nominal 13,8KV, PARA: Pot. Nom.: 500kva Vsc = 220/380V 60Hz . Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 23.305,96
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$122.474,90</b>

Fica declarado que os preços registrados são válidos por 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da presente Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na licitação na modalidade PREGÃO Nº. 023/2007/SANECAP. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Cuiabá, 20 de agosto de 2007.

**José Antônio Rosa** Diretor Presidente/SANECAP  
**Paulo César Vieira de Andrade** Diretor Adm. Financeiro/SANECAP

**Sr. Márcio Nobre de Macedo** PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
**Sr. Augé Cardoso Capusso** DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

**Sr. Carlos Henrique Terra Petenatti** PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
**Sr. Alex Pedro Pucineli** PUCINELI & CIA LTDA - ME

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP**  
**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 023/2007 - REGISTRO DE PREÇOS**  
 A Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP - Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público o resultado do "PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO" nº. 023/2007, para Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Materiais e Equipamentos Elétricos, suprindo as necessidades da Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP, sagrou-se vencedora a empresa: **Lote 01 - PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA; Lote 02 - DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS S/A; Lote 03 - FRUSTADO; Lote 04 - PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; Lote 05 - PUCINELI & CIA LTDA - ME.**

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2007.

**Ana Virgínia de Carvalho** Pregoeira Oficial  
**Adv. José Antonio Rosa** Diretor Presidente da Sanecap  
**Asplemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP**  
**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 024/2007 - REGISTRO DE PREÇOS**  
 A Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP - Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público o resultado do "PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO" nº. 024/2007, para Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente para Papelaria, Escritório e Informática, para atender diversos setores da Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP, sagrou-se vencedora as empresas: **Lote 01 - INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA; Lote 02 - INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA; Lote 03 - PAPELARIA PANTANAL LTDA; Lote 04 - DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; Lote 05 - PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.**

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2007.

**Ana Virgínia de Carvalho** Pregoeira Oficial  
**Adv. José Antonio Rosa** Diretor Presidente da Sanecap  
**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT**  
**RESULTADO DE PREGÃO 016/2007**  
 A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou às 08:00 horas do dia 24 de agosto de 2007, em sua Sede na Av. Chapeco nº 235 - E, PREGÃO nº. 016/2007, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, tendo como vencedoras as empresas FELIZ NATAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, no valor de R\$ 36.987,60 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); CONSTRUVERA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, no valor de R\$ 7.097,50 (sete mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos); ADÉLCIO GARCIA ME, no valor de R\$ 17.257,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta e sete reais); CONSOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, no valor de R\$ 34.125,00 (trinta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais); e LOREGIAN & CIA LTDA ME, no valor de R\$ 1.389,60 (mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

**Gislaine Aparecida Noetzold - Secretária da C.P.L.** **Asplemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**  
**AS PESSOAS LISTADAS ABAIXO**  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT, COMUNICA QUE AS PESSOAS LISTADAS ABAIXO APROVADAS NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2004, NÃO COMPARECERAM PARA TOMAR POSSE EM SEUS RESPECTIVOS CARGOS, SENDO PORTANTO CONSIDERADAS DESISTENTES:

**CARGO: PSICÓLOGO - 40 HORAS SEMANAL**

NOME	Nº INSC	CLASSIF.
NELICE ANTUNES FERRAZ	297	2º

**AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL I - 40 HORAS SEMANAL**

NOME	Nº INSC	CLASSIF.
BELMIRA CONCEIÇÃO PEREIRA	342	9º
MARIA GRACIELE KANZLER	387	11º

**AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL II - 40 HORAS SEMANAL**

NOME	Nº INSC	CLASSIF.
LILIAN CASSIA TOMAZELLI	155	2º

FELIZ NATAL-MT, 27 de agosto de 2007.  
**MANUEL MESSIAS SALES - Prefeito Municipal** **Asplemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**  
**AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
 A Prefeitura Municipal de Feliz Natal torna público que cancelou o processo de **Dispensa de Licitação nº. 007/2007**, realizado na data de 08 de agosto de 2007. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Feliz Natal, Avenida Chapeco nº. 235-E, na cidade de Feliz Natal.  
**Gerson Antônio - Presidente da CPL** **Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

**PREVIQUAR - FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL DE GUARANTÁ DO NORTE - MT**  
**EXTRATO DE CONTRATO / 2007**  
**PRIMEIRO ADITIVO Nº. 01/2007 AO CONTRATO Nº. 003/2007 DE 15/01/2007 - PROCESSO: 003/2007 - ADITIVO Nº 1 - DATA: 01/08/2007 - VIGÊNCIA: JANEIRO A DEZ/2007 - OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTINUADA NAS ÁREAS PREVIDENCIÁRIA, JURÍDICA, ECONÔMICA E DE BENEFÍCIOS E LOCAÇÃO DE SOFTWARE GERENCIADOR DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA. - CONTRATADA: ROSÂNGELA MOURA SILVA CONSULTORIA - ME - VALOR GLOBAL: R\$ 10.300,00 (DEZ MIL E TREZENTOS REAIS)**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 019/2007**  
**ORLEI JOSÉ GRASSELI**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **RETIFICA O Edital 017/2007**, no tocante a data de realização dos seguintes Contratos:  
**CONTRATO Nº 069/2007** - onde se lê: Data 31/07/2007, leia-se 01/08/2007.  
**CONTRATO Nº 070/2007** - onde se lê: Data 31/07/2007, leia-se 01/08/2007  
**CONTRATO Nº 071/2007** - onde se lê: Data 31/07/2007, leia-se 01/08/2007  
**CONTRATO Nº 072/2007** - onde se lê: Data 31/07/2007, leia-se 01/08/2007..  
 Ipiranga do Norte/MT, 27 de agosto de 2007.  
**ORLEI JOSÉ GRASSELI**  
 Prefeito Municipal **DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itaúba vem através deste, tornar público a CONVOCAÇÃO IMEDIATA (PRAZO DE 24 HS) da servidora Sra. Vilma de Souza Vieira, professora desta municipalidade, RG nº 560102 SSP/MT e CPF nº 782.679.271-15, a qual deveria ter retornado as suas atividades em 01/08/2007, após período em gozo de licença particular. O não comparecimento caracteriza abandono de emprego.

Itaúba/MT, 27 de Agosto de 2007.

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PORTARIA Nº 022/2007, DE 27 DE AGOSTO DE 2007.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, **R E S O L V E**: Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe Técnica desta Prefeitura, responsável pela realização de Licitação na modalidade Pregão: Representante do Comprador - **Odeci Terezinha Dalla Valle - II** - Coordenadores/Pregoeiros - **Tschales Franciel Tscha - Cássio Walner Crepaldi - III** - Equipe de Apoio - **Ademir Dal Berti - Silvana Maria Rossoni Souza - Ebenezzer Alves Paulino - Reinaldo Rodrigues do Nascimento**. Na falta de um pregoeiro, o outro poderá assumir o processo licitatório a qualquer tempo, mesmo que este esteja em andamento. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 27 de Agosto de 2007. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

ONDANIR BORTOLINI - Prefeito Municipal Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 18/2007

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara - MT torna público que o processo licitatório Tomada de Preço nº 18/2007. Objeto: Construção de Sistema de Ciclovia e Ciclofaixa na Av. Rio Grande do Sul, Av. Ayrton Senna e Rua Francisco Azoia conforme Convenio nº 2628.0193826-35/2006, cuja abertura se deu às 14:00 horas do dia 27/08/2007, sagrou-se vencedor a Empresa **GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, com CNPJ nº **02.837.996/0001-10**, residente no Município de Tangara da Serra - MT. Com a proposta Global de **R\$ 205.518,27 (duzentos e cinco e quinhentos e dezoito mil reais e vinte e sete centavos)**. Juara-Mt 27 de Agosto de 2007.

Comissão de Licitação.

Prefeito Municipal

Wiliam Pereira de Goes

Oscar Martins Bezerra

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2007

O Município de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar-se às 09:00 horas do dia 11 de Setembro de 2007, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua "N" nº 210, Bairro Cajus, LICITAÇÃO, na Modalidade de TOMADA DE PREÇO, referente à aquisição de medicamentos, utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. O Procedimento Licitatório será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883 e suas alterações posteriores. Demais informações e cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, em horário comercial, até 72 horas antes da abertura dos envelopes, mediante recolhimento de uma taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais). JUSCIMEIRA-MT, 27 de Agosto de 2007.

ELIAS RODRIGUES BASTOS

DENER ARAÚJO CHAVES

Pres. Comissão de Licitação

Prefeito Municipal

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2007

**Objeto da Licitação:** Seleção de Instituição financeira para ocupar e explorar, através de concessão onerosa de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, a exclusividade da gestão da folha de pagamento dos servidores da administração direta do Município de Lucas do Rio Verde. **Data de Abertura dos Envelopes de Documentos e Propostas:** 27/08/2007. **Instituição Vencedora:** HSBC Bank Brasil S.A. **Valor total:** R\$ 1.670.003,00 (um milhão seiscentos e setenta mil e três reais). Lucas do Rio Verde MT, 27 de Agosto de 2007.

Eberton Vestena dos Santos - Presidente CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 027/2007

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público Edital 001/2005**, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E - Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Cargo: **ZELADORA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
30.º	SUELY PADILHA PEREIRA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde - MT, 24 de Agosto de 2007.

MARINO JOSE FRANZ

Vera Lucia Miquelin

Prefeito Municipal

Secretária Municipal de Gestão Publica

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 025/2007

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público Edital 001/2005**, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E - Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Cargo: **AJUDANTE ADMINISTRATIVO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
10.º	ANDREIA SANDRA APARECIDA RIBEIRO SOARES
11.º	KARINE PAULA BIANCHI

Cargo: **MERENDEIRA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
21.º	LUCIMAR MARIA DE SOUZA
22.º	NILVANDA SILVA DOS SANTOS
23.º	DIRCE MULLER

Cargo: **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESPECIAL**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
03.º	JAIRO VALDEMAR BRUN
04.º	ENIO JOSE FANDARUFF

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde - MT, 24 de Agosto de 2007.

MARINO JOSE FRANZ

Vera Lucia Miquelin

Prefeito Municipal

Secretária Municipal de Gestão Publica

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 026/2007

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público Edital N.º 001/2006**, para comparecerem no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E - Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Cargo: **PROFESSOR(A) LIC. PLENA PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR 30 HS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
52.º	NEIDE DE OLIVEIRA PIRES

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde - MT, 24 de Agosto de 2007.

MARINO JOSE FRANZ

Vera Lucia Miquelin

Prefeito Municipal

Secretária Municipal de Gestão Publica DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2007

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que a Tomada de Preço em tela para Obras e Engenharia - Revitalização do Lago 02 - 1ª e 2ª Etapa, de acordo com o Edital nº 043/2007, foi vencida pela Empresa **MAC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**.

Matupá - MT, 24 de Agosto de 2007.

ANTÔNIO DIRSON HERMES

Presidente da CPL

LEI Nº 581 DE 08 DE AGOSTO DE 2007.

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**VALTER MIOTTO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Das Disposições Preliminares

**Art. 1º** - São estabelecidas em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes para a elaboração e execução dos Orçamentos do município para o exercício de 2008, compreendendo:

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e sete.

**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**CANCELAMENTO DE NOTA DE EMPENHO**

A Prefeitura Municipal de Matupá através da sua Secretaria de Administração torna público que aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, que fica cancelado o saldo contratual da Nota de Empenho nº 3786/2006, no valor de R\$ 13.969,25 (Treze Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais, Vinte e Cinco Centavos), do contratado Atrativa Engenharia Ltda, em conformidade com a cláusula e condição a seguir:

**01 – SUPORTE LEGAL** – Este cancelamento contratual se fundamenta conforme as disposições consubstanciadas pela Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº. 8.833/94 e convenções estabelecidas neste instrumento.

**JOSÉ LUIZ MARTINS FIDELIS**

Secretário de Administração

Decreto nº 890/2006

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**CANCELAMENTO DE NOTA DE EMPENHO**

A Prefeitura Municipal de Matupá através da sua Secretaria de Administração torna público que aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, que fica cancelado o saldo contratual da Nota de Empenho nº 1100/2006, no valor de R\$ 2,00 (Dois Reais), do contratado Dang Construtora de Obras Ltda, em conformidade com a cláusula e condição a seguir:

**01 – SUPORTE LEGAL** – Este cancelamento contratual se fundamenta conforme as disposições consubstanciadas pela Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº. 8.833/94 e convenções estabelecidas neste instrumento.

**JOSÉ LUIZ MARTINS FIDELIS**

Secretário de Administração

Decreto nº 890/2006

A Prefeitura Municipal de Matupá, em cumprimento a orientação da Equipe Técnica do TCE, no processo nº 3910 – 1/2007, comunica e torna público, que estará efetuando o **Cancelamento de Restos a Pagar do Período de 1996 a 1999**, constante no Anexo 16 do Balanço Geral de 2006, pelo motivo de que os mesmos encontram-se prescritos e foram incorretamente à época inscritos em Dívida Fundada:

Restos a Pagar 1996	280.869,84
Restos a Pagar 1997	1.064,76
Restos a Pagar 1998	51.504,46
Restos a Pagar 1999	30.414,69
<b>TOTAL</b>	<b>363.853,75</b>

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

Decreto nº 813/2005

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**

**AVISO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 002/2007**

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS.**

De ordem do Exm.º Sr. **Antônio José Zanatta**, Prefeito Municipal de Nova Guarita - MT, através da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público - CEPSP, nomeados pelo Decreto n.º 051/2007, que, em cumprimento ao que determina o artigo 198, §4º da Constituição Federal, RESOLVE divulgar que encontram-se abertas as inscrições para a realização de Processo Seletivo Público, destinado a selecionar candidatos para o ingresso no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Nova Guarita/MT, para os seguintes cargos e vagas: **1 - Prefeitura Municipal de Nova Guarita:**

CARGO / MICRO-REGIÃO	ESCOLARIDADE	N.º DE VAGAS	SALÁRIO R\$
Agente Comunitário de Saúde - Centro - Micro -Região 01	Ensino Fundamental	01	R\$ 380,00
Agente Comunitário de Saúde - Comunidade Novo Horizonte - Micro -Região 08	Ensino Fundamental	01	R\$ 380,00
Agente Comunitário de Saúde - Acampamento Renascer - Micro -Região 18	Ensino Fundamental	01	R\$ 380,00

Obs.: A carga horária será de 40 horas semanais pra qualquer uma das micro-regiões. Os candidatos interessados deverão realizar as inscrições entre os dias 27 de agosto a 06 de setembro de 2007 das 08h00 às 11h00 (dias úteis e de expediente) na sede da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, sito a Avenida dos Migrantes, s/n.º - Centro em Nova Guarita/MT, devendo os interessados comparecerem munidos de fotocópias do RG e CPF. O Edital na íntegra, contendo todas as regras do certame encontra-

se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Nova Guarita/MT, podendo também ser obtido através do site: [www.prefeituranovaguarita.com.br](http://www.prefeituranovaguarita.com.br). Fica revogado o aviso de Edital de Processo Seletivo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 24/08/2007. **Maiores Informações: (66) 3574-1404.** Nova Guarita - MT, 27 de agosto de 2007.

**MARIA APARECIDA DE ARAÚJO LUNA TOMAZZI** - Presidente – CEPSP

**IDIANEZ TEREZINHA MACHADO** - Secretária - CEPSP

**ELIZANGELA DIAS VIOTTO** - Membro – CEPSP

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

**INEXIGIBILIDADE: 18/2007 RATIFICADA EM 23/08/2007**

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e Tosiko Terada Nunez. Contrato: nº 138. Objeto: Contratação de Enfermeira. Dotação: Atividade: 2049 – Manut.: das Desp. C/ Prog. Saúde da Família – Cód. Reduzido: 303. Dotação: 3.3.90.36.00.00 – Outros S. de Terceiro Pessoa Física Valor R\$ 11.290,68. Vigência: 01/09/2007 a 31/12/2007.

**INEXIGIBILIDADE: 19/2007 RATIFICADA EM 23/08/2007**

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a empresa Gilberto José Maluf. Contrato: nº 140. Objeto: Prestação de Serviços com Exames Clínicos. Órgão: 05 – Secretária Municipal de Saúde – Projeto / Atividade: 2115 – Manutenção e Encargo do Hospital – Elem. De Desp. 3.3.90.39.00.00 – Outro Serviço de Terceiro P. Jurídica, Valor: R\$ 14.740,00. Vigência: 01/09/2007 a 31/12/2007.

**INEXIGIBILIDADE: 20/2007 RATIFICADA EM 23/08/2007**

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a empresa Jerônimo Severino Leal. Contrato: nº 139. Objeto: Prestação de Serviços com Exames Laboratoriais. Órgão: 05 – Secretária Municipal de Saúde – Projeto / Atividade: 2115 – Manutenção e Encargo do Hospital – Elem. De Desp. 3.3.90.39.00.00 – Outro Serviço de Terceiro P. Jurídica. Valor R\$: 16.820,00. Vigência: 01/09/2007 a 31/12/2007.

**Daiane Silva Nascimento**

Presidente da CPL

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2007.**

**TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO – POR LOTE”.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 13:30 horas do dia 11 (onze) de setembro de 2007**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: Aquisição de equipamentos de informática, materiais de higiene e limpeza de alta concentração e diluição, copa e cozinha, eletrodomésticos e móveis para atender Secretarias deste Município, conforme especificações contidas no edital. Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (066) 4115214, no horário das 14:00 às 18:00 horas.

Rondonópolis-MT, 24 de agosto de 2007.

**Sílvia Maria de Moura Bonjour**

Pregoeira

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº003/2007 DE 23 DE AGOSTO DE 2007.**

“Dispõe sobre a publicação de Portarias de Nomeação de Aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT”.

**CARLOS ROBERTO REMPEL, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica Publicado as portarias de nomeações de servidores aprovados no concurso público de provas e títulos do Município de Santa Cruz do Xingu – MT conforme quadro abaixo:

Portaria Nº	CPF	Cargo	Nomeado	Efetivação	Nomeação
047/SAD/2007	864.355.581-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Ângela Maria Fonseca da Silva	10/07/2007	10/07/2007
048/SAD/2007	429.747.121-34	Auxiliar Administrativo	Claudete Schneider	10/07/2007	10/07/2007
049/SAD/2007	969.739.941-72	Técnico de Informática	Mauro Carvalho	10/07/2007	10/07/2007
050/SAD/2007	451.804.071-68	Técnico de Enfermagem	Hélio Antonio Bezerra Barbosa	01/08/2007	11/07/2007

**Art. 2º** - Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal, em 23 de agosto de 2007.

**CARLOS ROBERTO REMPEL** - CPF Nº: 317.902.591-34

Prefeito Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT**

**TOMADA DE PREÇO nº 012/2007**

**Assunto:** Recurso apresentado pela empresa MODERNA CONSTRUÇÕES LTDA E CONSTRUTORA ESPAÇO LTDA em face da decisão lavrada na Ata nº 88/2007 referente a Tomadas de Preço 012/2007 da reunião da CPL que habilitou as empresas **ESB ESTRUTURAS, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA** e **CONSTRUTORA JURUENA LTDA**. Em conformidade com o artigo 109, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 fica suspenso o presente procedimento licitatório para até a decisão final. Ficam cientes as demais empresas participantes de que poderão impugnar o recurso apresentado no prazo de cinco dias úteis. Fica marcada a data de 05 de setembro às 08:00 horas para a divulgação da decisão da CPL e abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas consideradas habilitadas pela CPL.

Sapezal, 27 de Agosto de 2007.

**Sandra Sostiso Maggi.**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 008/2007**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que foi vencedora do certame a empresa: **COOPERATIVA MERC. E INDUST. DOS PROD. DE SORRISO**, itens 01 e 02.

**Daniela M. Z. Pelizon**

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH  
EDITAL

**Maria Carolina Magalhães**, Registradora Pública do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso. Faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o art. 18 e parágrafos da Lei nº 6.766/79, o Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, através de seu Prefeito **Luis Carlos Zatta**, **requer o registro do desmembramento da QUADRA "PRAÇA DE ESPORTES", situado no perímetro urbano da cidade de Tapurah-MT, consoante projeto elaborado por Andrei Ferrazza, Engenheiro Civil, CREA nº 1104VD/MT, aprovada pela Prefeitura Municipal, cujas características básicas são as seguintes: área dos lotes: 15.136,00m², nº de lotes: 52, Área Pública: 4.864,00m². O projeto incide sobre a área de 20.000,00m², devidamente matriculada sob nº 6.022 deste serviço Registral. É para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos no jornal da região Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiro, far-se-á o registro. DADO E PASSADO nesta cidade de Lucas do Rio Verde-MT, em vinte e quatro de agosto de dois mil e sete. Eu, Maria Carolina Magalhães, Registradora Pública, o fiz digitar e conferi.**

  
MARIA CAROLINA MAGALHÃES  
REGISTRADORA

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 02/2007.

Objeto: Aquisição de Alimentos. A Prefeitura Municipal de Vera torna público que as 07:00 hrs. do dia 12/09/2007, estará recebendo propostas para abertura às 08:00 hrs. do pregão presencial, para contratação supracitada. O Edital completo poderá ser retirado na CPL, ou pelo endereço eletrônico [www.vera.mt.gov.br](http://www.vera.mt.gov.br) maiores informações com a Comissão Permanente de Licitação.

Vera – MT, 27 de agosto de 2007.

**Daniel Jose Gandolfi**

Pregoeiro

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2005

**Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando que nenhum dos Licitantes, regular e tempestivamente, exercitou o direito recursal nela previsto, HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação proferido sobre a Concorrência Pública nº 001/2005, e autorizo a ADJUDICAÇÃO do seu objeto à empresa MARIA APARECIDA FERREIRA TRANSPORTE ME, CNPJ nº 06.088.584/0001-85 vencedora do referido procedimento licitatório, juntamente com os senhores: Valeriano Vieira de Oliveira, Augusto Freires Valter de Paulo, Jose Erasmo Pereira da Silva, Domingos Mendes Sobrinho, Juvenal Faustino Pires, Luzenir Maria Medeiros, Osvaldo Tashi Otani Nepomuceno, Vanderlei Alves Fernandes, Nilson Rodrigues da Costa, Manoel Moreira Neto e Ediney Roberto Teixeira, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO.**

Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2005

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, instituída pela Portaria nº 1.046, de 03 de janeiro de 2005, juntamente com a Comissão Instituída pela Portaria nº 1.046, de 03 de janeiro de 2005 torna público, para conhecimento dos interessados e para os fins previstos na Lei Federal nº 8.666/93, que a licitação realizada através da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2005, tendo como objeto a contratação de empresas e pessoas físicas que possuem ônibus para transporte de alunos da rede pública de ensino do município de Vila Bela da Ss Trindade - MT, com abertura e julgamento ocorridos em 31 de janeiro de 2005, teve como vencedora a empresa MARIA APARECIDA FERREIRA TRANSPORTE ME, os senhores Valeriano Vieira de Oliveira, Augusto Freires, Valter de Paulo, Jose Erasmo Pereira da Silva, Domingos Mendes Sobrinho, Juvenal Faustino Pires, Luzenir Maria Medeiros, Osvaldo Tashi Otani Nepomuceno, Vanderlei Alves Fernandes, Nilson Rodrigues da Costa, Manoel Moreira Neto e Ediney Roberto Teixeira.

Vila Bela da Ss.

Trindade – MT, 02 de fevereiro de 2005

**Francisco Roobin Profeta Vieira** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE

### RELAÇÃO DE TERMO ADITIVO E CONTRATO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE

Contrato de Execução de serviços de Transporte Escolar nº 013/2007. Contratante: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss Trindade – MT. Contratada: L J da Silva e Cia LTDA. Vigência: 01/03/2007 a 31/12/2007. Valor Global R\$ 57.720,00

Contrato de Execução de serviços de Transporte Escolar 2007. Contratante: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss Trindade – MT. Contratada: HELIO DA SILVA. Vigência: 26/02/2007 a 31/07/2007. Valor Global R\$ 5.000,00

Segundo Termo aditivo do Contrato nº 129/2005. Contratante: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss Trindade – MT. Contratada(o): Edeuzir Terezinha Alves Pereira. Vigência: 26/02/2006 a 20/12/2006. Valor do km rodado 2,18 (dois reais e dezessete centavos) Km diários 162,40

Segundo Termo aditivo do Contrato nº 131/2005. Contratante: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss Trindade – MT. Contratada(o): Jose Erasmo Pereira da Silva. Vigência: 26/02/2006 a 20/12/2006. Valor do km rodado 2,18 (dois reais e dezoito centavos) Km diários 118,00.

Segundo Termo aditivo do Contrato nº 132/2005. Contratante: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss Trindade – MT. Contratada(o): Plínio César de Oliveira. Vigência: 26/02/2006 a 20/12/2006. Valor do km rodado 2,18 (dois reais e dezoito centavos) Km diários 109,00.

Segundo Termo aditivo do Contrato nº 133/2005. Contratante: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss Trindade – MT. Contratada(o): Pedro Rodrigues Paraba. Vigência: 26/02/2006 a 20/12/2006. Valor do km rodado 2,18 (dois reais e dezoito centavos) Km diários 92,00.

Segundo Termo aditivo do Contrato nº 134/2005. Contratante: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss Trindade – MT. Contratada(o): Alcindo Aiardes. Vigência: 26/02/2006 a 20/12/2006. Valor do km rodado 2,19 (dois reais e dezenove centavos) Km diários 110,00.

Segundo Termo aditivo do Contrato nº 135/2005. Contratante: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss Trindade – MT. Contratada(o): Alexandria Neris Pohn da Cruz. Vigência: 26/02/2006 a 20/12/2006. Valor do km rodado 2,18 (dois reais e dezoito centavos) Km diários 105

Segundo Termo aditivo do Contrato nº 136/2005. Contratante: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss Trindade – MT. Contratada(o): Manoel Moreira Neto. Vigência: 26/02/2006 a 20/12/2006. Valor do km rodado 2,07 (dois reais e sete centavos) Km diários 91,50.

Segundo Termo aditivo do Contrato nº 130/2005. Contratante: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss Trindade – MT. Contratada(o): Valter de Paula. Vigência: 26/02/2006 a 20/12/2006. Valor do km rodado 2,04 (dois reais e quatro centavos) Km diários 143.

Segundo Termo aditivo do Contrato nº 138/2005. Contratante: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss Trindade – MT. Contratada(o): Nilson Rodrigues da Costa. Vigência: 26/02/2006 a 20/12/2006. Valor do km rodado 2,17 (dois reais e dezessete centavos) Km diários 241,00.

Segundo Termo aditivo do Contrato nº 139/2005. Contratante: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss Trindade – MT. Contratada(o): Augusto Freire. Vigência: 26/02/2006 a 20/12/2006. Valor do km rodado 2,19 (dois reais e dezenove centavos) Km diários 156.

Segundo Termo aditivo do Contrato nº 140/2005. Contratante: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss Trindade – MT. Contratada(o): Domingos Mendes Sobrinho. Vigência: 26/02/2006 a 20/12/2006. Valor do km rodado 2,04 (dois reais e dezessete centavos) Km diários 154

Segundo Termo aditivo do Contrato nº 141/2005. Contratante: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss Trindade – MT. Contratada(o): Valeriano Vieira de Oliveira. Vigência: 26/02/2006 a 20/12/2006. Valor do km rodado 2,18 (dois reais e dezoito centavos) Km diários 110,00

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

### ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS, MANIFESTO E DECISÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2007

**Ata nº 013/2007 - B** - Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, às dezessete horas, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, sita na Rua Dr. Mario Corrêa, 205, Centro, nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 001, de 03 de janeiro de 2007, juntamente com a Assessoria Jurídica, reuniram-se para análise e decisão dos recursos apresentados pela empresa GRAFF CONSTRUÇÕES CIVIS, também análise do Manifesto da empresa Construtora Cairo LTDA, análise minuciosamente do Edital de Licitação nº 013/2007, da Alteração do Edital de Licitação e as disposições da Lei Federal 8.666/93 - "Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências". Após horas de análise e consultas a Lei Federal 8.666/93. Com toda vênha considera inabilitada a empresa GRAFF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA a participar da segunda fase do procedimento de licitação Abertura da Proposta – Envelope nº 02, PELOS MESMOS FUNDAMENTOS da ATA nº 013 – A ATA DE JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO DE INABILITAÇÃO - (Quanto ao terceiro quesito ou contido na letra "c", por desatender item de maior relevância, qual seja: Sinalização. A este item, razão assiste à impugnante, pois o Edital foi claro e preciso ao exigir que os participantes deveriam como relevância apresentarem comprovadamente Capacidade Técnica para a execução de Drenagem Profunda, Pavimentação Asfáltica tipo TSD e Sinalização, conforme discriminativo do projeto acostado. Neste item, com toda vênha, para fundamentar a Decisão acatando a impugnação, transcreveremos do recurso por antecipação da Impugnada, o artigo 3º, da Lei 8.666/93, que tem a seguinte regra: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (grifo nosso). A Comissão Permanente de Licitação também determina a data de 29 de agosto de 2007 as 10:00 horas, para abertura do envelope proposta da empresa habilitada CONSTRUTORA CAIRO LTDA, ficou decidido também que será devolvido a empresa GRAFF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, via "AR" o envelope proposta fechado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.

Francisco Roobin Profeta Vieira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ana Cristina Santos S. Schaedler

Luiz Lucid Profeta Vieira

Membro

Membro

Jair Franco de Carvalho - Assessor Jurídico - OAB nº 4.129 B

Ciente, e de Acordo Wagner Vicente da Silveira - Prefeito Municipal Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

#### PORTARIA Nº. 050/2007.

"Dispõe sobre retificação da Portaria nº. 040/2007 que concedeu o benefício de aposentadoria por idade à servidora Srª. Mancia Frazão de Almeida."

O Prefeito do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda 41/2003, c/c Art. 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº. 688/2005 de 30 de setembro de 2005 que rege a previdência municipal, anexo III, da Lei Municipal nº. 558/1999 que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos. Resolve: Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Idade, Mãe servidora Srª. Mancia Frazão de Almeida, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 068.760 SSP/MT, CPF nº. 178.947.431.00, título de eleitor nº. 4080118/80, Zona 025, Seção 0082, Mefetiva no cargo de Merendeira, classe B, Subclasse VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos Proporcionalis, conforme processo administrativo do PREVILA, nº. 2007.02.0002P, a partir de 01/06/2007, até posterior deliberação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 17 de agosto de 2007.

Wagner Vicente Da Silveira - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

#### PARER Nº 001/2005 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2005

Versa o presente parecer, sobre o procedimento licitatório realizado pela CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2005, tendo por objeto a contratação de empresas ou pessoas físicas que possuem ônibus para transporte

escolar da rede pública de ensino fundamental e ensino médio do Município de Vila Bela da Ss. Trindade-MT, transportes estes que serão realizados nas Comunidades Rurais do Município e transporte de alunos da zona rural as escolas da sede do Município, conforme especificações das linhas especificadas na Minuta Contratual do Edital de Licitação, sob a coordenação da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 1.046, de 03 de janeiro de 2005, com a prévia e expressa autorização do Sr. Prefeito Municipal. Através do **Edital de Licitação nº 001/2005**, expedido em 04 de janeiro de 2005 e regularmente publicado por no Diário Oficial de Mato Grosso, compareceram para esse certame licitatório a empresa **MARIA APARECIDA FERREIRA TRANSPORTES ME** e as pessoas físicas: **VALERIANO VIEIRA DE OLIVEIRA**, **AUGUSTO FREIRES VALTER DE PAULO**, **JOSE ERASMO PEREIRA DA SILVA**, **DOMINGOS MENDES SOBRINHO**, **JUVENAL FAUSTINO PIRES**, **LUZENIR MARIA MEDEIROS**, **OSVALDO TASHI OTANI NEPOMUCENO**, **VANDERLEI ALVES FERNANDES**, **NILSON RODRIGUES DA COSTA**, **MANOEL MOREIRA NETO** e **EDNEY ROBERTO TEIXEIRA**, em cujo Edital previu-se o recebimento das respectivas documentação e propostas e sua consequente abertura, análise e julgamento para 31 de janeiro de 2005, vindo-se assim fielmente observados os comandos disciplinados na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, especificamente em seus artigos 21, inciso II, § 1º, e 22, § 1º. Tendo em vista que os proponentes enviaram varias propostas para diversas linhas de transporte escolar, isto posto, considerando que a referida licitação exerceu o seu papel fundamental de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, restando nela assegurado o princípio constitucional de isonomia, e que no seu processamento e apreciação foram observados fielmente os princípios básicos da legalidade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, conforme previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, esta Assessoria Jurídica opina favoravelmente à sua homologação e consequente adjudicação do seu objeto a licitante vencedora, da seguinte forma: **MARIA APARECIDA FERREIRA TRANSPORTES ME**, vencedora das linhas,

Nº	Trajetos	Km diários	Km anual (200 dias)
03	As Cruzes X Ponta do Aterro	92 km diários	18.400 anual
01	Dest. Fortuna X Santa Luzia X Faz. Garcia	100 km diários	20.000 anual

com valor de **R\$ 2,00 (dois reais) por km rodado**, e senhor **VALERIANO VIEIRA DE OLIVEIRA**, vencedor da linha.

02	Campo Grande X Aparecida x Ponta do Aterro	110 km diário	22.000 km anual
23	Faz. Guacurus X Ponta do Aterro	34 km diário	6.800 km anual

com valor de **R\$ 2,00 (dois reais) por km rodado na linha 23** e **R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos) para a linha 02**, e o senhor, **AUGUSTO FREIRES**, vencedor da linha

04	Liberdade X Esc. Mun. Ric. Franco	168 km diário	33.600 km anual
----	-----------------------------------	---------------	-----------------

com valor de **R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) por km rodado**, e senhor **VALTER DE PAULO**, vencedor da linha

09	Fazenda Fortaleza X Itijucal	141 km diário	28.200 km anual
----	------------------------------	---------------	-----------------

com valor de **R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos) por km rodado**, e senhor **JOSE ERASMO PEREIRA DA SILVA**, vencedor da linha

10	Fazenda Betania X Itijucal	150 km diário	30.000 km anual
----	----------------------------	---------------	-----------------

com valor de **R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos) por km rodado**, e senhor **DOMINGOS**

**MENDES SOBRINHO**, vencedor da linha

11	Faz. Sag. X Bere X Esc. Mun. Rolin de Moura	184 km diário	36.800 km anual
----	---	---------------	-----------------

com valor de **R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) por km rodado**, e senhor **JUVENAL FAUSTINO PIRES**, vencedor da linha

16	Antonieta X Escola Mun. Vale do Guaporé	100 km diário	20.000 km anual
----	---	---------------	-----------------

com valor de **R\$ 2,00 (dois reais) por km rodado**, e senhor **LUZENIR MARIA MEDEIROS**, vencedora da linha

13	Baia Funda X Escola Municipal de Santa Helena	80 km km diário	16.000 km anual
----	---	-----------------	-----------------

com valor de **R\$ 2,00 (dois reais) por km rodado**, e senhor **OSVALDO TASHI OTANI NEPOMUCENO**, vencedor da linha

19	Casalvasco / Palmarito x Nova Era / Palmarito	158,4 km diário	31.680 km anual
----	---	-----------------	-----------------

com valor de **R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) por km rodado**, e senhor **VANDERLEI ALVES FERNANDES**, vencedor da linha

09	Morrinhos X São Paulo X Ponta do Aterro	79,8 km diário	15.960 km anual
----	---	----------------	-----------------

com valor de **R\$ 2,00 (dois) por km rodado**, e senhor **NILSON RODRIGUES DA COSTA**, vencedor da linha

06	Gleba Guaporé x Cambará x E.M. Guaporé	206 km diário	41.200 km anual
----	--	---------------	-----------------

com valor de **R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) por km rodado**, e senhor **EDNEY ROBERTO TEIXEIRA**, vencedor da linha

07	Gleba Turma X Escola Municipal de Ricardo Franco	128 km diário	25.720 km anual
----	--	---------------	-----------------

com valor de **R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos) por km rodado**, e senhor **MANOEL MOREIRA NETO**, vencedor da linha

08	Pousada X Escola Mun. Vale do Guaporé	141 km diário	28.200 km anual
----	---------------------------------------	---------------	-----------------

com valor de **R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos) por km rodado**. Observadas as disposições da Lei Federal e do Edital antes mencionados, no que tange ao prazo recursal. É o parecer, que ora submetemos à apreciação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, s.m.j.

Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, 04 de fevereiro de 2005

Jair Franco de Carvalho- ASSESSOR JURÍDICO - OAB/MT 4.129 B Asplemat/DO

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2007

A Câmara Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e 8.883 de 08 de Junho de 1994, declara que sagrou-se vencedora a Empresa **Amazônia Auto Motors Ltda.** Juina-Mt, 24 de agosto de 2007.

Jose Justino de Moraes - Presidente Interino Com. Perm. De Licitação. DMT/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 23 DE AGOSTO DE 2007.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA EM 3º LUGAR NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE – MT**

O Presidente da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. Francisco Amarante, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da administração; Considerando ainda o item 9 e subitens 9.9, do Edital do Concurso Público 001 de 23.09.2005. **DECRETA: Art. 1º.** Fica convocada a candidata **Sra. Maria da Silva**, classificada em 3º lugar ao cargo elencado no anexo I deste Decreto, no cargo de Auxiliar Parlamentar Administrativo para assumir a vaga do Ex-Funcionário **Moacir Gonçalves** que pediu demissão, obedecido à ordem de classificação. **Art. 2º.** A candidata a ser nomeada e empossada, deverá atender os seguintes procedimentos: I – comparecer em data, horário e local preestabelecidos para tomar posse e receber a designação para o respectivo local de trabalho; II – Para tomar posse, a candidata deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada, que comprove: a) ser brasileira ou estrangeira nos termos da lei (Art. 12 e Art. 37, I da CF/88); b) estar em dias com as obrigações eleitorais; b) escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo no qual concorre; c) registro no Conselho da respectiva categoria, quando de tratar de profissão regulamentada. Incluindo o comprovante de quitação da anuidade; d) idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside; e) não haver infringido as leis constantes deste Edital; f) não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos; g) estar exercendo ou não outro cargo ou função pública; h) ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município. **Art. 3º.** A nomeação será feita exclusivamente

no Regime Estatutário; **Parágrafo único:** A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital. **Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrario. EDIFÍCIO LEOCIDIO PEREIRA BENEVIDES, CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 23 DE AGOSTO DE 2007. **FRANCISCO AMARANTE - Presidente**

### ANEXO I

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
<b>Cargo: (01) Técnico Operacional Contábil Financeiro</b>			
Rinaldo Valenciano	00044	8,38	1º
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
<b>Cargo: (02) Auxiliar Parlamentar Administrativo</b>			
Marciana Viera de Melo	00027	7,97	1º
Maria da Silva	00185	7,80	3º
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
<b>Cargo: (03) Telefonista</b>			
Danubia da Silva Leão	00186	7,97	1º
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
<b>Cargo: (04) Assistente Parlamentar</b>			
Jurandy Dias Siqueira	00023	8,72	1º
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
<b>Cargo: (05) Assistente Legislativo</b>			
Luiz Emilio Tolon	00150	8,13	1º
Joldemar Agueiro	00076	8,05	2º
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
<b>Cargo: (06) Auxiliar Parlamentar de Serviços Gerais</b>			
Dirce Mazaro Costa	00001	9,75	1º

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

### DECLARAÇÃO DE RESULTADO

A comissão permanente de licitação, constituída pela portaria nº: 02/2006 de 02 de janeiro de 2007, torna público o resultado do processo licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2007**, abertura em 24/08/2007, que consagrou-se vencedora a empresa: **ÉPOCA PROPAGANDA LTDA** Várzea Grande-Mt, 24 de agosto de 2007.

**ROLDÃO LIMA JUNIOR – Presidente da Comissão de Licitação : Asplemat/DO**

## TERCEIROS

**NEUSA CARVALHO DE QUADROS - CPF- 042.998.500-25** Torna público que requereu a SEMA a Licença Ambiental Única (LAU e PEF) da propriedade Rural Fazenda -MUTUM Localizada no mun- de **RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT**. Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

**ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ N° 04.786.144/0001-76

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas da André Maggi Participações S.A. convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar em **31 de agosto de 2007**, às 08:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Presidente Médici, 4.269 – Sala 1, Vila Birigui, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, a fim de discutir sobre a autorização de venda de imóveis, pela sociedade controlada Agropecuária Maggi Ltda., sendo: (i) um lote de terras com a área de 256 ha 2.995 m² (duzentos e cinquenta e seis hectares e dois mil novecentos e noventa e cinco metros quadrados), denominada "Fazenda Uirapuru", e (ii) um lote de terras com a área de 2.998,6753 ha (dois mil, novecentos e noventa e oito hectares, sessenta e sete ares e cinquenta e três centiares), denominada "Fazenda Uirapuru", localizadas no município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso.

Rondonópolis - MT, 23 de agosto de 2007.

Pedro Jacyr Bongiolo - **Diretor Presidente**  
Asplemat/DO 3x1 (23,24 e 27/08/2007)

**Convocação**

Transportes Satélite Ltda., convoca os quotistas para reunião deliberativa a ser realizada dia 03/09/2007 às 10:00 horas na sala de reuniões da sede social, situada a Rua F-1 n°74, bairro Grande Terceiro, Cuiabá-MT para examinarem as transferências das Cotas Cedidas, pelos sócios: Nelmo José Wiegert, Egídio Valdir Wiegert, Silvano Aloisio Wiegert e Norberto Otílio Wiegert, representativa do Capital Social da Sociedade ao novo sócio Sr José Joel Batista.

**AGROPECUÁRIA IBERÊ.** CNPJ N° 03.485.992/0001-82 NIRE N° 5130000039-3 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Convocamos Os Senhores Acionistas da Agropecuária Iberê S.A., A Se Reunirem Para A Retomada Da Assembléia Geral Extraordinária Suspensa Em 13.08.2007, Que Se Realizará No Dia 03.09.2007, Às 14:30 Horas, Na R. Humberto I, 220, 9º Andar, Na Capital Do Estado De São Paulo, Excepcionalmente Fora Da Sua Sede Social, Em Razão Do Atual Caos Aéreo. A Fim De Deliberar Sobre A Seguinte Ordem Do Dia: Em Assembléia Geral Extraordinária De 2007:1 – Aumento Do Capital Social Da Sociedade. A Suspensão da AGE de 13.08.2007 Se Deu Para Que Os Sócios Que Votaram Contra Os Laudos de Avaliação Apresentados Na Data, Pudessem Apresentar Novo Laudo de Avaliação Quanto Ao Valor de Emissão das Ações A Serem Emitidas Pela Sociedade. Em Razão Da Proposta de Aumento de Capital. Nova Ubitatá/MT, 22 De Agosto de 2.007. **FLÁVIO VIEIRA DE FARO** Diretor Presidente.

O Presidente da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA NOVA XAVANTINA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, combinado com os artigos 26 e 27 do Estatuto Social, CONVOCA os Senhores Associados para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia 03 (três) de setembro de 2007 extraordinariamente na sede Social do Clube CTG (Centro de Tradições Gaúchas), sito à rua Passo Fundo s/n do Bairro Estilac Leal de Nova Xavantina-MT, fora da sua sede da Cooperativa por esta estar locada a terceiros, a qual se realizará às 12:30 (doze e trinta) em primeira convocação com presença de dois terços dos associados com direito a voto, às 13:30 (treze e trinta) horas em segunda convocação com presença da metade mais um dos associados com direito a voto, às 14:30 (catorze e trinta) horas em terceira e última convocação com presença de no mínimo 10 (dez) associados com direito a voto, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: ORDEM DO DIA: 1)- Dissolução voluntária da Sociedade e ou; 2)- Autorização a esta Diretoria para realização do Ativo para pagamento Passivo; 3)- Nomeação do(s) Liquidante(s) e Membros do Conselho Fiscal; 4)- Autorização para realização do Ativo com pagamento do Passivo; Nova Xavantina, 24 de agosto de 2007.

**BOTÂNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, torna público que requereu à SEMA/MT, a Renovação de sua Licença de Operação até a data de 30/12/2008, para atividade de fabricação de fertilizantes, localizada à Rua Fernando Corrêa da Costa, n° 3.001, Jd. Esmeralda – Rondonópolis/MT.

**DENIS ROBERTO ZAMIGNANI**, CPF n°: 131.000.018-26, **Paranatinga/MT**, torna público que requereu junto à SEMA, a **Renovação da Licença Ambiental Única-LAU e Termo de Averbação de Reserva Legal-TARL**, da **Fazenda Alvorada**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **MATSUBARA – Planejamento Florestal**.

**VALÉRIA R. ZAMIGNANI GEMENES e PATRÍCIA ZAMIGNANI**, CPF n°: 107.723.468-60, **Paranatinga/MT**, torna público que requereu junto à SEMA, a **Renovação da Licença Ambiental Única-LAU e Termo de Averbação de Reserva Legal-TARL**, da **Fazenda Corredeira do Noronha**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **MATSUBARA – Planejamento Florestal**.

**VALERIA R. ZAMIGNANI GEMENES**, CPF n°: 107.723.468-60, **Paranatinga/MT**, torna público que requereu junto à SEMA, a **Renovação da Licença Ambiental Única-LAU e Termo de Averbação de Reserva Legal-TARL**, da **Fazenda Marajoara**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **MATSUBARA – Planejamento Florestal**.

**ALCEBIANES ZAMIGNANI**, CPF n°: 462.144.298-87, **Paranatinga/MT**, torna público que requereu junto à SEMA, a **Renovação da Licença Ambiental Única-LAU e Termo de Averbação de Reserva Legal-TARL**, da **Fazenda Harmonia I II III**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **MATSUBARA – Planejamento Florestal**.

**PATRÍCIA ZAMIGNANI MALUF**, CPF n°: 107.723.698-01, **Paranatinga/MT**, torna público que requereu junto à SEMA, a **Renovação da Licença Ambiental Única-LAU e Termo de Averbação de Reserva Legal-TARL**, da **Fazenda Marajoara I**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **MATSUBARA – Planejamento Florestal**.

**Patrícia Zamignani Maluf**, CPF n°: 107.723.698-01, **Paranatinga/MT**, torna público que requereu junto à SEMA, a **Renovação da Licença Ambiental Única-LAU e Termo de Averbação de Reserva Legal-TARL**, da **Fazenda Ouro Verde**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **MATSUBARA – Planejamento Florestal**.

**ADEMIR ANTONIO BRUNETTO**

Portador do CPF n° 292.257.950-68, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a atividade de Pecuária na Fazenda Santo Angelo, localizada no município de Alta Floresta – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

ASSOCIAÇÃO IPREN-RE DE DEFESA DO POVO MEBENGOKRE, inscrita no CNPJ n° 32.944.738/0001-01, Município de Colíder-MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em 12 de Setembro de 2.007, às 17:00 horas, em sua sede, a TOMADA DE PREÇOS Tipo Menor Preço Global, constante do Edital n° 005/2007, conforme o inciso I, do parágrafo 2º, do artigo 45, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1.993 c/c parágrafo único do art 27 da IN/STN-01/97 para a contratação de empresa para fornecimento de Reprografia/ material de expediente e afins, conforme Anexo I. O Edital completo deverá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação na sede da Associação Ipre-re sito a Rua Caiapó, 697, Colíder MT, mediante o pagamento de R\$ 100,00 (Cem Reais) não reembolsáveis.

Colíder-MT, 24 de agosto de 2.007.

BEDDRITTI TXUCARRAMÊ  
Presidente da Associação Ipre-re

PAIMU TXUCARRAMÊ  
Presidente da Comissão de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO**

ASSOCIAÇÃO IPREN-RE DE DEFESA DO POVO MEBENGOKRE, inscrita no CNPJ n° 32.944.738/0001-01, Município de Colíder-MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em 10 de Setembro de 2.007, às 17:00 horas, em sua sede, a TOMADA DE PREÇOS Tipo Menor Preço Global, constante do Edital n° 003/2007, conforme o inciso I, do parágrafo 2º, do artigo 45, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1.993 c/c parágrafo único do art 27 da IN/STN-01/97 para a contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo Diversos, Serviços Gráfico e afins, conforme Anexo I. O Edital completo deverá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação na sede da Associação Ipre-re sito a Rua Caiapó, 697, Colíder MT, mediante o pagamento de R\$ 100,00 (Cem Reais) não reembolsáveis.

Colíder-MT, 24 de agosto de 2.007.

BEDDRITTI TXUCARRAMÊ  
Presidente da Associação Ipre-re

PAIMU TXUCARRAMÊ  
Presidente da Comissão de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO**

ASSOCIAÇÃO IPREN-RE DE DEFESA DO POVO MEBENGOKRE, inscrita no CNPJ n° 32.944.738/0001-01, Município de Colíder-MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em 11 de Setembro de 2.007, às 17:00 horas, em sua sede, a TOMADA DE PREÇOS Tipo Menor Preço Global, constante do Edital n° 004/2007, conforme o inciso I, do parágrafo 2º, do artigo 45, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1.993 c/c parágrafo único do art 27 da IN/STN-01/97 para a contratação de empresa para fornecimento de cobertores, cama, mesa e banho e afins, conforme Anexo I. O Edital completo deverá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação na sede da Associação Ipre-re sito a Rua Caiapó, 697, Colíder MT, mediante o pagamento de R\$ 100,00 (Cem Reais) não reembolsáveis.

Colíder-MT, 24 de agosto de 2.007.

BEDDRITTI TXUCARRAMÊ  
Presidente da Associação Ipre-re

PAIMU TXUCARRAMÊ  
Presidente da Comissão de Licitações

**TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2007**

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE CELEBRAM O O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Pelo presente instrumento o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n° 02.997.711/0001-08, com sede a rua dois n° 356 ZC1-001 Matupá – MT, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. VALTER MIOTTO FERREIRA, brasileiro, solteiro, cumprindo atualmente o mandato de Prefeito Municipal de Matupá – MT, e presidente do conselho Diretor, portador do RG n° 2.113.320-SSP/PR residente e domiciliado a cidade de Matupá, estado de Mato Grosso, denominado de CONCEDENTE, MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. 12 de Abril na cidade de Terra Nova do Norte - MT, inscrito no CNPJ/ sob o número 01978212000100, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Manoel Rodrigues de Freitas Neto, brasileiro, casado, portadora da cédula de identidade RG n° 4175981-0 SSP-PR, residente e domiciliado na rua Maranhã n° 46 denominado de PROPONENTE, resolvem celebrar o presente Convênio, que integra o presente Termo de Convênio:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Convênio a consecução das ações previstas na Lei Municipal n° 718/2004, e no Aditivo de n° 05/2007, ao Convênio n° 004/2004. Firmado com a SES de Mato Grosso, objetivando o repasse de recursos para pagamento de serviços médicos, na especialidade de Cirurgia Geral a serem prestados no município de Terra Nova do Norte, conforme estabelecido no plano de trabalho.

Julho de 2007.

Peixoto de Azevedo-MT, 10 de

VALTER MIOTTO FERREIRA  
Presidente do CISVP

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO  
Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte

Testemunhas:

Nome: CPF:

Nome: CPF:

**WALTER KAZUO NAKANO E OUTRO**, CPF N° 040.995.182-6, Torna público que requereu junto à SEMA-Secret. Est. do Meio Ambiente, Renov. de Lic. Amb. Única-LAU, da Faz. Bonanza, Mun. Barra do Bugres -MT. ativ. de Agrop. Não foi determinado EIA.

**WELINGTON BRAGA DA SILVA** CPF:680.193.782-00, Torna publico que requereu a SEMA a Licença Ambiental Única (L.A.U), para o LOTE 60 Padrao "A" Projeto Painéis no Município de Aripuana-MT. Não EIA/RIMA.

**ANTÔNIO JOSÉ POMPEO DE CAMPOS**, portador do CPF nº. 021.731.401-59, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação da Licença Ambiental Única da Fazenda Piquizal, localizada no município de Várzea Grande/MT, sendo ou não determinado EIA.

#### DECLARAÇÃO

A **CONCREMAX CONCRETO, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ n. 15.378.979/0001-03 e Ins. Estadual n. 13.008.111-06, CREA n. 1.606/PJ, representada pelo seu Diretor Técnico Engº Civil Francisco Alberto da Silva Crea n. 4.879/D, **DECLARA**, para os devidos fins o **CANCELAMENTO** em virtude de equívoco na descrição dos serviços executados no **ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA**, registrado junto ao Crea/MT sob o n.º 4777, Certidão de Registro de Atestado n. 093/2007 de 14/03/2007, emitido para a empresa Projetus – Engenharia, Comércio e Construções Ltda, tendo como responsável técnico o Engº Civil Marcos Bodstein Villeça Crea n. 3887/D-MT, atestando a Execução de obra de conservação de rodovias não pavimentadas , Lote 07 – polo Juína, conforme segue: MT 170, Juína – Castanheira, Juruena: MT 208, Ent.: MT 170, Passagem do Loreto, Aripuanã: MT 319, Ent.:MT 170 (Juína), Divisa MT/RO; MT 418 Ent. MT 208 (Passagem do Loreto) Ent. MT 206 (Colniza), conforme o Instrumento Contratual nº 087/2003/00/00- ASJU de 12/09/2003, tendo como contratante a antiga Secretaria de Estado de Engenharia e Transporte-MT – (SEET), atual Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – MT – (SINFRA). Sua re-emissão será em nome do profissional, conforme certidão de acervo técnico registrado no Crea/MT.

CONCREMAX CONCRETO, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA  
ENG.º CIVIL FRANCISCO ALBERTO DA SILVA  
DIRETOR TÉCNICO  
CREA N. 4.879/D - MT

**JACKSON HAUPT**, portador do CPF nº 832.139.531-72, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a propriedade Desmembramento n.º 02 da Fazenda Arinos, localizada no município de Diamantino – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**ANDERSON LUIZ KAYSER**, portador do CPF nº 652.229.031-68, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Chácara Trans América, localizada na Gleba 2ª Etapa, no município de Nova Mutum – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

#### ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA PRODUÇÃO NOVA MUTUM - MT

#### TOMADA DE PREÇO 002/2007 – AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Associação dos Beneficiários da Rodovia da Produção comunica que por conveniência administrativa resolve prorrogar a data de abertura do referido certame para o dia 14/09/2007 mantido o mesmo horário.

DMT/DO

#### CÁRITAS DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 001/2007. TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A **CÁRITAS DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS** torna público para o conhecimento dos interessados que por ordem do seu Presidente, através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preços em epígrafe às **8:00 HORAS DO DIA 17 (DEZESSETE) DE SETEMBRO DE 2007**, na sala de Administração da Cáritas, localizada à Avenida Bandeirantes, 1474, Vila Operária, em sessão pública, com início aos trabalhos de recebimento e abertura dos envelopes nº **01 e 02**, contendo os documentos de habilitação e proposta comercial, respectivamente para execução dos seguintes objetos: "AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CASAS, POPULARES A FAMÍLIAS CARENTES DO PROGRAMA MEU LAR, EM DIVERSOS BAIRROS DE RONDONÓPOLIS". A presente licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e nas condições estabelecidas neste edital. Os interessados poderão retirar o envelope contendo o edital completo na sede da Cáritas Diocesana de Rondonópolis, no endereço acima citado. No horário das 08:00 às 10:00 horas e das 13:00 às 16:00horas. Rondonópolis – MT, 27 de agosto de 2007.

**VANDERLEI LIMA PEREIRA**

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

#### COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DA GUAPIRAMA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

#### AVISO DE RESULTADO

A Cooperativa dos produtores agropecuários da guapirama de campo novo do pareis - MT, através da comissão permanente de licitação, torna publico para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade EDITAL TOMADA DE PREÇO N°003/2007, tendo com objetivo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSISTENCIA TECNICA E SOCIAL, localizada no projeto de assentamento Guapirama Campo novo do parecis, rodovia BR 364, KM 847, no município de campo novo do parecis, Mato Grosso. Homologada no dia 04 de julho de 2007. Saiu vencedora a empresa D.J Figueiredo Alexandre-Agronomia.

Campo Novo do Parecis 27de agosto de 2007.

**Irma Broglio - Presidente da COOPAG**

DMT/DO

#### COMUNICADO

**CARLOS ROBERTO DA SILVA**, portador do CPF nº 143.404.536-68, Proprietário da Fazenda Jequitiba, com sede na MT 220 Porto dos Gaúchos/Sinop km 160 – Zona rural no município de Porto dos Gaúchos MT, torna publico que requereu à **SEMA – Secretaria do Estado do Meio Ambiente**, a **LAU**(Licença Ambiental Única) para desenvolvimento de atividades de PEF Plano de Exploração Florestal e Manejo Florestal em Porto dos Gaúchos - MT. Não foi determinado estudos de impacto ambiental. **Juara - MT, 20 de Agosto de 2007.**

#### COMUNICADO A SEMA

**Hidrocuibá Comércio e Serviços Ltda.**, torna publico que requereu junto a SEMA, L.P.I, L.O, sito a Rua Margem Direita do córrego Santana, **Fazenda Espelho D'água**, município de Nossa Senhora do Livramento / MT.

DMT/DO

#### COMUNICADO

**CARLOS ROBERTO DA SILVA**, portador do CPF nº 143.404.536-68, Proprietário da Fazenda Pirangi, com sede na MT 220 Porto dos Gaúchos/Sinop km 160 – Zona rural no município de Porto dos Gaúchos MT, torna publico que requereu à **SEMA – Secretaria do Estado do Meio Ambiente**, a **LAU**(Licença Ambiental Única) para desenvolvimento de atividades de PEF Plano de Exploração Florestal e Manejo Florestal em Porto dos Gaúchos - MT. Não foi determinado estudos de impacto ambiental. **Juara - MT, 20 de Agosto de 2007.**

#### COMUNICADO

**MARINEZ PIOVEZAN**, portador do CPF nº 393.778.909-00, Proprietário da Fazenda São Cristovão, com sede na Estrada Vicinal Juara/Juina depois da comunidade Pestinho km 160 – Zona rural no município de Juara MT, torna publico que requereu à **SEMA – Secretaria do Estado do Meio Ambiente**, a **LAU**(Licença Ambiental Única) para desenvolvimento de atividades de Pecuária PRAD em Juara - MT. Não foi determinado estudos de impacto ambiental. **Juara - MT, 20 de Agosto de 2007.**

**SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis.** Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a licença Prévia e de instalação para implantação de Rede de esgoto nos bairros Cid. Natal, Cid. Alta e região - Rondonópolis. MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Sergio Pereira Assis - CPF nº 175.521.741-91 – Fazenda Portal do Piraim

Torna público que requereu junto a SEMA – Secretária Estado do Meio Ambiente, o Pedido de LAU e Averbação de Reserva Legal da Fazenda Portal do Piraim, situado no Município de Nossa Senhora do Livramento - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**AGROPECUARIA TATUIBI LTDA**, CNPJ 04.985.743/0001-19, torna público que requereu junto à **SEMA**–Secretaria de Estado do Meio Ambiente–MT, a Licença Ambiental Única–**LAU** e Plano de Recuperação de Área Degradada–**PRAD** para a **Fazenda Tatuibi** localizada no município de **São Felix do Araguaia-MT**, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

**SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis.** Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a licença Prévia e de instalação para implantação de Rede de esgoto das Bacias B e H - Rondonópolis. MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis.** Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a licença Prévia e de instalação para implantação de Rede de esgoto das Bacias D e E - Rondonópolis. MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**Zilda Paula de Oliveira**, CPF nº 141.294.501-15, torna público que requereu a **SEMA-MT** a **Licença Prévia, de Instalação e Operação da Piscicultura Nossa Senhora Aparecida**, localizada no município de **Várzea Grande - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis.** Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a licença Prévia e de instalação para implantação de Rede de esgoto das Bacias A; C e I - Rondonópolis. MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis.** Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a licença Prévia e de instalação para Duplicação da Estação de Tratamento de Esgoto – E.T.E. - Rondonópolis. MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Comércio de Combustível Água Boa Ltda, CNPJ: 01.514.992/0001-38, sito Rua 01 nº680, Bairro centro, CEP: 78.635.300, município Agua Boa MT, Atividade Posto de Abastecimento, solicita Renovação da Licença de Operação;

Pedro Bonetti - Auto Posto Shalon, CNPJ: 05.486.065/0002-93, sito Rua José Valeriana Costa, Nº 600 Bairro Cidade Velha, CEP 78.600-000, município Barra do Garças, atividade Posto de abastecimento, solicita Renovação da Licença de Operação.

POSTO LARAÍANAS LTDA.-CNPJ N° 15.692/0001-82, torna público, que requereu a SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de "Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes", localizado na Av. Bandeirantes, nº 2186, Centro, município de Paranatinga-MT.

FRIGORIFICO VALE DO GUAPORÉ S/A, torna público que requereu a SEMA. O pedido das Licenças Prévias e Instalação (AMPLIAÇÃO) para atividade de frigorífico- Abate de Bovinos, localizado na Rodovia BR 174, Km 224, Margens Esquerda do Rio Guaporé, Suburbano, município de Pontes e Lacerda/MT.

**Antonio Ramão de Miranda Cardoso – ME**, CNPJ: 08.960.010/0001 – 80 localizada no Município de Novo Mundo – Mt, torna publico que requereu junto **SEMA – Sec. Est. do Meio Ambiente**, a **Licença De Instalação(L.I) e Licença Prévia(L.P)**, para a atividade de serraria e desdobramento. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**Roberto Rampazzo**, CPF: 462.316.418 – 72, Torna publico que requereu junto SEMA - Secretaria.Estadual do Meio Ambiente, **Licença Ambiental Única (LAU), Plano de Exploração Florestal(PEF)**,Fazenda Gleba Caramujo, localizada no município Colider – MT.

**SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis.** Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a licença Prévia e de instalação para Captação e Estação de Tratamento de água e adutoras - Rondonópolis. MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

PETROPOLAUO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. "POSTO SANTA MARTA", torna público que requereu a SEMA. O pedido de Renovação da Licença de Operação para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis-PR, localizado na Avenida Miguel Sutil, 6.652, Santa Marta, Município de Cuiabá/MT.

**AUTO POSTO RIO BRANCO LTDA.** Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO), alteração da razão social e CNPJ, para ativ. comercio a varejo de comb. e lubrif. p/ veic. automotores, Av. Jose Francisco Otênio, s/n, Centro, Nova Bandeirantes/MT. CNPJ: 08.723.437/0001-65. Não EIA/RIMA.



FELIPES MADEIRAS LTDA, torna público que requereu a SEMA, a Renovação da Licença de Operacional para a atividade de desdobro e beneficiamento de madeiras, sito AV. São Paulo, Km 0,4-Analândia do Norte-Marcelândia-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**CLUBE MONTE LIBANO DE CUIABÁ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CLUBE MONTE LIBANO DE CUIABÁ, nos termos dos Artigos 26 e 30 item 2, do Estatuto Social, convoca os Sócios FUNDADORES E PROPRIETÁRIOS, devidamente habilitados para Assembléia a ser realizada no dia 30 de agosto de 2007 (quinta-feira), às 19:00 horas em primeira chamada e às 20:00 horas em segunda convocação,

para eleição dos Membros do Conselho Deliberativo, seu Presidente, Vice-Presidente e Secretário e Presidente e Vice-Presidente, da Diretoria Executiva.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2007

**JUDEMAR ASSAD CARAN – Presidente Asplemat/DO**

**SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis.** Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a licença Prévia e de instalação para implantação de Rede de água nos bairros Mt. Líbano, aeroporto, Jd. Buriti e Ipanema -Rondonópolis. MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis.** Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a licença Prévia e de instalação para implantação de Reservatório de água, rede e adutoras na região da UFMT - Rondonópolis. MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**TOP CUIABÁ SITE DE ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.250.095/0001-52, e no Município sob o n.º 74.158, estabelecida na Rua Desembargador Trigo de Loureiro, n.º 37, Bairro Araés, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 02 (dois) e número sequencial 333 (trezentos e trinta e três), notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**Justino Jose do Nascimento Junior – ME**, inscrito no CNPJ (MF) sob n.º 07.484.509/0001-04, e no Município sob o n.º 89138, estabelecido na Av. Miguel Sutil N 5552, Bosque da Saúde, Cuiabá – Mato Grosso, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, número sequencial 27, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Cuiabá, 20 de Agosto de 2007.

Justino Jose do Nascimento Junior – ME

**EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EMITIDA**

**FIAGRIL AGROMERCANTIL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.734.023/0001-55, estabelecido no endereço: Avenida da Produção 2060-W, Bairro Bandeirante CEP: 78.455-000 município de Lucas do Rio Verde/MT, em cumprimento ao Art. 83 da Portaria 114/2002 inciso II Sefaz/MT, Declara, que extraviou a nota fiscal de Modelo 1 – Série 2, Número 90383, nota que foi emitida pelo contribuinte.

**DMT/DO**

**Moto Norte Motos e Peças Ltda**, CNPJ: 01.021.374/0002-37, I.E.: 13.190.118-4, End.: Av. Mato Grosso, n.º 540, Centro, Lucas do Rio Verde/MT, Sócio: Alex Toigo, CPF: 794435401-34, comunica extraviou de 05 - Blocos de Notas Fiscais de Série D - 1 e Série D - 2 ambos com N.ºs de 001 até 250, Conforme AIDF n.º 261/00 e Extravio dos Livros Fiscais: Livro de Registro de Inventário n.º 001 e Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências n.º 001.

**Com de Plásticos Mato Grosso Ltda**, CNPJ: 06262592/0001-04, I.E.: 13302399-0, End: Av. VX de Novembro, 964, Porto, Cuiabá/MT, Foi extraviado: Bloco 07 Série D n.º 301 a 303 foi Emitida e n.º 304a350 em Branco e Bloco 10 Série 1 n.º 226 e 227 Emitida e n.º 228a250 Em Branco.

Ariel Planejamento Construções Comércio e Imobiliária Ltda. - inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.317.031/0002-14 e Inscrição Estadual n.º 13.077.618-1, estabelecida na Av. Fernando Correa da Costa, 1263, JD. das Américas no município de Cuiabá/MT, DECLARA, para os devidos fins de direito que fora extraviado os seguintes documentos: 1 Livro de Entrada, 1 Livro de Saída, em 10/09/1990, 10 Blocos de Notas Fiscais SERIE B-1 N.º 001 a 0250, Tipo 25X4 N.º de Autenticação 0143 em 04/09/1990.

Ariel Planejamento Incorporações Ltda. - inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.317.031/0001-33 e Inscrição Estadual n.º 13.023.082-0 estabelecida na Av. Fernando Correa da Costa, 1263, Bairro.Jd.das Américas no município de Cuiabá/MT, DECLARA, para os devidos fins de direito que fora extraviado os seguintes documentos: 01 Livro de Entrada, 01 Livro de Saída, 01 Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais Termo de Ocorrência Modelo 6, 01 Livro de Inventário, 01 Livro de Apuração em 27/01/1987, 02 Livros de Saída, 03 Livros de Saída de 27/09/1989, 04 Livros de Saída de 14/08/1990, 02 Livros de Inventário de 21/09/1990, 03 Livros de Inventário de 21/09/1990, 02 Livros de Saída de 24/07/1991, 05 Livros de Entrada de 02/08/1991, 02 Livros de Apuração de 25/10/1991, 06 Livros de Entrada de 22/04/1992, 07 Livros de Entrada de 10/08/1992, 08 Livros de Entrada em 06/01/1993, 09 Livros de Entrada em 04/08/1993, 03 Livros de Saída em 22/10/1993, 10 Livros de Entrada em 19/04/1994, 03 Livros de Apuração em 13/10/1994, 11 Livros de Entrada em 21/02/1995, 12 Livros de Entrada em 13/03/1996, 04 Livros de Apuração em 22/05/1998, 10 Blocos de Notas Fiscais SERIE B-1, N.º 0001 a 0500, Tipo 50X4 N.º de Autenticação 1111 em 27/01/1987; 01 Blocos de Notas Fiscais SERIE E-1, N.º 0001 a 025, Tipo 25X5 N.º de Autenticação 198 em 15/06/1988; 03 Blocos de Notas Fiscais SERIE C-1, N.º 0001 a 075, Tipo 25X5 N.º de Autenticação 198 em 15/06/1988; 10 Blocos de Notas Fiscais SERIE B-1, N.º 0501 a 1000, Tipo 50X4 N.º de Autenticação 9498; 10 Blocos de Notas Fiscais SERIE B-1, N.º 1001 a 1500, Tipo 50X5 N.º de Autenticação 0077 em 22/10/1989; 10 Blocos de Notas Fiscais SERIE B-1, N.º 1501 a 2000, Tipo 50X5 N.º de Autenticação 0124 em 25/07/1990; 10 Blocos de Notas Fiscais SERIE B-2, N.º 001 a 250, Tipo 25X4 N.º de Autenticação 0142 em 31/08/1990; 10 Blocos de Notas

Fiscais SERIE B-1, N.º 2001 a 2500, Tipo 25X4 N.º de Autenticação 195 em 04/03/1991; 20 Blocos de Notas Fiscais SERIE B-1, N.º 2501 a 3500, Tipo 50X5 N.º de Autenticação 062 em 03/09/1991; 05 Blocos de Notas Fiscais SERIE C, N.º 076 a 200, Tipo 25X5 N.º de Autenticação 115 em 28/01/1992; 05 Blocos de Notas Fiscais SERIE E, N.º 026 a 0150, Tipo 25X5 N.º de Autenticação 115 em 28/01/1992; 20 Blocos de Notas Fiscais SERIE B-1, N.º 3501 a 4500, Tipo 50X5 N.º de Autenticação 037 em 14/07/1992; 05 Blocos de Notas Fiscais SERIE C, N.º 0201 a 0325, Tipo 50X5 N.º de Autenticação 4313 em 29/11/1993; 03 Blocos de Notas Fiscais, N.º 001 a 0150, Tipo 50X4 N.º de Autenticação 254 em 10/04/1996.

**Z.Z.MATUCHAK ME**, pessoa jurídica, endereço à Av. Dourados, n.º 300 - Esquina c. Rua do Cará, Centro, no município de Sapezal - MT, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.408.215/0001-95, e Inscrição Estadual sob o n.º 13.303.756-8, comunica o extravio de 01 (um) bloco de Notas Fiscais numeração 101 à 150 - modelo D2. A mesma comunica que foi registrado boletim de ocorrência e que tomou as providências legais. Sapezal - MT, 23 de agosto de 2.007.

**DMT/DO 3 X DIAS**

**Amarildo Perin**, CPF: 518.642.909-00, I.E: 13.222.282-5, End: Faz. Badalotti- Gleba Alto Ronuro Zona Rural, Nova Ubiratã/MT, comunica extraviou Bloco Nota Fiscal Mod. 1 n.º 626 à 650.

A empresa **VIDEO LOCADORA BANDEIRANTES LTDA – FILIAL**, CNPJ N.º 24.716.649/0002-52 I. E. 13.124.998-3, Rua das Nogueiras 708 Centro SINOP-MT, **COMUNICA o EXTRAVIO** de todos os documentos: Livros Fiscais, Notas Fiscais de Entradas e Saídas, DAMES, GIAS, DAR de recolhimento Estadual DARFS recolhimentos tributos federais guias de recolhimento do ISS e todos demais documentos.

A empresa **VIDEO LOCADORA BANDEIRANTES LTDA – FILIAL**, CNPJ N.º 24.716.649/0003-33 I.E. 13.135.250-4, Av. Couto Magalhães 700 Centro Várzea Grande/MT, comunica o extravio de todos os documentos: Livros Fiscais, Notas Fiscais de Entradas e Saídas, DAMES, GIAS, DAR de recolhimento Estadual DARFS recolhimentos tributos federais guias de recolhimento do ISS e todos demais documentos.

A empresa **Hidrotubos Ind. Comércio e Representações Ltda**, estabelecida a Praça dos Motoristas, n.º 67, bairro Poção, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.787.868/0001-05 e no Município sob o n.º 82215, por seu representante legal, **DECLARA** para conhecimento geral, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2.001, que extraviou a Nota Fiscal de série 03 (tres), número sequencial 91 (noventa e um), nota esta que não fora emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. Cuiabá, 27de agosto de 2.007.

**REALIZA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ son n.º 07.912.669/0001-07, e no Município sob n.º 92.000, estabelecida na Av. Miguel Sutil, n.º 8.000,00, Bairro: Jardim Mariana, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais da série 03 (três) e número sequencial 7 (sete), notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO**

**IVANI DE SOUZA BARBOSA CNPJ:** 05.870.773/0001-42, inscrito no e no Município sob o n.º 83208, estabelecido na Rua Joinville n.º 6 Centro América Cuiabá/MT, por seu representante legal **Declara, sob as penas da Lei**, para fins da Comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, número sequencial 61, e 64 e a de serie 3 e n.º 3 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**I – SF & V – INSTITUTO SILVA FREIRE & VARGAS**, inscrito no CNPJ 08.769.677/0001-09 e inscrição municipal n.º. 94279, estabelecida na Avenida Corumbá, s/nº. – Baú no município de Cuiabá, por seu representante legal, DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de Série 03 e de n.º 27, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do código tributário municipal de Cuiabá.

**Asplemat/DO**

# PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

### 1º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

1ª VARA FEDERAL

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA  
Email: 01vara@mt.trf1.gov.br  
Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA  
Ato do Exmo. Juiz Federal JULIER SEBASTIAO DA SILVA  
Ato da Exma. Juíza Federal Substituta CAMILE LIMA SANTOS

#### BOLETIM Nº 122/2007-SEXEC

Expediente do dia 30 de julho de 2007

#### AUTOS COM DESPACHO/DECISÃO/SENTENÇA

00.00.02022-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
EXCDO : CIA/ BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO - CIBRAZEM  
ADVOGADO : MT00001844 - DALVA MARIA DE JESUS ALMEIDA  
Despacho (fls. 168):

"I – Manifeste-se a parte Exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 11 de maio de 2007."

90.00.00324-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : NELSON SARTORI  
ADVOGADO : MT00001601 - ESTER JOERKE DEMBERCK  
ADVOGADO : MT00003591 - OTAVIO PINHEIRO DE FREITAS  
EXCDO : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO

Despacho (fls. 202):

"Intime-se o Exequente NELSON SARTORI para retirara o Alvará de Levantamento nº 213/2006 (formulário 1586588), no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento. Cuiabá, 18 de junho de 2007."

91.00.00284-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : ABEL DOMINGOS DE JESUS E OUTROS  
ADVOGADO : MT0004318B - EDUARDO FARIA  
ADVOGADO : MT00004298 - IONI FERREIRA CASTRO  
EXCDO : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
ADVOGADO : MT00003899 - ANAHID DER GARABEDIAN  
ADVOGADO : MT00003958 - EDNA DE SOUZA MIRANDA SOARES  
ADVOGADO : MT00001669 - ILZA MARIA DE BRITO SILVA

Despacho (fls. 1.001):

"I – Primeiramente, observo que o objeto de impugnação do agravo de instrumento interposto pelos Exequentes, qual seja a limitação do reajuste da URV de 26,05% a janeiro de 1990, fora determinado pela decisão de fls. 947/949. II – A seu turno, as razões expandidas às fls. 947/949 e 978/979 deixam evidente que nada há que se reconsiderar. Portanto, indefiro o pedido de fl. 988. III – Registre-se ainda que, conforme consulta processual, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região negou seguimento ao agravo de instrumento noticiado às fls. 988/999, em face do que determino o cumprimento da decisão de fls. 978/979, expedindo-se precatórios ou RPVs, conforme o caso. Intimem-se. Cuiabá, 04 de junho de 2007."

92.00.01629-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
ADVOGADO : MT0004928B - ALTAMIRO ARAUJO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00003563 - FRANCISVAL DIAS MENDES  
EXCDO : TAIPEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
ADVOGADO : MT00004102 - ALMIR LOPES DE ARAUJO JUNIOR  
ADVOGADO : MT00004125 - ISIS BEATRIZ AMARAL DE ARAUJO

Despacho (fls. 184):

"Manifeste-se a parte Exequente acerca do laudo de reavaliação e certidão de fls. 182/183, no prazo de 05 (cinco) dias. Cuiabá, 20 de junho de 2006."

93.00.01172-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : JONAS LEMES DA SILVA  
ADVOGADO : MT00003983 - CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA  
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONÇA

Despacho (fls. 107):

"I – DETERMINO a suspensão do processo em relação ao Requerente JONAS LEMES DA SILVA, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 265, I, do CPC, ante a notícia de falecimento deste (fl. 104), devendo o nobre causidico providenciar a juntada da certidão de óbito respectiva, com a consequente habilitação do espólio (art. 43, do CPC). II – No tocante aos honorários advocatícios, expeça-se RPV em favor do causidico Berardo Gomes, observando-se o cálculo de fl. 79, homologado às fls. 97/98. III – Intimem-se. Cuiabá, 08 de junho de 2007."

95.00.03652-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : ALFREDO MONTEIRO E OUTROS  
ADVOGADO : MT00002996 - JERCY NUNES RIBEIRO  
EXCDO : UNIAO FEDERAL

Despacho (fls. 284):

"I – Em face dos elementos colacionados ao feito às fls. 273/276, 277/279, 249/253 e 280/282, DEFIRO a habilitação do espólio dos Exequentes Timóteo Paes de Oliveira e Felipe Duarte, representados, respectivamente, pelas inventariantes Marieta Alves de Arruda de Oliveira e Agostinha Maria da Glória Duarte, autorizando, após a atualização do cálculo, a ser promovido pela Contadora do Juízo, a expedição dos precatórios ou RPVs, conforme o caso, em nome destas últimas. II – Indefiro, por ora, a habilitação de Angelina Martins de Souza, uma vez que sua qualidade de inventariante encontra-se pendente da comprovação de sua união estável com o *de cujus* Clóvis Pereira da Cruz. Ademais, o termo de renúncia juntado à fl. 253 depende de comprovação de que os subscritores do documento detenham a qualidade de herdeiros necessários do citado *de cujus*. III – Intimem-se. Cuiabá, 18 de junho de 2007."

96.00.04140-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA DE ASSISTENCIA MEDICA DOS EX-EMPREGADOS DO BEMAT -SAM BEMAT  
ADVOGADO : MT00003547 - AMORESIO ANTONIO DE OLIVEIRA  
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00004468 - CESAR AUGUSTO BEARSI

Sentença (fls. 552/553):

"DISPOSITIVO – Ante o exposto, DECLARO EXTINTO este processo, em virtude do pagamento integral do débito (art. 794, inciso I, do CPC). Sem custas ou honorários advocatícios. Transitada em julgado, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cuiabá, 01 de junho de 2007."

1997.36.00.000350-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTB : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA  
EMBD : AGUIDA RODRIGUES FREIRE  
ADVOGADO : MT0004318B - EDUARDO FARIA  
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO

Sentença (fls. 111/113):

"DISPOSITIVO – Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, reconhecendo o excesso executivo e acolhendo os cálculos apresentados às fls. 05/15. Condeno os Embargados no pagamento de honorários advocatícios, que fixo em 5% (cinco por cento) do valor da causa, nos termos do art. 20, parágrafo 4º, do CPC. Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). Após, traslade-se cópia desta e da conta de fls. 05/15 para os autos principais (processo nº 96.00.4458-9), prosseguindo-se na execução mediante expedição de RPV para o pagamento da verba honorária. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cuiabá, 04 de junho de 2007."

1997.36.00.005842-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO  
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE  
EXCDO : ODONTO CUIABA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ONDONTOLOGICOS LTDA

Despacho (fls. 98):

"I – Manifeste-se a parte Exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 11 de maio de 2007."

1998.36.00.000001-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : FRANCISCO IRALDO MARTINS ALMEIDA E OUTRO  
ADVOGADO : MT00005241 - MARCOS FALEIROS DA SILVA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A  
ADVOGADO : MT00002680 - JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO  
ADVOGADO : MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON  
ADVOGADO : PR00014166 - WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES

Despacho (fls. 186):

"I – Promova a parte Autora/Executada o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.232/2005. II – Publique-se. Cuiabá, 29 de junho de 2007."

1998.36.00.006249-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO  
ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS  
ADVOGADO : MT00007665 - KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE  
EXCDO : MARCUS VINICIUS DE RONDON ALVES

Despacho (fls. 235):

"Manifeste-se a parte Exequente acerca da devolução da Carta Precatória de fls. 206/234, no prazo de 05 (cinco) dias. Cuiabá, 20 de junho de 2007."

1998.36.00.006251-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MIRTES GOMES DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : MT00004176 - RUBENS AZEVEDO DA SILVA  
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRÁ  
ADVOGADO : MT00002577 - SILVIO JOSE RODRIGUES

Decisão (fls. 385):

"(...) II – Não obstante a efetivação do levantamento, intimem-se os exequentes para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestarem-se acerca da petição e documentos de fls. 367/380, que aponta erro material na conta de liquidação. (...) IV – Intimem-se. Cuiabá, 06 de junho de 2007."

1999.36.00.001679-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : JOEL SOARES VIANA  
ADVOGADO : MT00004652 - MARIO APARECIDO LEITE C. PRATES

Sentença (fls. 277/278):

"DISPOSITIVO – Ante do exposto, DECLARO EXTINTA a presente execução, nos termos do art. 20 da Lei nº 10.522/2002 c/c 569 do CPC. Sem custas e sem honorários advocatícios."

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cuiabá, 06 de junho de 2007."

1999.36.00.006767-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS NA AREA DO MEIO AMBIENTE NO EST. DE MATO GROSSO - SINTFAMA/MT  
ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES  
ADVOGADO : MT00003983 - CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA  
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
EXCDO : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : MT00003070 - ALMIR LOPES DA SILVA

Despacho (fls. 552):

"I – Manifestem-se os Exequentes ANTONIO CORREA TAQUES, ANTONIO ENIO FEGUEIREDO, GESSI JUSTEN MACHADO, IVONE APARECIDA PEREIRA, ANTONIO SERGIO COSTA NEVES, APARECIDO MANOEL DA SILVA, ARNALDO GONÇALVES DA SILVA e AUREO LEITE DA SILVA, sobre o interesse no prosseguimento do feito, informando este Juízo acerca do levantamento dos valores depositados (fls. 545), no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 12 de junho de 2007."

2000.36.00.004693-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : ADAUTO CABRAL DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA  
ADVOGADO : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO  
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASAMT  
ADVOGADO : DF00008069 - INACIO LUIZ BAHIA

Sentença (fls. 593/594):

"DISPOSITIVO – Ante o exposto, DECLARO EXTINTO este processo, em virtude do pagamento integral do débito (art. 794, inciso I, do CPC). Sem custas ou honorários advocatícios. Transitada em julgado, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cuiabá, 11 de maio de 2007."

2001.36.00.000551-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : JOAO MARCOS FAIAD  
ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD  
ADVOGADO : MT00006064 - JAKELINE APARECIDA M. DE CURSI  
ADVOGADO : MT00005931 - TANIA REGINA IGNOTTI FAIAD  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

Despacho (fls. 210):

"(...) II – (...), promova o Réu/Executado o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.232/2005. Publique-se. III – Nada sendo requerido, arquivem-se. Cuiabá, 09 de fevereiro de 2007."

2001.36.00.007299-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : PEDRO PAULO LÓPES E OUTROS  
ADVOGADO : MT0004876A - ELIO ARAUJO SILVA  
ADVOGADO : MT00003620 - MILTON ALVES DAMACENO  
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASAMT  
ADVOGADO : DF00008738 - JOSE CARLOS DA SILVA

Despacho (fls. 287):

"I – Manifestem-se os Exequentes RONALDO CAMILO, SEBASTIÃO CABREIRA DA SILVA e ELIO ARAUJO SILVA – OAB/MT 4876A, sobre o interesse no prosseguimento do feito, informando este Juízo acerca do levantamento dos valores depositados (fls. 283), no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 11 de maio de 2007."

2001.36.00.008026-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA  
ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
ADVOGADO : RO00000447 - MARCIA F. MOREIRA DA COSTA  
EXCDO : ELIANE PIMENTEL FRANCISCO  
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES

Sentença (fls. 244/245):

"DISPOSITIVO – Diante do exposto, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, sem julgamento do mérito, a teor do que dispõe o art. 267, VI, do CPC. Sem custas e/ou honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cuiabá, 21 de junho de 2007."

2001.36.00.009599-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : MILTON ALVES DAMACENO  
ADVOGADO : MT0004876A - ELIO ARAUJO SILVA  
ADVOGADO : MT00003620 - MILTON ALVES DAMACENO  
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASAMT  
ADVOGADO : DF00008738 - JOSE CARLOS DA SILVA  
ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE

Despacho (fls. 232):

"(...) II – Manifestem-se as partes, sobre o cálculo, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a começar pela parte Exequente. III – Intimem-se. Cuiabá, 18 de maio de 2007."

OBS: Os cálculos já se encontram juntados nos autos acima mencionados.

2001.36.00.009609-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES  
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO  
ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS  
ADVOGADO : MT00007665 - KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE  
EXCDO : HELIO FERNANDO DE MELLO

Despacho (fls. 296):

"I – Manifeste-se a parte Exequente sobre a certidão de fls. 295-verso, no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 20 de junho de 2007."

2002.36.00.002879-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : EVANDRO RODRIGUES SOARES E OUTRO  
ADVOGADO : MT00005130 - ANTONIO HUMBERTO CESAR FILHO

ADVOGADO : MT00004872 - SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA  
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASAMT  
ADVOGADO : DF00008738 - JOSE CARLOS DA SILVA

Sentença (fls. 273/274):

"DISPOSITIVO – Ante o exposto, DECLARO EXTINTO este processo, em virtude do pagamento integral do débito (art. 794, inciso I, do CPC). Sem custas ou honorários advocatícios. Transitada em julgado, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cuiabá, 01 de junho de 2007."

2002.36.00.006146-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : JOSE MASSON E OUTROS  
ADVOGADO : MT0004318B - EDUARDO FARIA  
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
ADVOGADO : MT00005053 - JORGE LUIZ DUTRA DE PAULA  
EXCDO : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA  
ADVOGADO : MT0004543B - NADIA CALZOLARI BORGES

Sentença (fls. 378/379):

"DISPOSITIVO – Ante o exposto, DECLARO EXTINTO este processo, em virtude do pagamento integral do débito (art. 794, inciso I, do CPC). Sem custas ou honorários advocatícios. Transitada em julgado, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cuiabá, 11 de maio de 2007."

2002.36.00.006165-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : SEBASTIAO DUROURE DA SILVA  
ADVOGADO : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO  
ADVOGADO : MT00001894 - ZENILD ANTONIA COUTINHO  
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
ADVOGADO : MT00002908 - LEONI ALVES

Despacho (fls. 245):

"Os documentos de fls. 234/237, 238/241 e 243/244 demonstram que houve pagamento do valor executado. Em face disso, intime-se a parte Exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar interesse no prosseguimento do litígio, ou, se for o caso, requerer a extinção do processo em virtude da satisfação de seu crédito (art. 794, I do CPC). (...). Cuiabá, 20 de junho de 2007."

2002.36.00.006817-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : EMPRESA PAIAGUÁS DE ARMAZENAGEM LTDA  
ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA  
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONÇA

Despacho (fls. 281):

"Cancelo o Alvará de Levantamento nº 47/2007 (formulário 1586702), em cumprimento ao disposto na Resolução nº 509, de 31.05.2006 do Conselho da Justiça Federal. Expeça-se, novamente, alvará de levantamento dos valores depositados às fls. 259, em favor da Exequente EMPRESA PAIAGUÁS DE ARMAZENAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.692.467/0001-05. Cuiabá, 20 de junho de 2007."

Obs: O respectivo alvará foi expedido e se encontra acautelado em secretaria para entrega à parte beneficiária.

2002.36.00.007521-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : GEOVANO SANTOS MOREIRA E OUTRO  
ADVOGADO : MT00005130 - ANTONIO HUMBERTO CESAR FILHO  
ADVOGADO : MT00004872 - SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA  
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASAMT  
ADVOGADO : DF00008738 - JOSE CARLOS DA SILVA

Sentença (fls. 256/257):

"DISPOSITIVO – Ante o exposto, DECLARO EXTINTO este processo, em virtude do pagamento integral do débito (art. 794, inciso I, do CPC). Sem custas ou honorários advocatícios. Transitada em julgado, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cuiabá, 01 de junho de 2007."

2003.36.00.010910-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI  
EXCDO : ROBSON DE ALMEIDA ECHEVERRIA  
EXCDO : SARA DE OLIVEIRA ECHEVERRIA  
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO

Sentença (fls. 172/173):

"DISPOSITIVO – Ante o exposto, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, sem julgamento do mérito, a teor do que dispõe o art. 267, VI, do CPC. Sem custas e/ou honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cuiabá, 27 de junho de 2007."

2004.36.00.000479-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT0005854A - AECIO PEREIRA JUNIOR  
EXCDO : CONSTRUTORA ARAUJO COELHO LTDA  
EXCDO : DEPOSITO DE BANANA GOIANO LTDA  
ADVOGADO : MT0005890A - EDILSON JAIR CASAGRANDE

Decisão (fls. 733):

"DISPOSITIVO – Em face da quitação do débito pela Executada DEPÓSITO DE BANANAS GOIANO LTDA (fls. 730/731), DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos dos artigos 794, inciso I c/c 795, ambos do CPC. À SECLA para anotações. Quanto à executada remanescente CONTRUTORA ARAUJO COELHO LTDA, expeça-se carta precatória para citação, no endereço indicado às fls. 730. Intimem-se. Cuiabá, 02 de maio de 2007."

2004.36.00.004775-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : MILTON JOSE TONIAZZO  
ADVOGADO : RO00002110 - AGENIA PONTES PAIVA  
ADVOGADO : MT00008170 - REGINA SENEY DIOZ SILVA  
REU : UNIAO FEDERAL

Sentença (fls. 452/453):

"DISPOSITIVO – Ante do exposto, HOMOLOGO a desistência e DECLARO EXTINTO o processo, sem apreciação de seu mérito, nos termos do artigo 158, parágrafo único, c/c inciso VIII, do artigo 267, ambos do CPC. Sem custas e honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cuiabá, 19 de junho de 2007."

2004.36.00.005791-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0004235B - EVERLY DOMBECK FLORIANI  
EXCDO : ROBSON FERNANDES NOGUEIRA  
EXCDO : DIRCE ELISABETE RIGONATO NOGUEIRA

Despacho (fls. 388):

"I – Manifeste-se a parte Exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 11 de maio de 2007."

2004.36.00.006144-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : JOAO ESTULANO SOBRINHO  
ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE  
EXCDO : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA

Despacho (fls. 435):

"Aguarde-se o pagamento das demais parcelas do precatório expedido às fls. 386/388. Intime-se. Cuiabá, 18 de junho de 2007."

2004.36.00.006696-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
EXCDO : WILSON ROBERTO RODRIGUES LOPES  
EXCDO : MARIA ELINE PEDROSA LOPES  
ADVOGADO : MT00006380 - ADRIANA PEDROSA LOPES

Despacho (fls. 185):

"I – Manifeste-se a parte Exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 11 de maio de 2007."

2004.36.00.006722-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : RENATO SALVADOR KAMENSEK  
ADVOGADO : MT0002693B - NELSON JOSE GASPARELO  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
EXCDO : SASSE - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS  
EXCDO : IRB - INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL  
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA  
ADVOGADO : MT00002249 - PEDRO VICENTE LEON  
ADVOGADO : SP00027469 - SILVIA HELENA MARTINELLI DE MATTOS

Decisão (fls. 269):

"I – A CAIXA SEGURADORA S/A comprovou às fls. 266/268 o cumprimento da obrigação que lhe cabia nos autos (quitação do saldo devedor pelo seguro contratado). II – Em face disso, manifeste-se o exequente, bem como a outra executada, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, acerca do pedido de extinção e arquivamento do processo em relação à CAIXA SEGURADORA S/A. III – Na seqüência, aguarde-se a prolação da sentença nos autos da ação de embargos à execução (proc. nº 2005.36.00.009756-3), apenso. IV – Intimem-se. Cuiabá, 06 de junho de 2007."

2004.36.00.011117-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00003833 - ANA DE LOURDES BARBOSA BASTOS  
EMBD : GALDINA CARVALHO LEITE  
ADVOGADO : MT00003036 - JOAQUIM PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : MT00004271 - LUCIVALDO ALVES MENEZES

Decisão (fls. 98):

"Incabível o reexame necessário de Embargos à Execução julgados parcialmente procedentes, opostos pela Fazenda Pública, visto que não preenche o requisito previsto pelo art. 475, II, do CPC. Nesse sentido segue aresto de julgado do Superior Tribunal de Justiça, onde referido entendimento já se encontra pacificado: (...). Assim, indefiro o pleito formulado pelo Embargante. Intimem-se. Cuiabá, 15 de maio de 2007."

2005.36.00.001430-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : MARCOS GRANADO MARTINS  
ADVOGADO : MT0002883A - ANTONIO MONREAL ROSADO  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho (fls. 98):

"Manifeste-se a parte Exequente acerca do Ofício e documentos de fls. 94/97, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se. Cuiabá, 18 de junho de 2007."

2005.36.00.001726-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
EXCDO : JOSE PAULO DE MOURA PINTO  
EXCDO : KELLEN CRISTINA DE ALMEIDA OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT0004290A - CESARINO DELFINO CESAR FILHO  
ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA

Despacho (fls. 168):

"Manifeste-se a parte Exequente acerca do Ofício e documentos de fls. 163/167, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se. Cuiabá, 18 de junho de 2007."

2005.36.00.002526-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : MS00006750 - APARECIDO DOS PASSOS JUNIOR  
ADVOGADO : MT00004880 - DEOMAR AFONSO  
EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAUDE E PREVIDENCIA SOCIAL DE MATO GROSSO  
ADVOGADO : MT00009744 - ELAINE CRISTINA OGLIARI  
ADVOGADO : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE  
Sentença (fls. 388/389):

"DISPOSITIVO – Ante o exposto, DECLARO EXTINTO este processo, em virtude do pagamento integral do débito (art. 794, I, do CPC). Sem custas ou honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cuiabá, 19 de junho de 2007."

2005.36.00.002536-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : EDSON JOAO BARBOSA DE FREITAS E OUTROS

ADVOGADO : MT00002292 - ADEMAR FRANCISCO DE CARVALHO  
ADVOGADO : MT0002850A - ROBERTO DIAS DE CAMPOS  
ADVOGADO : MT0004464A - TOMAS ROBERTO NOGUEIRA  
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA  
ADVOGADO : MT00002577 - SILVIO JOSE RODRIGUES

Despacho (fls. 142):

"(...) II – Manifestem-se as partes, sobre o cálculo, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a começar pela parte Exequente. III – Intimem-se. Cuiabá, 11 de maio de 2007."

OBS: Os cálculos já se encontram juntados nos autos acima mencionados.

2005.36.00.002539-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0006979A - ADRIANO LOBO VIANA DE RESENDE  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
EXCDO : OACY BORGES  
ADVOGADO : MT00009516 - AMANDA DE LUCENA BARRETO  
ADVOGADO : MT00006357 - ANA MARIA SORDI TEIXEIRA  
ADVOGADO : MT00009468 - ELOI RICARDO REFFATTI  
ADVOGADO : MT00008931 - EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00006746 - JOAO LUIZ E. S. BRANDOLINNI  
ADVOGADO : MT00007683 - OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR  
ADVOGADO : MT00007376 - VANESSA MARTINS LEMOS

Despacho (fls. 140):

"I – Deixo de apreciar, por ora, o pleito de fls. 138 e determino a manifestação da parte Executada, no prazo de 03 (três) dias, conforme requerido às fls. 135. II – Intime-se. Cuiabá, 11 de maio de 2007."

2005.36.00.004297-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : DEUMARI FRAGA DA SILVA  
ADVOGADO : MT00007453 - APARECIDA DE CASTRO MARTINS  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006384B - ELIESER DA SILVA LEITE  
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA  
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO

Despacho (fls. 156):

"I – Manifeste-se a parte Ré/Exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 12 de junho de 2007."

2005.36.00.009756-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
EMBD : RENATO SALVADOR KAMENSEK  
ADVOGADO : MT0002693B - NELSON JOSE GASPARELO

Decisão (fls. 86):

"I – Em face do parecer da Contadoria de fls. 75/79, intime-se a CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF para, no prazo de 10 (dez) dias, esclarecer as divergências apresentadas pelo auxiliar do Juízo, quanto ao número de prestações pagas indevidamente pelo exequente/embargado, após a quitação do contrato habitacional pelo sinistro e, portanto, passíveis de devolução. Atente-se para os documentos de fls. 54/57 e 71. (...) III – Intimem-se. Cuiabá, 06 de junho de 2007."

2005.36.00.011102-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : VIBOR PECAS E ACESSORIOS LTDA  
ADVOGADO : MT00004178 - TAKAYOSHI KATAGIRI  
EXCDO : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA

Despacho (fls. 221):

"(...) II – Manifestem-se as partes, sobre os cálculos, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a começar pela parte Exequente. III – Intimem-se. Cuiabá, 18 de junho de 2007."

OBS: Os cálculos já se encontram juntados nos autos acima mencionados.

2005.36.00.014012-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : KEIGORO TAKANO  
ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE  
EXCDO : UNIAO FEDERAL

Despacho (fls. 367):

"Aguarde-se o pagamento das demais parcelas do precatório expedido às fls. 344/345. Intime-se. Cuiabá, 18 de junho de 2007."

2006.36.00.001372-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : GONCALO AVELINO E OUTROS  
ADVOGADO : MT00005222 - EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR  
ADVOGADO : MT00004474 - FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB  
ADVOGADO : MT00005100 - NATHALIA TORRES ESGAIB  
ADVOGADO : MT00002657 - SALADINO ESGAIB  
EXCDO : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA

Despacho (fls. 207):

"(...) II – Manifestem-se as partes, sobre os cálculos, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a começar pela parte Exequente. III – Intimem-se. Cuiabá, 18 de junho de 2007."

OBS: Os cálculos já se encontram juntados nos autos acima mencionados.

2006.36.00.001545-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM  
ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA  
EXCDO : TOBIANO AGROPECUARIA LTDA

Sentença (fls. 42/43):

"DISPOSITIVO – Diante do pagamento do valor devido, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos dos artigos 794, I c/c 795, ambos do CPC. Sem custas e sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, arquivem-se. Cuiabá, 11 de maio de 2007."

2006.36.00.001557-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
EXCDO : JOSE GARCIA DE OLIVEIRA NETO

Despacho (fls. 72):

"Manifeste-se a parte Exequente acerca da devolução da Carta Precatória de fls. 51/71, no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 20 de junho de 2007."

2006.36.00.003777-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI  
EXCDO : JOAO CARLOS PEREIRA SOARES  
EXCDO : SILVIA M. P. SILVA  
ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES

Despacho (fls. 98):

"(...) manifeste-se a parte Exequente sobre o prosseguimento da execução, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se. Cuiabá, 18 de junho de 2007."

2006.36.00.003778-4 LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO  
AUTOR : CHARLLES CABRAL DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : MT00005713 - REALINO DA ROCHA BASTOS  
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Decisão (fls. 450):

"I – Homologo os quesitos ofertados pela parte autora às fls. 442/443 e pela CEF às fls. 445/447, os quais considero suficientes à elucidação da prova. **II – Intime-se o perito para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da qual as partes deverão se manifestar, também no quinquídio. III – Havendo concordância, intime-se a parte Autora a proceder ao depósito respectivo, no prazo de 10 (dez) dias, já que a ela compete o adiantamento das custas e despesas processuais (art. 19 e 33 do CPC).** IV – Em seguida, o auxílio do Juízo deve indicar a data para o início dos trabalhos (CPC, art. 431-A), acerca da qual a Secretaria científicará as partes, restando desde já autorizado o levantamento de 50% (cinquenta por cento) do valor dos honorários. V – Intimem-se. Cuiabá, 02 maio de 2007."

**Obs: A proposta de honorários periciais se encontra juntada nos autos acima mencionados.**

2006.36.00.003780-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI  
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI  
EXCDO : FERNANDA VASCONCELOS DOS SANTOS

Despacho (fls. 73):

"(...) manifeste-se a parte Exequente sobre o prosseguimento da execução, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se. Cuiabá, 18 de junho de 2007."

2007.36.00.008869-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00009542 - VANESSA CRISTHINA MARCONI ZAGO RIBEIRO  
EMBDO : JOSE WEBBER ME  
ADVOGADO : MT0006421A - ANGELICA SANSON ANDRADE

Despacho (fls. 38):

"(...) III – Apresente(m) a parte embargada sua impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias. IV – Intime(m)-se. Cuiabá, 18 de junho de 2007."

### 3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal

Juiz Titular:

Juiz Substituto: VANESSA CURTI PERENHA GASQUES  
Dir. Secret.: BELA. BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA  
Atos do Exmo.  
Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO

Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia

Expediente do dia 24 de Agosto de 2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1.  
2005.36.00.008189-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : APOLINARIO STUHLER  
REU : FLAVIO KENNEDY ROHDEN  
REU : CLOTILDE ROHDEN STUHLER  
REU : ADEMIR NIEHUES  
ADVOGADO : SC00025136 - AGNALDO CHAISE  
ADVOGADO : SC00021196 - CLAUDIO MIRO FILIPPI CHIELA  
ADVOGADO : SC00012071 - MARCELO EDUARDO ECKER  
ADVOGADO : SC00019796 - RENI DONATTI  
ADVOGADO : PR00040039 - RICARDO CARLOS RIPKE

ADVOGADO : SC00013538 - VANESSA BENVENUTTI DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Designo o dia 20/09/2007, às 17:00 horas, para inquirição da testemunha arrolada pela acusação GIL RAMOS G. JORDÃO, fiscal do INSS."

2.  
2004.36.00.005843-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : LUIZ MEDEIROS SILVA  
REU : RAIMUNDO EDMUNDO DE LIMA  
ADVOGADO : MT00006777 - JAIRO DA LUZ SILVA  
ADVOGADO : MT00003571 - SONOIR MIGUEL DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Homologo a desistência da oitiva da testemunha MANOEL DA CRUZ ARAÚJO (fl.276).  
II - Defiro o pedido de substituição das testemunhas João Dias e Leonardo Batista P. Campos pelas testemunhas Diva Rezende P.R. Cunha e Waldemir Gonçalves Cintra, e designo o dia 20/09/2007, às 15:30 horas, para suas inquirições. Oficie-se ao INSS requisitando a apresentação das referidas testemunhas.  
III - Por fim, considerando que a defesa nada requereu quanto à testemunha Luzia T. da Silva Tavares, interpreto que houve desistência da sua oitiva e, portanto, a homologo.

3.  
94.00.00271-8 EXECUÇÃO DA SENTENÇA PENAL / OUTROS  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO : JORGE ANTONIO GONCALVES  
REQDO : ADEMIR BRESSA MARTINS JUNIOR  
REQDO : JOSE LEAL RODRIGUES  
ADVOGADO : MT00010299 - ARIANE QUEIRÓZ DOS SANTOS  
ADVOGADO : MT00008187B - PEDRO GARCIA TATIM  
ADVOGADO : MT00004161 - SEILA MARIA ALVARES DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (... )

2. Manifestem-se as partes quanto ao interesse no bem descrito às fls. 474, que se encontra arquivado em depósito judicial, no prazo de 30 (trinta) dias.

3. Decorrido o prazo do item anterior sem manifestação, determino o incineramento do referido bem, e retorno dos autos ao arquivo."

4.  
2007.36.00.005925-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO : - PROCURADOR DA REPUBLICA EM MATO GROSSO  
REU : WILSON LUIZ UBIALLI  
REU : ONDINA APARECIDA CAVALHEIRO UBIALLI  
REU : MARIA EDMEIA AMBROSIO PINTO  
REU : CECILIO FRANCISCO DAS NEVES PINTO  
ADVOGADO : MT00004561 - ADRIANO AMBROSIO PEREIRA  
ADVOGADO : MT00010001 - SEBASTIAO CARLOS ARAUJO PRADO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Em razão da minha participação no V Encontro Anual da AJUFER, a ser realizado no período de 05 a 09 de setembro de 2007, em Brasília-DF, antecipo a audiência designada do dia 06.09.2007, às 13:00 horas para o próximo dia 03.09.2007, às 13:30 horas."

5.  
2007.36.00.012146-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : HEMOCLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SC LTDA  
ADVOGADO : MT00004231 - MARIA DAS GRACAS SOUTO  
IMPDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA/MT  
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA ASSOCIAÇÃO HALITINA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Até o presente momento não consta nos autos o recolhimento das custas iniciais. Cumpra-se a determinação contida na decisão de fl. 128. Somente após o recolhimento, apreciarei o pedido de fls. 130 e seguintes."

6.  
2005.36.00.002292-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : JOSE AUGUSTO ABREU  
ADVOGADO : RO00003077 - RUBIA SIMONE LEVENTI  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (... )

II - Não sendo efetuado o pagamento, a parte Ré deverá apresentar o demonstrativo atualizado do débito.

III - A parte Ré poderá indicar bens passíveis de penhora, para os quais será expedido mandado de penhora e avaliação, sendo este cumprido, a parte Autora será intimada do respectivo auto (art. 475-J, parágrafo 1º, CPC), podendo oferecer impugnação no prazo de quinze dias.

IV - Na hipótese da parte Ré não indicar bens passíveis de penhora, intime-se o procurador constituído para indicar bens da parte Autora, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 652 parágrafos 3º e 4º, CPC, sob pena de, não o fazendo, ter-se o ato como atentatório à dignidade da justiça (art. 600, IV, CPC), sujeito à multa de 20% (vinte por cento) do valor atualizado do débito executado (art. 601, CPC)."

7.  
2000.36.00.006364-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : EDIANE ASSIS BRUNO E OUTROS  
ADVOGADO : MT00008586 - THALES AUGUSTO CALDEIRA DA ROCHA BASTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ (...)

II - Não sendo efetuado o pagamento, a parte Ré deverá apresentar o demonstrativo atualizado do débito.

III - A parte Ré poderá indicar bens passíveis de penhora, para os quais será expedido mandado de penhora e avaliação. sendo este cumprido, a parte Autora será intimada do respectivo auto (art. 475-J, parágrafo 1º, CPC), podendo oferecer impugnação no prazo de quinze dias.

IV - Na hipótese da parte Ré não indicar bens passíveis de penhora, intime-se o procurador constituído para indicar bens da parte Autora, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 652 parágrafos 3º e 4º, CPC, sob pena de, não o fazendo, ter-se o ato como atentatório à dignidade da justiça (art. 600, IV, CPC), sujeito à multa de 20% (vinte por cento) do valor atualizado do débito executado (art. 601, CPC).”

8.

2000.36.00.005352-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : S 4 MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : SC00008565 - ANGELICA SANSON ANDRADE

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

REU : SEBRAE SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

ADVOGADO : DF00011355 - GENECY HELENA REZENDE NARCISO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ (...)

II - Não sendo efetuado o pagamento, a parte Ré (INSS e SEBRAE) deverá apresentar o demonstrativo atualizado do débito.”

9.

2000.36.00.009056-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE

ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS

ADVOGADO : MT00007665 - KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA

ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE

RÉU : RIBER JOIAS E RELOGIOS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Diante da inexistência de bens do devedor, suspendo o feito por 1 ano. Após o decurso do prazo, manifeste-se a parte Autora.”

10.

2006.36.00.008564-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

RÉU : JORGE TADEU MALVENIER NEVES GARCIA

ADVOGADO : MT00005261 - ANETE GARCIA FIUZA

ADVOGADO : MT00009108 - JORGE TADEU MALVENIER NEVES GARCIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Intime-se o reconvinido para contestar a reconvenção, nos termos do artigo 316 do CPC.”

11.

2002.36.00.005223-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES

ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO

ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE

ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO B. STABILE

ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE

RÉU : GOMES DA SILVA & BEGNOSSI DA SILVA LTDA - ME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Intime-se a parte Autora para dar prosseguimento no feito, diligenciando as providências necessárias, sob pena de extinção. Prazo de 30 dias.”

12.

2007.36.00.010660-0 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

EXPTE : DEOGENES FATIMA SCHNEIDER EPP E OUTROS

ADVOGADO : MT00008783 - LEONILDO SEVERO DA SILVA

EXCTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Manifeste-se o Excepto no prazo de dez dias (CPC, art. 308).”

13.

2006.36.00.012365-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIA BORGES

RÉU : ADRIANA LUCIA DUARTE BATISTA

RÉU : ADRIANA LUCIA DUARTE BATISTA LANDOLFI ME

ADVOGADO : MT00006624 - HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI

ADVOGADO : MT00006605 - JOSE ANDRE TRECHAUD E CURVO

ADVOGADO : MT00009611 - VICTOR UGO SOUSA

ADVOGADO : MT00006487 - WILLIAM KHALIL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ (...)

Dessa forma, reitere-se a intimação para a CEF manifeste seu interesse em possível acordo, apresentando proposta se assim entender favoravelmente.

14.

2007.36.00.004662-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

RÉU : ORIETA AQUINO DA SILVA TAQUES

RÉU : PEDRO JORGE ZAMAR TAQUES

RÉU : PEDRO JORGE ZAMAR TAQUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ O ajuizamento de petições por petição eletrônico sujeita-se à posterior apresentação do original ao Juízo, consoante a Lei 9.800, de 26/05/99 e norma administrativa no e. TRF/1ª Região.

“ À mingua de demonstração de justo impedimento, lamentavelmente não há como se reaver a não apresentação dos originais dos embargos no prazo de cinco dias, contados a partir do término do prazo para sua interposição.”

15.

2001.36.00.007410-8 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

EXPTE : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A

EXPTE : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A

ASSISTA : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : RJ00095452 - ANDRE LUIZ FALCAO TANABE

ADVOGADO : GO00011440 - CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE VIVEIROS

ADVOGADO : ES00004150 - ERFEN JOSE RIBEIRO SANTOS

ADVOGADO : SP00101590 - LUIS KAZUHIKO FUCHIKAMI

ADVOGADO : RJ00022798 - REGINA MARIA TIMPONI NAHID

EXPDO : NAPOLEAO JOAO DA SILVA

EXPDO : VANDA PARREIRA DE ARAUJO SILVA

ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Manifestem-se as partes sobre o Laudo Pericial, no Prazo de 10 (dez) dias. Primeiro a parte Autora.

Expeça-se alvará de levantamento da 2ª parcela dos honorários periciais.”

16.

2004.36.00.004076-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : FRANCISCO GOMES DE ANDRADE L FILHO

ADVOGADO : MT00006602 - ADRIANO CARRELO SILVA

ADVOGADO : MT00006347 - ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA

ADVOGADO : MT00008847 - JULIA LUDWIG

ADVOGADO : MT00005705 - OSWALDO PEREIRA CARDOSO FILHO

ADVOGADO : MT00006571 - PAULO INACIO HELENE LESSA

REU : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO

ADVOGADO : MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA

ADVOGADO : MT00008571 - MARCONDES RAI NOVACK

ADVOGADO : MT00005928 - THIAGO DE ABREU FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ (...)

II - Não sendo efetuado o pagamento, a parte Ré deverá apresentar o demonstrativo atualizado do débito.

III - A parte Ré poderá indicar bens passíveis de penhora, para os quais será expedido mandado de penhora e avaliação. sendo este cumprido, a parte Autora será intimada do respectivo auto (art. 475-J, parágrafo 1º, CPC), podendo oferecer impugnação no prazo de quinze dias.

IV - Na hipótese da parte Ré não indicar bens passíveis de penhora, intime-se o procurador constituído para indicar bens da parte Autora, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 652 parágrafos 3º e 4º, CPC, sob pena de, não o fazendo, ter-se o ato como atentatório à dignidade da justiça (art. 600, IV, CPC), sujeito à multa de 20% (vinte por cento) do valor atualizado do débito executado (art. 601, CPC).”

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

17.

2004.36.00.002794-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO/MT E OUTROS

ADVOGADO : MT00007881 - JOAO RICARDO MOREIRA

IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ (...)

Indefiro, assim, o pedido de execução formulado pelos Impetrantes às fls. 163.

Intime-se.”

18.

2007.36.00.006021-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

ADVOGADO : SP00167078 - FABIO DA COSTA VILAR

ADVOGADO : SP00128341 - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

ADVOGADO : SP00219649 - THIAGO TOLEDO ARAGAO

LITISPA : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA PREVIDENCIARIA DE CUIABA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ (...)

Isto posto, INDEFIRO A LIMINAR pleiteada.”

19.

2006.36.00.017457-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ELEUZA FERREIRA JACINTO

ADVOGADO : MT00005692 - ANDREA ANDREO GANCEDO SABER

ADVOGADO : MT00010461 - ARMISTRONG RUTILHO CHARBEL MONTEIRO  
 ADVOGADO : MT0004541B - JOAO CESAR FADUL  
 REU : UNIVAG - CENTRO UNIVERSITARIO  
 ADVOGADO : MT0010376B - LIA ARAUJO SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ (... )

Dessa forma, declino da competência em favor da Justiça Estadual e determino a remessa dos autos, com urgência, para o Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá/MT.”

20.

2005.36.00.000796-6 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE  
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 RÉU : NELZI MARIA FONSECA PEREIRA  
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ (... )

Indefiro, portanto, o pedido de fls. 117/8 no tocante à responsabilidade pelo pagamento dos honorários recair sobre a parte Ré.

Indefiro, também, o pedido de concessão de justiça gratuita, de modo que o benefício deve ser requerido pela parte a que couber aproveitar, pois a ela caberá provar a insuficiência de recursos para arcar com as despesas processuais.

II - Diante da concordância da parte Ré (fl. 124) e da não manifestação da parte Autora (fl.125) sobre os honorários periciais, HOMOLOGO a proposta apresentada à fl. 121.

III - Defiro os quesitos apresentados pelas partes.

IV - Intime-se a parte Autora para efetuar o depósito dos honorários periciais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de multa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

V - Depositados os honorários, intime-se o auxiliar do Juízo para designar data para início dos trabalhos, dando-se ciência às partes. ( ... )”

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

21.

2007.36.00.003292-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
 AUTOR : JUDITH ROSA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00004747 - ROSENI APARECIDA FARINACIO  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“ (... )

Diante do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art. 267, IV do CPC.

Condeno a parte Autora ao pagamento das custas processuais ...

( ... )”

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

22.

2005.36.00.003649-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : MARCO ANTONIO PINHEIRO SILVA  
 ADVOGADO : MT00003353 - WMARLEY LOPES FRANCO

Ato(s)Ordinatório(s):

====> FOLHAS 271/272 <=====

“ Ficam as partes intimadas de que foi expedida a Carta Precatória nº 96/2007/PLG ao Juízo de Direito da Comarca de Quirinópolis/MT, com FINALIDADE de INQUIRIRÃO das testemunhas arroladas pela acusação;

1 - JORGE LUIZ DE SOUZA;

2 - GERSON LUIZ DE SOUZA.”

====> FOLHAS 273/274 <=====

“ Ficam as partes intimadas de que foi expedida a Carta Precatória nº 96/2007/PLG ao Juízo de Direito da Comarca de Barra do Garças/MT, com FINALIDADE de INQUIRIRÃO das testemunhas arroladas pela acusação,

1 - JÚLIO LUIZ GOELZER;

2 - HUGO A. MURILLO CAMACHO;

3 - CARLOS ALBERTO VILELA DE OLIVEIRA,

4 - JOSÉ CARLOS BERTUZZI,

5 - SEVERINO MASSAYOSHI OSHIRO.”

23.

2007.36.00.002629-5 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA  
 REQTE : ADNAIR DEMETRIO PEREIRA DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00003741 - ADNAIR DEMETRIO PEREIRA DA SILVA  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora a recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, as custas judiciais.”

24.

2007.36.00.004995-7 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 RÉU : DEOGENES FATIMA SCHNEIDER EPP

RÉU : DEOGENES FATIMA SCHNEIDER  
 RÉU : RAFAEL SCHNEIDER  
 ADVOGADO : MT00008783 - LEONILDO SEVERO DA SILVA

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, as custas judiciais.”

25.

2005.36.00.016831-8 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES  
 RÉU : FABIO LUIS GUERREIRO

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a retirar a carta Precatória para remessa ao Juízo Deprecado.”

26.

2002.36.00.005762-7 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE  
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00002056 - JOEMAR MORAES ROSA  
 ADVOGADO : MT00003007A - LEONIR GALERA MARI  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 REQDO : CLAIR ANTONIO SGUAREZI  
 REQDO : DOUGLAS ALMEIDA DE OLIVEIRA  
 REQDO : MARIA LUIZA POUSO DE OLIVEIRA  
 REQDO : ABEL SGUAREZZI  
 REQDO : NILZA APARECIDA SGUAREZI  
 ADVOGADO : MT00004255 - ADEMAR SANTANA FRANCO  
 ADVOGADO : MT00005484 - ARTUR CONY CAVALCANTI  
 ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Ficam as partes intimadas a Especificarem, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir.”

27.

1999.36.00.007843-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
 REQTE : ELIRSON FREITAS BERTHOLDO DE SOUZA E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada para Recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, as custas judiciais”

28.

2007.36.00.007541-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
 AUTOR : J.F. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
 ADVOGADO : MT00006120 - ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00006762 - VIVIANE DE MELO ALMEIDA  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação.”

29.

2007.36.00.004617-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
 ADVOGADO : MT00009684 - ARTHUR GEORGE DA SILVA BARROS  
 ADVOGADO : SP00228432 - HUMBERTO CAMPOS FERREIRA FERRARINI  
 ADVOGADO : MT00010441 - MARCILENI MARINA DE JORGI  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a Manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação.”

30.

2005.36.00.005791-2 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE  
 ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON  
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
 ADVOGADO : MT00004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 RÉU : VERA LUCIA SARAIVA BOUTET  
 ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES  
 ADVOGADO : MT00007266 - JOSE FRANCISCO SILVA COLANO BARRETO

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a comprovar o depósito dos honorários periciais, sob pena de não realização da perícia.”

31.

2007.36.00.003204-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : AILTO LIZZONI ME  
 ADVOGADO : MT00002401 - FRANCISCO KUNZE  
 ADVOGADO : MT00007892 - PATRICIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO : MT00005265 - SAMIR HAMMOUD  
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação.”

32.

2004.36.00.002716-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : OLINDA MARIA FERRAZ MARTINS  
 ADVOGADO : MT00007686 - ESDRAS ITAMAR DUFFECK  
 ADVOGADO : MT00007964 - GEANNAIRA RODRIGUES OLIVEIRA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Ficam as partes intimadas a manifestarem-se sobre o laudo do Perito, em 05 (cinco) dias.

33.

2007.36.00.006899-1 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA  
 RÉU : MANOEL ALVES DOS SANTOS  
 ADVOGADO : MT00005255 - RUBIA DE SOUSA VIEGAS

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação.”

34.

95.00.03390-9 AÇÃO DE DEPÓSITO  
 REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOGADO : MT00003563 - FRANCISVAL DIAS MENDES  
 ADVOGADO : MT00004355A - GILSON FEIJO DOS SANTOS  
 REQDO : GASPAS ARMZENS GERAIS LTDA  
 ADVOGADO : MT0000339A - PAULO HUMBERTO BUDOIA  
 ADVOGADO : MT00005649 - SANDRA PROFETA CARDOSO BARRETO

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do Oficial de Justiça.”

35.

2006.36.00.013144-0 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
 AUTOR : PAULO LUIZ DE MORAES E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00009218 - SUZANA CRISTINA FIGUEIREDO DE MORAES  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, as custas judiciais.”

36.

2004.36.00.008205-2 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA  
 RÉU : IEDA NUCIA GATTAS BATISTA MONTEIRO  
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a comprovar o depósito dos honorários periciais, sob pena de não realização da perícia.”

37.

2006.36.00.012926-5 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : AGDA NOGUEIRA SOUZA  
 RÉU : R C A RECAPAGEM DE PNEUS LTDA EPP  
 RÉU : DARCY MACHADO DE SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça.”

38.

2007.36.00.007776-4 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : MAIZA FAVARO DE SOUZA-EPP  
 RÉU : MAIZA FAVARO DE SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça.”

39.

2006.36.00.015769-6 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : FOIZER & GUEDES LTDA

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça.”

40.

2006.36.00.012927-9 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : MDCAR DISTRIBUIDORA DE COMPLEMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA  
 RÉU : ANA PAULA ALVES FERREIRA  
 RÉU : MARCIO LUIZ RODRIGUES DANTAS

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça.”

41.

2007.36.00.007777-8 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : ESPOLIO DE JOSE MACIEL MONTEIRO

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça.”

42.

2006.36.00.001502-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : MARIA APARECIDA PINHEIRO STURM  
 ADVOGADO : MT00009166 - EDIVAN MARTINS DA SILVA  
 IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DE VARZEA GRANDE - UNIVAG  
 ADVOGADO : MT00006137A - LIA ARAUJO SILVA TEIXEIRA

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do e. TRF/1ª Região.”

43.

1999.36.00.000023-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : BENVINDO BENTO DE MAGALHAES FILHO  
 ADVOGADO : MT00005092 - GEORGIA CHRISTINA L. BARROSO  
 ADVOGADO : MT00004839A - PEDRO MARTINS VERAO  
 ADVOGADO : MT00005725 - TATIANA PEREIRA VASCONCELOS  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL EM CUIABA-MT

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do e. TRF/1ª Região.”

## 4º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
 4ª VARA FEDERAL  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Juíza Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU  
 Juiz(a) Substituto:  
 Dir. Secret.: BEL. CARLOS ALBERTO ACOSTA  
 Dir. Secret. Substituto: BEL. EVANDRO CESAR DA SILVA  
 Atos da Exma. Juíza Federal Dra. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Expediente do dia 23 de Agosto de 2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC. 2003.36.00.013925-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : DERLY ORTIZ RODRIGUES  
 ADVOGADO : MT00006843 - ALE ARFU JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD  
 ADVOGADO : MT00006064 - JAKELINE APARECIDA M. DE CURSI  
 ADVOGADO : MT00005931 - TANIA REGINA IGNOTTI FAIAD  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL-ITR

PROC. 2006.36.00.002535-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-IN CRA  
 ADVOGADO : MT00002097 - JUTUIRAN JOSE TRAJANO MOURA  
 EMBDO : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROC. 2006.36.00.002536-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-IN CRA  
 ADVOGADO : MT00002097 - JUTUIRAN JOSE TRAJANO MOURA  
 EMBDO : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

PROC. 2006.36.00.002537-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-IN CRA  
 ADVOGADO : MT00002097 - JUTUIRAN JOSE TRAJANO MOURA  
 EMBDO : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

PROC. 2006.36.00.005426-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : MARCUS VINICIUS DE HARO DANTAS E OUTRO



ADVOGADO : MT00008555 - ROBERTO COSTA MARQUES  
 EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO - CRO-MT  
 ADVOGADO : MT00010031 - GABRIELA DE SOUZA CORREIA  
 ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA

PROC. 2006.36.00.005875-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : CELIO BELMONTE  
 ADVOGADO : MT00005071 - DEUSLIRIO FERREIRA  
 ADVOGADO : MT00007417 - JULIANA SOUZA FERREIRA  
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

PROC. 2006.36.00.013777-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : MARCUS VINICIUS DE HARO DANTAS  
 ADVOGADO : MT00008555 - ROBERTO COSTA MARQUES  
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Especifiquem as partes, provas que desejam produzir, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pelo embargante. Intimem-se. Publique-se."

PROC. 1997.36.00.003491-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EMBTE : SILVINO GUERREIRO DO AMARAL  
 ADVOGADO : MT0002269A - SOCRATES GIL SILVEIRA MELO  
 EMBDO : UNIAO FEDERAL  
 ADVOGADO : MT0002716A - ROBERTO TAMBELINI

PROC. 1998.36.00.002192-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : ACOMAT PRODUTOS SIDERURGICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 ADVOGADO : MT00002441 - DAISY APARECIDA TESSARO  
 ADVOGADO : MT00003162 - DECIO JOSE TESSARO  
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MS00007112 - MARCO AURELIO DE OLIVEIRA ROCHA

PROC. 2006.36.00.007124-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EMBTE : IRANY DE SOUZA REIS E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00003863 - CARLOS ROBERTO DE SOUZA CARMONA  
 ADVOGADO : MT00000641 - MANOEL OURIVES FILHO  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Vista às partes para apresentarem razões finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelo(s) embargante(s). Publique-se. Intime-se."

PROC. 2006.36.00.014669-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : DENISE CECILIA NOGUEIRA FERREIRA  
 ADVOGADO : MT0008340B - LUCIANO ANDRE FRIZAO  
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Vista às partes para especificação de provas, indicando, fundamentadamente a necessidade e utilidade da mesma. No prazo sucessivo de 10(dez) dias, iniciando pelo(s) embargante(s). Publique-se. Intimem-se."

PROC. 2005.36.00.006641-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : CEVAL CENTRO OESTE S/A  
 ADVOGADO : SC00008030 - ADRIAN SANCHEZ ABRAHAM  
 ADVOGADO : SC00006878 - ARNO SCHMIDT JUNIOR  
 ADVOGADO : SC00010827 - HUMBERTO RODACKI GOMES  
 ADVOGADO : SC00005694 - PAULO SCHMITT  
 ADVOGADO : SC00006595 - VALDIR JOSE MICHELS  
 ADVOGADO : SC00004581 - WALDIR FRANCISCO JOHANN  
 EMBDO : UNIAO FEDERAL

PROC. 2005.36.00.016884-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : AGROPECUARIA TAMARINEIRO LTDA  
 ADVOGADO : MT00006735 - JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROC. 2006.36.00.009264-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : IWASAKI SHINOHARA LTDA E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00007064 - JULIANO RODRIGUES GIMENES  
 EMBDO : UNIAO FEDERAL

PROC. 2006.36.00.011044-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : MASSA FALIDA DE SUPERMERCADO DUARTE LTDA  
 ADVOGADO : MT00002469 - ALLAN KARDEC SANTOS  
 ADVOGADO : MT00007567 - MARCIA MITIE OSHIKAWA  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROC. 2007.36.00.003525-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABA - UNIC  
 ADVOGADO : DF00013252 - FELIPE INACIO ZANCHET MAGALHAES  
 ADVOGADO : SP00093102 - JOSE ROBERTO CÔVAC  
 ADVOGADO : DF00015889 - KILDARE ARAUJO MEIRA  
 ADVOGADO : MT0010696A - MARCELO APARECIDO BATISTA SEBA  
 ADVOGADO : SP00238869 - MAX ALVES CARVALHO  
 ADVOGADO : MT0010697A - NANCY MARIA FALAVIGNA DE OLIVEIRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Intime-se a parte embargante para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da impugnação apresentada. Publique-se."

PROC. 96.00.03588-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0004235B - EVERLY DOMBECK FLORIANI  
 EXCDO : SINOMAR MARTINS CAMARGO  
 EXCDO : SIMACOL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
 EXCDO : ANTONIA ALZIRA ALVES DO NASCIMENTO  
 EXCDO : MALBA BRITO DE RESENDE CAMARGO

PROC. 2004.36.00.008929-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00000755 - LUIS CARLOS RIBEIRO  
 EXCDO : UNISTOCK SERVICOS DE TERCEIRIZACOES LTDA  
 EXCDO : PATRYCYA ARAUJO DA SILVA  
 EXCDO : GLAUCO ALFEO GARCIA PINTO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Defiro a penhora do valor da execução, via sistema BACEN-JUD, conforme requerido pela exequente, por estarem presentes os requisitos do art. 185-A do CTN. Confirmado o bloqueio e a transferência dos valores à ordem deste Juízo, lavre-se o termo, intimando-se as partes."

PROC. 1997.36.00.000549-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EXQTE : UNIAO FEDERAL  
 ADVOGADO : MT0002716A - ROBERTO TAMBELINI  
 EXCDO : ANITA PETRY JUCHEN  
 EXCDO : ILARIO JUCHEN  
 ADVOGADO : MT0002269A - SOCRATES GIL SILVEIRA MELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Dê-se vista dos autos às partes para requererem o que de direito."

PROC. 2005.36.00.003059-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES  
 ADVOGADO : MT00009080 - SILVIA MARANHA CUPINI ASSUMPCAO  
 EXCDO : JUSDEMAR ASSAD

PROC. 2006.36.00.009625-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE  
 ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS  
 ADVOGADO : MT00009390 - JOCELANE GONCALVES  
 ADVOGADO : MT00007665 - KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO B. STABILE  
 ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE  
 EXCDO : COMERCIO DE MADEIRAS DAMAZONIA LTDA ME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Vista à(ao) Exequente."

PROC. 2004.36.00.001819-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
 ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
 EXCDO : CLEBER JOSE DE OLIVEIRA

PROC. 2004.36.00.001820-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
 ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
 EXCDO : LEIDIANE COSTA DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00009250 - LEIDIANE COSTA DA SILVA

PROC. 2004.36.00.001821-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
 ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
 EXCDO : VANDERLEIA NONATA DA SILVA

PROC. 2004.36.00.009539-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
 ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
 ADVOGADO : MT00008480 - LARISSA SHIMOYA  
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
 EXCDO : CONSGERAL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

PROC. 2004.36.00.009540-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
 ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
 ADVOGADO : MT00008480 - LARISSA SHIMOYA  
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
 EXCDO : CONSTENGE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

PROC. 2004.36.00.009545-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT

ADVOGADO : MT00007286 - PRISCILA SACARDI BIUDES  
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
 EXCDO : MULTIPLAN CONSULTORIA E SERVICOS S/C LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "(...) Recebo o recurso de apelação interposto pelo Exequente, nos efeitos, devolutivo e suspensivo (art. 520, caput, CPC). Vista ao Executado, para contra-razões, no prazo de 30 (trinta) dias. Remetam-se os autos ao TRF-1ª Região, com as nossas homenagens. Publique-se."

PROC. 00.00.00573-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO DA PREV E ASSIST SOCIAL-IAPAS  
 ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA  
 EXCDO : RODRIGUES MANDEIRAS LTDA

PROC. 00.00.01849-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 EXCDO : SUPERMERCADO RIO BRANCO LTDA

PROC. 00.00.01903-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO DA PREV E ASSIST SOCIAL-IAPAS  
 EXCDO : URANIA SOARES MAGALHAES

PROC. 00.00.02077-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO DA PREV E ASSIST SOCIAL-IAPAS  
 ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA  
 ADVOGADO : MT0002610B - AURELIANO MONCHON BRUNNER  
 EXCDO : JHG RECUPERADORA DE TRANSFORMADORES LTDA  
 EXCDO : HUMBERTO RODOLPHO CARDOSO  
 EXCDO : RICARDO HIROSHI SHIMONISHI

PROC. 00.00.02131-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO DA PREV E ASSIST SOCIAL-IAPAS  
 ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA  
 EXCDO : EDSON MACEDO & CIA LTDA  
 EXCDO : EDSON MACEDO  
 EXCDO : MARIA JOSE MACEDO  
 ADVOGADO : MT00000811 - MARIANO MARQUES DE SAMPAIO

PROC. 00.00.02815-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO DA PREV E ASSIST SOCIAL-IAPAS  
 EXCDO : MARIA J.DA CONCEICAO

PROC. 00.00.03583-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO DA PREV E ASSIST SOCIAL-IAPAS  
 EXCDO : SEVIMAT SEGURANCA E VERG.MATOGROSSENSE LTDA  
 EXCDO : OTTO AIR KATTWINKEL

PROC. 00.00.04263-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO DA PREV E ASSIST SOCIAL-IAPAS  
 EXCDO : D MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 EXCDO : MARIA DE LOURDES CAMPOS MARTINS  
 EXCDO : DOMINGOS MARTINS

PROC. 00.00.04293-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO DA PREV E ASSIST SOCIAL-IAPAS  
 EXCDO : FREIRE CONSTRUCAOES LTDA

PROC. 00.00.04301-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
 EXQTE : FUNDO DE ASSISTENCIA AO TRABALHADOR RURAL - FUNRURAL  
 EXCDO : IRMAOS LOPES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PROC. 00.00.04489-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO DA PREV E ASSIST SOCIAL-IAPAS  
 ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA  
 EXCDO : EDSON MACEDO & CIA LTDA

PROC. 92.00.00399-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA  
 EXCDO : MILTON SILES SIMAS  
 EXCDO : MILTON SILES SIMAS COMERCIO E REPRESENTACOES

PROC. 92.00.00403-2 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA  
 EXCDO : MADEMACO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO

PROC. 92.00.00405-9 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA  
 EXCDO : LOPES VIDEO LOCADORA E COMERCIO LTDA

PROC. 92.00.00673-6 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA  
 EXCDO : NOGUEIRA BRANDAO & CIA LTDA  
 EXCDO : MAURO NOGUEIRA BRANDAO  
 ADVOGADO : MT00002685 - GLICERIO LEITE DE OLIVEIRA

PROC. 92.00.00735-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA  
 EXCDO : VT1000 VIDEO PRODUCOES LTDA  
 EXCDO : ANTONIO CARLOS FERREIRA

PROC. 93.00.00751-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA  
 EXCDO : IZAIAS MOREIRA DE AGUIAR

PROC. 93.00.01523-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT0002610B - AURELIANO MONCHON BRUNNER  
 EXCDO : A DOMINGUES & CIA LTDA  
 EXCDO : AMADOR DOMINGUES  
 EXCDO : PERPETUA SOUZA DOMINGUES

PROC. 94.00.00611-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT0002610B - AURELIANO MONCHON BRUNNER  
 EXCDO : BONG MODAS LTDA

PROC. 94.00.00629-2 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT0002610B - AURELIANO MONCHON BRUNNER  
 EXCDO : MANOEL MESSIAS RAMOS  
 EXCDO : PRESED - PRESTADORA DE SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA  
 EXCDO : BERNADETE MARIA DA SILVA

PROC. 94.00.00665-9 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA  
 EXCDO : SACY CASEIRO LTDA - ME  
 EXCDO : ABADIO VIEIRA DA SILVA  
 EXCDO : MARISA MADALENA VIEIRA

PROC. 94.00.02907-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT0002610B - AURELIANO MONCHON BRUNNER  
 EXCDO : PNEUS OESTE LTDA  
 EXCDO : RENILDA MARIA GARCIA ANGELO  
 EXCDO : VALTAIDES OCELIO ANGELO

PROC. 95.00.01119-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT0002610B - AURELIANO MONCHON BRUNNER  
 EXCDO : CHAPARRAL CUIABANO SHOW CHOPP DANCE LTDA  
 EXCDO : PEDRO VAZ DA ROCHA  
 EXCDO : ALDECIR JOSE DA ROCHA

PROC. 95.00.01631-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT0002610B - AURELIANO MONCHON BRUNNER  
 EXCDO : FIORELLO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA  
 EXCDO : VILMAR FAE

PROC. 95.00.01679-6 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT0002610B - AURELIANO MONCHON BRUNNER  
 EXCDO : J BARANHUK - ME  
 EXCDO : JAQUELINE BARANHUK

PROC. 95.00.02069-6 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA  
 EXCDO : RESIDENCIA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA  
 EXCDO : IRANI BARBOSA GOMES

PROC. 95.00.04305-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00004468 - CESAR AUGUSTO BEARSI  
 EXCDO : SPAZIO ARTE LTDA  
 EXCDO : SATIE TAKIMOTO  
 EXCDO : RICARDO DE MATTOS MARTINS

PROC. 96.00.00309-2 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00004468 - CESAR AUGUSTO BEARSI  
 EXCDO : I C MOURA  
 EXCDO : ISABEL CRISTINA MOURA

PROC. 96.00.02017-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT0002610B - AURELIANO MONCHON BRUNNER  
 EXCDO : PRAINHA CALCADOS E ACESSORIOS LTDA  
 EXCDO : ROSANGELA ORTIZ RAMOS

PROC. 1997.36.00.002803-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO  
EXCDO : ELIZEU ALENCASTRO RIZZIERI

PROC. 1997.36.00.003747-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00004018 - JOAO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA  
EXCDO : UNIMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
EXCDO : AIRTON LIMA VERDE

PROC. 1997.36.00.004758-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR  
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO  
EXCDO : ELIZEU ALENCASTRO RIZZIERI

PROC. 2003.36.00.007530-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTE : MASSA FALIDA DA ENCOL S/A ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA  
ADVOGADO : GO00017975 - VALDINEIS MAIA DE ASSIS  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROC. 2003.36.00.010552-9 EMBARGOS DE TERCEIRO  
EMBTE : BRUNO REGIS PRADO SILVEIRA  
ADVOGADO : MT00007400 - LUIZ EMÍDIO DANTAS JÚNIOR  
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT0009893B - SOLANGE DE HOLANDA ROCHA

PROC. 2004.36.00.001963-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTE : ROSA MARIA SANTOS RIBEIRO  
ADVOGADO : MT00005776 - EVERTON JOSE PACHECO SAMPAIO  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL-ITR

PROC. 2004.36.00.011395-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : CUIABA COLOR MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA  
ADVOGADO : MT00006624 - HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI  
ADVOGADO : MT00006605 - JOSE ANDRE TRECHAUD E CURVO  
ADVOGADO : MT00006487 - WILLIAM KHALIL

PROC. 2005.36.00.000096-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTE : ALUMINIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA  
ADVOGADO : MT00004667 - MAURICIO AUDE  
ADVOGADO : MT00007042 - PEDRO SYLVIO SANO LITVAY  
EMBDO : UNIAO FEDERAL

PROC. 2007.36.00.002366-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : RICARLE COSTA DE PAULA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista a Apelado/Embargante para apresentar contra-razões no prazo legal. Após subam os autos ao e.TRF-1ª Região. Publique-se."

PROC. 2007.36.00.000265-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTE : HOSPITAL DAS CLINICAS DE MATO GROSSO LTDA E OUTROS  
ADVOGADO : MT00003515 - EDUARDO H. GUIMARAES  
ADVOGADO : MT00005222 - EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR  
ADVOGADO : MT00003844 - RENATO DE PERBOYRE BONILHA  
ADVOGADO : MT00009634 - THAIS SVERSUT  
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Recebo os presentes embargos, posto que tempestivos, ficando suspensa a execução a partir desta data. Apensem-se aos autos da Execução Fiscal nº 2003.36.00.010454-4, certificando-se. Intime-se o Embargado para apresentar a impugnação, no prazo de 30(trinta) dias. Após apresentada a impugnação, vista às partes para especificar as provas que pretendem produzir pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias a começar pela Embargante. Ao final, voltem os autos conclusos. Intimem-se."

PROC. 2006.36.00.017420-9 EMBARGOS DE TERCEIRO  
EMBTE : TELEVISAO CIDADE VERDE LTDA  
ADVOGADO : MT00008547 - CAMILA SILVA COIMBRA  
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Recebo os presentes embargos, ficando suspenso o andamento da execução em relação ao imóvel matriculado sob nºs 43.674, inscrito no Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Cuiabá-MT. Cite-se o embargado para apresentar contestação, no prazo de 40(quarenta) dias."

PROC. 96.00.03335-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON  
EXCDO : ENCO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA  
EXCDO : EDU ARRUDA JUNIOR  
EXCDO : IVONE JOAO MARCONDES  
ADVOGADO : MT00006057 - DANIELE IZAURA DA SILVA CAVALLARI  
ADVOGADO : - MIGUEL JUAREZ ROMEIRO ZAIM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) E face das certidões de fls. 42 e 138, indefiro o pedido de reabertura de prazo para a interposição de embargos, requerido pelo executado à f. 197. Expeça-se mandado de reavaliação dos bens penhorados (f. 41). Após, manifeste-se a exequente sobre o prosseguimento do feito."

PROC. 1997.36.00.005570-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00004018 - JOAO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA  
EXCDO : DARCI JOSE VEDOIN  
EXCDO : MT VIGILANCIA SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA  
EXCDO : LUIZA MARILIA DE BARROS LIMA  
ADVOGADO : MT00007680 - EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS  
ADVOGADO : MT00005222 - EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Ante o fato de se tratar de pessoa jurídica, tragam os executados aos autos o contrato social da empresa, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de desentranhamento da petição de fls. 54/55. Intime-se."

PROC. 2002.36.00.001892-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : SILVIO ZULLI  
ADVOGADO : MT0003473A - ADEMIR JOEL CARDOSO  
ADVOGADO : MT0001035B - NORBERTO RIBEIRO DA ROCHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Intime-se o executado para, no prazo de 10(dez) dias, apresentar certidão de inteiro teor e ônus do imóvel indicado à penhora às fls. 08/11. Publique-se."

PROC. 2005.36.00.016100-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTE : ALOYSIO PINHEIRO GUIMARAES  
ADVOGADO : SP00153813 - CARLOS ANTONIO STRAMANDINOLI  
ADVOGADO : SP00085639 - PAULO MAZZANTE DE PAULA  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) I - Intime-se o(a) Embargante para, no prazo de 10(dez) dias, regularizar sua representação processual, bem como emendar a inicial, colacionando aos autos cópia do Título Executivo. II - Cumprida a diligência, recebo os embargos, ficando suspensa a execução. III - Após cumprida a diligência, intime-se a Embargada para a impugnação, no prazo legal. IV - Publique-se."

PROC. 2006.36.00.005668-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO  
ADVOGADO : MT00006397 - AECIO BENEDITO ORMOND  
EXCDO : DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NATURAIS ARAO LTDA  
ADVOGADO : MT00003329 - ANTONIO CHECCHIN JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Diante da aceitação do Exequente, intime-se o Executado para firmar o termo de penhora dos bens indicados às fls. 11/14, conforme requerido à fl. 32. Após, designem-se a data para leilão e demais atos."

PROC. 95.00.02518-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO  
EXCDO : CORACI DE JESUS LEITE  
EXCDO : MAURO EDSON REESE  
EXCDO : LUIZ GONZAGA CHAVES  
ADVOGADO : MT0003554B - VALTER CAETANO LOCATELLI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Intime-se a executada para se manifestar sobre ofício do Juízo Deprecado de f. 184/186."

PROC. 2004.36.00.011320-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00000755 - LUIS CARLOS RIBEIRO  
EXCDO : GUIZARDI JR DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  
EXCDO : MIGUEL GUIZARDI JUNIOR  
EXCDO : MARLENE MARIA BELATTO  
ADVOGADO : MT00004383 - ALCIDES MATTIUZO JUNIOR  
ADVOGADO : MT00006848 - FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Tendo em vistam a manifestação do exequente de fls. 55, intime-se o(s) Executado(s), para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer(em) nesta Secretaria e assinar(em) o Termo de Penhora quanto aos imóveis nomeados às fls. 16/19, devendo-se constar no termo o valor da avaliação indicado pelo Executado. Após expeça-se mandado de registro das penhoras. Publique-se."

PROC. 1999.36.00.008807-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTE : INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES DE POSTES E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA  
ADVOGADO : MT00005222 - EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR  
ADVOGADO : MT00004474 - FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB  
ADVOGADO : MT00005100 - NATHALIA TORRES ESGAIB  
ADVOGADO : MT00002657 - SALADINO ESGAIB  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Defiro o pedido de fl. 96. Suspendo o curso dos presentes Embargos pelo prazo de 02 (dois) meses, ficando o embargante desde já intimado de que, findo o prazo de suspensão, deverá manifestar-se no prazo de suspensão, deverá manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias sob pena de desconsideração da prova pericial. Intime-se. Publique-se."

PROC. 2007.36.00.002683-0 EMBARGOS DE TERCEIRO  
 EMBTE : HELENINHA BOTELHO DE CAMPOS COELHO  
 ADVOGADO : MT00004715 - JOAO CARLOS VAZ CURVO  
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Deixo de apreciar o pedido de liminar para desconstituir a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto de defesa dos presentes autos, pois se trata de matéria pertinente ao mérito da lide. Assim sendo, recebo os presentes Embargos, focando suspensa a Execução Fiscal (96.0003862-7), em relação ao imóvel matriculado sob nº 33.896, inscrito no Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Cuiabá/MT. Cite-se o Embargado para apresentar contestação, no prazo de 40 (quarenta) dias. Publique-se. Intime-se."

PROC. 1998.36.00.005906-2 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : - CARLOS ROGERIO DA SILVA  
 EXCDO : CASA DAS TINTAS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA  
 EXCDO : JOAQUIM AUGUSTO CURVO  
 EXCDO : AVANILDES MOREIRA CURVO  
 ADVOGADO : MT00006605 - JOSE ANDRE TRECHAUD E CURVO  
 ADVOGADO : MT00006487 - WILLIAM KHALIL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Intimem-se os Executados para juntarem aos autos o instrumento procuratório, nos termos do art. 283 do CPC, bem como, todas as alterações do Contrato Social, especialmente a que se refere à administração da sociedade. Faculto, o prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de desentranhamento das petições de fls. 143/148 e 153/154. Publique-se."

PROC. 2006.36.00.017202-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT0009893B - SOLANGE DE HOLANDA ROCHA  
 EXCDO : HOTELZINHO NUVEM DE ALGODAO LTDA  
 EXCDO : NANSI CORTES  
 ADVOGADO : MT00007358 - MARIA JOSE FALCAO CINTRA PRONI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Intimem-se os Executados para que tragam aos autos o contrato social da empresa executada, no prazo de 10(dez) dias sob pena de desentranhamento da petição de fls. 35/39. Manifestem-se ainda, quanto a petição do INSS de fls. 43/44. Intimem-se."

PROC. 2001.36.00.003579-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : MASSA FALIDA DA COMPANHIA EDITORA IMPRESSORA MATOGROSSENSE  
 ADVOGADO : MT00005991 - DANIELA FERNANDES  
 ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT0003668A - JOAO DE CAMPOS CORREA  
 ADVOGADO : MT00006341 - JOSE CARLOS DE MELLO FILHO  
 ADVOGADO : MT00004811 - NILTON LUIS FERREIRA DA SILVA  
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 PROCUR : MT0009893B - SOLANGE DE HOLANDA ROCHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Tendo em vista a desistência do embargante quanto a realização da prova pericial, manifestem-se às partes para apresentarem razões finais, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, iniciando pelo(s) embargante(s). Publique-se."

PROC. 92.00.00426-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA  
 EXCDO : TUT TRANSPORTES LTDA  
 EXCDO : AMADOR ATAÍDE GONÇALVES TWT  
 EXCDO : ALVIDES ATAÍDIO GONÇALVES  
 ADVOGADO : MT00002469 - ALLAN KARDEC SANTOS  
 ADVOGADO : MT00003826 - NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO  
 ADVOGADO : MT00008719 - RODOLFO CESAR VASCONCELOS MOREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Compulsando os presentes autos, constata-se que o INSS concordou com os bens ofertados à penhora de fls. 48/49 e com o valor da avaliação de fls. 51, 53 e 55. Assim sendo, remetam-se os autos à Contadoria judicial para que atualizem os valores da avaliação (fls. 51, 53 e 55). Após, intimem-se a empresa executada na pessoa de seu representante legal e o seu co-responsável solidário ALVIDES ATAÍDIO GONÇALVES, na qualidade de fiel depositário pra que depositem , no prazo de 24 (vinte quatro) horas, os valores atualizados correspondentes aos bens penhorados, sob pena de prisão. Intime-se."

PROC. 2006.36.00.015803-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT0009893B - SOLANGE DE HOLANDA ROCHA  
 EXCDO : PABLO RUEDA DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Acolho a indicação da exequente e nomeio leiloeiro do Sr. Luiz Balbino da Silva (fones: 3634-1999 e 9974-4941), e fixo sua comissão no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação. Designe-se datas para realização de leilão/praca do bem garantidor da presente execução, devendo ser observadas todas as formalidades legais quanto à intimação das partes, bem como, observadas as condições previstas pelo artigo 98 da Lei nº 8.212/91, com redação dada pela Lei 9.528/97, e, ainda, fazendo constar a possibilidade de parcelamento informada às fls. 23/24.

Expeça-se ofício ao CRI solicitando certidão de inteiro teor e ônus dos imóveis penhorados. Expeça-se edital para a prática de demais atos. Intime-se."

PROC. 2006.36.00.015922-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : SILVIO ZULLI  
 ADVOGADO : MT0003473A - ADEMIR JOEL CARDOSO  
 ADVOGADO : MT0001035B - NORBERTO RIBEIRO DA ROCHA  
 ADVOGADO : MT00005325 - PAULO SERGIO DAUFENBACH  
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Compulsando os presentes autos, verifico que a inicial está instruída com cópia naõ autenticada da procauração. Faculto, pois, o prazo de 10(dez) dias para sua emenda, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC. Após recebo os presentes embargos, ficando suspenso o andamento da execução fiscal. Ao embargado para apresentar impugnação no prazo legal. Publique-se."

PROC. 2005.36.00.006521-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
 EXCDO : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT  
 ADVOGADO : MT0005432B - JENZ PROCHNOW JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Desentranhe-se a petição de fls. 186, conforme requerido às fls. 189, e devolva-a ao seu subscritor. Após, defiro vista ao Executado pelo prazo legal. Publique-se."

PROC. 2002.36.00.007830-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : SOCERPA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA  
 ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA  
 ADVOGADO : MT00007683 - OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Intime-se o Embargante para trazer Certidões Negativas dos Registros de Imóveis de Cuiabá e Várzea Grande. Intimem-se. Publique-se."

PROC. 2001.36.00.009982-0 EMBARGOS DE TERCEIRO  
 EMBTE : TELMA REGINA RIBEIRO DONATONI  
 ADVOGADO : MT00003990 - ANDRE CASTRILLO  
 ADVOGADO : MT00006211 - PATRICIA GASPAR NOBREGA  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Intimem-se as partes acerca do retorno dos autos. Nada sendo requerido, arquivem-se. Publique-se. Intimem-se."

PROC. 1998.36.00.007462-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR  
 ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO  
 EXCDO : HUGO HUMBERTO LUVISON  
 ADVOGADO : MT0006072B - JAIME SANTANA ORRO SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Isto posto, REJEITO os embargos declaratórios de fls. 151/153, por não se visualizar omissão ou contradição a ser sanada."

PROC. 2001.36.00.001923-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR  
 ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO  
 EXCDO : JOSE EDUARDO RODRIGUES GIMENES  
 ADVOGADO : MT00004624 - MIRIAN CRISTINA RAHMAN MUHL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Intime-se o executado para colacionar aos autos a certidão de inteiro teor e ônus do imóvel por ele indicado às fls. 21/22. Cumprida a diligência supra, expeça-se Carta Precatória endereçada ao Juízo de Direito de Campo Novo de Parecis/MT, a fim de que seja realizada a penhora, avaliação e registro do imóvel indicado às fls. 21/22. Aguarde-se o prazo de 120 (cento e vinte) dias para cumprimento da respectiva deprecata. Sem manifestação do Juízo deprecado oficie-se solicitando informações."

PROC. 2003.36.00.013242-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
 EXCDO : GOMES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
 ADVOGADO : MT00004635 - JACKSON MARIO DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Intime-se a empresa executada para regularizar a sua representação processual, bem como, juntar todas as alterações havidas no Contrato Social da empresa, especialmente a que se refere à administração da sociedade, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de desentranhamento das petições acostada às fls. 66/76 e 87/103. Após decorrido o prazo sem manifestação da executada, desentranhem-se às referidas petições e cumpra-se a parte final da decisão de fls. 64."

PROC. 2006.36.00.016638-3 EMBARGOS DE TERCEIRO  
 EMBTE : VANIA MALHEIROS DE ALMEIDA  
 ADVOGADO : MT00001191 - ADBAR DA COSTA SALLES

ADVOGADO : MT00009423 - DOMINGOS SAVIO FIGUEIREDO DE ARRUDA  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Manifeste-se a Embargante sobre a impugnação de fls. 17."

PROC. 2003.36.00.010098-2 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA  
EXCDO : ARRUDA E BORGES LTDA  
EXCDO : JOSE DE JESUS PADILHA DE MOURA  
EXCDO : RITA DE CASSIA EPAMINONDAS DE CARVALHO MOURA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) DEFIRO a penhora on-line, via BACEN-JUD, (CTN, art. 185-A, c/c o art. 655-A, do CPC) dos ativos financeiros em nome da empresa Executada, Arruda & Borges Ltda - ME, e seus sócios co-responsáveis tributários, José de Jesus Padilha de Moura e Rita de Cássia Epaminondas de Carvalho Moura, Conforme requerido às fl. 35/40."

PROC. 2004.36.00.008779-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
EXCDO : POSTO SINAL VERDE LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Manifeste-se a exequente sobre eventual interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação do disposto no art. 267, § 1º, do CPC. Intime-se."

PROC. 2004.36.00.007828-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : ARNALDO PEDROSO DA SILVA ME  
ADVOGADO : MT00009940 - JOSE BARBOSA DO PRADO NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Intime-se o executado para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente a Certidão de Inteiro Teor e Ônus do imóvel nomeado às fls. 21/35. Publique-se."

PROC. 2005.36.00.016871-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : COBRAVEL ASSESSORIA JURIDICA E COBRANCAS LTDA  
ADVOGADO : MT00004094 - ROBERTO ZAMPIERI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Indique o executado a exata localização dos bens semoventes nomeados à penhora às fls. 55. Após, avaliem-se por mandado. Publique-se."

PROC. 2007.36.00.005777-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTE : JOANICE BULHOES SPINELLI  
ADVOGADO : MT0003498B - ALMINO AFONSO FERNANDES  
ADVOGADO : MT0006132B - ELLY CARVALHO JUNIOR  
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Intime-se a Embargante para emendar a inicial, nos termos do art. 283 do CPC, trazendo aos autos cópia do auto e termo de penhora, da prova de intimação da penhora (art. 738 do CPC) e de todas as alterações do Contrato Social, especialmente a que se refere à administração da sociedade. Faculto, o prazo de 10(dez) dias, para sua emenda, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC."

PROC. 2007.36.00.008399-4 EMBARGOS DE TERCEIRO  
EMBTE : EDSON ALVES PERROT  
ADVOGADO : MT0005448B - PAULO SERGIO CIRILO  
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Recebo os presentes Embargos, ficando suspensa a Execução Fiscal (2002.36.00.005726-0), em relação aos imóveis matriculados sob os n°s 7050 e 6973, ambos inscritos no Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis de Cuiabá/MT. Cite-se o Embargado para apresentar contestação, no prazo de 40 (quarenta) dias. Publique-se. Intime-se."

PROC. 2001.36.00.008516-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT00006142 - RUI CARLOS DE FARIA  
EXCDO : FERTISOJA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Defiro a suspensão do curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias em face do peticionado pelo exequente. Decorrido o prazo de suspensão acima deferido, sem manifestação do(a) exequente. Decorrido o prazo de suspensão acima deferido sem manifestação do(a) exequente, intime-se o(a) mesmo(a) para requerer o que entender de direito. Intime-se."

PROC. 2007.36.00.006907-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTE : LABORATORIO CARLOS CHAGAS LTDA  
ADVOGADO : MT00004474 - FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB  
ADVOGADO : MT00005959 - JOSE CARLOS GUIMARAES JUNIOR  
ADVOGADO : MT00002615 - JOSE GUILHERME JUNIOR

ADVOGADO : MT00004266 - MARCELO ZANDONADI  
ADVOGADO : MT00005100 - NATHALIA TORRES ESGAIB  
ADVOGADO : MT00002657 - SALADINO ESGAIB  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Deixo de receber, por ora, os presentes embargos uma vez que a execução não está devidamente garantida. Aguarde-se manifestação da exequente sobre certidão de fls. 33 dos autos da execução fiscal. Intimem-se."

PROC. 1998.36.00.002611-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
EXCDO : ANTUNES E LENTES LTDA  
EXCDO : OSNI ANTUNES DE CAMPOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) II - Intime-se a exequente para retirar uma via do edital, para os fins do disposto no art. 232, III, do C.P.C."

PROC. 00.00.03578-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
EXCDO : IMPROL-INDUSTRIA COMERCIO E REPRES.DE MADEIRA LTDA  
ADVOGADO : SP00077184 - CARLOS APARECIDO GONCALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Tendo em vista a impenhorabilidade prevista no art 649 X, do CPC, DEFIRO o desbloqueio dos valores, via BACEN JUD, da poupança nº 19. 001035-3, agência 0300-0, do Banco Nossa Caixa S.A. Por outro lado, o extrato da conta-corrente anexado à fl. 103 aponta depósitos de outros valores além do benefício previdenciário, cabendo ao Executado, por força do art. 655-A, § 2º do CPC, demonstrar que o crédito existente na referida conta é oriundo exclusivamente das verbas elencadas no art. 649, IV, do CPC, motivo pelo qual a penhora, neste ponto, deverá ser mantida até nova manifestação do devedor, se houver. Oficie-se. Intime-se. Publique-se."

PROC. 2007.36.00.008728-9 EMBARGOS DE TERCEIRO  
EMBTE : ADAIL DOMINGUES DE PAULA CUNHA  
ADVOGADO : MT00007690 - CLAUDIO BARBOSA DE LIMA  
ADVOGADO : MT00004747 - ROSENI APARECIDA FARINACIO  
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Recebo os presentes Embargos, ficando suspensa a Execução Fiscal (95.00.04316-5), em relação ao imóvel matriculado sob o nº 56.534 (registro anterior nº 14.250), inscrito no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Cuiabá/MT. Cite-se o Embargado para apresentar contestação, no prazo de 40 (quarenta) dias. Publique-se. Intime-se."

## 5º VARA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha  
Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira  
Dir. Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 180/2007

**AUTOS COM DESPACHO:**

**No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

**1998.36.00.005729-2 AÇÃO DE DEPÓSITO DA LEI 8866/94**  
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : - CARLOS ROGERIO DA SILVA  
RÉU : Q. L. LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA

ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD  
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
"Intime-se o requerido, Q L LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA, para o pagamento das custas finais e para o cumprimento da sentença em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) nos termos do art. 475-J do CPC".

**2000.36.00.008066-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**

AUTOR : IZELSO SPANHOL  
ADVOGADO : MT00003060 - JOAO PERON  
REU : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : MS00008456 - CARLOS ERILDO DA SILVA

"Intime-se, IZELSO SPANHOL, para o pagamento das custas finais (fl. 438) e para o cumprimento da sentença em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) nos termos do art. 475-J do CPC".

**2000.36.00.010191-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA**  
AUTOR : MAFASA MADEIREIRA SAFIRA LTDA

ADVOGADO : SC00008565 - ANGELICA SANSON ANDRADE  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 REU : SERVICIO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE

ADVOGADO : MT0004127A - JOSEMARY CASCADO  
 ADVOGADO : MT0004286B - ROQUE ZACARIAS LICCIARDI  
 "Intime-se a parte autora, MAFASA MADEIREIRA SAFIRA LTDA, para o cumprimento da sentença em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) nos termos do art. 475-J do CPC".

2001.36.00.001409-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA  
 AUTOR : VALDIVINO PEREIRA DA COSTA  
 ADVOGADO : MT0004719B - ADRIANO DAMIN  
 ADVOGADO : MT00004994 - MARCO AURELIO BALLEM  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00003650 - JUSSARA BEATRIZ OLIVEIRA DE OLIVEIRA  
 "I – Promova o Autor a execução do julgado, apresentando memória discriminada do débito devidamente atualizada, na forma do art. 614, II, do CPC, no prazo de cinco dias".

2001.36.00.006872-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : ADA RAYMUNDA DIAS PEREIRA GRASSI E OUTROS  
 ADVOGADO : MT0006027B - ADRIANA DE SOUZA NEVES  
 ADVOGADO : MT00000342 - EGYDIO DE SOUZA NEVES  
 ADVOGADO : MT00004681 - JOSE EDUARDO DE SOUZA NEVES  
 ADVOGADO : MT00003934 - LUIS FERNANDO DE SOUZA NEVES  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT0004127A - JOSEMARY CASCADO  
 "Requeira a parte autora o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias. Nada requerido, arquivem-se os autos".

2002.36.00.006516-5 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
 AUTOR : NOREDINA DA SILVA LOPES  
 ADVOGADO : MT00003741 - ADNAIR DEMETRIO PEREIRA DA SILVA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 REU : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO  
 ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA  
 "I – Manifeste-se o patrono da parte autora sobre a guia de depósito de fl. 228, em cinco dias".

2003.36.00.007900-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : JANE MARCIA PAES DE BARROS  
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 "I – Requeira a CEF o que lhe couber, em cinco dias (CPC, art 475-J). II – Nada sendo requerido, considerando que a parte autora, devidamente intimada, não efetuou o pagamento das custas finais, as quais são inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais) e não comportam inscrição em dívida ativa (art. 1º, inciso I, da Portaria MF nº 049/2004 c/c Art. 20, § 2º da Lei 10.522/2003), determino o arquivamento dos autos".

2004.36.00.000480-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : CELIO CORREA DA COSTA E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 "Intime-se, CELIO CORREA DA COSTA e ANAMARIA MESQUITA CORREA DA COSTA, para o pagamento das custas finais (fl. 184) e para o cumprimento da sentença em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) nos termos do art. 475-J do CPC".

2004.36.00.004072-3 AÇÃO DE DEPÓSITO  
 REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
 ADVOGADO : MT00006806 - ANA TEREZA ADORNO COSTA  
 ADVOGADO : MT00006800 - DEBORA CRISTINA MORESCHI  
 ADVOGADO : MT00006563A - ELISANGELA CARVALHO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI  
 ADVOGADO : MT00007087 - LINCOLN CESAR MARTINS  
 ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI  
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
 ADVOGADO : MT00005485 - SHEILA LOPES DE AMORIM GUIMARAES  
 REQDO : JOSE ROBERTO COLTURATO PEREZ  
 REQDO : PROMISSAO ARMAZENS GERAIS LTDA ME  
 ADVOGADO : MT00004816 - ELIAS HORACIO DA SILVA  
 "I – Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. II – Aguarde-se o julgamento do agravo de instrumento interposto pela Autora".

2004.36.00.008172-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : JOAO FERNANDO NASCIMENTO  
 ADVOGADO : MT00007818 - BENEDITO ANTONIO BRUNO  
 ADVOGADO : MT00007881 - JOAO RICARDO MOREIRA  
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)  
 "I – Indefiro o pedido de concessão da gratuidade da justiça. O Autor veio a Juízo, recolheu as custas judiciais e contratou advogado, ao qual certamente pagará honorários

advocáticos. II – Ante a ausência de comprovação do quanto alegado à fl. 149, fica mantida a nomeação do perito, ainda mais pelo simples fato de ser conveniado ao plano de saúde dos militares do Exército (FUSEX), o que não configura sua suspeição. III – Cumpra o Autor o item II da decisão de fl. 146, em quinze dias, efetuando o depósito integral dos honorários periciais".

2004.36.00.011342-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : LAZARA DO MENINO JESUS DA MATA  
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE  
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
 "Intime-se, LÁZARA DO MENINO JESUS DA MATA, para o pagamento das custas finais (fl. 202) e para o cumprimento da sentença em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) nos termos do art. 475-J do CPC".

2005.36.00.003178-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : ROSEMARY ASTRISSI  
 ADVOGADO : MT00007453 - APARECIDA DE CASTRO MARTINS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 REU : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A  
 ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE  
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
 ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA  
 "I – Requeira a CEF o que lhe couber (art. 475-J do CPC), no prazo de cinco dias. II – Nada sendo requerido, por serem as custas inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais) e não comportarem inscrição em dívida ativa (art. 1º, inciso I, da Portaria MF nº 049/2004 c/c art. 20, § 2º da Lei 10.522/2003), determino o arquivamento dos autos".

2005.36.00.005030-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : TERESINHA WEBER COSTA E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00007674 - CELIA GADOTTI BEDIN  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 "I – Acolho o declínio em favor deste Juízo. II – Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a Autora".

2005.36.00.005215-6 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON  
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 RÉU : JOSIMAR SANTOS VILAS BOAS  
 ADVOGADO : MT00006879 - FREDERICO AZEVEDO E SILVA  
 "Diante da ausência de assinatura do despacho de fl. 82, ratifico-o, determinando a sua publicação".

2005.36.00.007910-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
 AUTOR : FRANCISCO BORGES SANTIAGO  
 ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST  
 ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS  
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA  
 ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO  
 ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO  
 ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO  
 ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"I – Defiro o pedido de fl. 78 pelo prazo requerido de 60 (sessenta) dias. II – Com o decurso do prazo, sem a apresentação da memória de cálculo devidamente atualizada, na forma do art. 614, II, do CPC, arquivem-se os autos".

2005.36.00.011152-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
 AUTOR : TEREZINHA MARIA DE JESUS  
 ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO  
 ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO  
 ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO  
 ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 "Requeira a parte autora o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias. Nada requerido, arquivem-se os autos".

2005.36.00.013929-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 EXCDO : SOSTENES ALVES SANTOS  
 "Diante da devolução da carta precatória expedida para a citação do executado, manifeste-se a Exequente sobre a certidão de fl. 57, no prazo de cinco dias".

2005.36.00.018036-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 REU : LEOPOLDO AUGUSTO GATTAS AMARAL  
 ADVOGADO : MT00002459 - ANTONIO PLINIO DE BARROS ARAUJO  
 ADVOGADO : MT00009508 - PAULO CUSTODIO DE CARVALHO  
 "I – Ante o teor da certidão de fl. 47, requeira a CEF o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias".

2006.36.00.005058-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO  
 AUTOR : ODILZA GARDES PEDROSO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00009998 - RODRIGO LUIS GOMES PENNA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 REU : CAIXA SEGURADORA S/A  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 ADVOGADO : MT0007102B - SOFIA ALEXANDRA DE MOURA COELHO DE VILLAS-BOAS DE MASCARENHAS

"I – Recebo o agravo retido de fls. 244/246, interposto tempestivamente pela ré Caixa Seguradora S/A. II – Às contra-razões, em dez dias".

2006.36.00.007830-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES  
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 EXCDO : EBRAHIM AHMAD FAYAD

"Providencie a Autora a retirada da carta precatória que se encontra na contracapa destes autos, no prazo de 5 (cinco) dias, para distribuí-la no Juízo deprecado, comprovando a sua distribuição, bem como acompanhar o seu cumprimento, independentemente de intimação".

2006.36.00.011828-0 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : DF00018050 - CINTIA TASHIRO  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : IPE INCORPORACAO PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA  
 RÉU : VITORIO REGINATO NETO  
 ADVOGADO : MT0003473A - ADEMIR JOEL CARDOSO  
 ADVOGADO : MT0009749B - ALEXANDRE MAZZER CARDOSO  
 ADVOGADO : MT00010407 - CARLOS EDUARDO MALUF PEREIRA  
 ADVOGADO : MT00010397 - GISELE RAQUEL ZULLI  
 ADVOGADO : MT0001035B - NORBERTO RIBEIRO DA ROCHA  
 ADVOGADO : MT00005325 - PAULO SERGIO DAUFENBACH

"I – Indefiro a gratuidade da justiça por não visualizar elementos que justifiquem a sua concessão. II – Cumpra a CEF, em cinco dias, o item I da decisão de fl. 49, trazendo aos autos os extratos bancários relativos ao contrato firmado com a parte ré".

2006.36.00.013122-7 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : SAO GERONIMO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA  
 RÉU : ORLANDO DA SILVA CORREA JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00008848 - GILBERTO MALTZ SCHEIR

"I – Entendo desnecessária a produção da prova pericial contábil requerida pela Autora, uma vez que a matéria discutida nos autos revela-se eminentemente de direito, ficando ressalvada, desde já, a sua produção em execução de sentença, se for o caso".

2006.36.00.014470-0 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : INDUSTRIA SUMMER LTDA  
 RÉU : JOAO BALANI RODRIGUES ALVES  
 RÉU : JOSE CARLOS MILLER REAL  
 ADVOGADO : MT00004383 - ALCIDES MATTIUZO JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00006848 - FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA  
 ADVOGADO : SP00176019 - FERNANDO BIRAL DE FREITAS  
 "Sobre o contido à fls. 55/63, manifeste-se a Autora, em cinco dias".

2006.36.00.017188-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
 REU : COMERCIO E INDUSTRIA DE CEREALIS VERDES MARES LTDA  
 "I – Manifeste a Autora o seu interesse no prosseguimento do feito, em cinco dias".

2007.36.00.000102-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : LUCIENE MARIA DA SILVA CALHEIROS  
 ADVOGADO : MT00007069 - ANDERSON CESAR FREI ALEXO  
 ADVOGADO : BA00016875 - GASTAO BATISTA TAMBARA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

"I – Manifeste-se a CEF sobre a petição e documentos de fls. 120/123, no prazo de 5 (cinco) dias".

2007.36.00.001743-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : VIDRACARIA DOM BOSCO LTDA E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00002253 - VALDEMAR ELPIDIO PACHECO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO  
 "I – Manifeste-se a parte autora sobre a contestação de fls. 112/118, no prazo de 10 (dez) dias. II – No mesmo prazo, especifique as provas que ainda pretende produzir, indicando, com objetividade, os fatos que deseja demonstrar. III – Após, à CEF para, em 5 (cinco) dias, atender ao disposto no item "II"."

2007.36.00.002114-5 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : PAULO CEZAR ACOSTA CARVALHO  
 "Manifeste-se a Autora sobre o aviso de recebimento de fl. 61, em cinco dias".

2007.36.00.007955-9 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO  
 REQTE : ELIZABETH DUNIZ  
 ADVOGADO : MT00008068 - DOMINGOS SAVIO DE LIMA BARROS  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO  
 "I – À requerente para, no prazo de 10(dez) dias, manifestar-se acerca da contestação de fls. 21/32".

2007.36.00.008011-8 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO  
 REQTE : ANTONIO SILVA DOS SANTOS  
 ADVOGADO : MT00009677 - ERONI PEDRO DA SILVA  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO  
 "I – Ao requerente para, no prazo de 10(dez) dias, manifestar-se acerca da contestação de fls. 64/69".

2007.36.00.008224-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : ANA MARIA DE MORAES  
 ADVOGADO : MT00007344 - CELSO CORREA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00006187 - FABIO ARTHUR DA ROCHA CAPILE  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 "I – Indefiro o pedido de fls. 131/132. II - Comprove a parte autora o recolhimento das custas processuais, no prazo de 5(cinco) dias, sob pena de inépcia".

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA  
 PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha  
 Dir. Secretária: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 177/2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.36.00.000102-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : CONSTRUTORA ARANTES FERREIRA LTDA  
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 "Intime-se CONSTRUTORA ARANTES FERREIRA LTDA, para o pagamento das custas finais (fl. 446) e para o cumprimento da sentença em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) nos termos do art. 475-J do CPC".

2000.36.00.001920-0 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
 AUTOR : MARCOS DE JESUS DEL BARCO CORREA E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 "Requeira a CEF o que lhe couber, em cinco dias".

2001.36.00.007236-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
 AUTOR : CELIA APARECIDA DA SILVA ROSA  
 ADVOGADO : MT00005721 - JOAO FERNANDES DE SOUZA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 REU : MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA-MT  
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT0005176B - NELMA BETANIA NASCIMENTO SICUTO  
 "I – Requeira a CEF o que lhe couber, em cinco dias. II – Nada sendo requerido, ou com o decurso do prazo, calculadas e recolhidas as custas judiciais ou se inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais), por não comportar inscrição em dívida ativa (art. 1º, inciso I, da Portaria MF nº 049/2004 c/c art. 20, § 2º da Lei 10.522/2003), arquivem-se os autos".

2003.36.00.010798-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : BENEDITO PAULO DE CAMPOS  
 ADVOGADO : MT00006552 - GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
 ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI  
 "Diante do teor da certidão de fls. 273-verso, requeira a credora, CEF, em consonância com a sistemática da "Fase de cumprimento de Sentença", adotada pelo CPC, o que lhe aprouver".

2003.36.00.011407-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO  
 AUTOR : MARIA CRISTINA VIANA ARRUDA

ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

"I – A Autora informou, à fl. 376, que restou infrutífera sua contra-proposta ao acordo administrativo ofertado pela CEF. II – Em razão disso, registre-se para sentença".

2003.36.00.012031-2 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : ALAN AYOUB MALUF

ADVOGADO : MT00007059 - ALESSANDRA RUBIA DE ARAUJO AUDE

ADVOGADO : MT00004677 - ALESSANDRO TARSICIO ALMEIDA DA SILVA

ADVOGADO : MT00004667 - MAURICIO AUDE

ADVOGADO : MT00007042 - PEDRO SYLVIO SANO LITVAY

ADVOGADO : MT00004965 - SAMUEL RICHARD DECKER NETO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : CONSTRUTORA CAMILOTTI LTDA

ADVOGADO : SC00010959 - CRISTIANO DE OLIVEIRA SCHAPPO

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

ADVOGADO : SC0008983B - MIGUEL TEIXEIRA FILHO

"...Fica intimada a devedora CONSTRUTORA CAMILOTTI LTDA, para cumprir a sentença, efetuando o pagamento da dívida, em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC".

2003.36.00.013638-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO

REQDO : SEBASTIAO CARLOS TOLEDO

REQDO : DOMICIANO ALVES MOREIRA

REQDO : CONSTRUTORA ALVES MOREIRA E SANTOS LTDA

"Apresentem as partes suas alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pelos autores".

2003.36.00.014986-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : UDINEI GALINA E OUTRO

ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO

ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

"I – Sobre o alegado à fls. 339/341, manifestem-se os Autores, em cinco dias".

2003.36.00.015525-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : EVERALDO JOSE RODRIGUES FERNANDES E OUTRO

ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO

ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

"Sobre o contido à fls. 212/230, manifestem-se os Autores, no prazo de cinco dias".

2005.36.00.001350-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : J. CARLOS DA SILVA & CIA LTDA

ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR

REU : UNIAO FEDERAL

"Manifeste a autora seu interesse no prosseguimento do feito, inclusive sobre prova requerida, sob pena de prosseguimento do feito sem a realização da perícia técnica".

2005.36.00.001818-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : MARIA HELENA GARCIA

ADVOGADO : MT0003237B - CESAR AUGUSTO MAGALHAES

ADVOGADO : MT00002371 - FAROUK NAUFAL

ADVOGADO : MT00006210 - JAILITON RODRIGUES LOPES

ADVOGADO : MT00007481 - JOSE WILZEN MACOTA

ADVOGADO : MT00007016 - LEDA BORGES DE LIMA

ADVOGADO : MT00006801 - VANESSA DE OLIVEIRA NOVAES CARVALHO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

REU : CARMEN VALNEY CARCELIANO

ADVOGADO : SP00110778 - ANDERSON WIEZEL

ADVOGADO : SP00068647 - MARCO ANTONIO PIZZOLATO

"I – Recebo o recurso de apelação interposto pela Ré Carmen Valney Carceliano (fls. 171/177), nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região".

2005.36.00.002442-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : MADEIREIRA LEIDENTZ

ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR

REU : UNIAO FEDERAL

"Comprove a parte autora o depósito dos valores referente ao adiantamento dos honorários periciais, no prazo de cinco dias, sob pena do prosseguimento do feito sem a realização dessa prova".

2005.36.00.007008-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : ORLANDO BURG

ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR

REU : UNIAO FEDERAL

"I – Diante da certidão de fl. 143 e ausência de impugnação da parte contrária (fl. 142), HOMOLOGO a proposta de honorários periciais de fls. 137/139, no valor de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais). II – Comprove a Autora o depósito integral dos

honorários periciais, em 15 (quinze) dias, sob pena de prosseguimento do feito sem a realização dessa prova. III – Comprovado o depósito, façam-se os autos conclusos para a designação da data para a instalação da perícia".

2005.36.00.015478-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : LEAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA EPP

ADVOGADO : MT00005824 - LISEMARY SIMIONI

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

"I – Tendo em vista que o objeto da presente ação traz conseqüências diretas na fixação do quantum debeat nos autos nº 2006.36.00.007081-2 e 2006.36.00.014329-7, os quais se encontram apensados a estes autos, determino que aquelas ações permaneçam suspensas até encerramento da instrução deste feito, quando, então, virão conclusos simultaneamente para sentença. (...) III – Manifestem-se as partes e seus assistentes técnicos sobre o laudo pericial, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela Autora".

2006.36.00.005613-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : COMERCIAL DE PETROLEO GFC LTDA

ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES

ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES

ADVOGADO : MT00010369 - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

"I – Mantenho a r. decisão agravada por seus próprios fundamentos. II – Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários periciais de fls. 910/912, no prazo comum de 5 (cinco) dias".

2006.36.00.005615-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MARIA HELENA GIROTO COIMBRA - ME

ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES

ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES

ADVOGADO : MT00010369 - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

"I – Mantenho a r. decisão agravada por seus próprios fundamentos. II – Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários periciais de fls. 702/704, no prazo comum de 5 (cinco) dias".

2006.36.00.006580-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

RÉU : BRYANDA COELHO DA SILVA

RÉU : PAULO SEBASTIAO ALVES DO NASCIMENTO

ADVOGADO : MT00006120 - ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA

ADVOGADO : MT00006762 - VIVIANE DE MELO ALMEIDA

"I – Esclareça a Ré qual prova efetivamente pretende produzir, indicando os fatos que deseja demonstrar, no prazo de cinco dias, sob pena de julgamento na forma do art. 330, I, do CPC. II – Nada sendo requerido, ou com o decurso de prazo, registre-se para sentença".

2006.36.00.007838-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JANIL ALONSO RIBEIRO E OUTROS

ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA

ADVOGADO : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO

EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA/MT

ADVOGADO : DF00008738 - JOSE CARLOS DA SILVA

"I – Nada a deferir em relação ao pleito de fls. 334/355, tendo em vista que o presente feito encontra-se sentenciado (fl. 332). II – Pretendendo a parte a execução daquilo que julga ser-lhe devido, deverá promover nova execução. III – Faculto-lhe o desentranhamento dos documentos de fls. 340/355".

2006.36.00.008610-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

RÉU : EMIO AGOSTINHO FRARE

RÉU : MARTA IRANI ADRIANI FRARE

ADVOGADO : MT00002249 - PEDRO VICENTE LEON

"Manifeste-se a parte ré sobre o pedido de desistência formulado pela CEF, em cinco dias".

2006.36.00.009417-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO

ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE

ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS

ADVOGADO : MT00009390 - JOCELANE GONCALVES

ADVOGADO : MT00007665 - KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA

ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO B. STABILE

RÉU : COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP

ADVOGADO : MT00006952 - ERICK LEITE FERREIRA

ADVOGADO : MT00009131 - FLAVIA CAROLINE TAQUES FERREIRA

ADVOGADO : MT00002324 - JOANIR MARIA DA SILVA

ADVOGADO : MT0008340B - LUCIANA ANDRE FRIZAO

ADVOGADO : MT00004952 - MARCIA CRUZ MOREIRA

ADVOGADO : MT00003526 - MARIO BODNAR

ADVOGADO : MT00008152 - NEDSON CAPISTRANO DE ALENCAR



ADVOGADO : MT00004566 - PAULO RICARDO FORTUNATO  
ADVOGADO : MT00001658 - VERA LUCIA ALVES PEREIRA

"I – Diante da concordância da Embargante SANECAP (fl. 167), HOMOLOGO a proposta de honorários periciais apresentada à fls. 160/164, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). II – Comprove a Embargante o depósito integral dos honorários periciais, em 15 (quinze) dias, sob pena de prosseguimento do feito sem a realização dessa prova. III – Comprovado o depósito, façam-se os autos conclusos para a designação da data para a instalação da perícia".

2006.36.00.010604-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO  
ADVOGADO : MT00006687 - ARMANDO BIANCARDINI CANDIA  
ADVOGADO : MT00006088 - KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO  
ADVOGADO : MT00002802 - PAULO DE BRITO CANDIDO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0006979A - ADRIANO LOBO VIANA DE RESENDE  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
"I – Recebo o recurso de apelação interposto pela Autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região".

2006.36.00.012080-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO

AUTOR : OVIDIO MILANI  
ADVOGADO : MT00005733 - WALDEVINO FERREIRA C. DE SOUZA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU : COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZACAO - CIBRASEC  
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO  
"I – Manifeste a autora seu interesse no prosseguimento do feito no prazo de quinze dias, sob pena de extinção".

2006.36.00.012664-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : FERNANDO AUGUSTO DE CARVALHO E OUTROS  
ADVOGADO : SP00017573 - ALENCAR NAUL ROSSI  
ADVOGADO : MG00065424 - RENATO FRANCO CORREA DA COSTA  
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
"Manifeste-se o exequente seu interesse no prosseguimento do feito".

2006.36.00.013114-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO  
REU : ALIRIO APARECIDO DE SOUZA

"I - Manifeste-se a CEF, sobre a contestação de fls. 57/63, em 10 (dez) dias. II – No mesmo prazo, especifique as provas que ainda pretende produzir, indicando, com objetividade, os fatos que deseja demonstrar. III – Após, à parte Ré para, em 5 (cinco) dias, atender ao disposto no item "II"."

2007.36.00.001214-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : RILIS EVANGELISTA DE OLIVEIRA  
RÉU : GAIVOTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME  
RÉU : ROZANE TOMAZ DE OLIVEIRA

"I - Defiro o pedido de fl. 35, e suspendo o feito pelo prazo de 30 (trinta) dias, findos os quais deverá a CEF manifestar-se independentemente de intimação".

2007.36.00.002217-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : ESPOLIO DE CLESIO ERMES PESENTE  
RÉU : C E PESENTE COMERCIO

"Providencie a Autora a retirada da carta precatória que se encontra na contracapa destes autos, no prazo de 5 (cinco) dias, para distribuí-la no Juízo deprecado, comprovando a sua distribuição, bem como acompanhar o seu cumprimento, independentemente de intimação".

2007.36.00.002924-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : EDSON CAMPOS DA SILVA  
RÉU : ADRIEYNE KELLEN DA SILVA SIMIONI  
RÉU : GONCALINA LEDENIL DA SILVA  
ADVOGADO : MT00010168 - ANTONIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00010657 - MARCOS ALEXANDRE SCHOFFEN

"I – Os Réus Edson Campos da Silva e Gonçalina Ledenil da Silva foram regularmente citados para os termos desta ação (fl. 31), mas não pagaram o débito nem ofereceram embargos, conforme se vê de fl. 52. II – Portanto, decreto-lhe a revelia, sem, contudo, aplicar o disposto no art. 319 do CPC, uma vez que os embargos monitoriais apresentados pela Ré Adrieyne Kellen da Silva Simioni aproveitam os demais réus. III – Tendo em vista a ausência de requerimento para a produção de outras provas, registre-se para sentença".

2007.36.00.006842-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARIA HELENA PECORA  
ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA  
ADVOGADO : MT00006546 - CLAUDIO FABIANO DE OLIVEIRA LIMA  
ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL

DE MATO GROSSO

"I – Intimem-se os patronos da Impetrante para que assinem a petição de fl. 202. II – Após, conclusos para sentença".

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha  
Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira  
Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 178/2007

AUTOS COM DESPACHO / DECISÃO / SENTENÇA:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.36.00.008587-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR CARTA ORIUNDA DE FEITO CÍVEL

EXQTE : DALTON ADORNO TORNAVOI  
ADVOGADO : MT0004729A - DALTON ADORNO TORNAVOI  
ADVOGADO : MT00010008 - HELEN GODOY DA COSTA  
ADVOGADO : MT0009295A - JULIANA FONSECA DA SILVEIRA  
EXCDO : VLADIMIR LUIZ FORMIGONI  
EXCDO : MARIA DE LOURDES CAIRES FORMIGONI  
EXCDO : MACLEIBERT LUIZ FORMIGONI  
EXCDO : WELLINGTON VLADIMIR FORMIGONI  
"... HOMOLOGO o acordo firmado entre as partes e JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com base no art. 794, inciso I, do CPC, fazendo-o por sentença, para que se produzam os efeitos legais (CPC, art. 795). Sem custas. Honorários indevidos".

2006.36.00.010949-0 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : CELIA REGINA DI PIETRO  
ADVOGADO : MT00007818 - BENEDITO ANTONIO BRUNO  
ADVOGADO : MT00007694 - JONNY RANGEL MOSHAGE  
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
"... Fica a embargada intimada para o pagamento das custas judiciais de fl. 63".

2006.36.00.015837-2 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : FLAVIA ARIANE DRESCH  
ADVOGADO : MT00002292 - ADEMAR FRANCISCO DE CARVALHO  
ADVOGADO : MT00005480 - JULIANO FABRICIO DE SOUZA  
ADVOGADO : MT0004464A - TOMAS ROBERTO NOGUEIRA  
REQDO : UNIVERSIDADE DE CUIABA - UNIC  
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO

"... Fica a parte ré intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)".

2007.36.00.005217-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CELIA MARIA BARRETO DE MELLO  
ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA  
ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

"... CONCEDO a segurança pleiteada para determinar que a autoridade apontada como coatora abstenha-se, definitivamente, de promover a cobrança dos valores mencionados na Nota de Reposição ao Erário de fls. 24, referente aos valores recebidos pela impetrante a título de reajuste de 28,86%, no período de maio de 1996 a dezembro de 1997. Sem custas e honorários. Sujeita ao reexame necessário".

2007.36.00.005325-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : OSCAR ARINE  
ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

"... CONCEDO a segurança pleiteada para determinar que a autoridade apontada como coatora abstenha-se, definitivamente, de promover a cobrança dos valores mencionados na Nota de Reposição ao Erário de fls. 23, referente aos valores recebidos pelo impetrante a título de reajuste de 28,86%, no período de maio de 1996 a dezembro de 1997. Sem custas e honorários. Sujeita ao reexame necessário".

2007.36.00.005407-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : LAURA MARIA FURTADO ABREU  
ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA  
ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

"... CONCEDO a segurança pleiteada para determinar que a autoridade apontada como coatora abstenha-se, definitivamente, de promover a cobrança dos valores mencionados na Nota de Reposição ao Erário de fls. 24, referente aos valores recebidos pela impetrante a título de reajuste de 28,86%, no período de maio de 1996 a dezembro de 1997. Sem custas e honorários. Sujeita ao reexame necessário".

2007.36.00.005409-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ANTONIO DE PADUA SILVA BASTOS  
 ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA  
 ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA  
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
 IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

"... CONCEDO a segurança pleiteada para determinar que a autoridade apontada como coatora abstenha-se, definitivamente, de promover a cobrança dos valores mencionados na Nota de Reposição ao Erário de fls. 23, referente aos valores recebidos pela impetrante a título de reajuste de 28,86%, no período de maio de 1996 a dezembro de 1997. Sem custas e honorários. Sujeita ao reexame necessário".

2007.36.00.006843-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : MARIA DE LOURDES SILVA CREPALDI  
 ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA  
 ADVOGADO : MT00006546 - CLAUDIO FABIANO DE OLIVEIRA LIMA  
 ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA  
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
 IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

"... CONCEDO a segurança pleiteada para determinar que a autoridade apontada como coatora abstenha-se, definitivamente, de promover a cobrança dos valores mencionados na Nota de Reposição ao Erário de fls. 28, referente aos valores recebidos pela impetrante a título de reajuste de 28,86%, no período de maio de 1996 a dezembro de 1997. Sem custas e honorários. Sujeita ao reexame necessário".

2007.36.00.007065-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : GENESSON DOS SANTOS BARRETO  
 ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA  
 ADVOGADO : MT00006546 - CLAUDIO FABIANO DE OLIVEIRA LIMA  
 ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA  
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
 IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

"... CONCEDO a segurança pleiteada para determinar que a autoridade apontada como coatora abstenha-se, definitivamente, de promover a cobrança dos valores mencionados na Nota de Reposição ao Erário de fls. 27, referente aos valores recebidos pelo impetrante a título de reajuste de 28,86%, no período de maio de 1996 a dezembro de 1997. Sem custas e honorários. Sujeita ao reexame necessário".

2007.36.00.010488-1 MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS  
 REQTE : COOPERATIVA AGRICOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA - COPRODIA E OUTRO  
 ADVOGADO : MT0002420B - SERGIO DONIZETI NUNES  
 REQDO : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

"... defiro a produção da prova pericial antropológica requerida, e determino à Fundação Nacional do Índio que, por ocasião da realização da perícia ora deferida, autorize a entrada na área delimitada, tão somente dos representantes legais das Requerentes, da perita a seguir nomeada, de seus eventuais assistentes e dos assistentes técnicos indicados pelas partes, com as cautelas necessárias em tais circunstâncias. Entendo impertinente a entrada na área de pessoas outras que não aquelas acima listadas, posto que, além de não guardarem relação com a lide, podem causar transtornos desnecessários à população indígena lá existente. Cite-se a Requerida, bem como intime-se-a para indicar assistente técnico e formular quesitos. Nomeio para funcionar como perito do juízo a antropóloga Edir Pina de Barros. Apresentados os quesitos, intime-se a perita nomeada para que em cinco dias, diga se aceita o encargo e faça sua proposta de honorários, manifestando-se a seguir as partes, também em cinco dias. Após, formularei os quesitos que julgar pertinentes, acaso se faça necessário. Adiantamento integral dos honorários pelos requerentes. Fixo o prazo de 60 (sessenta) dias para o término dos trabalhos periciais".

2007.36.00.011135-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : REFRIGERACAO ALVORADA LTDA  
 ADVOGADO : MS00011295 - MARCO ANTONIO DE MELLO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 "... INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela".

2007.36.00.011384-6 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO  
 IMPTE : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM MATO GROSSO - SINDSEP/MT  
 ADVOGADO : MT00006658 - JOAO BATISTA DOS ANJOS  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT  
 "... HOMOLOGO a desistência e JULGO EXTINTO o feito, sem resolução do mérito, com base no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pelo Impetrante. Honorários indevidos".

2007.36.00.011396-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : COOPERATIVA AGRICOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA - COPRODIA E OUTRO  
 ADVOGADO : MT0002420B - SERGIO DONIZETI NUNES  
 REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT  
 "... defiro a medida cautelar pleiteada, para suspender o processo administrativo nº FUNAI/BSB/1791/2003, de delimitação e demarcação da área indígena KAWAHIVA DO RIO PARDO até a conclusão dos trabalhos periciais, designados no processo 2007.36.00.010488-1 e, consequentemente, a suspensão do prazo para defesa administrativa desde a data da propositura da demanda que tramita em apenso a estes autos. Indefiro, porém, o pedido de suspensão dos efeitos da Portaria nº 170,

de 09/03/2007, por entender medida desproporcional, posto que existem outras regulamentações ali previstas que não prejudicam o direito de defesa dos interessados. Entretanto, determino à Fundação Nacional do Índio - FUNAI, que, por ocasião do início dos trabalhos periciais, dê cumprimento ao disposto na decisão proferida nos autos do processo nº 2007.36.00.010488-1, cuja cópia encontra-se nestes autos (fls. 221/223), nos precisos termos ali previstos, notadamente a autorização para ingresso na área objeto desta demanda".

2007.36.00.011728-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS COMERCIANTES DE AUTOMORES PECAS E SER. DE CBA/V.GDE  
 ADVOGADO : MT00005746 - MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA  
 IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL  
 "... INDEFIRO o pedido de concessão de medida liminar".

2007.36.00.011740-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
 AUTOR : GENESIO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 "... INDEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela. Defiro o pedido de gratuidade da justiça".

2007.36.00.011814-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : FAVORITO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
 ADVOGADO : SP00251611 - JOSE VIRGILIO LACERDA PALMA  
 ADVOGADO : SP00229626 - RODRIGO MARINHO DE MAGALHAES  
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABA-MT  
 "... INDEFIRO o pedido de concessão de medida liminar. Notifique-se. Intimem-se. Após, ao douto MPF. Com o retorno dos autos, registre-se para sentença".

2007.36.00.011849-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : JOAO ROBERTO DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00008564 - DIRCEU FIDELIS DE SOUZA JUNIOR  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO - INCRA/MT  
 "... INDEFIRO, em parte, a medida liminar para determinar à autoridade apontada como Coatora que adote as providências que forem necessárias para que se decida o requerimento mencionado, protocolado sob nº 5240.002973/2006-83, em nome do impetrante, sob pena de descumprimento de ordem judicial. Notifique-se. Intimem-se. Após, ao MPF e, depois, registre-se para sentença".

2007.36.00.011857-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : SOYARA DO LAGO BATISTA PEIXE  
 ADVOGADO : MT0011108A - KARITA BARBOSA BORGES DA SILVA  
 IMPDO : DIRETOR DA ASSESSORIA EM ORGANIZACAO DE CONCURSOS PUBLICOS - AOCF

"... EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ante a incompetência deste Juízo Federal. Sem honorários de advogado (Súmulas 512/STF e 105/STJ). Custas pela Impetrante".

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 009/2007/DAFC

A Doutora **MARIA APARECIDA FERREIRA FAGO**, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002, bem como do Provimento n.º 020/2007/CM, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de acatamento e observância das regras contidas no Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso, instituído pela supracitada Lei Complementar nº 112/2002, bem como de todos os princípios éticos e morais estabelecidas pela tradição e pelos bons costumes;

**CONSIDERANDO** a determinação constante do artigo 6º dessa Lei e, ainda, o disposto no artigo 1º, § 2º, do Provimento nº 020/2007/CM, publicado no Diário da Justiça nº 7647, de 28 de junho de 2007,

**RESOLVE:**

Artigo 1º- **CONSTITUIR COMISSÃO DE ÉTICA**, com a atribuição de orientar e aconselhar sobre a ética funcional do servidor público, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público estadual, competindo-lhe conhecer concretamente de atos susceptíveis de advertência ou censura ética, bem como apurá-los e aplicar essas penalidades, instaurando, para tanto, o processo pertinente, de ofício ou em razão de denúncia fundamentada, formulada por autoridade, servidor público, qualquer cidadão que se identifique ou quaisquer entidades associativas regularmente constituídas, observado o trâmite legal (LC nº 112/02, artigo 8º).

Artigo 2º- **NOMEAR**, como **titulares**, as servidoras Luíza Nunes Guimarães, Mércia Lorena Bueno e Maria José Santos, para dar cumprimento ao item precedente, sob a presidência da primeira.

Artigo 3º - **NOMEAR**, como **suplentes**, as servidoras Renata Barros Macedo e Lucilene Ernesta do Carmo Stropa, as quais substituirão

as titulares em caso de óbito, enfermidade grave, própria ou em pessoa da família, férias, impedimento legal e suspeição, permanecendo, nessa condição, até o final dos trabalhos na sindicância em que vier atuar, salvo imperiosa necessidade de afastamento.

Artigo 4º- **DETERMINAR** que o compromisso solene de acatamento e observância das regras estabelecidas pelo Código de Ética Funcional (LC nº 112/02), previsto no seu artigo 13, deverá ser prestado perante a respectiva Comissão de Ética, representada pelo presidente ou quem suas vezes fizer.

Artigo 5º- **DELIBERAR** que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública e respectivos Departamentos e Divisões, em diligências necessárias à coleta de provas, observadas as prerrogativas legais e instruções normativas.

Artigo 6º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, intimem-se e cumpra-se, remetendo-se cópia ao Conselho da Magistratura e ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 18 de julho de 2007.

**MARIA APARECIDA FERREIRA FAGO**  
Juíza de Direito e Diretora do Foro

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

COORDENADORIA DE PESSOAL/SGP

EXPEDIENTE N. 165/2007-CP

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 071/2007

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, tendo em vista o que consta no Processo nº 1376/2007 – Classe XIV – SADP nº. 14.270/2007, RESOLVEU, em sessão do dia 23/08/2007, por unanimidade, com fulcro no Código Eleitoral, Lei nº 6.999/82 e Resolução/TSE nº 20.753/00, DEFERIR a requisição da Srª. SILVANY ALMEIDA DE JESUS, para prestar serviços junto ao Cartório da 15ª Zona Eleitoral de São Félix do Araguaia/MT, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir da data do termo de apresentação da servidora ao Juízo Eleitoral requisitante.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2007.

(Original assinado por: José Silvério Gomes, Presidente do TRE, em 23/08/2007)

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 072/2007

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, tendo em vista o que consta no Processo nº 1362/2007 – Classe XIV – SADP nº. 4396/2007, RESOLVEU, em sessão do dia 23/08/2007, por unanimidade, com fulcro no Código Eleitoral, Lei nº 6.999/82, Resolução/TSE nº 20.753/00 e na Portaria TRE/MT nº 334/2005, DEFERIR a requisição do Sr. MIGUEL PAULINO ORTIZ, para prestar serviços junto ao Cartório da 54ª Zona Eleitoral, em Cuiabá/MT, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir da data da assinatura do termo de apresentação do servidor ao Juízo Eleitoral, nos termos previstos na Portaria TRE/MT nº 334/2005, bem como a notificação ao órgão de origem, após a apresentação do servidor, com vistas à retificação do Ato Governamental, quanto à data inicial da requisição.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2007.

(Original assinado por: José Silvério Gomes, Presidente do TRE, em 23/08/2007)

TRE-MT, em 27/08/2007.

Zeneide Andrade de Alencar  
Chefe da Seção de Cadastro

Jocirlei Marisa de Souza

Coordenadora de Pessoal

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA-MT  
JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL

**EDITAL DE CITAÇÃO  
USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO**

**PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 2005/138.

ESPÉCIE: USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: AGROPASTORIL CHAPADA DO SOL LTDA.

PARTE RÉ: CIVIS FERNANDES DE SOUZA e ILDO CRESTANI e JOSÉ CRESTANI.

CITADOS: SR. **CIVIS FERNANDES DE SOUZA**, RÉU AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/10/2005

VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00

FINALIDADE: **CITAÇÃO** dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 4.ª Vara Cível da Comarca

de Tangará da Serra – MT. **AGROPASTORIL CHAPADA DO SOL LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede localizada na antiga BR 364-KM 425, Município de Tangará da Serra - MT, inscrita no CNPJ sob n.º 01.893.825/0001-45, neste ato representado pelo seus diretores DEMÉTRIO BROLLO, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. 1/R-278.066 SSP/SC, inscrito no CPF 052.379.479-72, residente e domiciliado na Rua Independência, 611, Xanxerê/SC e **LEANDRO FERREIRA ANNONI**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n.º 12/R.1011.606 SSP/SC, CPF n.º 318.627.300.59, residente e domiciliado na Rua Luiz Gustavo HACK, 15, Xanxerê SC, através de suas procuradoras MILENA CORRÊA RAMOS, inscrita na OAB/MT sob n.º 4981 e ANGÉLICA ANAI ÂNGULO, inscrita na OAB/MT 4356-E, ambas com escritório situado na Rua Desembargador Trigo de Loureiro, 267, Bairro Araés, Cuiabá/MT, propor **AÇÃO DE USUCAPÍO**, com fulcro nos artigos 1238, NCC, 282 a 286, 941, 942, 943, 944 do CPC. Em face de **CIVIS FERNANDES DE SOUZA**, que encontra-se em lugar incerto e desconhecido, que passa a expor a seguir: **DOS FATOS**. Desde o ano de 1991 a Requerente possui com sua posse mansa e pacífica e ininterruptamente, sem oposição de quem quer que seja um imóvel rural denominada Fazenda Flamboyant, situada no Município de Tangará da Serra/MT, com uma área total de 1.079,3017 hectares, cadastrada no INCRA com o código n.º 903051019607-3 e na Receita Federal com o código n.º 3754338-5. 2- A Requerente adquiriu a posse do imóvel total do Sr. Valdir Brollo, um dos seus diretores, que já possuía desde de 1985, ou seja, a mais de 15 anos, o imóvel pertence a família do Sr.º Valdir, transferindo, nos últimos anos para a empresa Agropastoril Chapada do Sol Ltda, também de propriedade da família. Tanto na matrícula como no mapa da Fazenda São Paulo, também de propriedade da Requerente, pode-se verificar que a Fazenda Flamboyant, objeto desta ação, já pertencia ao Sr. Valdir Brollo, desde o ano de 1985. A Requerente vem em juízo reivindicar, através da ação de Usucapião extraordinário, parte da área maior que está em nome do Requerido, num total de 355,4106 hectares. **Tem como confinantes IRMÃOS CRESTANI**, dos marcos P-3 à P-5. **AGROPASTORIL CHAPADA DO SOL LTDA**, dos marcos P-5 à P-6. **DEMÓSTENES GOMES FIGUEIREDO** com posse de Agropastoril Chapada do Sol Ltda, dos marcos P-6 à P-3. Os confinantes declaram estar cientes da posse mansa e pacífica que a requerente detém sobre a área e, ainda, não fazem objeção quanto à divisas e aos marcos reivindicados, conforme declaração de confinantes e a assinaturas dos mesmos na planta do imóvel, em anexo. Desde o início da primeira posse, houve sempre a preocupação de se produzir na área, caracterizando assim o *animus domini*, ou seja, "possuindo como seu um imóvel", conforme fotos em anexo. E, ainda, para encerrar qualquer dúvida à esse respeito, a Requerente e o antigo possuidor sempre pagaram impostos sobre a área em questão conforme demonstrado nos comprovantes de pagamento. A Requerente por diversas vezes regularizar a área, mas todas as tentativas foram em vão, não restando outra alternativa, senão procurar a Tutela jurisdicional, para regularizar o imóvel e tê-lo registrado em seu nome, uma vez comprovada a posse mansa, pacífica, ininterrupta e produtivas à mais de 15 anos, enquadrando, assim, em usucapião extraordinário. Ainda, é importante informar a V. Exa., de que não existe, nesta comarca, nenhuma ação possessória ou reivindicatória que envolva o Sr. Demétrio Brollo ou mesmo a Agropastoril Chapada do Sol e o Imóvel objeto desta ação, conforme certidão. (...) Assim, pode-se verificar que a sentença na Ação de Usucapião é meramente declaratória, uma vez que comprovado os requisitos necessários. **DO PEDIDO**: Uma vez que a situação está enquadrada por inteiro no dispositivo legal supra, vem requerer que digne de V. Exa.: A procedência da ação de Usucapião, com a citação, por edital, do Requerido, uma vez que o mesmo se encontra em lugar incerto e desconhecido, para que, se encontrar, apresente sua resposta, no prazo legal, e de eventuais interessados, observando o prazo do Art. 232, IV, do CPC e, ao final, **DECLARE**, ser, da Requerente, a propriedade do imóvel em questão. A notificação das esposas, dos confrontantes do imóvel usucapiendo, para se manifestarem acerca das divisas e direito de posse da requerente. A intimação, via postal, dos representantes da Fazenda Pública do Estado, conforme preceitua o artigo 943 do CPC. A intimação dos representantes do Ministério Público, conforme dispõe o art. 944 e 246 do CPC. **DAS PROVAS**: Protestando por todos os meios de provas admitidos em Direito, especialmente, documentais, testemunhais. DO VALOR DA CAUSA. Dá-se, à presente, o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) N. Termos. P. Deferimento. Cuiabá/MT, dia 28 de Junho de 2005. Milena Corrêa Ramos, OAB/MT 4.981, Angélica Anai Ângulo, OAB/MT 4356-E. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO**: Uma área total de 1.079,3017 hectares, cadastrado no INCRA com o código n.º 903051019607-3 e na Receita Federal com o código n.º 3754338-5, partindo do P1, em comum com terras, outrora de Civis Fernandes de Souza, hoje de Irmãos Crestani (Ildo Crestani e José Crestani), segue com Azimute Verdadeiro de 139º39'14", na distância de 2.746,19 metros confrontando com terra outrora de Civis Fernandes de Souza hoje de Irmãos Crestani (Ildo Crestani e José Crestani) até encontrar o P5. Deste segue com Azimute verdadeiro de 79º05'30", confrontando com terras remanescentes da Gleba Salto, de posse da Agropastoril Chapada do Sol Ltda., com distância de 1.404,05 metros, até encontrar o P6. Deste segue com Azimute Verdadeiro de 350º23'37", confrontando com terras de outrora de Demóstenes Gomes Figueiredo, hoje posse de Agropastoril Chapada do Sol Ltda, na distância de 2.392,24 metros, até encontrar o P3, ponto de partida desta descrição, fechando se assim o perímetro com área de 167.8980 hectares. O imóvel está registrado no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rosário Oeste, matrícula n.º 7.262, Livro G, folha 297, em nome de Civis Fernandes de Souza. **DESPACHO**: Processo n.º 138/05. Vistos. R. Hoje. Cite-se a pessoa em cujo o nome estiver registrado e/ou transcrito o imóvel usucapiendo (Sr. Civis Fernandes de Souza), bem como todos os confinantes do referido imóvel (irmãos Crestani – Ildo e José). Por Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, citem-se os interessados, ausentes incertos, desconhecidos e eventuais interessados, sendo que nomeio-lhes curador especial, na pessoa de seu ilustre Defensor Público. Por via postal, intima-se as partes para manifestar interesse na causa, os representantes da União, do Estado e Município. Outrossim, intima-se a autora para providenciar PLANTA DE LOCALIZAÇÃO/SITUAÇÃO DO IMÓVEL RURAL e MAPA PLOTADO EM CARTA TOPOGRÁFICA DO IBGE OU DSG. Cumpra-se. T. da Serra, 20 de Fevereiro de 2006. Wladimir Perri - Juiz de Direito.

Eu, Mari Marta Freddi, oficial escrevente, digitei.

Tangará da Serra/MT, 16 de Março de 2006.

**Solange Rockenbach**  
Escrivã(o) Designada(o)  
Portria 51/2006/DF

JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO  
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 08/2007

PRAZO : 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº : 2004.2697-6 – Ação Ordinária – Classe 1900

AUTOR : Fundação Universidade Federal de Mato Grosso  
RÉU : Heloisa Marques Tupina e Outros

FINALIDADE(S) : CITAÇÃO de Heloisa Marques Tupina, atualmente em lugar ignorado, a fim de lhe dar ciência da ação para, querendo, respondê-la, no prazo de 15 (quinze) dias.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 2ª Vara, Av. Rubens de Mendonça, nº 4.888, Fórum Federal 08 de Abril, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, Telefones (0xx65) 3614-5725/5726; Fax: 3644.1923;

E-mail: secva2@mt.trf1.gov.br;  
Site: www.mt.trf1.gov.br.

Cuiabá(MT), 23 de março de 2007.  
JEFFERSON SCHNEIDER  
Juiz Federal

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE GUIRATINGA – MT**
**- JUIZO DA VARA ÚNICA**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**
**PRAZO: (30 DIAS)**
**AUTOS N.º 1997/20. CI- 610**
**ESPÉCIE: Execução**
**PARTE EXEQUNETE:** Banco da Amazônia S.A. – BASA

**PARTE EXECUTADA:** Roberto Alexandrino Neves e Deoclides Oliveira Sobrinho

**INTIMANDO:** Roberto Alexandrino Neves, brasileiro, casado, vendedor portador do CPF:

284.443.701.00 RG: 345-372 SSP MT

**FINALIDADE:** INTIMAÇÃO do executado Deoclides de Oliveira, acima qualificada do Laudo de Avaliação de fls. 93/94 a seguir descrito: 1 – Um imóvel situado na zona suburbana desta cidade, com área de 1ha (Um hectare) matriculado sob o número 3.619, dentro dos seguintes limites e confrontações: O 1º MP está cravado no campo à margem esquerda de uma grota, dividindo com terras de Lizarda Cardoso Dourado a Bayron da Silva Dourado, com o rumo de 41º00 e foram medidos 100 m até o ponto que cravou o 2º MP e sempre pelo campo dividindo com terras do mesmo, com rumo de 47º45'SO e foram medidos 100 m até o ponto que cravou o 3º MP e sempre pelo campo dividindo com terras dos mesmos com rumo de 42º45'SE, e foram medidos 100m até o ponto que cravou o 4º MP, cravado a margem direita da grota sem denominação e, em levantamento a mesma com rumo de 43º00'NE foram medidos 90 m até o ponto que deu início aos seus trabalhos. Imóvel este, que não está formado com nenhuma pastagem, nem lavoura, há somente cerrado bruto. Terras 70% aproveitáveis. Em que foi avaliado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). 2 – Um lote de terras pastais e lavradias com área de 10 has (dez hectares), matriculado sob o número 761, sem descrição de limites e confrontações, nesta matrícula. Imóvel este distante aproximadamente 3 km da cidade. Possui as seguintes benfeitorias: A) Um barracão construído de postes de itaúba, coberto de palha, sem piso, medindo aproximadamente 8X10 metros. B) Uma casa construída com lajes de muro, medindo aproximadamente 10 X 5 metros, coberta com telhas Eternit, sem forro, contrapiso, com apenas um cômodo e um banheiro, porta de madeira. Uma varanda à frente e um barracão coberto de palha. Lado direito possui um área de serviço, construída com postes de madeira, coberta com telhas Eternit, com um pequeno fogão à lenha e uma pia em ruim estado de conservação. Água encanada sem energia elétrica. C- Um depósito construído de alvenaria, coberto com telhas duplas, contrapiso, medindo aproximadamente 7X4 metros, que serve para guardar sal, ferramentas, etc. Porta de madeira, vitrós de ferro. D- Um chiqueiro feito de alvenaria, medindo aproximadamente 14X12 metros, com duas repartições, contrapiso, coberto de palha, com uma pequena porteira de madeira. E- Um curral, construído com postes de arroeira e ripas de itaúba, medindo aproximadamente 14x12 metros, contendo seringa, tronco, embargador e uma repartição, sem cobertura e sem piso.F)- Aproximadamente 5 has (cinco hectares) formados com pastagem brachiarião, manual um quarto de hectares

com plantação de mandioca. Aproximadamente 150 m de cerca de arame liso, postes de arroeira, com balancin, 5 fios, aproximadamente 1.350 m da cerca de arame farpado com postes de madeira comum alguns lugares 5 fios, outros lugares 6 fios. Do total da área, 60% é aproveitável, o restante, ou seja, aproximadamente 4 hectares são formados por grotas piçarras, etc. Em que foi avaliado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). 3 – Um lote (terreno), imóvel urbano situado na quadra 60, lote nº 110, matriculado sob o número 459, com os seguintes limites: frente com 10 m, limitando-se com a Avenida Marechal Rondon, lado direito com 21 m, limitando-se com a Rua 8 fundos com 10 m, limitando-se com o lote nº 79, formando um quadrilátero perfeito, com área de 210 m<sup>2</sup> (duzentos e dez metros quadrados), matriculado sob o número 459, com as seguintes benfeitorias. Área praticamente toda construída, contendo um prédio comercial, construído de alvenaria, coberto com telhas de zinco, piso de ardósia, portas de ferro e vidro, vitrós de ferro e vidro, tudo em bom estado de conservação. Na lateral, lado esquerdo há uma porta de ferro que dá num corredor que chega aos fundos, onde há uma pequena área calçada e em baixo há um porão, que serve de depósito. Prédio este em boa localização, rua asfaltada. Em que foi avaliado no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) )DECISÃO: Vistos etc. Intime-se o executado Deoclides Oliveira via edital, com prazo de 30 dias, conforme requerido às fls. 133/134.Cumpra-se.E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Célia Regina de oliveira, digitei.

**Edital Expedido Edital Genérico ME 150** Edital de: **INTIMAÇÃO** Prazo do edital: VINTE (20) Intimando/Citando/Notificando: Edson Garcia de Andrade, CPF: 548.718.169-15, RG: 3.594.563.6 SSP PR Filiação: Haroldo Garcia de Andrade e Luzia de Mello Andrade, data de nascimento: 6/10/1963, brasileiro(a), natural de Paraíso do Norte, casado(a), agricultor, Endereço: Rua Tabajara, 824, Apto 602, Olaria, Cidade: Porto Velho-RO Finalidade: INTIMAR o executado EDSON GARCIA DE ANDRADE, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido para que, querendo no prazo de quinze (15) dias ofereça embargos, independentemente da segurança do Juízo. Resumo da inicial: Decisão/Despacho: VISTOS, ETC... Intime-se o executado, por edital, este com o prazo de 20 dias, para que, no prazo de 15 dias, ofereça embargos independentemente da segurança do Juízo. Ultrapassado o prazo de 15 dias, e não havendo manifestação, nomeio-lhe Curador Especial na pessoa do Douto Defensor Público que officia nesta Comarca, o qual deverá ser intimado desta nomeação e, querendo, ofereça embargos no prazo legal, bem como, acompanhe o feito até seus ultiores termos. Expeça-se o competente mandado de penhora e avaliação, intimando-se, por edital, com o prazo de 20 dias, o executado, o seu cônjuge, se casado for, caso a penhora recaia em bem imóvel. Intime-se. Cumpra-se. Sinop, 16 de abril de 2007. CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO, Juiz de Direito N.º Ord. Serv. aut. escrivão assinar: Nome e Cargos do digitador: Nirlei Ap.º **Alves Martinez Botin, Oficial Escrevente**


 Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**
**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL**  
**DO ESTADO DE MATO GROSSO**

 CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:

[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)  
[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)

 Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)
**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs. Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
 Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50

Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

**JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT**  
 Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

**ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE**  
 Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

**DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)**

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

## HINO DE MATO GROSSO

 Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

 Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

 Eis a terra das minas faiscantes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

 Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

 Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beija, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

 No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

 Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

 Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

 O diamante sorri nas grupiaras  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

 Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

 Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

 Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

 Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

 "Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na mensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

 Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

 Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

 Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminino grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

 No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

 Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".